

REVISTA GÊNERO NA AMAZÔNIA

Belém, n. 5, jan/jun, 2014



GPEM - Grupo de Estudos e Pesquisas “Eneida de Moraes” sobre Mulher e Relações de Gênero

Coordenação

Maria Luzia Miranda Álvares (UFPA)

Conselho Científico

Adelma do Socorro Gonçalves Pimentel (UFPA); Alda Britto da Motta (UFBA); Ana Alice Alcântara Costa (UFBA); Benedita Celeste de Moraes Pinto (UFPA); Cecília Sardenberg (UFBA); Celecina de Maria Sales (UFC); Cristina Donza Cancela (UFPA); Denise Machado Cardoso (UFPA); Eunice Ferreira dos Santos (UFPA); Gema Galgani Esmeraldo(UFC); Glória de Lourdes Rabay (UFPB); Hildete Araújo (UFF); Jorge Lyra (UFPE); Jussara Reis Prá (UFRGS); Iraíldes Caldas Torres (UFAM); Luanna Tomaz de Souza (UFPA); Margarete Edul Lopes (UFAC); Maria Ângela D’Incao (UNESP); Maria Angelica Motta-Maués (UFPA); Maria Cristina Alves Maneschy (UFPA); Maria de Nazaré dos Santos Sarges (UFPA); Maria Luzia Miranda Álvares (UFPA); María Rosal Nadales (Universidad de Córdoba/Espanha); Mercedes Arriaga Flórez (Universidad de Sevilla/Espanha); Scarleth Yone O’hara Arana(UFPA); Telma Amaral Gonçalves (UFPA).

REVISTA GÊNERO NA AMAZÔNIA

Belém, n. 5, jan/jun, 2014

Editoras

Maria Luzia Miranda Álvares é Professora Associada 3 (IFCH/UFPA); graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará; mestrado em Planejamento do Desenvolvimento/NAEA e doutorado em Ciência Política/IUPERJ. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em estudos eleitorais e partidos políticos, participação política das mulheres e relações de gênero. É Jornalista de “O Liberal”/PA; coordenadora do GEPEM/UFPA e coordenadora Regional do OBSERVE.

Eunice Ferreira dos Santos é Professora da Universidade Federal do Pará (UFPA); graduada em Letras; mestrado em Teoria Literária; doutorado em Letras (UFMG); vice-coordenadora do GEPEM e coordenadora do GT-Gênero, Arte/Literatura e Educação/GEPEM. Desenvolve pesquisa sobre a autoria feminina na história literária do Pará.

Copyright ©-2012-2014/Gepem. Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei 9610/ 19.02.1998.

STAFF EDITORIAL

Edição

Maria Luzia Miranda Álvares
Eunice Ferreira dos Santos

Web Designer

Leandro Machado de Sousa

Projeto Gráfico

Eunice Ferreira dos Santos

Formatação Eletrônica

Maria Auxiliadora Prado

Capa (criação e arte)

André Stenico

Copidesque e Tradução

Izabel Maria Silva (inglês)
Antônio Maldonado (espanhol)
Lilian Adriane Ribeiro (espanhol)

Revisão Técnica

Eunice Santos

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP) (Biblioteca de Pós-Graduação do IFCH/UFPA, Belém-PA)

Gênero na Amazônia / Universidade Federal do Pará/ GEPEM.
- n. 5 (jan./jun., 2014). - Belém: GEPEM, 2014.

ISSN 2238-8184

1. Mulheres - Amazônia - Condições sociais - Periódicos.

CDD - 22. ed. 305.4209811

GEPEM

Cidade Universitária José da Silveira Neto (UFPA/IFCH - Altos).
Av. Augusto Corrêa, n.1 - Guamá - Belém/PA- 66075-110
Fone: (91)3201-8215.

E-mails: secretariagepem@ufpa.br; luziamiranda@gmail.com;
efsantos47@gmail.com

Sites: www.ufpa.br/projetogepem; www.jornaliaras.ufpa.br;
www.generonaamazonia.ufpa.br

Sumário/Sumario /Contents

Dossiê/Dossier

Dossiê Violência Doméstica contra as Mulheres, 9

Dossier Violencia Doméstica contra las Mujeres

Dossier Domestic Violence against Women

Maria Luzia Miranda Álvares

Vida Doméstica e Práticas de Violência contra as Mulheres, 15

Vida Doméstica y Prácticas de Violencia contra las Mujeres

Domestic Life and Practices of Violence against Women

Maria Luzia Miranda Álvares

**Direitos Humanos das Mulheres e Controle da Atividade Estatal:
o caso Maria da Penha, 29**

Derechos Humanos de las Mujeres y Control de la Actividad Estatal: el caso María de la Peña

Women's Rights and the Control of State Activities: the Maria da Penha case

Luanna Tomaz de Souza

**Narrativas Online como Forma de Expressão Política: o
compartilhamento de experiência acerca da Lei Maria da Penha
na internet, 57**

Narrativas Online como Forma de Expresión Política: compartir experiencias acerca de la Ley María de la Peña en internet

Online Narratives as a Form of Political Expression: sharing experiences on Maria da Penha Law via the internet

Rayza Sarmiento

**Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: um
olhar na realidade do Estado do Pará, 87**

Políticas de Enfrentamiento a la Violencia contra las Mujeres: una mirada a la realidad del Estado de Pará

Policies for Addressing Violence against Women: a look at the reality of Pará, northern Brazil

Rosana Ribeiro Moraes

Conhecendo o Perfil e os Sentimentos de Mulheres Vítimas de Violência Atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém, 117

Conociendo el Perfil y los Sentimientos de Mujeres Víctimas de Violencia Atendidas en la Comisaría Especializada en Atención a la Mujer del Municipio de Belém

Describing the Profiles and Feelings of Victimized Women attended to at the Women Police Station in Belém, northern Brazil

Vera Lucia de Azevedo Lima

Andrey Ferreira da Silva

Experiências de Violência Doméstica no Contexto Indígena: percepções das mulheres sateré-mawé, 131

Experiencias de Violencia Doméstica en el Contexto Indígena: percepciones de las mujeres sateré-mawé

Narratives of Domestic Violence in a Brazilian Indigenous Tribe: sateré-mawé women's perceptions

Milena Fernandes Barroso

Violência contra a Mulher e Consequências à Saúde Bucal, 155

Violencia contra la Mujer y Consecuencias a la Salud Bucal

Violence against Women and its Consequences to Women's Oral Health

Liliane Silva do Nascimento

Caio de Andrade Hage

Ana Márcia Spanó Nakano

Priscila Scerne Bezerra de Azevedo

Angelina Lettiere

Violência Psicológica: a produção científica no Brasil de 2000 a 2012, 163

Violencia Psicológica: la producción científica en Brasil de 2000 a 2012

Psychological Violence: the Brazilian research on the issue from 2000 to 2012

Adelma Pimentel

Roberta Bentes Flores

Multiplicidade/ Multiplicidad/ Miscellaneous

Movimentos de Mulheres, Governança Descentralizada e Desenvolvimento Regional no Estado do Tocantins, 187

Movimientos de Mujeres, Governanza Descentralizada y Desarrollo Regional en el Estado de Tocantins

Women's Movements, Decentralized Governance and Regional Development in the State of Tocantins, in the Brazilian Amazon Region

Cynthia Mara Miranda

Ana Maria de Jesus Ribeiro: uma guerrilheira brasileira nas mãos da retórica patriótico-patriarcal italiana, 201

Ana María de Jesús Ribeiro: una guerrillera brasileña en las manos de la retórica patriótico-patriarcal italiana

Ana Maria de Jesus Ribeiro: a brazilian guerrilla in the hands of the italian patriotic and patriarchal rhetoric

Silvio Cosco

¿Rachel de Queiroz: una mujer maldita o una maldita mujer?, 215

Rachel de Queiroz: uma mulher maldita ou uma maldita mulher?

Rachel de Queiroz: is she cursed or does she curse?

Lilian Adriane Ribeiro

Grupo de Mulheres Erva Vida de Marudá-PA: trajetória histórica e sobrevivência de uma tradição, 237

Grupo de Mujeres de Hierbas Vida Marudá-PA: trayectoria histórica y la supervivencia de una tradición

The Women's Group Life Herb from Marudá, State of Pará, in the Brazilian Amazon Region: the history and survival of a tradition.

Alessandra Simone Santos de Oliveira Flor

Wagner Luiz Ramos Barbosa

Entrevista/Interview

Jussara Reis Prá, 249

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Mulher e Gênero (NIEM/UFRGS- Brasil).

Mercedes Arriaga Flórez, 255

Universidade de Sevilla/Espanha – Grupo de Pesquisa Escritoras e Escrituras – Escola Feminista da Andaluzia (EFETA)

NORMAS DE PUBLICAÇÃO, 261

Dossiê Violência Doméstica contra as Mulheres

Dossier Violencia Doméstica contra las Mujeres

Dossier Domestic Violence against Women

Maria Luzia Miranda Álvares

Os estudos sobre a questão de gênero têm condicionado o exame de inúmeros temas sobre a situação da mulher. Nesses temas que tenho adentrado por força da militância, o enfoque sobre as mulheres em situação de violência tem favorecido algumas reflexões gerais e pontuais. As descobertas desse campo de estudos implicam a imersão em várias áreas de conhecimento não só o das Ciências Humanas, mas das Ciências da Saúde, Ciências da Comunicação e de todas aquelas áreas que favorecem o reconhecimento da importância de tratar do princípio norteador dos direitos humanos.

Numa recente intervenção sobre o tema da violência de gênero, me baseei em dois textos recentes da literatura brasileira sobre o assunto e alguns pontos levantados pelas autoras que me proporcionaram a ampliação de conhecimentos no campo do que uma delas chamou de “paradigma da violência contra a mulher”.

A área temática dos estudos sobre violência contra as mulheres expandiu a literatura mundial sobre o assunto e desde o início dos anos 1980, no Brasil, tornou-se expressivo o combate a esses fatos com o objetivo de dar visibilidade à situação de violência. Nos estudos e pesquisas iniciados nesse período, são evidenciadas as denúncias a esses atos por meio do levantamento de dados nos distritos policiais

Maria Luzia Miranda Álvares é Professora Associada 3 (IFCG/UFPA); graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará; Mestre em Planejamento do Desenvolvimento/NAEA e Doutora em Ciência Política/IUPERJ. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em estudos eleitorais e partidos políticos, participação política das mulheres e relações de gênero. É jornalista de “O Liberal”/PA; coordenadora do GEPEM/UFPA e Coordenadora Regional do OBSERVE.
E-mail: luziamiranda@gmail.com

e, principalmente, na primeira delegacia da mulher do Brasil (e do mundo) criada na cidade de São Paulo, em agosto de 1985. A tarefa primordial dessas pesquisas era conhecer quais eram os crimes mais denunciados, quem eram as mulheres que sofriam a violência e quem eram seus agressores. Entre as acadêmicas responsáveis por esses estudos, as teorias para basear as análises revelavam-se importantes. Assim, Cecília MacDowell Santos e Wânia Pasinato Izumino (2005) identificaram três correntes teóricas que foram usadas na análise dos dados coletados: 1) *corrente da dominação masculina*; 2) *corrente dominação patriarcal*; 3) *corrente relacional*.

A dominação masculina é a primeira corrente teórica observada de um artigo da filósofa Marilena Chauí - “Participando do Debate sobre Mulher e Violência” – focando a situação com a evidência resultante “na anulação da autonomia feminina que passa a ser concebida tanto como “vítima” quanto como “cúmplice” da dominação masculina”. Para a autora, a “concepção da violência contra as mulheres é resultado de uma ideologia que define a condição ‘feminina’ como inferior à condição ‘masculina’”.(SANTOS & IZUMINO, 2005, p. 3)

A corrente da dominação patriarcal foi introduzida no Brasil pela socióloga Heleieth Saffioti (1934-2010) sustentando uma perspectiva feminista e marxista do patriarcado. Dizem Izumino & Costa(2005, p.4) que a autora vincula a dominação masculina aos sistemas capitalista e racista apontando que “o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isso, ele é também um sistema de exploração. (...)” Para Saffioti: “as mulheres se submetem à violência não porque “consintam“, mas são forçadas a “ceder” porque não têm poder suficiente para consentir”.

Quanto à corrente relacional relativiza a perspectiva dominação-vitimização sendo exemplificada no trabalho de Maria Filomena Gregori “Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista” (1993,). Como observadora e participante do SOS-Mulher de São Paulo, entre fevereiro de 1982 e julho de 1983, a autora “analisa as contradições entre as práticas e os discursos feministas na área de violência conjugal e as práticas das mulheres que sofrem violência com base em

sua experiência” e constata que as mulheres atendidas “não buscam necessariamente a separação de seus parceiros”. Mediante entrevistas com as mesmas, a autora argumenta que elas “não são simplesmente “dominadas” pelos homens ou meras “vítimas” da violência conjugal”. Ou seja: “ao denunciar a violência conjugal, elas tanto resistem quanto perpetuam os papéis sociais que às vezes as colocam em posição de vítima”. (GREGORI, 1993, p. 6, 7 e 8).

Este resumo com base na exposição de Santos & Izumino demonstra que a violência contra as mulheres se processa em análises acadêmicas contributivas ao entendimento dessa situação e têm rompido com alguns paradigmas conceituais, além de fortalecerem as demandas por políticas públicas de enfrentamento ao problema.

Os oito textos que compõem este dossiê revelam aportes motivadores para os debates em torno de assuntos que circulam hoje no espaço público, embora anteriormente Cecília MacDowell Santos e Wânia Pasinato Izumino (2005) fossem restritos a conversas ao pé do ouvido em espaços privados quando havia o refrão: “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Esses temas têm sido norteadores das políticas públicas implementadas em todas as instituições responsáveis pelo combate à violência doméstica, quais sejam: a área de segurança pública, a de operadores do Direito (Ministério Público, Defensoria, Varas especializadas, Juizados), a dos direitos humanos. E têm formado militâncias acadêmicas feministas responsáveis pelo controle social dessas políticas.

Na exposição dos enfoques dos/das autores/autoras, há preocupação de identificar onde se acha/localiza o momento da ação violenta contra as mulheres. Assim, em **Vida Doméstica e Práticas de Violência contra as Mulheres**, Maria Luzia Miranda Álvares aponta os modelos de representação social feminino como responsáveis pela manutenção do *status quo* de um comportamento “para o lar”. Vê mudanças nesse modelo neste século XXI, mas considera ainda forte a dimensão de um “patriarcado contemporâneo” (MACHADO, 2000). Em seu texto, a autora avalia “em que medida a educação feminina tem sido fator para manter a cultura da violência contra as mulheres, se ainda lhes é exigida a conduta passiva das tarefas domésticas”. E argumenta

sobre a reversão da situação a partir das políticas de implantação da Lei Maria da Penha, em 2006.

Direitos Humanos das Mulheres e Controle da Atividade Estatal: o caso Maria da Penha, de Luanna Tomaz de Souza, reflete “acerca dos mecanismos de controle da atividade estatal no âmbito dos direitos humanos das mulheres à luz do Caso Maria da Penha.” Ao ser denunciado na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH), esse caso repercutiu em políticas de enfrentamento à violência conjugal, ensejando, inclusive, a promulgação de uma lei específica, no Brasil, para tratar da violência doméstica e familiar cometida contra a mulher, a Lei nº 11.340/2006.

A multiplicidade de olhares sobre a questão debatida neste dossiê é um fato. A pesquisadora da área de Comunicação Social e Ciência Política Rayza Sarmiento, no texto **Narrativas Online como Forma de Expressão Política: o compartilhamento de experiências acerca da Lei Maria da Penha na internet**, explora “a interação comunicativa entre mulheres de uma rede social na internet, construída para discussões sobre a lei brasileira de combate à violência doméstica contra a mulher (Lei Maria da Penha)” tendo como mote interacional a “forma de expressão política sobre um problema coletivo”. Subsidiou sua reflexão sobre o ambiente online a noção de “*narrativa*” de Iris Young o que possibilitou observar, por meio das narrativas das experiências dessas mulheres, o foco de expressão política sobre o que afeta as vítimas da violência e a partir daí “estabelecer pontes críticas sobre legislação.”

Em **Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: um olhar na realidade do Estado do Pará**, Rosana Ribeiro Moraes apresenta uma análise da evolução das propostas de políticas públicas no período de 2007-2012, pelo governo do Estado do Pará. Neste aspecto, trata dessas políticas como enfrentamento ao fenômeno da violência contra as mulheres, notadamente, a violência doméstica e familiar. Nesse período, as ações da política assumiram o *status* de política pública de Estado, a partir da adesão ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Um estudo descritivo com abordagem quantitativa e tendo como objetivo conhecer o perfil, as preocupações e as incomodações das mulheres vítimas de violência atendidas na DEAM-Belém, é o que apresentam Vera Lucia de Azevedo Lima e Andrey Ferreira da Silva em **Conhecendo o Perfil e os Sentimentos de Mulheres Vítimas de Violência Atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém**. Antecipando alguns resultados, os autores informam que das 300 mulheres entrevistadas contabilizaram “23% na faixa etária entre 26 a 30 anos; 40,6% sofreram agressões psicológicas; 49,5% foram agredidas na cabeça/face” sendo que uma das grandes preocupações destas mulheres era quanto às ameaças dos agressores”. E informam que consideram a enfermagem fundamental para o “cuidado das necessidades humanas básicas das mulheres vítimas de violência”.

Milena Fernandes Barroso no artigo **Experiências de Violência Doméstica no Contexto Indígena: percepções das mulheres saterémawé** adentra uma área pouco estudada referente às mulheres indígenas. Avalia a percepção destas quanto à violência que se abate contra elas no cotidiano da comunidade, vivenciando situações de incômodo e de sofrimento. Com base em suas histórias de vida, estas mulheres apontaram a violência como um fenômeno social de múltiplas significações supondo, para melhor compreensão, a referência a novos conceitos relacionados às diferenças culturais.

“A violência contra a mulher constitui um desafio à saúde pública.” Com esta assertiva, os/as pesquisadores/as Liliane Silva do Nascimento, Caio de Andrade Hage, Ana Márcia Spanó Nakano, Priscila Scerne Bezerra de Azevedo e Angelina Lettiere trataram de um outro ângulo da vitimização feminina no texto **Violência contra a Mulher e Consequências à Saúde Bucal**. Para esse grupo, “O trauma facial produzido pela violência além de reflexos físicos incide sobre a autoimagem”. E partindo de uma análise de 436 laudos de janeiro/2006 a dezembro/2010 procuraram identificar traumas faciais em vitimizadas através de estudo no IML de Belém/PA. E apontaram a prevalência de trauma facial em um percentual de 23,59%, querendo dizer que “de cada 4 mulheres agredidas, uma tem lesão de face” cuja avaliação clínica revelou danos em lábios, luxação dentária, fratura

parcial e total de coroa ou raiz dental, perda de elementos dentários e outros.” Esta situação da saúde da mulher é pouco estudada entre nós, mas tem alta relevância em todos os âmbitos da vida feminina, haja vista que as vítimas geralmente são mulheres que trabalham fora de casa e durante certo tempo terão que conviver com as sequelas da agressão tendo ainda que se rodear de evasivas para explicar a imagem deformada ocasionada pelo trauma facial.

Quem está estudando e pesquisando sobre a violência doméstica tem outro ângulo de evidências para identificar os responsáveis por esses levantamentos acadêmicos. Nesse aspecto, Adelma Pimentel e Roberta Bentes Flores realizaram uma pesquisa virtual no Banco de Teses da Capes, Portal Scielo, Lilacs e Index Psi, produzindo o texto **Violência Psicológica: a produção científica no Brasil de 2000 a 2012**. Nessa investigação, as autoras encontraram 370 publicações, sendo: 60 teses, 233 dissertações e 77 artigos. Para a discussão, foram selecionados 34 trabalhos, aplicando como critério de corte o emprego da expressão “Violência Psicológica”. Revelam que “as teses de doutorado se concentraram na região sudeste, sobretudo em São Paulo, sendo a USP a principal instituição.” Mas apontam indicativos necessários para dar conta dessa classificação e ampliação das demandas dos/as pesquisadores/as em torno de “pesquisa interdisciplinar sobre a violência psicológica”, além de “criação de instrumentos de reconhecimento dos códigos e fronteiras entre a linguagem que desqualifica e a brincadeira verbal”.

Como se observa, todas as discussões apresentadas neste dossiê envolvem estudos recentes de temas candentes sobre a situação vivenciada pelas mulheres vítimas de violência doméstica. Da autoimagem perdida numa face de dor e vergonha pelo trauma físico às observações sobre a cultura da violência nas barras de uma representação social de dependência e submissão, construindo-se o *status quo* feminino modelado nas exigências dos “papéis sexuais”, emergem perspectivas alvíssaras de esperança pela responsabilidade da justiça e das leis com repercussão de políticas públicas para o enfrentamento de episódios de sofrimento físico e moral.

Vida Doméstica e Práticas de Violência contra as Mulheres

Vida Doméstica y Prácticas de Violencia contra las Mujeres

Domestic Life and Practices of Violence against Women

Maria Luzia Miranda Álvares

Resumo: marcadas por modelos de representação social, as mulheres mantêm o *status quo* de um comportamento “para o lar”. No século XXI há mudanças nesse modelo, mas as dimensões de um sistema patriarcal subliminar tem se posicionado desfavoravelmente a essas mudanças. Esta proposta avalia em que medida a educação feminina tem sido fator para manter a cultura da violência contra as mulheres, se ainda lhes é exigida a conduta passiva das tarefas domésticas, o que as torna submetidas à dupla ou tripla jornada de trabalho. E que políticas poderão reverter a situação a partir das políticas de implantação da Lei Maria da Penha.

Palavras-chave: práticas, violência, mulheres, representação, educação.

Resumen: marcadas por modelos de representación social, las mujeres mantienen el *status quo* de un comportamiento “para el hogar”. En el siglo XXI hay cambios en ese modelo, pero las dimensiones de un sistema patriarcal subliminal se ha posicionado desfavorablemente a esos cambios. Esta propuesta evalúa en que medida la educación femenina ha sido factor para mantener la cultura de la violencia contra las mujeres, si aún les es exigida la conducta pasiva de las tareas domésticas, lo que las somete a la doble o tripla jornada de trabajo. Y que políticas podrán revertir la situación a partir de las políticas de implantación de la Ley María de la Peña.

Palabras clave: prácticas, violencia, mujeres, representación, educación.

Abstract: due to models of social representation, women have kept the *status quo* by displaying a “pro-home” behavior. There have been changes in the current model of social representation in the 21st century despite the fact that the dimensions of the subliminal patriarchal model have been a major force against those changes. This study evaluates the degree to which female education has contributed to the maintenance of the culture of violence against women. It also investigates if household traditions still require women to passively do most of the household duties, thus subjecting them to the burden of a double or even a triple shift at home. A third issue addressed involves identifying effective measures aimed at eradicating violence that spring from the process of implementing and enforcing the Maria da Penha Law.

Keywords: practices, violence, women, representation, education.

Maria Luzia Miranda Álvares é Professora Associada 3 (IFCG/UFPA); graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Pará; Mestre em Planejamento do Desenvolvimento/NAEA e Doutora em Ciência Política/IUPERJ. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em estudos eleitorais e partidos políticos, participação política das mulheres e relações de gênero. É jornalista de “O Liberal”/PA; coordenadora do GEPEM/UFPA e Coordenadora Regional do OBSERVE.

E-mail: luziamiranda@gmail.com

INTRODUÇÃO

Secularmente as mulheres foram marcadas por modelos de representação social que mantêm o *status quo* determinante de um comportamento “para o lar”. No século XXI, verificam-se mudanças nesse modelo, mas as largas dimensões estratégicas de um sistema patriarcal subliminar tem se posicionado desfavoravelmente a isso. Na maioria das vezes, cumprem-se situações de morte anunciada às mulheres que iniciam um período de emprego fora de casa, haja vista que os cônjuges preferem vê-las sob as lides do fogão e do cuidado com a casa e os filhos a que exerçam atividades externas, mesmo que haja desemprego na família.

Neste sentido, o artigo **Vida Doméstica e Práticas de Violência Contra as Mulheres** examina em que medida a educação feminina (família, escola, igreja) tem sido o grande fator de preservação da cultura da violência contra as mulheres, considerando que ainda circula na sociedade contemporânea uma forte tendência a demonstrar que os papéis femininos permanecem “feminizados”, ou seja, ainda às mulheres é exigida a conduta passiva das tarefas domésticas que as submetem à dupla ou tripla jornada de trabalho. Assim, em complementação a esta abordagem, e considerando as instâncias formais cuidadoras da atenção das políticas de aplicação da Lei Maria da Penha, foi avaliado se o atendimento às mulheres vítimas da violência doméstica se mantém nas mãos de pessoas que privilegiam as marcas da ideologia sexista, manifestando descaso em relação ao registro das denúncias e/ou ao bom acolhimento a essas mulheres.

1. A Violência Doméstica, a Questão de Gênero e os Espaços “Masculinos” e “Femininos”

A violência é um termo polissêmico e seu uso, entre outros, inclui formas diferenciadas de constrangimentos morais, coativos ou por meio da força física explícita, aplicados por uma pessoa contra outra, num

ambiente que pode ser tanto público, como no contexto social e político, quanto privado, como o familiar. Alguns autores consideram o ato violento não apenas em situações episódicas agudas como a violência física, mas incluem também aquelas formas evidentes de distribuição desigual de recursos em todos os seus matizes, a exemplo, o ato de violência estrutural do Estado e o das instituições, cujos vetores criam um sistema coordenado de medidas que geram e reproduzem a desigualdade. Tal compreensão provocou o reconhecimento de que certos comportamentos nas relações sociais, embora vistos como “naturais”, tramavam contra a dignidade humana. Nesta acepção, inclui-se a denúncia dos movimentos de mulheres ao tratamento recebido por suas congêneres, no trabalho e em outros locais onde convivem/conviviam, seja pelo impedimento a determinada atividade; seja em casa, quando agredidas pelo marido, pelos filhos ou pelos pais. Essas atitudes passaram a ser percebidas pela sociedade como atos de violência e, atualmente, recebem o tratamento devido de entidades governamentais e não governamentais que consideram essas condutas destrutivas da condição humana.

A abrangência do termo violência inclui formas diferenciadas de agressão à integridade física, moral e psicológica da mulher, implicando ainda em atos mais graves como assassinatos de mulheres pelos maridos, crime que até bem pouco tempo era acobertado pela lei com a justificativa de que esses episódios fatais representavam “lavagem da honra”.

Assim, de forma íntima, “a violência masculina contra a mulher integra a organização social de gênero vigente na sociedade brasileira”, diz Heleieth Saffioti (1994, p. 44). Trata-se de uma cultura da hierarquia de poder que domina a estrutura social, sendo legitimada pela ideologia que criou papéis sociais com base nas diferenciações de sexo. As mulheres tendiam a ser tomadas apenas pelo útero errante no corpo, visto ser sua figura colada à maternidade. “Talvez uma das maiores violências sofridas pelas mulheres tenha sido a própria construção de sua suposta “essência” como algo situado no útero”, diz Margareth Rago (1991, p. 2). Essa organização clássica ainda hoje se encontra instituída e é instituinte

também, num contexto de dominação, visto que o lar e a maternidade tornaram-se o lugar “natural” da mulher, enquanto que a rua e a política configuram o lugar do homem. Esta dicotomia polarizou a história da humanidade a cada formação social que emergiu no processo produtivo, embrenhando-se num emaranhado de usos e costumes que têm sido responsáveis por tecer cotidianos hierarquizados na estruturação social como um todo.

Lar e maternidade constituíram-se em funções “naturais” da mulher compondo modelos que inseriam fatores biopsíquicos para garantir toda estratégia de poder subjacente a cada ordem e determinação de papéis, condutas, ou seja, funções que garantiam uma divisão política de atribuições diferenciadas entre homens e mulheres, conformando-se em pactos hierarquizados de sobrevivência. Estes pactos foram aproveitados pelas instituições sociais, políticas e econômicas visto que definiram posições estratégicas para uns, enquanto para outros sobram as determinantes de sujeição.

A organização do lar reproduziu o confinamento da mulher e reforçou condições específicas para a esfera do privado. Nesse espaço, a mulher reduziu-se a instrumento de reprodução da sociedade (por via biológica), sendo o trabalho caseiro, na ordem da hierarquia social e econômica, considerado a atividade menos qualificada. Nessa condição, a mulher foi despojada de atributos para a participação na vida pública e política, e a sociedade contribuiu com apoios coercitivos para sua baixa motivação ao ativismo político, estimulando concepções ideológicas atreladas a uma natureza que a configurava como frágil, sensível, pura, emotiva – qualificativos que a afastavam da racionalidade exigida na prática política. Esta imagem contrapunha-se à natureza masculina vista como racional, fria, inteligente e forte. Dessa incursão ideológica fortalecida pela literatura, pelo saber médico e pela cultura, criou-se um modelo distinto de homem e outro de mulher. A “rainha do lar” se transformou num papel a cumprir, tanto na reprodução biológica quanto na ideológica, na medida

em que, nos ‘ensinamentos’ que proporciona aos filhos, no atendimento às suas necessidades afetivas, na formação de caráter, pelo exemplo vivido de qualidades compatíveis com as suas ‘características’, molda-se um padrão de comportamento que compatibiliza as demandas de um tipo fixo diferenciado do masculino.

Quanto ao homem, sua condição de hierarquia dentro do lar fortaleceu-se pela atribuição de racionalidade e, “no sentido mais coercitivo da expressão, perderá o contato com sua prole (...). Perderá o contato consigo mesmo: com seu corpo, com sua sensibilidade, com sua inteligência no que ela tem de mais ligado à imaginação (faculdade de mulheres). Perderá o contato, se jamais o teve com a própria mulher, que vê como ‘criadeira’ e não como companheira” (LUZ, 1982, p.15).

Os modelos que se constroem, então, tanto do homem quanto da mulher, deverão corresponder às funções esperadas desses sujeitos aos quais foram atribuídos papéis específicos. Enquanto o homem aparece através de uma figura forte, disciplinadora, isento de instintos, emoções e sensibilidade, a mulher vai surgir por meio de uma imagem sensível, fiel, honesta, instintiva, generosa, perspicaz, garantindo-se essa ambivalência mediante um pacto de dominação, na medida em que tanto um quanto o outro incorpora, em suas práticas, o discurso enunciado desse domínio expresso nos valores contrários fragilidade-força.

A mulher será moldada sob a condição de mãe e de esposa, seguindo-se daí atividades de gestão da casa, do filho e do marido; enquanto o homem será visto como o pai e o marido, provedor das necessidades da família, daí ser considerado o chefe. Esse par mantém idealizada uma relação que determina o comando e a subordinação, distanciando-se, primeiro, mediante os costumes, em seguida, formalizando-se e institucionalizando-se em práticas que podem ou não ser realizadas por um ou por outro. Por exemplo, diz-se geralmente que são próprias da mulher: as tarefas domésticas e o cuidar das crianças, dos doentes e dos

velhos; enquanto ao homem se atribui: a racionalidade, o autocontrole, a tomada de decisões, a autoridade de chefe no lar – embora, às vezes, ele não esteja no comando material e nem nas decisões da casa, e sim a mulher. Por outro lado, a divisão sexual tende a garantir a desvalorização do trabalho doméstico da mulher e seu afastamento do processo produtivo social, conferindo ao homem o monopólio do mercado de mão-de-obra, excluindo as mulheres de áreas qualificadas – sintoma da deterioração da formação profissional desse gênero.

Observe-se que a configuração desses modelos vai determinar uma relação distinta entre eles. Os códigos de poder do paterfamílias exploram, em essência, a existência de uma “natureza masculina” e outra “feminina”, sendo essa assimetria sexual legitimada, no âmbito das relações concretas, como elemento universal e “natural”.

Como o essencialismo da natureza biológica escorrega em ações de homens que às vezes fazem trabalhos de mulheres e vice-versa, usa-se a cultura para garantir os papéis masculinos e femininos por meio da reprodução de comportamentos, de procedimentos, de ditos e não-ditos, que serão responsáveis pelo controle da tradição. A perda da “feminilidade” ou da “masculinidade” (com um padrão existente e clássico) pode se tornar uma ameaça permanente, daí porque essa “natureza” é submetida a regras que são geralmente obedecidas desde a infância, não só pelas brincadeiras (de meninos, de meninas), como por brinquedos (bonecas, bolas) permeando as fases da adolescência (quando está em definição a carreira escolar dos/as jovens) e até na idade adulta, quando se determinam as profissões e são condicionadas as áreas de atuação para homens e mulheres, conforme se pode ver em estatísticas que mostram, por exemplo, o maior percentual de mulheres entre as professoras e o de homens como “políticos”.

Desse modo, o processo de construção social das identidades de gênero é demarcado como destino biológico definido por meio de uma caracterização biológica com papéis próprios e por representações e

expectativas comportamentais. Os conceitos de masculino e feminino, masculinidade e feminilidade enroscam-se numa “retradução cultural do biológico (...) situando-se fundamentalmente no campo do simbólico, definindo-se por qualidades opostas atribuídas ao homem e à mulher”. Nesse campo, observa-se uma “polarização de qualidades ‘passivas’ como agressividade, força, dinamismo que caracterizariam, em termos de tipologia, o feminino e o masculino” (PITANGUY, p. 65).

Foi a partir dos estudos de gênero que ficou exposta a questão da diferença sexual enquanto construção cultural e social nas relações sociais entre homens e mulheres. “A categoria do gênero vem, portanto, neutralizar a ideia de que existe uma dominação de mão única, exercida apenas do homem para a mulher ao longo da História, e que se fundaria numa diferença natural. Entendendo que as relações entre os sexos são constituídas por relações de poder, aponta para a dinâmica dos jogos que se estabelecem entre uns e outros. (...) O gênero apresenta-se como um instrumento de análise relacional e não identitário, já que não se trata mais de trabalhar a questão da mulher, como se esta existisse fora das relações sociais e não se relacionasse com o sexo oposto, e sim de recuperar este campo de heterogeneidade social” (RAGO, 1991, p. 7-8).

Ao considerar que o “gênero é constitutivo das relações sociais”, adota-se a perspectiva de que a “violência é constitutiva da ordem falocrática. Consequentemente, o gênero informado pela desigualdade social, pela hierarquização e até pela lógica da complementaridade traz embutida a violência” (SAFFIOTI & ALMEIDA, 1995, p. 29). As formas dessa violência são inúmeras, indo “desde a ironia ao homicídio, passando por espancamento, reprodução forçada, estupro etc. Via de regra, a violação sexual só é considerada um ato violento quando praticada por estranhos ao contrato matrimonial, sendo aceita como normal quando ocorre no seio do casamento” (SAFFIOTI, s/d, p. 1). Diz Saffioti que na França, desde a década de 1980, o ato sexual praticado pelo casal

sem o consentimento da mulher é considerado crime de estupro, ao passo que no Brasil essa prática é considerada “dever conjugal”. Isso configura que “a mulher, uma vez casada, de direito ou de fato, se constitui propriedade do cônjuge devendo estar sexualmente disponível para servi-lo sempre que for solicitada. E a não disponibilidade cotidiana para a satisfação dos desejos do parceiro, frequentemente resulta em causa imediata da violência doméstica” (SILVA, 1997, p. 3). Vale ressaltar que o uso extremo do poder nas relações homem-mulher é caracterizado pelo estupro, o qual se traduz pela relação sexual forçada e pelo constrangimento de submeter a outra parte ao seu desejo, negando à mulher o direito à escolha.

Sendo “útero” a mulher é vista com uma parcela da sexualidade definida para dois ângulos: “objeto de desejo” e “procriadora”. No primeiro caso, ela é considerada, a maioria das vezes, responsável por ser violentada sexualmente; como “procriadora”, é a “santa”. Nesses dois eixos se coloca a ideologia de gênero para impor as identidades do masculino e do feminino, hierarquizando-as. É na desconstrução dessas estereotípias que se pode interferir para a erradicação da violência doméstica e sexual.

2. A Violência Contra a Mulher no Brasil: o cenário internacional e as normas da justiça no atendimento às vítimas da violência

O desenvolvimento da problemática da violência contra as mulheres, no Brasil, se deu a partir da pesquisa-ação de feministas e acadêmicas no final da década de 1970. Fortaleceu-se quando a ONU adotou parâmetros estratégicos contra os abusos discriminatórios, apoiando os reclamos desses movimentos e fazendo vigorar medidas protetivas em favor das mulheres vítimas de violência doméstica.

A minissérie da TV-Globo “Quem ama não mata” (1982) reproduziu este *slogan* criado pelas feministas que foram às ruas para protestar contra os assassinatos de mulheres pelos seus companheiros, namorados, amantes

– considerada a primeira manifestação pública contra a impunidade nesses casos. Uma das evidências nesse instante foi a situação do play-boy Doca Street julgado em outubro de 1979 pelo assassinato de sua companheira Ângela Diniz. Os argumentos que a defesa utilizou contra a vítima foi a de ser culpada por “denegrir os bons costumes”, ter vida “desregrada”, ser “mulher de vida fácil”. O acusado foi condenado a 15 anos de cadeia, cumpriu um terço da pena em penitenciárias no Rio de Janeiro, depois, ganhou liberdade condicional e desde 1997 nada deve à Justiça (GROSSI, 1994, p.474; PORTO, 2002).

Criou-se nesse ano a “Comissão Violência Contra a Mulher” cuja primeira atividade foi sair em defesa de cinco recepcionistas do “Jornal do Brasil”, que haviam sido demitidas por terem denunciado o assédio sexual de um editor. Essa Comissão, entretanto, direcionou suas atividades contra a impunidade de maridos que matavam suas companheiras sendo isso considerado “crimes contra a honra” e passíveis de serem acobertados legalmente pela justiça devido aos parâmetros do Código Civil vigente.

Os crimes cometidos contra a vida das mulheres nas condições em que estavam sendo denunciados sempre foram vistos com o beneplácito da justiça. Carecia, portanto, denunciar o que já não havia como esconder. A questão passou a ser também um eixo de estudos das acadêmicas feministas aliadas aos movimentos de mulheres que procuravam não só denunciar, mas também identificar as práticas variadas de violência a que as mulheres eram submetidas no ambiente doméstico e que só eram visíveis com a morte.

O aspecto exacerbado da violência doméstica ensejou estudos e pesquisas nas décadas de 1980 e 1990, ampliando-se as discussões e ações dos movimentos de mulheres que desde os anos 1970 vinham denunciando o problema. Foi possível, desta forma, localizar os diferentes tipos de violência que acometiam as mulheres¹.

¹ Cf. Barsted, 2006, p. 261-62.

Das diversas Conferências da Mulher² e resoluções votadas pelos órgãos internacionais, evidencia-se a preocupação com “a igualdade plena de gênero e a eliminação da discriminação por motivos de gênero”³, insurgindo-se como um ponto de discussão sobre os direitos humanos das mulheres. O marco histórico desse reconhecimento se realizou na Convenção de Viena (1993) quando, no Fórum Paralelo à Conferência Mundial de Direitos Humanos, instalou-se um Tribunal de Crimes contra

² As conferências do México (1975), Copenhague (1980), Nairobi (1985), Beijing (1995). Mais detalhes sobre essas conferências e demais convenções, cf. Barsted, 2006, sites da United Nations – <http://www.un.org/>; e demais sites dos movimentos de mulheres e feministas.

³ As quatro Conferências Mundiais: desenvolvimento e objetivos. <http://www.escueladefeminismo.org/> . Acessado em dezembro, 2009.

⁴ Cf. Barsted, idem, p. 251.

⁵ Sobre essas políticas há uma série de estudos. Cf. também: Taube, 2002; Bandeira & Suarez, 1999; Pasinato & Santos, 2008.

as Mulheres, promovido por uma articulação internacional feminista, estimulando dezenas de mulheres a denunciar os crimes de violência doméstica dos quais tinham sido vítimas⁴. Assim, pela primeira vez ecoou a frase: “os direitos das mulheres também são direitos humanos”, passando a ser considerado crime contra a humanidade qualquer tipo de violência praticado contra a mulher.

Várias ações têm sido deflagradas desde então em âmbito mundial propiciando a promoção dos direitos das mulheres e, em termos de Brasil, medidas protetivas têm resultado do esforço do movimento feminista em parceria com o Estado brasileiro para o tratamento da violência doméstica como problema social e de saúde pública. Historicamente, a partir dos anos 1980, criaram-se grupos de denúncia aos crimes e de amparo às vítimas, a exemplo: o SOS Mulher, os Conselhos da Condição Feminina, as Delegacias de Defesa da Mulher, e as casas-abrigo, nos anos 90 (GROSSI, 1998, p. 296; BRANDÃO, 1996, p. 20)⁵

Nos vários âmbitos das áreas acadêmicas, esse assunto tem sido favorecido por reflexões que estimulam ampla conscientização social acerca de que essa situação não se dá, ou não se justifica, por episódios de

embriaguez ou doença mental, mas pela cultura da submissão aos papéis domésticos ainda forte nas relações de gênero.

Em 2006, o enfrentamento à violência doméstica no Brasil contabilizou uma nova Lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, a qual, além do impacto nestes primeiros anos de vigência, representa uma das mais importantes conquistas dos movimentos feministas brasileiros. Contudo, não é possível dizer que há consenso na aplicação da lei que veio reformular, efetivamente, medidas legais e procedimentos da área jurídica. O fenômeno hoje é tipificado como crime e as reações são vistas de vários aspectos. Há críticas dos que atendem à promoção dos direitos humanos, dos estudiosos das questões sociais e dos representantes do sistema judiciário. No primeiro caso, há reação à previsão da pena de prisão para os agressores. No segundo, evidencia-se a “crescente invasão do direito na organização da vida social” (DEBERT, 2006, p. 16). E a reação de membros do sistema judiciário considera a inconstitucionalidade da Lei ao colocar “em risco o princípio da Supremacia da Constituição e ferindo de morte o art 5º, Inc I (Princípio da Isonomia) artigo 226, parágrafo 8º da Carta Constitucional”⁶

Com a aplicação da LMP, houve mudanças do tratamento legal da situação de violência doméstica devido a uma série de exigências procedimentais na sua instauração com renovação do papel do Judiciário, a fim de se adequar à criação dos Juizados Especializados, de Núcleos de Defensoria Pública, de serviços de atendimento por equipe multidisciplinar implantada nas Varas de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Foram revistos os procedimentos dos Centros de Referência já existentes, das Casas-Abrigo e das DEAMS.

Nessa perspectiva, e considerando a fase de aplicação da lei com o novo aparato pretendido pela Convenção de Belém do Pará (1994), foi criado, pelo NEIM/UFBA, o projeto nacional de observatório para o

⁶ Cf. Dr. Arthur Luiz Pádua Marques, **A inconstitucionalidade da Lei Maria da Penha, 2010**, http://www.r2learning.com.br/site/artigos/curso_oab_concurso_artigo. Acessado em 29/06/2010.

monitoramento de aplicação da Lei Maria da Penha e um consórcio de associadas de núcleos de estudos sobre a mulher das universidades e de ONGs feministas. Entre as ações desse monitoramento, algumas questões estão sendo levantadas avaliando o modo como o corpo jurídico e demais afluentes especializados estão aplicando a criminalização da violência doméstica contra as mulheres.

Neste sentido, há depoimentos de operadores da lei sobre a ainda baixa receptividade do corpo jurídico para manter com presteza os serviços de atendimento às vítimas da violência doméstica. Isto tem causado impacto em muitas situações que deveriam/poderiam ser resolvidas de imediato⁷, tais como: processos mantidos em circulação demorada, ausência de sensibilização de recursos humanos para o trato

⁷ Cf. caso atual de Eliza Samudió, namorada de Bruno, goleiro do Flamengo.

⁸ Item considerado o mais conflituoso.

da situação, falta de pessoal técnico com maior prática na operacionalidade procedimental; carência de capacitação de pessoal para atendimento iminente às mulheres vítimas de violência⁸.

REFERÊNCIAS

ÁLVARES, Maria Luzia M. *As mulheres, os espaços “masculino e feminino” e a relação entre os gêneros*. PMB, 1997.

BARSTED, L. “A violência contra as mulheres no Brasil e a Convenção de Belém do Pará, dez anos depois”. In: *O progresso das mulheres no Brasil*. Brasília: UNIFEM, 2006.

BRANDÃO, E.R. *Nos corredores de uma delegacia de mulher: um estudo etnográfico sobre as mulheres e a violência conjugal*. Dissertação de mestrado, Instituto de Medicina Social, UERJ, 1996.

DEBERT, Guita. “Conflitos éticos nas delegacias de defesa da mulher”. In: DEBERT, G.; GREGORI, M. F.; PISCITELLI, Adriana (Org.). *Gênero e distribuição da Justiça: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças*. Unicamp: Campinas, 2006 (Coleção Encontros Pagu).

GROSSI, M. P. “Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal”. In: PEDRO, J.M. e GROSSI, M.P. (orgs). *Masculino, feminino, plural: o gênero na interdisciplinaridade*. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998.

LUZ, Madel T. (org.) *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janeiro: Graal, 1982 (Coleção Tendências, v. 1).

PITANGUY, J. “Mulher: natureza e sociedade”. In: LUZ, Madel T. (org.) *O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual*. Rio de Janeiro: Graal, 1982 (Coleção Tendências, v. 1).

RAGO, L.M. *Gênero e violência: uma abordagem histórica*. Departamento de História/IFCH/UNICAMP, s/d, mimeo.

SAFFIOTI, H. I. B. “Violência de gênero no Brasil contemporâneo”. In: SAFFIOTI, H. I. B.; VARGAS, M. M. (org.). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.

Direitos Humanos das Mulheres e Controle da Atividade Estatal: o caso Maria da Penha

Derechos Humanos de las Mujeres y Control de la Actividad Estatal: el caso María de la Peña

Women's Rights and the Control of State Activities: the Maria da Penha case

Luanna Tomaz de Souza

Resumo: este artigo pretende refletir acerca dos mecanismos de controle da atividade estatal no âmbito dos direitos humanos das mulheres à luz do Caso Maria da Penha. A denúncia deste caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH) trouxe inúmeros reflexos para o enfrentamento da violência conjugal, inclusive dando ensejo à promulgação, no Brasil, de uma lei específica para tratar da violência doméstica e familiar cometida contra a mulher, a Lei nº 11.340/2006. Através dele é possível refletir acerca das políticas públicas desenvolvidas no Brasil em torno da questão, seus limites e os desafios a superar.

Palavras-chave: direitos, mulheres, mecanismos, controle, enfrentamento.

Resumen: este artículo pretende reflejar acerca de los mecanismos de control de la actividad estatal en el ámbito de los derechos humanos de las mujeres a la luz del Caso María de la Peña. La denuncia de este caso a la Comisión Interamericana de Derechos Humanos de la Organización de los Estados Americanos (CIDH) trajo incontables reflejos para el enfrentamiento de la violencia conyugal, incluso dio oportunidad a la promulgación, en Brasil, de una ley específica para tratar de la violencia doméstica y familiar cometida contra la mujer, la Ley nº 11.340/2006. A través de ella es posible reflejar acerca de las políticas públicas desarrolladas en Brasil en torno a la cuestión, sus límites y los desafíos a superar.

Palabras clave: derechos, mujeres, mecanismos, control, enfrentamiento.

Abstract: this paper brings reflections on the control mechanisms of state activities regarding women's human rights in the light of the Maria da Penha Case. The filing of the Maria da Penha Case in the Inter-American Commission on Human Rights (IACHR) has brought about a number of measures aimed at facing marital violence in Brazil among which we highlight the enactment of Brazil's Federal Law Number 11.340/2006. This law specifically addresses domestic and familiar violence against women. Analyses of the referred case provide reflections about the Brazilian policies addressing the issue of domestic violence against women which help elucidate their limitations and the challenges they pose.

Keywords: rights, women, mechanisms, control, violence addressing.

Luanna Tomaz de Souza é Doutoranda em Direito na Universidade de Coimbra. Professora da Universidade Federal do Pará. Integrante do GEPEM- Grupo de Estudos e Pesquisas "Eneida de Moraes" sobre Mulher e Relações de Gênero.

E-mail: luannatomaz@hotmail.com; luannatomaz@bol.com.br

INTRODUÇÃO

O presente artigo é uma reflexão sobre o “Caso Maria da Penha”, julgado na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, acerca dos Direitos Humanos das Mulheres e da incorporação deste discurso nas políticas desenvolvidas pelo Estado brasileiro no enfrentamento à violência conjugal.

Nos últimos anos, através da pressão dos movimentos feministas e de mulheres, uma série de convenções e tratados internacionais foram realizados dando visibilidade à questão do enfrentamento das desigualdades históricas entre homens e mulheres, que tem na violência sua expressão mais cruel.

O Caso Maria da Penha foi paradigmático, na medida em que representou, pela primeira vez, a análise de um caso de violência conjugal pela comissão interamericana e ensejou a criação de uma lei específica para o combate desta realidade no Brasil, a Lei Maria da Penha.

Torna-se, então, relevante compreender as nuances deste processo, destacando-se em que medida possibilitaram a efetivação e o fortalecimentos dos direitos humanos das mulheres e a construção de políticas públicas voltadas à superação das desigualdades de gênero¹.

1. A Construção dos Direitos Humanos das Mulheres

Nas últimas décadas, foi sobre a perspectiva dos direitos humanos que se redimensionou internacionalmente o enfrentamento às diversas violações de direitos e, somado a luta dos movimentos de feministas

¹ Sob a perspectiva de Joan Scott (1989), entende-se gênero como um conceito empírico, uma invenção histórica das relações humanas, construído em diversos contextos históricos específicos, isto é, as diferentes maneiras como as sociedades veem o gênero ao utilizá-lo como norteador das relações sociais, dando sentido às experiências dos indivíduos. O seu uso provoca desnaturalização das categorias homem-mulher, trazendo a possibilidade de melhor compreensão das relações existentes entre eles, que são construídas e constituídas em uma determinada sociedade segundo papéis sociais que ditam e estabelecem modelos, padrões de conduta e comportamentos.

e de mulheres, se evidenciou questões como a violência cometida contra a mulher².

Durante muito tempo, esta foi compreendida no terreno individualizado, no qual era vista simplesmente como a ruptura da integridade física, moral, sexual de uma mulher. A partir das inúmeras conferências e da incorporação da linguagem dos Direitos Humanos pelos movimentos sociais, esta violência teve seu conceito ampliado, passando a ser percebida como uma violação aos direitos humanos (SAFFIOTI, 1999).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, assinada em Paris em 10 de dezembro de 1948 na Assembléia Geral das Nações Unidas, constitui uma das mais importantes conquistas dos Direitos Humanos em nível internacional afirmando o reconhecimento da dignidade humana inerente a todos os seres humanos e de seus direitos iguais e inalienáveis como fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Antes dela não era seguro afirmar que houvesse, no direito internacional, preocupação consciente e organizada sobre o tema dos direitos humanos.

A concepção de Direitos Humanos trazida pela Declaração está relacionada, contudo, a uma perspectiva muito universalista, que se tem procurado problematizar na atualidade. Primeiramente, cabe destacar que esta concepção surge, na verdade, como produto da fusão de várias fontes, a conjugação de vários pensamentos filosófico-jurídicos ocidentais, de ideias surgidas com o cristianismo e com o direito natural, acompanhando as vicissitudes do desenvolvimento da humanidade. Essas ideias encontravam, como ponto fundamental em comum, a necessidade de limitação e controle dos abusos de poder do próprio Estado e de suas autoridades constituídas, e a consagração dos princípios básicos da igualdade e da legalidade como regentes do Estado moderno e contemporâneo.

² Segundo o relatório anual da Anistia Internacional, esta é uma das principais causas de violação dos direitos humanos na América em 2007. Fonte: *Conflito armado e violência contra a mulher lideram abusos na América*. In: Estadão.Com.Br Caderno internacional. Disponível em: http://www.estadao.com.br/internacional/not_int179282,0.htm. Acesso em 10 de abr. de 2011.

Importante reconhecer assim sua historicidade e os conflitos e contradições que pode comportar dentro disto. Há, através dos Direitos Humanos, a tentativa de atribuir um predicado de dignidade a todo ser humano, o que o transformaria em pessoa, em sujeito de direitos essenciais derivados da própria condição humana. Esta perspectiva tem sido redimensionada, pois a noção de Direitos Humanos precisa estar atenta às especificidades inerentes aos seres humanos. Historicamente projetaram-se valores e princípios relacionados principalmente aos anseios de uma parcela da população, ignorando questões como: etnia, raça, gênero, geração, religião, orientação sexual.

Quando Olympe de Gouges escreveu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, em 1792, em contraponto à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, assinada em 1789, foi sentenciada a morte, contudo, ainda hoje pouco se evoluiu quanto ao reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos tendo em vista o caráter universal constantemente conferido aos mesmos.

A concepção contemporânea de direitos humanos traz diferentes desafios. Esta prima por uma visão integral do ser humano, exigindo uma perspectiva mais ampla que a normativa. Redesenhar esta concepção à luz da temática de gênero permite assim definir, analisar e articular as experiências das mulheres na violação dos seus direitos e, a partir daí, fazer exigências junto à comunidade internacional, definindo estratégias de mudanças (CAVALCANTI, 2007). Envolve, então, compreender que não só a sociedade, mas o Direito e a construção histórica dos Direitos Humanos contribuíram para a criação, reforço ou desconstrução de relações sociais de gênero baseadas no domínio desigual ou, em fases mais avançadas, na idéia de igualdade.

Reconhecer a luta em torno dos Direitos Humanos, e mais especificamente o reconhecimento em torno dos Direitos Humanos das Mulheres, permite reequacionar a questão das desigualdades de gênero de um modo radicalmente diferente. Nesta perspectiva, as mulheres são centro da atenção e os direitos humanos são considerados de forma

interrogativa e crítica, a partir da verificação prévia de que as mulheres são social e juridicamente desfavorecidas e da reflexão acerca das medidas possíveis para superação desta realidade, bem como indagar em que medida os direitos das mulheres são valores fundamentais nos documentos internacionais.

Para Machado (2006), reconhecendo que as normas internacionais têm um impacto diferenciado para homens e mulheres, a influência da teoria feminista no direito internacional foi para além da adoção de normas antidiscriminatórias, mas contribuiu para um reconceptualização do direito internacional em bases não patriarcais.

De fato é um importante passo percebermos que Direito contribuiu para a desigualdade imposta as mulheres, não sendo, entretanto, o único autor. Muitos outros discursos e práticas, desde as tradições e costumes, às religiões e às ciências contribuíram para este quadro. Entretanto, o direito é um poderoso discurso de criação e separação de identidades, principalmente por representar um discurso de autoridade, pela possibilidade de execução coativa e pela sua capacidade de legitimação e deslegitimação de modos e práticas de vida. Uma espécie da taxonomia normativamente imposta.

O Direito contribui sobremaneira para a formação do conceito mulher (e, por reflexo, homem) e para a compreensão das mulheres enquanto grupo, embora essa construção seja fragmentária e não linear. Os textos legais comungam da crença do senso comum de que há suficiente homogeneidade no grupo mulheres para que elas possam ser referidas como grupo. Como se o problema fosse meramente linguístico em termos de arrumar os semelhantes entre si (BELEZA, 2010).

Neste cenário, o paradigma que se centra na mulher como desvio do homem e na igualdade como tendo por objetivo equiparar a mulher ao homem é tenaz e parece inamovível. As mulheres, em realidade, sempre foram vistas como o outro, e foi assim que o Direito as construiu. A diferenciação das pessoas em dois campos irredutíveis (homens e mulheres) esbarra na impossibilidade flagrante de aplicar o método comparacionista

em muitos campos, como os direitos reprodutivos, o que impede maior aprofundamento destas questões.

Não há mais como se render à lógica simplista em torno da dicotomia por vezes colocada entre a luta pela igualdade e a valorização da diferença, como se ambos fossem excludentes. A noção de igualdade é uma noção que pressupõe a diferença, uma vez que não teria sentido buscar ou reivindicar igualdade para sujeitos que são idênticos. O que se opõe à igualdade não é a diferença, mas a subordinação, a dominação, a desigualdade. Não há como anular as diferenças; devemos apenas ressaltar que determinadas diferenças têm sido usadas como justificativas para tratamentos desiguais, não equivalentes.

Ao problematizar a lógica binária masculino/feminino busca-se não apenas avaliar a relação entre estes dois pólos, mas o questionamento da identidade de cada um deles, reconhecendo também as diferenças existentes. As diversas conferências e convenções que foram realizadas ajudaram a tornar visíveis tais diferenças, reconhecendo as especificidades presentes em cada sujeito deixando de trabalhar com o sujeito universal dos direitos humanos: o cidadão. Esse sujeito passa a ser marcado pelo seu sexo, idade, raça ou religião, o que contribui para tornar visível diferentes formas de violência existentes.

É importante contestar o império da igualdade não enquanto ideal democrático, mas enquanto paradigma de pensamento que dificulta a nossa capacidade de enquadrar algumas questões. As declarações sobre igualdade, sem verdadeiramente o expressarem, dão aos seus termos de equiparação como pressupostos não problemáticos, mas os conceitos de homem e mulher são profundamente normativos e definem-se numa composição hierarquizada.

Para Beleza (2010), o paradigma igualitário não questiona a criação das categorias discriminatórias e não problematiza a percepção da diferença como constitutiva dessa mesma diferença, mas nos faz ter uma visão unidimensional das pessoas, impedindo que percebamos discriminações múltiplas.

É necessário termos em mente que a própria noção de igualdade entre homens e mulheres foi tardiamente contemplada pelo Direito Internacional, tendo sido incluída, pela primeira vez, num documento em 1945, na Carta da ONU. Os documentos seguintes como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto de Direitos Cíveis e Políticos vedaram a discriminação baseada no sexo, enquanto outros tratados dirigiram atenção a aspectos específicos da situação da mulher, como a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher.

Havia a necessidade ainda, contudo, de um espaço mais detido para discussão acerca da situação da mulher. Neste sentido, e diante da pressão dos movimentos feministas, em 1975, foi organizada a primeira Conferência Mundial sobre a Mulher, no México. Com o fim de definir metas a cumprir, o Plano de Ação do México aprovou ainda a Década da Mulher (1975-1985), determinando que aquelas metas fossem atingidas nos dez anos seguintes.

Foi somente em 1979, todavia, que as Nações Unidas produziram um documento com caráter vinculante destinado especificamente ao combate à discriminação contra a mulher em todas as esferas da vida pública e privada, a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Em seu art. 1º trouxe inclusive uma definição sobre discriminação contra a mulher:

(...) toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

Esta definição inclui a violência baseada no sexo, conforme preceitua a Recomendação Geral Nº 19 do Comitê que monitora a implementação da CEDAW pelos Estados-Partes, o que torna os fenômenos intrinsecamente relacionados, passo fundamental no reconhecimento da violência cometida contra a mulher enquanto uma violação aos direitos humanos.

A CEDAW, contudo, foi a Convenção que recebeu mais reservas por parte dos Estados signatários (170 ao todo), inclusive pelo Brasil que retirou parte de suas reservas e a ratificou somente em 1984. Estas reservas versavam principalmente em aspectos como a igualdade entre homens e mulheres na família, por motivo de ordem religiosa, cultural ou mesmo legal (PIOVESAN e IKAWA, 2004).

Diante das dificuldades no reconhecimento e efetivação de alguns dos direitos das mulheres, foram realizadas ainda em 1980, em Copenhague (Dinamarca), e, em 1985, em Nairobi, respectivamente, a segunda e a terceira Conferência Mundial da Mulher, avaliando o progresso daqueles e propondo estratégias para o desenvolvimento da mulher até o ano 2000.

A partir destas Conferências, em Viena, Áustria, em junho de 1993, a Conferência Mundial dos Direitos Humanos, da ONU, no seu art. 18, reconhece, pela primeira vez, que:

os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis e constituem parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais e que a violência e todas as formas de abuso e exploração sexual são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e, portanto, devem ser eliminadas.

Esse foi um grande passo no sentido do reconhecimento dos direitos humanos das mulheres enquanto parte dos direitos humanos, sendo apresentada sob a tutela destes a necessidade de se combater a discriminação imposta às mulheres.

O movimento internacional de proteção dos direitos humanos das mulheres passou assim a centrar-se, para além da discriminação, no enfrentamento à violência cometida contra a mulher. A Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1993, adotou a Declaração para a Eliminação da Violência contra as Mulheres. Em 1994, a Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas designou um relator especial para recolher informações gerais e recomendar medidas nos âmbitos nacional, regional e internacional para eliminar a violência contra mulheres.

Em 1994, é então realizada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (“Convenção de Belém do Pará”). Esta Convenção tem uma grande importância por incorporar o conceito de gênero. A partir daí, diversos instrumentos normativos passam a relacionar a questão da violência cometida contra a mulher, como uma violência de gênero e a preceituar que o direito de toda a mulher a viver livre de violência abrange o direito de ser livre de toda forma de discriminação (art. 6º da Convenção).

Foi em 1985, entretanto, que tivemos um dos momentos mais marcantes para o movimento feminista no mundo e a maior e a mais influente de todas as conferências mundiais sobre a mulher: a IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, em Beijing, na China, em 1995, sendo a eliminação da violência cometida contra a mulher um dos principais temas. O relatório desta conferência afirma que a violência cometida contra a mulher constitui obstáculo para os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz e prejudica ou anula o desfrute dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

No final do encontro, os governos adotaram dois documentos: A Declaração de Beijing, que enunciou princípios fundamentais que deviam guiar a ação política; e a Plataforma de Ação, que identificou áreas críticas e apontou estratégias e caminhos de mudança para ultrapassar os obstáculos e promover a igualdade entre os sexos. A Plataforma de Ação aprovada reafirma os avanços conseguidos pelas mulheres nas últimas Conferências, identificando, ao contrário das demais, áreas prioritárias para atuação como: pobreza, educação, saúde, violência, conflito armado, desigualdade econômica, desigualdade no poder e na tomada de decisão, mecanismos institucionais para promover a igualdade, direitos humanos, mídia, meio ambiente e a infância feminina. Encoraja, desta feita, a comunidade internacional a realizar atitudes práticas em torno da mudança de valores e atitudes.

A Plataforma de Ação de Beijing recomendou inúmeras medidas aos diversos países como: a adoção, aplicação, revisão e análise de leis pertinentes e o investimento na formação de pessoal judicial, legal, médico, social, educacional, de polícia e serviços de imigração, com o fim de evitar

os abusos de poder conducentes à violência cometida contra a mulher, além de sensibilizar tais pessoas quanto à natureza dos atos e ameaças de violência baseadas na diferença de gênero, de forma a assegurar tratamento justo às mulheres em situação de violência.

Este documento foi tão propositivo que, entre 5 a 9 de junho de 2000, teve lugar na sede da ONU, em Nova Iorque, a 23^a Sessão Especial da Assembléia-geral das Nações Unidas para a revisão da implementação quinquenal da Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, que foi designada de Beijing + 5 (Beijing Mais Cinco). Defensores de direitos e ativistas feministas de diversas organizações não-governamentais reuniram-se com delegados governamentais para examinarem o progresso alcançado desde a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher.

Cinco anos depois, aconteceu em Nova Iorque, entre 28 de Fevereiro e 11 de março de 2005, a Conferência de Beijing Mais Dez (Beijing + 10), durante a realização da 49^a Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW), da ONU, tendo como principal pauta a avaliação dos 10 anos de implementação da Declaração e da Plataforma de Ação de Beijing.

A CSW conduziu a revisão e a avaliação dos dez anos da implementação da Plataforma de Ação de Beijing, com enfoque em dois temas: 1º - Revisão do progresso no sentido da implementação da Plataforma de Ação de Beijing e dos documentos resultantes da revisão quinquenal de Beijing. 2º - Atuais desafios e futuras estratégias para o avanço e empoderamento das mulheres e meninas.

Todo este movimento internacional de reconhecimento das desigualdades entre homens e mulheres através dos direitos humanos possibilitou também aos movimentos de mulheres e feministas exigir, no plano local, a implementação de inúmeros avanços, cobrando do Estado sua responsabilidade em razão de abusos perpetrados, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Na Constituição Brasileira de 1988, vários dispositivos foram acrescidos determinando questões como o dever de o Estado coibir a violência no âmbito das relações familiares (artigo 226, parágrafo 8º).

Assim, levando-se em conta que a evolução histórica da proteção dos direitos humanos das mulheres em diplomas internacionais é relativamente recente, é necessário termos a clareza de que há muito a caminhar, principalmente quanto à efetivação destes direitos. A despeito de todos os propósitos, existe ainda hoje um amplo hiato entre o direito e os fatos, entre o enunciado legal e a realidade concreta, colocando a justiça mais próxima de alguns que de outros.

Também é fato notório que as mulheres ainda se encontram sub-representadas no aparelho estatal e nas organizações internacionais e, conseqüentemente, nos procedimentos de criação e implementação do direito internacional.

Além disso, é perceptível a resistência para que essa temática alcance todas as políticas desenvolvidas pelos organismos internacionais, sendo que em muitos documentos as mulheres ainda são as únicas destinatárias³. Em outras vezes, percebemos discursos que reforçam as desigualdades, como em muitos documentos nos quais há uma argumentação acerca da pretensa utilidade social das mulheres, se destacando a necessidade de participação das mulheres no mercado de trabalho⁴. Sem contar que os homens ainda são considerados importantes para “ajudar” a concretização da igualdade, como se este ainda fosse o padrão de ser humano que “generosamente possibilita” que as mulheres cheguem a seu patamar.

³ Exemplo disto é a recente Carta das Mulheres de 2010 apresentada ao Parlamento Europeu para comemorar o 15º aniversário da Plataforma de Acção de Pequim.

⁴ Exemplo disto está na Carta de Mulheres da União Europeia de 2010 que dispõe: “*We reaffirm our commitment to ensure the full realisation of women’s potential and the full use of their skills, to facilitate a better gender distribution on the labour market and more quality jobs for women.*”

2. O Caso Maria da Penha e o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos

A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem foi elaborada no marco do pós-guerra, em abril de 1948, antecedendo

a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em 1948, foi criada também a Organização dos Estados Americanos (OEA) e, em 1969, adotada a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica) – instrumento central deste sistema regional, contemplando a Comissão e a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O Sistema Interamericano de Direitos Humanos revelou-se um instrumento importante de excelência em proteção dos direitos humanos. Um marco disso foi o que ocorreu com o caso “Maria da Penha”. Para entender os meandros deste caso, é interessante relatar em resumo os percalços por que passou Maria da Penha Maia Fernandes, a qual durante anos foi casada com o professor universitário Marco Antônio Heredia Viveiros, colombiano naturalizado brasileiro, sofrendo sucessivas agressões e ameaças. Em maio de 1983, após pedir a separação ao marido, Maria da Penha foi vítima de uma tentativa de homicídio que a deixou paraplégica. Duas semanas depois, seu ex-marido tentou eletrocutá-la durante o banho.

⁵ Maria da Penha prestou seu primeiro depoimento à polícia em janeiro de 1984. Durante todo o processo o acusado permaneceu em liberdade, sendo preso em 2002, após o relatório da Comissão Interamericana.

⁶ PENHA, Maria da. *Sobrevivi... Posso Contar*. Fortaleza: Armazém da Cultura, 1997.

⁷ A advocacia internacional dos Direitos Humanos pode ser exercida por organizações não-governamentais, que usam de diversos mecanismos internacionais de proteção.

O processo contra Viveiros se desenrolou ao longo de mais de 15 anos⁵. Em 1997, através do livro *Sobrevivi... Posso Contar*⁶, esta situação chegou ao conhecimento do Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (Cejiil), que tem sede em Washington e escritórios em vários países latino-americanos. A instituição decidiu levar o caso para a OEA, juntamente com o Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem)⁷.

A denúncia foi feita à Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH tendo como objeto a tolerância por parte do Estado brasileiro com a violência doméstica e

familiar cometida contra a mulher pelo fato deste não ter adotado medidas efetivas para processar e punir o agressor. Os peticionários solicitaram que fosse declarada a violação, por parte do Estado brasileiro da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, alegando que o caso deveria ser analisado à luz da discriminação de gênero por parte dos órgãos do Estado brasileiro, que reforça o padrão sistemático de violência contra a mulher e a impunidade no Brasil⁸ – é importante ressaltar que esse foi o primeiro caso de violência doméstica analisado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) com base nesta Convenção.

Na realidade, um dos primeiros obstáculos para a intervenção da OEA é o fato de não haverem sido esgotados os recursos da jurisdição interna⁹, condição de admissibilidade de uma petição imposta pelo artigo 46 da Convenção Americana. O princípio do prévio esgotamento da jurisdição interna evidencia a responsabilidade primária dos próprios Estados para com as violações em matéria de direito humanos. O caso Maria da Penha somente foi analisado porque se levou em conta o atraso injustificado na decisão dos recursos internos, exceção prevista no referido artigo.

Desta feita, em 20 de agosto de 1998, a CIDH recebeu a petição relativa ao caso e, em 1º de setembro do mesmo ano, enviou notificação aos peticionários acusando o recebimento de sua denúncia e informando-lhes que havia sido iniciada a tramitação do caso. Em 19 de outubro de 1998, a Comissão Interamericana transmitiu a petição ao Estado brasileiro e solicitou informações a respeito da mesma. Ante a falta de resposta do Estado, em 2 de agosto de 1999, os peticionários solicitaram a aplicação

⁸ A Convenção de Belém protege, entre outros, o direito a uma vida livre de violência (artigo 3), a que seja respeitada sua vida, sua integridade física, psíquica e moral e sua segurança pessoal, sua dignidade pessoal e igual proteção perante a lei e da lei; e a recurso simples e rápido perante os tribunais competentes, que a ampare contra atos que violem seus direitos (artigo 4,a,b,c,d,e,f,g e os conseqüentes deveres do Estado estabelecidos no artigo 7).

⁹ Este princípio é justificado pelo fato de o Direito Internacional ter sido concebido subsidiariamente ao direito interno dos Estados, o que confere a estes a oportunidade de reparar o dano.

do artigo 42 do Regulamento da Comissão com o propósito de que se presumisse serem verdadeiros os fatos relatados na denúncia, uma vez que haviam decorrido mais de 250 dias desde a transmissão da petição ao Brasil e este não havia apresentado observações sobre o caso.

Em 4 de agosto de 1999, a Comissão reiterou ao Estado sua solicitação de envio das informações consideradas pertinentes, advertindo-o da possibilidade de aplicação do artigo 42 do Regulamento. Em 7 de agosto de 2000, a Comissão se colocou à disposição das partes

¹⁰ Este mecanismo tem sido muito utilizado pela Comissão nos casos em que os Estados se comprometem a respeitar e tomar medidas concretas para reparar as violações de direitos humanos denunciadas.

¹¹ Este é um relatório preliminar disciplinado pelo art. 50 da Convenção e funciona mais como um mecanismo de recurso aos Estados, com a vantagem de ter caráter confidencial e prazos prorrogáveis.

¹² *Relatório n.º 54/01. Caso 12.051.* Disponível em: www.cidh.org/annualrep/2000port/12051.htm. Acesso em: 22 jan. 2012.

¹³ Segundo a Opinião Consultiva n.13 (OC 13-93), este relatório tem caráter diferente do anterior. Tem caráter definitivo e sua publicação pode ser entendida como uma alternativa de execução da resolução definitiva adotada pela Comissão e, portanto, incompatível com o envio à Corte.

por 30 dias para dar início a um processo de solução amistosa¹⁰ de acordo com os artigos 48.1,f da Convenção e 45 do Regulamento da Comissão, sem que tenha sido recebida resposta afirmativa de nenhuma das partes.

A Comissão aprovou então o Informe 105/00 no dia 19 de outubro de 2000, concedendo o prazo de dois meses para que o Estado Brasileiro desse cumprimento às recomendações formuladas¹¹. O prazo concedido transcorreu sem que a Comissão recebesse a resposta do Estado sobre essas recomendações, motivo pelo qual a Comissão considerou que as mencionadas recomendações não foram cumpridas. Em 2001, no Informe n.º 54¹², a Comissão responsabilizou o Estado Brasileiro por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres reiterando as seguintes recomendações¹³:

1 - completar rápida e efetivamente o processamento penal de Viveiros;

2 - proceder a uma investigação séria, imparcial e exaustiva a fim de determinar

a responsabilidade pelas irregularidades e atrasos injustificados que impediram o processamento rápido e efetivo do responsável, tomando as medidas administrativas, legislativas e judiciárias necessárias;

3 - assegurar adequada reparação simbólica e material pelas violações estabelecidas, particularmente por sua falha em oferecer um recurso rápido e efetivo, por manter o caso na impunidade por tanto tempo e por impedir com esse atraso a possibilidade oportuna de ação de reparação e indenização civil;

4 - prosseguir e intensificar o processo de reforma que evite a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra mulheres no Brasil, como medidas de capacitação e sensibilização dos funcionários judiciais e policiais especializados; simplificação dos procedimentos judiciais penais, a fim de que possa ser reduzido o tempo processual, sem afetar os direitos e garantias do devido processo; estabelecimento de formas alternativas às judiciais, mais rápidas e efetivas de solução de conflitos intrafamiliares; multiplicar o número de delegacias policiais especiais para a defesa da mulher e dotá-las dos recursos especiais necessários à efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, bem como prestar apoio ao Ministério Público na preparação de seus informes judiciais; incluir, em seus planos pedagógicos, unidades curriculares destinadas à compreensão da importância do respeito à mulher e a seus direitos reconhecidos na Convenção de Belém do Pará, bem como ao manejo dos conflitos intrafamiliares.

O Estado brasileiro deveria apresentar à CIDH, no prazo de 60 dias, um relatório sobre o cumprimento dessas recomendações, de acordo com o artigo 51 da Convenção Americana, mas apenas em março de 2002 as autoridades brasileiras decidiram responder às solicitações da OEA, comprometendo-se a cumprir as recomendações da Comissão. Em setembro do mesmo ano, faltando pouco tempo para a prescrição do crime, Viveiros foi preso. Além da prisão deste,

a Comissão Interamericana de Direitos Humanos estipulou uma indenização equivalente a 20 mil dólares para Maria da Penha Maia Fernandes como compensação pelas irregularidades que levaram à demora na punição de seu agressor.

Em 2003, o Estado brasileiro foi interpelado pela CIDH, mas nenhuma informação apresentou. Até então, Maria da Penha não havia

¹⁴ Durante o 119.º período ordinário de sessões da CIDH, que aconteceu entre os dias 1 a 5 de março de 2004, a mesma recebeu informação relativa ao projeto de relatores nacionais de DESC e informações sobre os avanços e planos do governo brasileiro em matéria de direitos humanos. Estas foram apresentadas pelo Ministro de Direitos Humanos, Dr. Nilmário Miranda, que participou da audiência acerca da situação dos direitos humanos no Brasil, requerida pelo governo brasileiro (TOJO e LIMA, 2006).

¹⁵ O dia 25 de novembro é o Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher.

¹⁶ O Decreto nº 5.030, de 31 de março de 2004, instituiu o Grupo Interministerial que criaria o projeto coordenado pela SPM.

recebido sequer a indenização. Somente em 2004, o Brasil relatou à CIDH suas ações quanto à questão da violência cometida contra a mulher¹⁴, como: a Lei nº 10.745, de 2003, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que instituiu 2004 como o Ano da Mulher, criando uma “Comissão Especial Temporária Ano da Mulher” para realizar ações no decorrer do ano; a realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres; o lançamento da campanha “Sua vida começa quando a violência termina”, englobando algumas ações relacionadas ao combate à violência cometida contra a mulher; capacitações aos policiais e defensores sobre direitos humanos das mulheres; e o Projeto de Lei 4559, de 25 de novembro¹⁵ de 2004, que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal (TEREZO, 2005)¹⁶.

Em 2006 foi promulgada, com base neste projeto, a Lei 11.340/06, que ficou conhecida como Lei Maria da Penha, e dispõe sobre a violência doméstica e familiar cometida contra a mulher, mencionando em seu projeto de lei, na exposição de motivos, a importância do caso Maria da Penha para sua vigência.

Esta Lei foi objeto, inclusive, de um comunicado¹⁷ da Relatoria sobre os Direitos da Mulher da CIDH reconhecendo a adoção da mesma como um passo de primordial importância para lograr o cabal cumprimento das recomendações emitidas ao Estado Brasileiro na decisão da CIDH no caso Maria da Penha e dos princípios consagrados na Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência Contra a Mulher. Além disso, a relatoria reconheceu no documento o processo participativo que levou à elaboração do conteúdo desta lei, incluindo a presença fundamental de organizações da sociedade civil que trabalham na defesa e proteção dos direitos das mulheres.

Importante, nesse processo, perceber o papel das organizações não-governamentais (ONGs) e da sociedade civil no sistema interamericano de proteção dos direitos humanos. Mesmo na jurisdição contenciosa da Corte Interamericana, houve um universo considerável de denúncias submetidas por ONGs. A estratégia destas tem sido utilizar o mesmo para obter ganhos e avanços no regime interno de proteção dos direitos humanos e adicionar uma linguagem jurídica aos direitos humanos. A ação internacional também tem possibilitado a publicidade das violações de direitos humanos e o risco de constrangimento ao Estado violador (PIOVESAN, 2000).

Em que pese todas as vitórias, ainda há grandes desafios a superar, como: ampliar os espaços de participação da sociedade civil, conferindo acesso direto aos indivíduos e ONGs à Corte Interamericana; o fortalecimento da capacidade sancionatória do sistema, quando do não cumprimento de suas decisões; e um maior comprometimento dos Estados com a proteção dos direitos humanos. O fortalecimento do sistema interamericano tem grande potencialidade de traduzir mais avanços no regime de proteção dos direitos humanos internamente funcionando não apenas no caso concreto submetido a sua análise, mas traçando parâmetros para que sejam formuladas e executadas políticas de direitos humanos.

¹⁷ *Comunicado de Imprensa nº 30/06*. Disponível em: www.cidh.org. Acesso em: 15 jan 2012.

O caso “Maria da Penha” contribuiu para a incorporação da linguagem dos direitos humanos no contexto local, mas ainda há muito que avançar. Cabe, *prima facie*, redimensionar o papel dos indivíduos na dinâmica de efetivação dos direitos humanos. Toda a construção conceitual em torno dos direitos humanos até aqui apresentada esteve fundamentada na necessidade de se limitar a atuação do Estado ou de se compelir o Estado a implementar determinados direitos (GUERRA, 2007).

Um enfoque ainda carente de exploração teórica seria a eficácia dos direitos fundamentais nas relações jurídicas privadas dos direitos humanos. Essa ‘nova dimensão’, contudo, não ignora a anterior, nem pretende sobrepor-se a ela, mas apenas agregar valores àqueles já consagrados.

Alguns autores categorizam tal perspectiva enquanto “eficácia horizontal dos direitos fundamentais” (PEREIRA, 2006). Seja qual for a terminologia utilizada, necessário é conferir também aos indivíduos o compromisso para com estes direitos, principalmente quando se verifica neste espaço a violência enquanto manifestação dos desequilíbrios facilmente observados no campo das relações privadas. As limitações incluem até mesmo os instrumentos processuais de defesa dos direitos que abarcam eminentemente o âmbito das relações indivíduo-Estado.

Em realidade, seja nas declarações internacionais, seja nos textos constitucionais, não se pode esperar efetividade apenas e tão-somente por força da atuação estatal institucionalizada, até porque os Estados só têm existência quando presente o seu principal elemento formador: o povo. Seria paradoxal que a sociedade esperasse do Estado a efetivação dos direitos, mas, num só tempo, defendesse o esvaziamento desses mesmos direitos quando das relações interpessoais.

Importante passo é a apropriação dos direitos humanos pelos movimentos. Em diversos lugares, o discurso dos Direitos das Mulheres está presente sendo sobre esse terreno assentada em grande parte a discussão em torno do enfrentamento à violência cometida contra a mulher e servindo enquanto um verdadeiro canteiro teórico, que precisa,

contudo, ser melhor trabalhado para que possa abrigar, de fato, novos horizontes para esta questão.

Em que pese haver uma importante relação entre a questão dos direitos humanos e a violência cometida contra a mulher, percebe-se a quase ausência de debates específicos sobre este enfoque no Brasil. Também não são colocados em pauta como uma prioridade junto aos movimentos sociais ou na academia, o que impossibilita um verdadeiro diálogo entre estas categorias a partir do olhar daqueles que trabalham com isto em seu cotidiano.

A carência de debates apenas evidencia a falta de uma vontade política expressa no tocante a impor verdadeiras mudanças, em torno do cenário brasileiro de enfrentamento à violência doméstica e familiar cometida contra a mulher e, neste sentido, traçar caminhos possíveis para que as mulheres possam romper as situações de violência a que estão subjugadas e, desse modo, exercerem sua cidadania.

Pautar o enfrentamento à mulher em situação de violência, contudo, significa analisar toda sua extensão, inclusive o atendimento prestado na defesa dos direitos humanos das mulheres. Necessário então fortalecer uma perspectiva de emancipação e promoção social, a partir do reconhecimento de sujeitos de direito e da dignidade humana. Ter profissionais preparadas (os) para um atendimento global, humanitário e emancipador, que o levariam a reconhecer na mulher em situação de violência, para além do sujeito-vítima, uma posição de autonomia e exercício de direito.

O advento da Lei 11.340/06 engendrou a criação de importantes estruturas judiciais que não podem, contudo, atuar sozinhas. É necessário que se altere a dinâmica judiciária existente oferecendo-se mais atenção aos sujeitos desse processo, suas demandas e limitações, além da construção de uma estrutura adequada para uma efetiva mudança.

É indispensável, enfim, que não se perca de vista que a vitalidade de um conceito está antes no seu conteúdo, no seu exercício. O exercício da cidadania representa hoje o ponto de mutação capaz de operar as transformações que permitirão que o Brasil, que já consolida sua

trajetória como Estado de Direito, possa evoluir para consolidar-se também como Estado de Justiça, estando o arsenal jurídico cada vez mais a nosso dispor. Se não estruturarmos o Poder Judiciário e as políticas públicas para serem efetivos propulsores de mudança social, assumindo claramente uma perspectiva de gênero e de defesa dos direitos humanos das mulheres e da cidadania feminina podemos estar dando novas vestes para um perigoso mundo público que coaduna com este cruel cenário que é a: violência doméstica e familiar cometida contra a mulher.

3. Reflexos do Caso Maria da Penha no Desenvolvimento das Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar Cometida Contra a Mulher no Brasil

Desde a década de 80, no Brasil, vem sendo lançado o debate sobre a violência contra a mulher e o papel do Estado na defesa dos direitos das mulheres e na implementação de políticas públicas. Desde então, houve alguns avanços como a implantação de Delegacias da Mulher¹⁸, a criação de abrigos para mulheres vítimas de violência, a criação das coordenadorias da mulher em diversos governos municipais e estaduais e campanhas publicitárias nacionais discutindo a violência contra a mulher.

A própria Comissão salientou três iniciativas em seu relatório acerca do caso Maria da Penha: 1) a criação de delegacias policiais especiais para o atendimento de denúncias de ataques a mulheres; 2) a criação de casas de refúgio para mulheres agredidas; 3) e a decisão da Corte Suprema de Justiça em 1991 que invalidou o conceito arcaico de “defesa da honra” como causa de justificação de crimes contra as esposas. Reconhecendo que essas iniciativas foram implementadas de maneira reduzida em relação à importância e à urgência do problema.

¹⁸ O Brasil foi o primeiro país a criar uma delegacia especializada para tratar dos direitos das mulheres, isso graças às reivindicações dos grupos de mulheres (TEREZO, 2005).

Contudo, as políticas desenvolvidas ainda se mostram insuficientes e limitadas diante da problemática existente. No Brasil, as estatísticas evidenciam sempre dados alarmantes: os resultados indicam que apenas 18,7% dos municípios brasileiros têm organismos voltados para as mulheres. O país tem 512 municípios (9,2%) com prefeitas mulheres, das quais 62,7% tinham, em 2009, curso superior. E atualmente possui 262 municípios com casas-abrigo voltadas a mulheres vítimas de violência, 559 com centros de referência de atendimento à mulher, 469 com núcleos especializados de atendimento à mulher das Defensorias Públicas e 274 com Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher¹⁹.

A despeito das dificuldades, a questão da violência cometida contra a mulher é a área em relação à qual é mais amplo e profundo o consenso internacional, além do maior reconhecimento da importância de situar esta temática no marco dos direitos humanos universais.

Este processo expressa uma longa história de embates entre mulheres e os sistemas jurídicos e normativos modernos. Esses debates desenrolaram-se em contextos nacionais e cruzaram fronteiras, sofrendo resistências macro-políticas, culturais, religiosas, conservadoras, que ainda não foram inteiramente superadas. Contudo, os movimentos de mulheres conquistaram reconhecimento enquanto sujeitos sociais, enquanto sujeitos de reivindicações, sendo legítima a necessidade de sua participação na construção de políticas. Esse é um reflexo da luta destes e de outros movimentos sociais, cujo reflexo é a democratização do Estado.

Ainda restam, entretanto, inúmeros desafios. Segundo Farah (2004), em primeiro lugar, há o desafio da incorporação do olhar de gênero, da

¹⁹ FARIAS, Carolina. *Menos de 10% dos municípios têm delegacia da mulher, diz IBGE*. In: R7 notícias. Disponível em: <http://noticias.r7.com/brasil/noticias/so-7-1-dos-municipios-do-brasil-tem-delegacia-da-mulher-diz-ibge-20100513.html>. Acesso em: 11 abr 2012.

²⁰ Segundo Farah (2003), isto significa que, ao se formular e implementar uma política ou programa de governo, deve se ter em mente as seguintes perguntas: a) Como a relação homem-mulher se dá nesta área? b) Como se dá a inserção da mulher nesta atividade? c) Essa inserção reflete acesso equivalente ao dos homens (ou há um acesso desigual)? d) A situação específica da mulher é considerada pelo programa e, se não, isto de alguma forma a prejudica? e) como as desigualdades de gênero identificadas nesta área específica podem ser combatidas pela política ou programa?

oposição (masculino-feminino)” (CONRADO, 2001, p.23).

Segundo Godinho (2000), políticas públicas pontuais que se propõem a resolver um problema específico, mas que não se articulam com perspectiva de mudança das relações de gênero a médio e longo prazo, podem ter efeitos de manutenção das relações tradicionais. São políticas pautadas no marco da *good governance*, atribuindo ao governo a responsabilidade de melhorar a gestão das políticas desenvolvidas, sem perceber os enfoques estruturais do problema.

Um segundo desafio seria o da integração, capaz de oferecer um atendimento “completo” às vítimas da violência doméstica. Um atendimento capaz de garantir a reinserção social, mas que não se esgote no atendimento emergencial, que lhe garanta cuidados de saúde, atendimento psicológico e jurídico e, mesmo, casa abrigo. É fundamental o apoio para que a mulher em situação de violência doméstica e familiar tenha garantida sua inserção (ou reinserção) no mercado de trabalho que lhe permitirá obter autonomia. Também é fundamental uma articulação

que transcenda o próprio executivo, envolvendo legislativo e judiciário. Seria importante, assim, construir uma rede que articulasse profissionais e servidores de diferentes órgãos públicos.

Um último desafio seria em relação à sociedade civil. Embora seja um passo fundamental a abertura de diálogo com os movimentos organizados na etapa inicial de definição da agenda, de prioridades e de formulação de políticas, é importante que os canais de “diálogo” permaneçam abertos para que seja possível uma “correção de rumos”, pois não é possível prever tudo de antemão e porque a realidade sofre alterações constantes, redefinindo as próprias demandas. Para que estas políticas públicas sejam eficazes, elas precisam ser horizontais, ou seja, articular os diversos setores da sociedade, responder às demandas locais e enfrentar o desafio de envolver a sociedade no processo de desconstrução de discursos que mantêm e reproduzem as desigualdades entre homens e mulheres.

Interessante destacar nas observações de Farah (2004) a necessidade de redimensionar os sentidos atribuídos à violência cometida contra a mulher, os quais orientam a formulação das políticas públicas. Ainda circulam entre nós muitas noções e repertórios que naturalizam a violência e faz-se necessário desmitificar essas leituras para que se possa compreender mais a fundo as especificidades desta.

As análises sobre a violência cometida contra a mulher costumam pecar pelo universalismo, inclusive ao desconsiderar as situações de gênero, classe e raça das mulheres em situação de violência. Ignora-se, por exemplo, que não só mulheres brancas, mas também negras, indígenas, pobres, ricas, chefes de família desenvolvem alguma atividade laboral possuindo inúmeras responsabilidades.

Segundo o *Comunicado do Ipea nº 65: PNAD 2009 – Primeiras Análises: investigando a chefia feminina de família, entre 2001 e 2009*, o percentual de famílias brasileiras chefiadas por mulheres subiu de aproximadamente 27% para 35%. Em termos absolutos, são quase 22 milhões de famílias que identificam como principal responsável alguém do sexo feminino. Aqueles que possuem

cônjuge e filhos gastam mais tempo com trabalho doméstico que aquelas que vivem apenas com os filhos, mostrando que nesse campo dos afazeres domésticos, as transformações ocorrem muito lentamente. Apesar

²¹ IPEA. *Aumenta número de mulheres chefes de família*. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=6055:aumenta-numero-de-mulheres-chefes-familia&catid=10:di-soc&Itemid=9. Acesso em: 11 abr 2011.

²² Campanha de 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres. *Pobreza dificulta a vida das mulheres*. Disponível em: www.cwgl.rutgers.edu/16days/kit05/cal/pobreza%20e%20violencia.doc. Acesso em: 13 ago 2012.

dos avanços no mercado de trabalho, há um núcleo duro de convenções de gênero de difícil transformação²¹.

Além disso, é importante destacar que a violência cometida contra a mulher é um dos principais fatores que levam ao absenteísmo no ambiente de trabalho e de estudo, onde pode levar ao baixo rendimento escolar. No mundo, a cada cinco dias de falta da mulher ao trabalho, um é decorrente de violência sofrida no lar²². Isso contribui para que as mulheres tenham dificuldades não só de ter acesso ao mercado de trabalho, mas de manter seus postos, o que aumenta a pobreza.

Uma política pública que enfrente a questão da violência cometida contra a mulher deve levar em conta todas estas especificidades, reconhecendo as diferentes violências que podem ser perpetradas contra as diferentes mulheres. Segundo Conrado (2001), a expressão *violência contra a mulher* parte de uma construção histórica decorrente de necessidades e reivindicações sociais do final dos anos 70, gerada pela percepção que os movimentos feministas tinham de violência cometida contra a mulher como única e universal. Contudo, a percepção da violência é construída historicamente segundo o contexto social em que se encontram inseridos os seus agentes. Diante da forma abrangente e generalizante que o tema foi tratado, deve-se buscar uma postura relativizada.

A tese feminista inicial de que a violência cometida contra as mulheres pode atingir indiferentemente mulheres de todos os grupos sociais não deve ser assimilada sem questionamentos, principalmente no

momento da formulação das políticas que devem ser pensadas de modo diferenciado para grupos diferenciados de mulheres em áreas específicas do país.

Defender a existência de políticas específicas com a perspectiva de alterar as condições estruturais de subordinação das mulheres não se confunde com particularizar políticas deslocadas de uma visão geral de mudança. Além disso, defender políticas específicas não significa isolá-las, ignorando as linhas gerais de intervenção do Estado, mas sim garantir espaço próprio nessa intervenção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei nº 11.340/06 foi sancionada, mas o Estado Brasileiro está longe de dar uma resposta efetiva aos casos de violência cometida contra a mulher, cumprindo todas as recomendações da CIDH. Apesar dos avanços, o procedimento apresentado pela Lei nº 11.340/06 não significa um processo mais rápido e efetivo na solução dos conflitos intrafamiliares ou a simplificação dos procedimentos judiciais penais.

Além disso, o Poder Judiciário ainda se mantém arredo no âmbito da violência cometida contra a mulher, tanto que com grandes dificuldades estão sendo instaladas as novas varas, principalmente diante das inúmeras divergências quanto à interpretação da Lei. Balanço parcial do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a aplicabilidade da Lei Maria da Penha revela que somente nas varas e juizados especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher foram distribuídos, nos últimos cinco anos, 331.796 procedimentos. Deste total, já foram sentenciados 111 mil processos, além de realizadas 9.715 prisões em flagrante e decretadas 1.577 prisões preventivas²³.

²³ CNJ. *Lei Maria da Penha resultou em 111 mil sentenças até julho de 2010, constata balanço parcial do CNJ*. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/13542-lei-maria-da-penha-resultou-em-111-mil-sentencas-ate-julho-de-2010-constata-balanco-parcial-do-cnj>. Acesso em: 11 abr. 2011.

Em contrapartida, nos Estados foram criadas poucas promotorias de violência doméstica e familiar, sendo que o Ministério Público tem papel essencial na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição) e na Lei 11.340/06 tem atribuições muito ativas, como: atuar nas lides individuais, garantindo o cumprimento das medidas protetivas de urgência; fiscalizar os procedimentos judiciais e policiais (cíveis e criminais); fiscalizar os órgãos de atendimento e intervir em políticas públicas (com adoção de políticas administrativas e judiciais); proporcionar uma ação coordenada com as demais promotorias; e todas as atribuições do art. 26 da referida lei.

No âmbito das Delegacias Especializadas, em que pese suas atribuições terem sido redobradas com a nova Lei (artigos 10, 11 e 12), pouco houve de dotação de recursos para uma efetiva tramitação e investigação de todas as denúncias de violência doméstica, além de capacitação e envolvimento de todo o efetivo policial.

Faz-se mais do que necessário nesse momento a intervenção dos movimentos sociais, cobrando e contribuindo para que haja uma aplicação da Lei que garanta o respeito aos direitos das mulheres e ao mesmo tempo sejam realizadas políticas públicas sensíveis à perspectiva de gênero e à problemática como um todo, envolvendo os poderes executivo, legislativo e judiciário e toda a sociedade.

É inegável que, por meio do desenvolvimento da questão dos Direitos Humanos, o indivíduo adquiriu, pelo simples fato de ser uma pessoa, status de sujeito de Direito no cenário internacional, detendo direitos e deveres independente do Estado a que pertencesse. Isso não leva imediatamente a avaliar que há uma primazia do direito internacional sobre o direito interno, mas que estes devem interagir em benefício dos seres protegidos-- no caso em questão, as mulheres, exigindo-se a conjugação de diversos esforços, em nível internacional e local.

REFERÊNCIAS

BELEZA, Teresa Pizarro. *Direito das mulheres e da igualdade social: a construção jurídica das relações de gênero*. Almedina: Coimbra, 2010.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. *Violência doméstica: análise da Lei Maria da Penha, nº 11.340/06*. Bahia: PODIVM, 2007.

CONRADO, MONICA PRATES. *A fala dos envolvidos sob a ótica da lei: um balanço da violência a partir da narrativa de vítimas e indiciados em uma delegacia da mulher*. . Tese (Doutorado em Sociologia).São Paulo: USP/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 2001.

FARAH, M.F.S. Políticas Públicas e Gênero. In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, M.L. (orgs.) *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

GODINHO, Tatau. *A ação feminista diante do Estado: as mulheres na elaboração de políticas públicas*. In: FARIA, Nalu; SILVEIRA, Maria Lúcia; NOBRE, Miriam (orgs). São Paulo: SOF, 2000. p.26-37

MACHADO, Jónatas E. M. *Direito internacional: do paradigma clássico ao pós-11 de setembro*. 3 ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2006.

PIOVESAN, Flávia. Introdução ao sistema interamericano de proteção dos direitos humanos: a Convenção Americana de Direitos Humanos. In: GOMES, Luiz Flávio; PIOVESAN, Flávia (coord.). *O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

PIOVESAN, F; IKAWA, Daniela. Violência doméstica contra a mulher e proteção dos direitos humanos. In: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, Centro de Estudos. (Org.). *Direitos Humanos no Cotidiano Jurídico*. 2004. v. , p. 43-70.

SAFFIOTTI, Helieth I. B. *Já se mete a colher em briga de marido e mulher*. São Paulo: 1999. Mimeo.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. New York: Columbia University Press, 1989. (mimeo).

TEREZO, Cristina Figueiredo. *A efetividade do sistema interamericano de direitos humanos: análise dos casos brasileiros na Comissão Interamericana de Direitos Humanos*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Pará, 2005.

Narrativas *Online* como Forma de Expressão Política: o compartilhamento de experiências acerca da Lei Maria da Penha na *internet*

Narrativas Online como Forma de Expresión Política: compartir experiencias acerca de la Ley María de la Peña en internet

Online Narratives as a Form of Political Expression: sharing experiences on Maria da Penha Law via the internet

Rayza Sarmento

Resumo: este trabalho propôs-se a observar a interação comunicativa entre mulheres de uma rede social na internet construída para discussões sobre a lei brasileira de combate à violência doméstica contra a mulher (Lei Maria da Penha), entendendo tal interação como forma de expressão política sobre um problema coletivo. Utilizou-se a noção de “*narrativa*” de Iris Young aplicada ao ambiente online e conseguiu-se perceber que, ao narrar suas experiências, essas mulheres conseguem expressar-se politicamente acerca daquilo que as afeta e estabelecer pontes críticas sobre legislação.

Palavras-chave: narrativas, internet, mulheres, legislação

Resumen: este trabajo se propuso a observar la interacción comunicativa entre mujeres de una red social en internet, construida para discusiones sobre la ley brasileña de combate a la violencia doméstica contra la mujer (Ley María de la Peña), entendiendo tal interacción como forma de expresión política sobre un problema colectivo. Se utilizó la noción de “*narrativa*” de Iris Young aplicada al ambiente online y se percibió que, al narrar sus experiencias, esas mujeres consiguen expresarse políticamente acerca de aquello que las afecta y establecer puentes críticos sobre legislación.

Palabras Clave: narrativas, internet, mujeres, legislación.

Abstract: the present study aimed at observing the communicative interactions a group of women exchanged in an online social network on the Maria da Penha Law – a Brazilian law geared towards combating domestic violence against women in Brazil. Those interactions were herein considered as a form of political expression on a collective problem. Iris Young’s concept of “*narrative*” was employed to study this online environment. Data analysis revealed that those interactions allowed the participants to express themselves politically on an issue that affects them and to critically establish connections concerning the legislation on it.

Keywords: narratives, internet, women, legislation.

Rayza Sarmento é Mestranda em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduada em Comunicação Social pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Bolsista CAPES.

E-mail: yzasarmento@gmail.com

INTRODUÇÃO

*Pousa a tua cabeça dolorida
Tão cheia de quimeras, de ideal,
Sobre o regaço brando e maternal
Da tua doce Irmã compadecida.
Hás-de contar-me nessa voz tão qu'rida
A tua dor que julgas sem igual,
E eu, pra te consolar, direi o mal
Que à minha alma profunda fez a Vida.
(Florbela Espanca)*

Com a premissa de que o voto não é o único, nem o mais o inclusivo, mecanismo de participação política e que a legitimidade das decisões da esfera política deve estar assentada na discussão pública racional, a teoria deliberativa provocou um giro nas então teorias que pensavam a democracia. Para os deliberativos, a vida democrática não pode ser apenas uma delegação de poder dos representados para os representantes, com uma cisão entre as duas esferas e apenas um encontro pontual de ambas em épocas eleitorais; mas uma constante relação por meio de espaços públicos de discussão acerca dos temas comuns.

Contudo, não são poucas, e nem desconhecidas, as críticas sobre as excessivas exigências normativas para a ocorrência da deliberação nos moldes habermasianos. Desde a década de 1990, vários autores têm procurado tornar o ideal deliberativo mais operacionalizável, provocando o que Faria (2010) chama de o *giro do giro* na teoria democrática. Os estudos mais recentes tentam construir formas para que esse ideal seja aplicável à realidade, centrando-se nos resultados da deliberação e nos espaços institucionais de sua ocorrência. Ônus e bônus cercam essas tentativas na crescente literatura sobre deliberação. Bachtiger *et al* (2010) chegam a questionar o que seria, afinal, a deliberação, afirmando que não há um consenso de como a prática é melhor conceituada. Os autores classificaram os vários estudos dentro da teoria deliberativa a partir de duas tipologias.

A primeira é notadamente centrada na ação comunicativa de Habermas e sua distinção com ação instrumental. O objetivo da deliberação do tipo 1 é chegar ao consenso, por meio da força do melhor argumento, diante dos procedimentos ideais, que Habermas tomou emprestado de Cohen¹. O segundo tipo, de acordo com Bachtiger *et al* (2010), seria mais realista e flexível e reuniria autores que buscam incorporar à deliberação outras formas de comunicação para além do argumento racional, bem como enfatizam os resultados dos processos deliberativos. Os autores alertam que o tipo 2 não possui um programa teórico coerente, mas iniciativas que independem uma das outras, contudo são distinguíveis das primeiras formulações da teoria deliberativa. A forma de comunicação exigida pela deliberação do tipo 1 foi alvo de intensas críticas, principalmente das chamadas democratas da diferença, que acusam a formulação de Habermas de ser pouco inclusiva e ainda complacente à opressão.

Ainda que não constituam, de acordo com Dryzek (2000, p. 58), uma escola teórica unificada, os autores da democracia da diferença têm em comum um esforço de se opor às práticas comunicativas de pretensa racionalidade neutra que, sob a perspectiva da diferença, excluem ou silenciam sujeitos oprimidos. A pretensão de uma identidade universal e que comporte um tipo específico de interação comunicativa impedem, segundo esses autores, uma variedade de vozes de efetiva participação na política democrática (DRYZEK, 2000).

Relativamente ao artigo ***Narrativas Online como Forma de Expressão Política: o compartilhamento de experiências acerca***

¹ A deliberação deve ocorrer, segundo Cohen: a) por meio de troca argumentativa; b) deve ser inclusiva e pública; c) livre de coerções externas; d) livre de coerções internas; e) busca um acordo “racionalmente motivado”; f) abrange todos os assuntos passíveis de regulação, bem como pode tematizar assuntos da vida privada; g) pode levar a transformações de preferências (HABERMAS, 2003, p. 29-30).

² Uma versão preliminar deste texto foi apresentada no **GT 5 – Comunicação, mídia e ciberpolítica** do III Seminário Nacional de Sociologia e Política, em Curitiba/setembro de 2011. Sou grata ao professor Ricardo Fabrino Mendonça (DCP/UFMG) pelos pertinentes comentários a este trabalho e à professora Cláudia Feres Faria (DCP/UFMG) pelo curso instigante sobre inclusão política e democracia, que motivou este breve estudo.

da Lei Maria da Penha na internet², nos deteremos especialmente nas críticas formuladas por Iris Marion Young, a qual dedica um capítulo do livro “Inclusion and Democracy” (2000) para formular outras formas de comunicação política mais inclusivas. Young (2000) reconhece que o argumento, forma de interação privilegiada pela democracia deliberativa, é um elemento necessário para discussão pública na busca por decisões justas. No entanto, afirma que argumentos requerem premissas comuns, que nem sempre estão presentes em uma situação de conflito.

Considerando essa tensão entre as variadas formas de comunicação para a política democrática, abordaremos as trocas comunicativas no ambiente virtual sobre um problema que durante muito tempo esteve inscrustado no mundo privado. Desse modo, avaliaremos como se dá a interação comunicativa entre mulheres em situação de violência doméstica, que interagem em uma rede social na internet construída para a discussão sobre a lei de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil – Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha.

Acreditamos que a forma de comunicação entendida como ‘*narrativa*’, uma das três formulações de Young (2000), junto com a saudação e a retórica, pode ser útil para entender as trocas discursivas que se dão no objeto para o qual lançamos o olhar. Para isso, discutiremos sucintamente as potencialidades e limites da internet sob a perspectiva da inclusão política, apresentaremos o processo de emergência da Lei Maria da Penha e algumas das contradições que vem suscitando, para em seguida analisar como mulheres em situação de violência utilizam a internet para o compartilhamento de experiências.

1. Internet, Narrativas e Inclusão Política

Há uma crescente literatura sobre os potenciais da internet para o arrefecimento da apatia política e a possibilidade de maior participação e engajamento dos cidadãos. As esperanças repousam, entre outros fatores, na maior interação que essa tecnologia permite, de modo que as discussões entre cidadãos e o sistema político possam ocorrer de forma direta, sem mediações.

Gomes (2008, p. 307) sistematiza características pelas quais seria possível entender a contribuição da internet para as democracias contemporâneas: a) a superação dos limites de tempo e espaço para a participação política; b) extensão e qualidade de informações online (maior disponibilidade de insumos informacionais para que os cidadãos tenham conhecimento de questões políticas); c) comodidade, conforto, conveniência e custo – “a possibilidade de intervir desde o conforto da própria estação de trabalho” (p. 309); d) facilidade e extensão de acesso; e) ausência de filtros e controles; f) interatividade e interação – a ausência de intermediários entre a esfera civil e a esfera política, bem como a produção de um fluxo de comunicação bidirecional e não apenas com a esfera civil como receptora da informação da esfera política e g) oportunidade para vozes minoritárias e excluídas.

O otimismo que guiou os primeiros estudos sobre internet e política, cuja extensão não seria possível de ser contemplada neste trabalho, foi sendo posto à prova a partir de pesquisas mais empíricas. Marques (2009, p. 230) afirma que os argumentos contrários aos benefícios da internet para a democracia suscitam deficiências como a falta de capacidade dos usuários em orientar-se diante do fluxo contínuo e crescente de informações gerado pelas redes digitais, bem como o consumo de informações prioritário para fins individuais. O autor lembra ainda que dentre as perspectivas críticas estão aquelas que afirmam que o “interesse prioritário dos usuários se dá por atividades que não se relacionam ao mundo da política”. Nesse

sentido, Maia (2008a) sustenta que não é possível confundir acesso à tecnologia com participação.

Na outra ponta do processo, estariam as deficiências do próprio sistema político em viabilizar ferramentas de participação via internet. Ao analisar os sites do executivo brasileiro, Marques (2009) constatou que o Portal da Presidência da República do Brasil não oferece mecanismos sofisticados de debate e participação, como fóruns de discussão pública ou salas de bate-papo, disponibilizando apenas endereços de e-mails e formulários. Ainda que o diagnóstico não seja dos melhores, Marques (2009) afirma que ele pode servir para que as instituições redesenhem os mecanismos que oferecem para a participação, a partir da identificação de quais são seus entraves. “Tais embaraços devem ser vistos não enquanto desestimulantes à promoção de um *design* institucional participativo, mas como cuidados a constituírem um programa de atividades voltado ao envolvimento da esfera civil” (MARQUES, 2009, p. 235).

Gomes (2008, p.323), ao enumerar também os limites da internet (desigualdade de acesso; sistema político fechado; dúvidas quanto à qualidade da informação política disponível; predominâncias dos meios de massa tradicionais; e as ciber-ameaças, sistemas de espionagens, por exemplo), afirma que os estudos mais atuais sinalizam uma crise da concepção que entendia a internet “como um instrumento para o progresso e para a democracia”. Contudo, o autor lembra que o problema não é da internet, mas sim de como motivar os indivíduos a utilizarem os recursos tecnológicos para se envolverem na política.

Para além da participação direta por meio de canais oferecidos pelo sistema político, outra corrente de estudos sobre internet e política tem dado atenção especial para o uso que movimentos sociais e associações cívicas vêm fazendo do ambiente online.

Os movimentos sociais e as associações voluntárias com metas potencialmente democráticas têm diversas oportunidades para explorar os recursos da internet, a fim de informar as pessoas, fortalecer virtudes

³ Vale ressaltar que Maia (2008) não ignora os diferentes tipos de associativismo, afirmando que nem todos têm fins democráticos, tais como grupos racistas ou xenófobos. Portanto, ao analisar a forma como as associações utilizam a internet é preciso levar em conta o contexto em que estão inseridas.

cívicas, desenvolver habilidades críticas e políticas dos cidadãos, mobilizar a ação coletiva, promover a exigência de prestação de contas, de maneira rápida e pouco dispendiosa. (MAIA, 2008b, p. 334)³

Maia (2008b) apresenta quatro tipos de redes criadas por associações, a fim de fornecer chaves analíticas para enquadrar as variadas experiências associativistas na internet. As primeiras são *redes para produção de conhecimento técnico-competente*, cujo propósito é produzir e organizar conhecimentos e informações para o uso dos movimentos sociais, fomentando a qualificação. As segundas são *redes de memória ativa* que objetivam, por meio da internet, armazenar dados estatísticos e reconstruir histórias e memórias dos movimentos. O terceiro tipo é chamado de *redes para produção de recursos comunicativos*, que fomentam a inclusão digital e prestam assistência a grupos marginalizados, a fim de que estes sejam produtores de materiais informativos sobre suas vivências. O quarto tipo, que particularmente interessa a este trabalho, são as *redes de vigilância e solidariedade à distância*. Maia (2008b) conceitua essas redes como espaços em que se expõem violações de direitos, busca-se por apoio a determinadas causas e se exerce vigilância aos atos dos dirigentes políticos.

Além da tipologia das redes, a autora oferece ainda um quadro de potencialidades permitidas pela interação online nesses espaços. De acordo com ela, a internet proporcionaria a grupos marginalizados a vocalização de suas demandas e a partilha de experiências, o que Maia (2008b) chama de ‘interpretação de interesses e construção da identidade coletiva’.

Determinadas redes cívicas, apesar de serem consideradas pré-políticas do ponto de vista institucional, podem captar a dimensão das experiências e revalorizar habilidades e propriedades de grupos previamente excluídos, agindo como ativos interlocutores para tematizar problemas de forma publicamente convincente (MAIA, 2008b, p. 340)

É com tal noção – de que determinados espaços online, a partir das discussões que abrigam, fomentam o debate de assuntos que afetam a vida pública e podem permitir ampliação de sua compreensão por aqueles que estão engajados na troca comunicativa, bem como daqueles que por alguma razão tem contato com tal troca – que se pretende observar como se dá a interação na Rede Social Lei Maria da Penha (www.leimariadapenha.com).

Antes da descrição da estrutura desse objeto de estudo, vale ressaltar que a agenda deliberativa tem sido mobilizada para entender as trocas comunicativas na internet, em função da possibilidade de qualquer pessoa poder iniciar uma discussão, independente de classe, raça ou gênero, de responder aos interlocutores sem que ninguém encerre o debate arbitrariamente, além da condição mais paritária permitida pelo anonimato (MAIA, 2008a). “A percepção de que a internet permite a instauração de múltiplas interações diferidas no tempo e distendidas no espaço levou muitos pesquisadores a indagar sobre seu potencial para a renovação da esfera pública” (MENDONÇA E PEREIRA, 2011, p.2). Maia (2008a) faz uma ponderação importante a esses estudos: ainda que haja condições favoráveis, elas não determinam *per se* a ocorrência do debate.

No ambiente da rede, não é incomum que o público fique inundado por palavras sem edição, filtros ou outros dispositivos que facilitem a apreensão. Se todos falam e ninguém ouve, temos o resultado semelhante a uma torre de Babel (...) As tecnologias da informação e da comunicação facilitam o armazenamento e a circulação dos estoques informativos, agilizam as buscas, tornam a vida mais veloz. Contudo não determinam o procedimento da interação comunicativa nem garantem a reflexão crítico racional (MAIA, 2008a, p. 288)

Se não atendem às condições ideais de deliberação, certas trocas comunicativas ocorridas no ambiente virtual devem ser descartadas ou não teriam relevância para a política democrática? Acreditamos, junto com Young (2000), que outras formas de comunicação política, para

além do argumento e do discurso racional podem contribuir para que indivíduos, e até o próprio sistema político, conheça melhor suas necessidades acerca de um determinado problema, bem como suscite reflexões sobre suas possíveis soluções. É nesse sentido que utilizamos o conceito de narrativa de Young (2000) para discutir as trocas comunicativas analisadas⁴.

⁴ Para esta discussão, as citações extraídas do livro *Inclusion and Democracy* (YOUNG, 2000) foram traduzidas pela autora do artigo.

1.1 – O narrar da experiência

Para teorizar sobre outras formas de comunicação mais inclusivas, Young (2000) afirma que frequentemente as democracias violam as normas de inclusão. A forma mais óbvia de exclusão seria a ausência de grupos e indivíduos dos processos de tomada de decisão, controlados por outros indivíduos ou grupos dominantes – chamada pela autora de *exclusão externa*. O outro tipo de exclusão ocorre quando indivíduos ou grupos são incluídos nominalmente nos processos de tomada de decisão, mas não compartilham os termos dos discursos acerca de determinado assunto, por haver privilégio de um estilo específico de interação – denominada então de *exclusão interna* – “contribuições podem ser excluídas não pelo que dizem, mas como são ditas” (YOUNG, 2000, p. 56).

Young sistematiza então três formas de comunicação política: a saudação, a retórica e a narrativa. A autora ressalva que sua teorização sobre essas formas tem o objetivo de adicionar, ao invés de substituir, o papel do argumento, enfatizando que as três categorias já aparecem na discussão pública. Essa divisão analítica sobre as diferentes formas de interação comunicativa, diz Young (2000, p. 56), pode descrever como se produz “respeito e confiança, torna possível o entendimento entre a diferença estrutural e cultural, e motiva a aceitação e ação”.

Para essa abordagem, destacamos o que Young (2000) formula como “narrativa”. Ela afirma que é comum faltarem termos para expressar uma

reinvidicação de injustiça dentro do discurso normativo prevalecente. A autora então questiona como é possível um grupo que sofre determinado dano sair de uma situação de total silenciamento para a expressão pública da opressão. Uma das alternativas, para ela, é contar histórias. Young afirma que ‘*contar histórias*’ é muitas vezes uma ponte importante entre a experiência muda da injustiça e os argumentos políticos sobre a justiça (YOUNG, 2000, p. 72).

Esse tipo de narrativa, de caráter político, é diferente de outras formas de narrativa, em função de sua intenção e contexto público. Nessa acepção, a *contação de história* não objetiva entreter, “mas demonstrar, descrever, explicar ou justificar algo para os outros em um debate político em curso” (YOUNG, 2000, p. 72). Neste sentido, a autora cita um exemplo muito próximo ao objeto analisado. Ela conta que a narrativa de mulheres nos Estados Unidos possibilitou, nas décadas de 1970 e 80, elucidar o assédio sexual como um problema. Segundo Young, mulheres há muito tempo sofriam humilhação, medo e dor no local de trabalho, mas não sabiam nomear o ‘mal específico’ pelo qual passavam. “Como resultado de mulheres contando histórias (...) um problema que não tinha nenhum nome foi gradualmente identificado e nomeado, e uma moral social e teoria legal sobre o problema desenvolvida” (YOUNG, 2000, p. 72-73).

As narrativas, diz Young (2000), permitem ainda a *construção de locais públicos e afinidades coletivas*, os grupos podem iniciar uma troca reflexiva, politizando a situação pela qual estão passando e refletindo, à medida em que vivenciam problemas semelhantes, que remédio político podem propor. Essa forma de comunicação também possibilita, de acordo com Young (2000), a *compreensão da experiência do outro*, especialmente daqueles que necessitam ser ouvidos pelos responsáveis pela mudança na condição de opressão. Testemunhar sobre a experiência vivida pode fornecer respostas para aqueles que duvidam da legitimidade de uma reivindicação. Para a autora, ouvir o narrar do outro pode ajudar a desconstruir preconceitos.

Young (2000) diz que as narrativas podem ser úteis ainda na *revelação dos valores e significados culturais das experiências vividas*. A autora assinala que os sistemas políticos pluralistas enfrentam muitas divergências nas premissas culturais e seus significados, o que pode gerar conflitos e mal entendidos em um processo de troca argumentativa. Neste sentido, as narrativas contribuiriam para explicar ao *estranho-outro* o valor de símbolos, práticas e lugares que os indivíduos cultivam. “Valores, ao contrário de normas, muitas vezes não podem ser justificada através de argumentos. Mas também não são arbitrários. Sua base muitas vezes surge a partir da narrativa situada de pessoas ou grupos”(YOUNG, 2000, p. 75).

As narrativas revelariam ainda o que Young (2000) chama de *‘conhecimento social’*, isto é, não são apenas experiências, exposições e valores, mas uma forma de interpretação da relação com o outro e o estar no mundo. “Cada pessoa conta não só de sua própria vida e história, mas de todas as outras posições que afeta a sua experiência” (YOUNG, 2000, p.76-77). Logo, as narrativas permitem a localização de um conhecimento intercambiado por diferentes perspectivas, produzindo um coletivo de *‘sabedoria social’* que não está disponível em narrativas isoladas, mas em seu conjunto.

Dryzek (2000, p. 67-68) se preocupou em mostrar os problemas apresentados pelas formas alternativas de comunicação, afirmando que vários autores são *‘cegos para os perigos’* que podem estar presentes nesses tipos. Focando sua argumentação especialmente na obra de Young (2000), o autor afirma que tais formas só devem ser admitidas se atenderem a duas condições: estarem livre de coerções e conectarem o particular com o geral. O autor discorre sobre como a narrativa pode não atender a essas condições. Segundo Dryzek (2000, p. 68), a narrativa pode ser coercitiva quando se restringe o “leque de histórias aceitáveis”, sendo vítima de um “olhar normalizador” do grupo. É como se as narrativas, por vezes, não fossem aceitas se não se enquadrarem no modelo ou na expectativa do grupo em questão; quando o indivíduo não compartilha os termos

desejados ou ‘corretos’, pode sentir-se coagido ao contar sua experiência da forma e então tentar se adequar ao que é esperado.

Quanto à segunda condição, Dryzek (2000, p. 69) sustenta a ideia de que a história narrada não pode ser exclusivamente individual; caso seja não tem valor político, deve então estar conectada com um problema maior, com a situação geral de um grupo – “uma história verdadeiramente eficaz também envolverá apelo implícito a normas mais universais”.

Young não ignora as críticas dirigidas às formas de comunicação que propõe, afirmando que muitas vezes podem ser falsas, superficiais e manipuladas “para ganhar o parecer favorável do outros, simplesmente por bajulação ou fantasia” (YOUNG, 2000, p. 77). Ela afirma que são necessárias a crítica e a vigilância permanentes para distinguir quais formas de comunicação são de fato úteis para a política. Nas palavras da autora:

The only remedy for false or invalid arguments is criticism. Similarly, listeners to greetings, rhetoric, and narrative should be critically vigilant, and should apply standards of evaluation to them as well as to argument. Is this discourse respectful, publicly assertable, and does it stand up to public challenge? The only cure for false, manipulative, or inappropriate talk is more talk that exposes or corrects it, whether as a string of reasons, a mode of recognition, a way of making points, or a narrative. (YOUNG, 2000, p. 79)

Em suma, o que Young (2000) propõe é que nenhuma forma de comunicação política deve ser entendida como melhor que outra e todas elas carregam virtudes e incompletudes; estas últimas não devem fazer com que os vários modos de expressão sejam descartados, ainda que sejam mais fluidos e carreguem consigo emoções e valores, principalmente quando visam a cooperar e chegar a uma solução para os problemas coletivos.

É a partir das potencialidades das narrativas em desvelar problemas, compartilhar experiências, construir um universo comum ainda que não haja busca por um consenso racional, que analisaremos as postagens presentes na Rede Social Lei Maria da Penha. O que dizem as mulheres sobre a Lei? Como a compreendem? Quais ressalvas fazem? Considerando

as narrativas de experiências, entendemos que os discursos sobre a Lei, bem como a opinião e a compreensão de mulheres sobre sua natureza e aplicação, ficam mais visíveis para elas mesmas e, possivelmente, para os agentes do sistema político que atuam na sua implementação.

2. Rede Social Lei Maria da Penha

Abrigada no endereço www.leimariadapenha.com, a Rede Social Lei Maria da Penha foi criada em março de 2009 e seu objetivo explícito na *homepage* é de “reunir pessoas interessadas em compartilhar informações sobre a Lei Maria da Penha e sua aplicação”. Também de acordo com o tópico “*Proposta da rede social*”, a iniciativa não parte de um movimento organizado, visto que as moderadoras do site afirmam ser “um grupo de mulheres do lar, empresárias, jornalistas, advogadas, contadoras, cineastas, professoras e estudantes conscientes desta triste situação de violência contra a mulher” que “acreditam no poder mobilizador de uma rede ativa e com propósitos”. Antes de falarmos da estrutura da Rede, convém apresentar sucintamente como se deu a promulgação da referida lei.

A violência doméstica contra a mulher é pauta de lutas feministas brasileiras desde a década de 1970, quando assassinatos de mulheres por seus companheiros e a absolvição destes, ou redução da pena sob a alegação da legítima defesa da honra, provocou uma série de protestos, sob o slogan “*quem ama não mata*” (CONRADO, 2001; IZUMINO; SANTOS, 2005; GREGORI, 1993; PINTO, 2003). Em 1985, foram criadas as primeiras delegacias da mulher – política considerada de extrema relevância para tornar o problema da violência doméstica público e digno de atendimento diferenciado.

Contudo, na década de 1980 não havia legislação específica para os crimes que ocorriam nos âmbitos doméstico e familiar, bem como sua submissão era aos Juizados Especiais Criminais (Jecrims), criados pela Lei 9.099/95. Tal lei tratava a violência doméstica como crime de menor potencial ofensivo, cuja pena máxima não era superior a um ano.

Grinover (2005) afirma que a Lei 9.099/95 tinha o intuito de afastar o Judiciário de causas complexas. Segundo a autora, à época “a quase totalidade dos casos de infrações de menor potencial ofensivo era resolvida mediante acordo entre autor do fato e vítima (...) com rápida solução de causa, pronta atuação da justiça e diminuição do volume de processos” (GRINOVER, p. 2005, p.68). Mas, essa não foi a realidade encontrada pelas mulheres que denunciavam as agressões. A pena era considerada branda (de três meses a no máximo um ano de reclusão) e as penas mais comuns, como pagamento de cestas básicas e prestação de serviços, favoreciam a reincidência da agressão e o sentimento de impunidade (SAFIOTTI, 1999).

Em 2001, um consórcio de organizações feministas começou a atuar na discussão e avaliação das legislações vigentes sobre violência doméstica contra a mulher. Em 2004, a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República, instituiu um grupo de trabalho interinstitucional para a formulação de um projeto de lei e de outros mecanismos de combate à violência doméstica (BARSTED, 2007). Ressalte-se que em 2001 a Organização dos Estados Americanos (OEA) expediu um relatório atribuindo culpa ao estado brasileiro pelas violações de direitos sofridas pela farmacêutica cearense Maria da Penha Fernandes (vítima por duas vezes de tentativa de homicídio pelo seu então marido) e fez diversas recomendações ao governo para que melhorasse o atendimento jurídico e psicossocial às vítimas de violência.

Depois da formulação do pré-projeto de lei, em 07 de agosto de 2006, foi finalmente promulgada a Lei 11.340, sancionada com 46 artigos, divididos em sete títulos, os quais dispõem sobre a conceituação de violência doméstica, a assistência à mulher e os procedimentos legais a serem adotados a partir da denúncia. O Brasil passou então a ser o 18º país da América Latina e Caribe com legislação específica para a punição de crimes domésticos e familiares contra a mulher. De acordo com o capítulo I da Lei “Maria da Penha”, violência doméstica e familiar é “*qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte,*

lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”⁵. Críticas não faltam sobre a constitucionalidade, aplicabilidade e implementação da Lei. A Presidência da República precisou pedir em 2007, por meio de uma Ação Direta de Constitucionalidade (nº 19), que o Supremo Tribunal Federal (STF) declarasse a lei constitucional, em função de diversas dúvidas que vinha suscitando nos tribunais estaduais. Na esfera legislativa, há em tornos de vinte e quatro projetos de lei que buscam alterar de alguma forma a legislação (CFEMEA, 2010).

Em quais espaços mulheres e homens afetados por esta legislação podem falar sobre suas experiências, a não ser nos cerca de trinta minutos que têm em audiências nas delegacias e nos juizados? Para quem dirigem suas dúvidas sobre a Lei? Como compartilhar experiências sobre um assunto como a violência doméstica que ainda, quando tornado público, ao acionar o Estado para garantir o que prevê a legislação, é imbricado por situações de constrangimento, dor, revolta? As narrativas presentes na Rede Social Lei Maria da Penha podem sinalizar algumas dessas compreensões.

2.1. Estrutura da rede

A Rede Social Lei Maria da Penha tem estrutura similar ao site de relacionamentos Orkut. É necessário cadastrar-se para acessar

⁵ A conceituação da violência sofrida pelas mulheres, ao menos no Brasil, foi desenvolvida quase que simultaneamente com a desnaturalização e emergência pública dos casos (DEBERT E GREGORI, 2008; IZUMINO; SANTOS 2005). “Violência contra a mulher”, com ênfase no sujeito contra quem a prática violenta é dirigida, foi como o problema tornou-se público. Com a identificação de que a violência contra as mulheres era perpetrada, na maioria dos casos, por maridos ou companheiros, “violência conjugal” passou a ser um termo também utilizado para designá-la. Mas logo se notou que a categoria não dava conta de explicar outras dinâmicas violentas, ocorridas não apenas em relações conjugais. Saffioti (2002) passou a discutir o conceito de “violência doméstica”, procurando demarcar sua especificidade e não utilizá-lo como sinônimo de “violência familiar ou intrafamiliar”. “O grupo domiciliar inclui, com frequência, pessoas não vinculadas consanguineamente à família de fundadora” (SAFFIOTI, 2002, p. 60). Nesse rol de definições, nos apoiamos na conceituação presente na Lei Maria da Penha por entender que contempla dois propósitos: de estudar a violência contra um sujeito específico (a mulher), em âmbitos também determinados. É preciso esclarecer também que a lei está preocupada com a violência doméstica ocorrida “em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação”, afastando assim sua aplicabilidade das relações profissionais, tais como aquelas exercidas por empregadas domésticas.

suas páginas e criar um perfil. A partir de então, é possível convidar pessoas, fazer amigos que já estão na Rede, postar tópicos em um fórum de debates, participar de comunidades, bem como publicar fotos e vídeos. Além disso, a plataforma também traz notícias sobre violência doméstica, links com endereços de centros de atendimento, delegacias, núcleos de pesquisa sobre o tema, bem como referências bibliográficas. Há ainda um espaço denominado de “Fórum”, no qual os/as participantes da Rede postam tópicos para discussão, já que a plataforma permite respostas aos assuntos iniciados. Recentemente contabilizava 6.475 usuários cadastrados⁶.

Contudo, observamos que a maior parte das discussões se dá nos “Grupos”, espécies de comunidades virtuais dos quais os usuários podem fazer parte. A saber, nomeadamente: a) Processos e Decisões Judiciais; b) Campanhas e Divulgações; c) Bibliografias sobre a Lei; d) Sites, Portais, Grupos, Orkut; e) Casos e Testemunhos; f) Clippings sobre Lei; g) Grupos de Apoio; h) Artigos e Pesquisas; i) Apoio Psicossocial; j) Delegacias da Mulher. Nos grupos também é possível iniciar debate em um ‘fórum de discussão’, no qual também são possíveis respostas de outros membros. Observamos que os usuários utilizam com mais frequência a ‘caixa de recados’, localizada abaixo do ‘fórum’, de forma que, ao exporem seu relato, não se vinculam a um tópico específico, mas geralmente a um recado anterior.

Para a finalidade desse estudo, a abordagem se concentrará nos relatos inseridos no grupo “Casos e Testemunhos” (com 114 membros) em função de as atualizações serem recentes e do número de membros⁷. Neste sentido, no tópico seguinte, analisaremos o conteúdo dos relatos, considerando as potencialidades das narrativas propostas por Young (2000) e categorizando-as de acordo com o que problematizam.

⁶ Última visualização do número de usuários feita no dia 27.07.2011: <http://www.leimariadapenha.com/profiles/members/>

⁷ Vale ressaltar que na descrição do grupo não consta que ele tenha sido pensado para fomentar os relatos, pois é descrito um espaço para reunião de “clipping das principais notícias na mídia sobre casos e testemunhos”.

3. Narrativas Online

A partir da leitura exploratória dos relatos presentes no grupo “Casos e Testemunhos”, propomos a categorização das narrativas em dois tipos: a) relato da violência, pedido e prestação de ajuda; b) problematização da Lei e de sua aplicabilidade. Nesta perspectiva, o objetivo não é perceber se as narrativas mobilizam outros atores a responder ou se chegam a um entendimento comum sobre um determinado assunto, mas verificar de que forma sinalizam compreensões acerca da Lei e da situação de violência doméstica.

Como *relato da violência, pedido ou prestação de ajuda* agrupamos as mensagens de mulheres⁸ que narravam as situações vividas, solicitavam ou ofereciam auxílio, conselho ou informação sobre as situações de violência. Os relatos estão transcritos de forma fidedigna conforme expostos no ambiente online, apenas identificamos numericamente os sujeitos a fim de preservar suas identidades.

⁸ Ainda que não seja restrita a participação do sexo masculino, não há manifestação de pessoas identificadas como sendo do sexo masculino neste grupo.

Mulher 1/ Grupo Casos e Testemunhos/ 25.05.2011

Olá estou com meu marido desde outubro de 2008 e me casei dia 4 de dezembro de 2009, estou casada com ele até hoje, nunca o trai nem o desrespeitei, mas ele não evita usar palavras contra mim (...) me chamou de piranha em frente minha casa enquanto não morávamos juntos, e esse ano depois de casados neste carnaval discutimos sobre uma peça de roupa que eu vesti (...) Ele é um cara calmo e carinhoso comigo, só de vez enquando que da umas vaciladas mas enfim confesso que a uns dias atras tive a sensação que ele iria me bater novamente, então percebi que não tinha superado, ele não fez nada mas o medo talvez exista para sempre!

Nesta narrativa, observamos o relato de uma agressão verbal e psicológica da Mulher 1, incluindo a linguagem desrespeitosa utilizada pelo homem ao se referir à companheira, bem como a opinião emitida sobre a utilização de uma peça de roupa. Ao finalizar o relato da situação, a mulher externa uma sensação de insegurança, ainda que descreva o companheiro como “calmo e carinhoso”. Na mensagem abaixo, uma

participante do grupo alerta a Mulher 1 e presta informação sobre um número de telefone disponibilizado pelo Governo Federal para a denúncia da violência doméstica.

**Mulher 2 em resposta a mulher1/ Grupo Casos Testemunhos/
25.05.2011**

ligue para o 180 e busque informações sobre estas situações. A falta de informação é pior do que não ter visão. Talvez um dia ouças: “Não diga que não foste avisada, pois os avisos estão sendo bem claros!” ABC e boa sorte!

Percebemos que estas narrativas estão de acordo com as características propostas por Young (2000) em relação ao poder do contar histórias para a vida política. Percebemos nelas o que a autora chama de ‘conhecimento social’, quando as narrativas visibilizam não apenas a experiência isolada do sujeito, mas sua compreensão na relação com o outro e com o ambiente em que está inserido. A Mulher 12, ao fazer seu alerta, expressa não apenas a sua visão – de que é necessária informação – mas oferece um número de telefone para que a outra mulher busque conhecimento acerca do problema. O que tais narrativas nos revelam é o entendimento de que é necessário procurar ajuda aliada ao conhecimento de que ela existe e pode ser acionada.

Nas narrativas a seguir, outra mulher relata a denúncia que fez contra o marido e o fato dele ter voltado a procurá-la, situação também comum nos casos de violência doméstica. Além disso, ainda que o marido tenha demonstrado arrependimento, a mulher narra que não acredita na mudança. O relato das mulheres 4 e 5 são claramente pedidos de ajuda para as situações que estão passando. A Mulher 4 cita as atitudes do ex-companheiro e afirma que procurou ajuda em organizações não governamentais, mas não obteve resposta. A Mulher 5 narra outra situação também comum: a crença de que a violência cessasse. Em resposta à Mulher 5, a 6 enfatiza que esta tem direitos e deve procurar a delegacia especializada.

Mulher 3/ Grupo Casos e Testemunhos/10.02.2010

oi ,hoje faz dois dias que denunciei meu marido. hoje ele me procurou na parada de onibus e disse que está muito abalado,parece outra pessoa...mais sei que vai ser sempre o mesmo,tenho medo de morrer,cada dia que passa é uma vitória.

***Mulher 4/ Grupo Casos e Testemunhos/11.06.2010**

Pelo amor de DEUS, alguém me ajude. Meu ex-companheiro ja ingressou com um novo processo (hoje 11/06/10) ja não aguento mais pagar honorários, minha saúde já esta comprometida, a saude de meus filhos idem. Por favor, alguém me ajude. Ja enviei diversos e-mails p diversas ONGs que se dizem protetora da mulher e até hoje não obtive nem mesmo resposta. Por favor se alguém poder me ajudar, envie para meu e-mail.Obrigada.

Mulher 5/ Grupo Casos e Testemunhos/31.01.2010

Tenho sofrido violência domestica e meu psicológico está muito abalado... meu coração acelera quando meu companheiro chega do trabalho... mas tenho receio de colocá-lo na justiça pois tenho uma filha que nasceu prematura, tive muitas complicações no parto, tenho medo de sair de casa pois ele disse que se sair vai na delegacia alegando abandono de lar... não deixa eu sair nem levar minha filha, atualmente com 5 meses... estou presa aqui pois não posso e nem quero perder minha filha!!!Sou Pedagoga e tenho 37anos e meu companheiro 33, eu nunca imaginei que isso pudesse acontecer comigo!!! Essa violência já acontecia quando estava grávida mas imaginei que fosse melhorar!!!! Não sei mais o que fazer!!!

Mulher 6 em resposta a Mulher 5/ Grupo Casos e Testemunhos/ 31.01.2010

Você parece bastante sensibilizada e ele se aproveita disso. Não vejo outra saída, esse tipo de situação tende a piorar. Procure a Delegacia da Mulher e também um advogado, vc tem direitos e ele não pode praticar toda essa violência moral e psicológica que vem praticando.

Nos pedidos e oferecimento de auxílio, é possível identificar o que Young (2000) define como ‘construção de locais públicos e afinidades coletivas’, a partir do compartilhamento de experiências semelhantes, quer sejam já vivenciadas pelas próximas mulheres ou por alguém próximo. A internet, desta forma, se mostra como um espaço importante para que esse encontro de afinidades sobre um problema tão

grave se dê de forma mais natural e as narrativas conseguem expor as experiências de forma a permitir o que Young (2000) denomina como a ‘compreensão da experiência do outro’. A ideia de um espaço livre, sem coerções, que permite uma interação direta, sugere que mulheres em situação de violência ficam mais a vontade para narrar o que vivenciam. Com o conhecimento de outras situações semelhantes e informações obtidas nessa troca de narrativas, é possível que os sujeitos consigam refletir criticamente sobre suas experiências ao observarem que não são casos isolados, mostrando assim que essas narrativas conseguem conectar, conforme propõe Dryzek (2000), um contar aparentemente singular a uma experiência política coletiva de expor e enfrentar a violência doméstica.

Na categoria *problematização da Lei e de sua aplicabilidade* estão postagens nas quais as mulheres narram experiências acerca da Lei Maria da Penha, bem como suas dúvidas sobre a aplicabilidade. Também são encontrados relatos sobre morosidade da justiça ou deficiências na rede de atendimento à mulher vítima de violência, ainda que vários deles elogiem a promulgação da legislação, conforme a narrativa da Mulher 7.

Mulher 7/ Grupo Casos e Testemunhos/ 30.03.2009

Na teoria a Lei é excelente e brinda a nós mulheres, porém, na prática temos que ter uma imensa dose de paciência + confiança + esperança + otimismo + perseverança, e tudo isso somado é = a uma longa e desgastante espera ... só não podemos desistir... temos dias mais ensolarados ... dias mais nublados ... mas o importante é que estamos vivas e nos foi possível dar o primeiro passo, meu processo corre na justiça, pela Lei Maria da Penha a exatamente 2 anos e 5 meses... mas um dia ele será julgado... falta apenas o fundamental... a decisão do Juiz... enquanto isso não acontece continuo minha luta diária contra o medo e a insegurança que se tornou a minha vida. bjs para todos...

A Mulher 8 relata uma tentativa de alerta para o que ela chama de outras ‘maneiras’ dos ‘agressores’ continuarem agindo, a partir de uma ordem de despejo impetrada pelo ex-marido. Na narrativa da Mulher 9, há o relato de uma dúvida acerca da competência dos juizados especiais

para a tramitação de um processo de violência doméstica. Nesse caso, vale lembrar que nem todos os estados brasileiros possuem varas judiciais especializadas na área da violência doméstica e familiar, conforme prevê a legislação. Contudo, ainda que tramite em outra vara, a lei que deve ser utilizada é a Lei Maria da Pena.

Mulher 8/ Grupo Casos e Testemunhos/ 21.11.2009

Acreditamos que a Lei Maria da Pena é uma conquista. Porém precisamos nos atentar a outras formas de violência. No meu caso, sofri todos os tipos de violência pelo meu ex-marido (física, psicológica, patrimonial e moral) (...) Após afastarmos essas “formas” de violência, meu ex-marido encontrou no Judiciário respaldo para agir violentamente através de decisões judiciais arbitrárias. A mais recente é a seguinte: O mandado de despejo ordena que eu ou qualquer outra pessoa que esteja na casa (portanto meu filho de 14 anos) sejamos tirados coercitivamente através de Força Policial. OU SEJA, A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E ÍNTIMA TRANSFORMOU-SE EM VIOLÊNCIA INSTRUMENTALIZADA PELO JUDICIÁRIO.

Mulher 9/ Grupo Casos e Testemunhos/ 14.03.2010

Por que Queixa Crime, ação criminal, no caso de se tratar de violência doméstica tem que ser analisado em Juizado Especial, mesmo que especial criminal? Até nisso a aplicação da Lei Maria da Pena é mais branda com os homens?

A Mulher 10 registra em sua narrativa a experiência de seu companheiro e da ex-mulher dele que, segundo a narradora, teria usado a Lei de forma inversa, para atacar o ex-companheiro. Inicia a narrativa afirmando que espera não ser expulsa da Rede por expor uma opinião contrária. Conta que entende a importância da lei, mas questiona quando começarão as ser discutidos e ‘difundidos’ os casos em que mulheres usam a Lei com o objetivo de ‘vingança’, afirmando que já ouviu ‘meia dúzia de histórias parecidas’. A Mulher 11 corrobora com essa ideia, ainda que esteja vivendo a situação oposta, e diz que a Lei também está sendo usada para desfavorecê-la. Alerta que é necessário os juízes olharem com mais cuidado para os processos.

Mulher 10/ Grupo Casos e Testemunhos/ 13.07.2010

(a narrativa desta mulher esta dividida em quatro postagens/ apresentaremos alguns trechos)

Ola, sou nova por aqui e espero não ser expulsa, como tenho sido em algumas correntes defensoras da Lei. Sou uma defensora da Lei, da mulher, entendo a lei como um grande avanço para esse crime monstruoso de agressão à mulher. Quero contar o meu caso, aliás o do meu marido. Ele foi acusado pela mãe do seu filho de lesão corporal. No dia primeiro de maio, após ela ter se mudado de seu endereço sem dar maiores satisfações ao pai da criança, meu marido foi até seu novo endereço (...) Ela continuou a gritar até que agrediu meu marido, temos fotos, BO e testemunhas de que meu marido foi agredido e não revidou. Mas ela apoiada na Lei Maria da Penha fez um BO contra ele, alegando lesão corporal (...) Com essa denúncia, ela conseguiu um mandado de proteção contra ele, ele não pode chegar perto dela, nem manter contato telefônico, ele não vê o filho a um mês(...) Minha pergunta ao fórum, pois sei que existem pessoas aqui mais conhecedoras da lei que eu, é, como uma mulher consegue tamanha manobra sem ter um corpo delito para comprovar as agressões? Pq a Lei não prevê medidas mais duras de comprovação das agressões? Pois esse tipo de acontecimento, que é muito comum, pois participo de outro fórum onde ja ouvi pelo menos uma dúzia de histórias parecidas, só prejudica a atuação da Lei sobre os casos verdadeiros de agressão. Como a Lei, é relativamente nova, esses casos de vingança de mulheres contra seus ex maridos, usando a Lei Maria da Penha ainda não devem ser tão difundidos, mas acho que uma hora isso vai ser discutido e me pergunto quanto tempo levará (...)

(...) Pq na nossa sociedade é mais plausível acreditar numa denúncia de um homem batendo numa mulher do que uma mulher agredindo um homem?? Vamos debater, falar! Essa rede tem poder pra nos ajudar, e só a gente se mover!!! Espero mais comentários sobre meu caso!!!

Mulher 11/ Grupo Casos e Testemunhos/ 13.07.2010

Boa noite, *(cita nome da Mulher 10)*. Infelizmente existem pessoas que utilizam a Lei de forma incorreta com o objetivo de prejudicar uma outra pessoa. No meu caso meu ex ja esta no 6º processo, ele move contra mim, todos com mentiras. Eu entro com a defesa mostro a verdade até mesmo assinada por ele, tenho tudo documentado e mesmo assim, não tenho solução(...) No seu caso, não vai ser diferente, até que um desses juizes acorde tranquilo, de bem com a vida e que esteja de ler na integra o conteudo do processo, o seu marido vai ter que enfrentar essa mentira sem dar um pio, caso contrario, vai ficar pior p ele.

A Mulher 12 problematiza a narrativa da mulher 10 e tenta esclarecer que as medidas protetivas que a ex-mulher solicitou devem ser entendidas

de uma maneira, e de outra o direito de o marido da mulher 10 ver o filho.. A Mulher 13 afirma explicitamente que reprova a forma ‘machista’ como a mulher 10 tratou a questão.

Mulher 12/ Grupo Casos e Testemunhos/ 10.08.2010

Prezada (cita nome da Mulher 10), uma coisa é o direito do seu marido ver o filho e outra é a medida protetiva: se ela a medida) existe é pq seu atual marido deve ter feito algo que tenha causado isso. O caminho para ver o filho tb não é ir mportuná-la no trabalho dela falando com superiores, mas ele pode conversar com promotor da infância e juventude e fazer valer seru direito. Enfim, desculpe-me, mas seu marido realmente está agindo de forma bastante equivocada.

Mulher 13/ Grupo Casos e Testemunhos/ 10.08.2010

Realmente as mulheres brasileiras precisam ter mais DIGNIDADE e pararem de defender companheiros agressores. ´R por causa do MACHISMO DE MULHERES CONTRA MULHERES que estamos no pé que estamos. A Mudança precisa ser cultural. Mulher 10, snto mito, mas reprovoo totalmente sua abordagem machista e sexista que parece vingança contra a ex do seu marido. Vc não vai resolver o problema dele. Ele não é santo.

Cerca de um mês depois das primeiras postagens, a Mulher 10 voltou à Rede para dizer que tinha ‘vitórias’ para contar sobre o caso de seu ex-marido e apresentou relatos de um juiz e delegada que disseram a ela estarem atentos a ‘casos falsos’.

Mulher 10/ Grupo Casos e Testemunhos/ 11.08.2010

Eu disse que voltaria pra contar as vitórias, e já tenho uma. Meu marido foi até o juiz que assinaria sua prisão preventiva e contou tudo que aconteceu, apresentou provas de várias mentiras da ex (..) O próprio juiz disse que está atento a esses casos que estão sendo cada vez mais frequentes, e que hj ainda não causam mal, mas em pouco tempo trará consequências ruins para as pessoas que realmente necessitam da lei. (...)A própria delegada que o atendeu disse que esta atenta a todos os casos falsos de lesão corporal. Disse que esta listando essas ocorrências pra averiguá-las melhor. Enfim, não sou eu, é uma pessoa que lida com isso todo dia que esta dizendo como as mulheres se utilizam da lei!

Quanto às narrativas que problematizam a lei, é possível identificar essa conexão de experiências particulares com uma norma jurídica mais geral e perceber a forma como a legislação se apresenta nas experiências

narradas. Os relatos expõem as perspectivas de atores concernidos diretamente pela legislação; ora compartilhando semelhanças (quando afirmam que a legislação foi importante), ora expondo suas críticas quanto à demora ou dúvidas de sua aplicabilidade.

Neste ponto, retornamos à literatura inicial do trabalho para justificar a opção teórica pelas formulações de Young (2000). Entendemos que as trocas discursivas que se dão na Rede Social Lei Maria da Penha, e especificamente na categoria que criamos sobre a problematização da lei, não se configuram de fato como um processo deliberativo nos moldes habermasianos, mas que podem alimentá-lo. Nesse sentido, compartilhamos com Mendonça (2009; 2010) a ideia de que um processo deliberativo deve ser constituído pela articulação entre várias arenas comunicativas. Segundo o autor, tal articulação não está dada, mas precisa ser costurada. Dessa maneira, um debate público sobre a Lei Maria da Penha que envolvesse perspectivas tais quais expostas nas narrativas que analisamos seria oportuno para que o sistema político percebesse como os sujeitos que estão sob a proteção da Lei a enxergam e a vivenciam. Morosidade, aplicação considerada indevida, críticas ao Poder Judiciário não dizem apenas de um problema privado; são reveladoras da implementação de uma norma pública e expostas pelos sujeitos que estão diretamente

⁹ De acordo com o Anuário da Mulher Brasileira, de 2007 a 2010, o Ligue 180, “serviço ofertado pela SPM com o objetivo de receber denúncias ou relatos de violência, reclamações sobre serviços da rede e orientar as mulheres sobre seus direitos e a legislação vigente” já recebeu cerca de 420.313 ligações, com o relato de 108.546 crimes. Disponível em: http://www.sepm.gov.br/noticias/documentos-1/anuario_das_mulheres_2011.pdf. Acesso em 15.07.2011.

concernidos por ela. Ao dizer que as narrativas ajudam a desconstruir conceitos pré-concebidos, Young (2000) nos ajuda a pensar como os testemunhos de mulheres são importantes de serem ouvidos e o quanto as narrativas podem tornar mais legítimas a reivindicação por determinadas melhorias.

3.1 O narrar como expressão política

Ainda que não sejam quantitativamente representativas do grande universo de mulheres em situação de violência doméstica no Brasil⁹,

as que utilizam a Rede Social Lei Maria da Penha, para exporem as próprias narrativas, conseguem relatar, ao seu modo, como se dá a vivência da violência doméstica, bem como os entraves e dúvidas que possuem para combatê-la. A internet parece ser então um espaço profícuo para o desvelar das especificidades dos casos e um indicador de que muitas mulheres já reconhecem a violência doméstica como um problema público e não mais circunscrito à esfera na qual ocorre. Vir a público, em um meio que qualquer pessoa pode acessar, tende a conformar a suposição de que há um entendimento, nas palavras de Carol Hainisch (apud MANSBRIDGE, 1999) de “que o pessoal é político”.

Nas ‘prestações de ajuda’, identificadas entre as narrativas, é perceptível que acompanhada da compreensão da violência como um problema, vem a de que as mulheres têm direitos e precisam se valer deles para combatê-la. Consideramos tal compreensão acerca da necessidade de acionar os mecanismos de proteção como um ganho importante, tanto para as mulheres que já a possuem quanto para as que têm contato com essas opiniões, afinal uma das grandes dificuldades, apontadas nas pesquisas acadêmicas, é de nomear e reconhecer a violência doméstica.

Via de regra, violência parece ser um tema reservado à criminalidade e usado para expressar o que ocorre no espaço público como, por exemplo, a violência geral das grandes cidades, cometidas por desconhecidos, enquanto os problemas com vizinhos colegas de trabalho e escola não são reconhecidos como violência. O termo também indica situação grave, o que culturalmente, parece significar que a violência doméstica, embora concretamente severa não é representada como tal (SCHRAIBER; *et al*, 2003, p.51).

Outro ganho político que podemos depreender das narrativas analisadas é o reconhecimento das mulheres sobre a exigência da legislação, aliada a uma capacidade crítica de perceber suas deficiências e incompletudes na aplicabilidade, a partir das experiências vividas. “Especialmente na sociedade de massas, na qual o conhecimento dos

outros pode ser em grande parte mediada por generalidades estatísticas, pode haver pouca compreensão de necessidade ou interesse entre os grupos” (YOUNG, 2002, p.77).

Com base no que Dryzek (2000) propõe para a idoneidade e valor político das narrativas (estarem livres de coerções e conectarem o particular com o geral), entendemos que as narrativas analisadas atendem às duas condições. Supomos que justamente pelas características otimistas acerca da internet, segundo as formulações de Gomes (2008), as mulheres em situação de violência sentem-se mais livres para narrar, ajudar e até criticar umas às outras, ainda que discordem entre si (este também um ganho para a discussão da violência enquanto problema público), ou seja, neste espaço estão livres de qualquer tipo de coerção.

Sobre a outra condição, talvez não seja exagero afirmar que as histórias ali narradas conectam particularidades a uma questão de extrema importância para a vida social, como a violência doméstica e o contar de histórias, principalmente quando problematizam a Lei Maria da Penha, sinalizam o grau de entendimento e de dúvidas que a norma jurídica suscita, bem como a dinâmica de sua aplicabilidade. Entendemos que evocando a experiência vivida, por meio da narrativa via internet, as mulheres conseguem se expressar politicamente acerca daquilo que as afeta, exercem um tipo de comunicação extremamente democrática, muito próxima do que propõe Young (2000):

A comunicação democrática inclusiva assume que todos os participantes têm algo a ensinar ao público sobre a sociedade em que eles moram e sobre seus problemas. Assume também que todos os participantes são ignorantes de alguns aspectos do mundo social ou natural, e que todo mundo vem para um conflito político com alguns vícios, preconceitos, pontos cegos ou estereótipos (...) (YOUNG, 2002, p.77).

É para esse tipo de comunicação que também devem, a nosso ver, estarem abertos os canais do sistema político e da própria teoria democrática.

REFERÊNCIAS

BACHTIGER, André et al. Symposium: Toward more realistic models of deliberative democracy. Disentangling diversity in deliberative democracy: competing theories, their blind spots and complementarities. *The Journal of Political Philosophy*, vol. 18, n.1, 2010, p. 32-63.

BARSTED, Leila. A resposta legislativa à violência contra as mulheres no Brasil. In: ALMEIDA, Suely (orgs.). *Violência de gênero e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UERJ, 2007, p. 119-137.

BRASIL. Lei n.11.340, de 07 ago. 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher.

CFEMEA. Nota técnica: *Proposições Legislativas que alteram a Lei Maria da Penha em tramitação no Congresso Nacional*. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/legislacao/monitoramento-de-proposicoes-legislativas/notas-tecnicas/nota-tecnica-proposicoes-legislativas-que-alteram-a-lei-maria-da-penha-em-tramitacao-no-congresso-nacional>. Acesso em: 02/03/11

CONRADO, Monica Prates. *A fala dos envolvidos sob a ótica da lei: um balanço da violência a partir da narrativa de vítimas e indiciados em uma delegacia da mulher*. Tese de Doutorado em Sociologia. São Paulo: USP/Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2001, 170f.

DEBERT, Guita; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 23, n. 66, fevereiro/2008, p. 165-211.

DRYZEK, John S. *Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations*. New York: Oxford University Press, 2000.

FARIA, Cláudia. Do ideal ao real: as conseqüências das mudanças conceituais na teoria da democracia deliberativa. In: 7º Encontro da ABCP. 04-07/08/2008.

GARCES, R. L.; MAIA, R. C. M.. Lutas por reconhecimento dos surdos na internet: efeitos políticos do testemunho. *Revista de Sociologia e Política*, v. 17, 2009, p. 131-144.

GOMES, Wilson. Internet e participação política. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. Comunicação e democracia. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia*. São Paulo: Paulus, 2008, p. 293-326.

GRINOVER, Ada Pelegrini.et.al. *Juízados Especiais Criminais* – comentários à lei 9.099, de 26.09.1995. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.

HABERMAS, J. *Direito e democracia: entre a facticidade e a validade*(vol. II). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

IZUMINO, Wânia Pasinato; SANTOS, Cecília MacDowell. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. *Revista Estudos Interdisciplinares de America Latina y El Caribe*. Israel: Universidade de Tel Aviv, vol. 16, n. 1, 2005, p. 147-164.

MAIA, Rousiley. Democracia e internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia*. São Paulo: Paulus,2008a, p. 277-292

_____. Redes cívicas e internet: efeitos democráticos do associativismo. In: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. *Comunicação e democracia*. São Paulo: Paulus, 2008b, p. 327-348.

MANSBRIDGE, J. Everyday Talk in Deliberative System. In: MACEDO, Stephen (ed.).

Deliberative Politics. NY: Oxford University Press, 1999. p. 211-239.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. Internet e Participação Política no Caso do Estado Brasileiro: um relato de pesquisa. *Em Questão*. Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 219-247, jul./dez. 2009.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PEREIRA, Marcus Abílio. *Democracia digital e deliberação online: um estudo de caso sobre o Votenaweb*. In: IV Congresso Latino Americano de Opinião Pública/WAPOR. Belo Horizonte, 2011.

_____. *Reconhecimento e deliberação: a luta das pessoas atingidas pela hanseníase em diferentes âmbitos interacionais*. Belo Horizonte, Minas Gerais. Tese de doutorado. Fafich/UMFG, 2009.

_____. *Reconhecimento e (qual) deliberação?*. XIX Encontro da Compós, na PUC-RIO, Rio de Janeiro, junho de 2010.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. In: *São Paulo em perspectiva*. 13(4)/out.-dez. 1999, p. 82-91. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v13n4/v13n4a08.pdf>>. Acesso em: 14/02/09.

_____. Violência Doméstica: questão de polícia e da sociedade. In: CORREA, M. (ed.). *Gênero e Cidadania*, Campinas: PAGU - Núcleo de Estudos de Gênero da UNICAMP, 2002, p. 59-69.

SCHRAIBER, L. et al. Violência vivida: a dor que não tem nome, *Interface - Comunic, Saúde, Educ*, v.7, n.12, p.41-54, 2003. Disponível em: <<http://www.interface.org.br/revista12/ensaio3.pdf>>. Acesso em: 09/02/09.

YOUNG, Iris. *Inclusion and Democracy*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: um olhar na realidade do Estado do Pará

Políticas de Enfrentamiento a la Violencia contra las Mujeres: una mirada a la realidad del Estado de Pará

Policies for Addressing Violence against Women: a look at the reality of Pará, northern Brazil

Rosana Ribeiro Moraes

Resumo: a presente produção objetiva explicar sobre a atuação do governo do Estado do Pará no que se refere às respostas que estão sendo garantidas frente ao fenômeno da violência contra as mulheres, notadamente, a violência doméstica e familiar, numa análise temporal entre os anos de 2007 a 2012, considerando a fase de evolução da política que ganhou *status* de política pública de Estado, a partir da adesão ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Palavras-chave: violência, gênero, políticas.

Resumen: la presente producción objetiva explicar sobre la actuación del gobierno del Estado de Pará en el que se refiere a las respuestas que están siendo garantizadas frente al fenómeno de la violencia contra las mujeres, principalmente, la violencia doméstica y familiar, en un análisis temporal entre los años de 2007 a 2012, considerando la fase de evolución de la política que ganó *status* de política pública de Estado, a partir de la adhesión al Pacto Nacional por el Enfrentamiento a la Violencia contra las Mujeres.

Palabras clave: violencia, género, políticas.

Abstract: the present paper examines the responsiveness of the government of Pará (northern Brazil) to violence against women policies. It focuses on the measures to face domestic violence carried out by the state government from 2007 to 2012. It addresses the current state government policy and how it has evolved since Pará's adhesion to the National Pact to Combat Violence against Women.

Keywords: violence, gender, policies.

Rosana Ribeiro Moraes é Assistente Social; Mestre em Políticas Públicas / UFPA; Técnica da Coordenadoria Estadual de Promoção dos Direitos da Mulher (CPDM) / Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) e da Coordenadoria da Mulher de Belém (COMBEL) / Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA) / Prefeitura Municipal de Belém (PMB).

E-mail: rosanamoraes38@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

O fenômeno da violência contra as mulheres no país é um problema que atinge milhares de mulheres e famílias, independente da condição de classe, raça/etnia, deficiência, orientação sexual ou religiosa, nível educacional, geração ou espaço geográfico. Muitos são os estudos, as pesquisas e especulações em torno da situação que continua a desafiar governo e sociedade para a sua superação, principalmente quando ainda são incipientes os dados dessa dura realidade. O que se sabe é que sua ocorrência é pertinente e que requer medidas continuadas, amplas e articuladas entre as variadas esferas das políticas públicas e participação da sociedade.

A intenção desta abordagem não é discorrer numa análise geral sobre o problema da violência doméstica e familiar contra as mulheres, mas revelar, considerando fatos e dados, como o Estado, por meio da Coordenadoria Estadual de Promoção dos Direitos da Mulher (CPDM), da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), vem respondendo aos instrumentos que norteiam a política no país, conduzida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), observando os resultados das ações implementadas até então, mesmo que ainda o cenário não permita uma leitura geral e fiel relativa à realidade do problema nos 144 municípios do Estado devido, sobretudo, à falta de dados sistematizados.

Na perspectiva referida, o artigo está dividido em três partes essenciais: a primeira contém breve diálogo sobre os conceitos chaves que norteiam o assunto: violência, gênero e políticas públicas; a segunda disponibiliza dados e fatos que revelam como a violência contra a mulher vem se desenvolvendo no país, sobretudo, no Estado do Pará; a terceira versa sobre as ações da política de enfrentamento disseminada no país, focando também no Pará, a partir da adesão ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Neste sentido, com esta produção intenciona-se, além de subsidiar informações sobre o objeto desse estudo, é conscientizar sobre a

necessidade de o Estado unir esforços para o enfrentamento do problema, a fim de construir uma sociedade mais justa e igualitária para os sujeitos, erradicando o fenômeno da violência contra as mulheres, em respeito aos direitos humanos das humanas.

1. Violência contra as Mulheres: conceitos em pauta

O fenômeno da violência é tão antigo quanto a história da humanidade. Segundo Michaud (1989), em relação à etimologia do termo, “violência vem do latim *violentia* que significa violência, caráter violento ou bravo, força. O verbo *violare* significa tratar com violência, profanar, transgredir”. Dentro da complexidade de se definir a natureza do fenômeno violência, se segue a linha teórica de Aranha, o qual afirma que há violência propriamente dita quando se priva:

(...) alguém daquilo a que tem direito e com isso lhe causamos dor, sofrimento, e o ‘diminuímos’ em sua humanidade. Não mais o vemos em sua integridade, como sujeito, dono de si, senhor de direitos, mas como uma coisa. Nesses casos, estamos provocando a destruição do outro, que se configura a partir de diversos tipos de violência: ferir, matar, prender, roubar, ameaçar, humilhar. Essas formas atingem a integridade do corpo e da vida, a liberdade de movimento, o direito à propriedade, ou ainda perturbam o espírito e a dignidade das pessoas. (1997, p. 3).

Qualquer que seja sua concepção, a violência necessita ser contextualizada, levando-se em consideração suas características mais amplas. E, considerando que existem múltiplas formas de violência, o enfoque será dado à violência doméstica e familiar, em razão de sua maior expressão e gravidade. Segundo a Lei Maria da Penha¹ – Lei 11.340/2006, baseada na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher –

¹ Segundo a LMP, Art. 7º, são formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I – a violência física; II – a violência psicológica; III – a violência sexual; IV – a violência patrimonial e V – a violência moral.

Convenção de Belém do Pará (1994), violência doméstica e familiar contra a mulher é:

Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente da coabitação. (LMP, Art. 5º, p. 18).

De acordo com esta definição, se aponta para uma nova categoria de análise visando à melhor compreensão do fenômeno da violência contra as mulheres. Tal inquietação incentivou os movimentos feministas a buscarem novos referenciais teóricos explicativos, pois, até então, a dita subordinação da mulher e a violência sofrida eram explicadas exclusivamente com base na categoria *patriarcado*. Para Barbieri:

² A categoria patriarcado resultou em um conceito vazio de conteúdo, plano desde o ponto de vista histórico, que denominava algo, mas não transcendia essa operação, de tal imprecisão que se tornou sinônimo de dominação masculina, mas sem valor explicativo. (...) não resistiu à polêmica com os críticos do feminismo nem permitiu dar conta dos conflitos imediatos a resolver na prática do movimento. (1992, p. 113).

La categoría patriarcado resultó un concepto vacío de contenido, plano desde el punto de vista histórico, que nombraba algo, pero no trascendía esa operación, de tal vaguedad que se volvió sinónimo de dominación masculina, pero sin valor explicativo. (...) no resistió la polémica con los críticos del feminismo ni permitió dar cuenta de los conflictos inmediatos a resolver en la práctica del movimiento. (1992, p.113)²

Isso não quer dizer que tal sistema explicativo se tornou inútil, mas apenas que ele se mostrou insuficiente para explicar o comportamento de homens e mulheres como seres socialmente sexuados. Isto é, não permite uma explicação que articule os vários planos em que se dá a opressão sobre as mulheres (trabalho, família, sexualidade, educação, etc.) e nem possibilita perspectivas para a superação dessas opressões. Por isso, em

meados da década de 80, surgiu uma nova categoria de análise: gênero, objetivando contemplar as limitações da categoria patriarcado.

Núcleos de debates surgiram mundialmente. A categoria gênero passou a ser também analisada, criticada e reformulada dentro de variados núcleos teóricos que, a partir dessa nova e complexa categoria analítica, investigavam sobre a condição da mulher e, especialmente, sobre a questão da violência. Uma definição simples e exata do significado de gênero é citada por Barbieri (1992) na expressão “El gênero es el sexo socialmente construído”. Ou seja:

Os sistemas de gênero/sexo são os conjuntos de práticas, símbolos, representações, normas e valores sociais que as sociedades elaboram a partir da diferença sexual anátomo-fisiológica e que dão sentido à satisfação dos impulsos sexuais, à reprodução da espécie humana e em geral ao relacionamento entre as pessoas. (...). Os sistemas de sexo/gênero são portanto, o objeto de estudo mais amplo para compreender e explicar o par subordinação feminina – dominação masculina(...). Se trata de uma categoria mais neutra que patriarcado (...). Deixa também aberta a possibilidade de distinguir formas diversas em períodos históricos diferentes e, como utopia, pensar a liberação das mulheres além de outras maneiras distintas de organização social. (1992. p. 115).

Essa nova categoria dá sentidos diferenciados aos termos sexo e gênero, isto é, às definições biológicas (naturais) e sociais (culturais), respectivamente. Sobre isso enfatizou Scott:

O gênero não é só uma relação entre homens e mulheres, é um elemento constitutivo das relações sociais em geral (...) e que se expressa ao longo do tecido, das relações e instituições sociais em símbolos, normas, organização política e social e nas subjetividades pessoais e sociais (1991, p.14).

Esse entendimento provoca a seguinte conclusão: são passíveis de manipulação humana as construções sociais que determinam o lugar de homens e mulheres na sociedade, pois não são naturais. Isso significa que a opressão de gênero não é um problema apenas da mulher, mas de toda a

sociedade que engendra as relações de poder inscritas nas relações sociais entre os corpos sexuados, conforme as construções de gênero.

Corroborando com a referida visão, Saffioti (1994) compreende que os homens são os principais gestores da violência pelo próprio fato de ela estar contida no íntimo dos mesmos, não por sua natureza (fator biológico), mas em virtude das relações que construíram sobre as mulheres, devido à estruturação da sociedade em papéis sociais hierarquizados, considerando a divisão da sociedade em gênero, o que tende a naturalizar e consolidar tais atos violentos. Por isso, a autora também afirma que a violência contra a mulher está posta na organização social de gênero e, no mesmo patamar que raça, classe e etnia, constitui uma contradição fundante da sociedade, das relações sociais, pois regula as relações homem e mulher, as relações homem e homem e as relações mulher e mulher. Neste sentido, a autora afirma: “o homem violento – e os homens são, potencialmente, capazes de praticar violência- é gestado pelo ordenamento social patriarcal e nutre, através de suas práticas sociais, este tipo de relações de gênero” (p. 164).

Ratificando este entendimento, Nascimento e Arruda enfatizam:

(...) as mulheres são as vítimas de agressões que se baseiam em padrões culturais de comportamentos inseridos nas relações de poder dos homens sobre as mulheres. A violência de gênero, portanto, reúne todas as formas de abuso instituído cultural e socialmente contra a mulher. Ela ganha forma silenciosamente na estrutura social e se mantém historicamente inserida no universo das relações de poder socialmente construídas. Em sua essência a violência doméstica é a manifestação da distribuição desigual de poder entre os gêneros. (1996, p.16-17).

Dessas afirmações, fica explícito que o inimigo da mulher não é o homem, nem como indivíduo, nem como categoria social, embora seja personificado por ele, mas sim, numa concepção relacional, o padrão dominante de relação de gênero que produz diferenças e desigualdades

entre homens e mulheres, atravessadas pelo poder. Mas, quando se afirma que as mulheres são dominadas pelos homens, não se exclui a luta das primeiras pela ampliação de sua pequena fatia de macropoderes, nem tampouco suas batalhas cotidianas pelo exercício constante de micropoderes (Saffioti, 1995).

De qualquer forma, a violência contra a mulher é um fenômeno multidimensional e que, para seu enfrentamento, exige um combinado de ações do governo e da sociedade. Assim, investir em políticas públicas, nas diversas áreas, tem sido um fator de grande atenção, além de ações que objetivam erradicar as desigualdades entre homens e mulheres ou as desigualdades de gênero.

De modo geral, políticas públicas devem ser permanentes, coerentes e articuladas com os distintos poderes e diferentes esferas de governo; ser elaboradas considerando-se as demandas da sociedade, oriundas do permanente diálogo entre as gestões públicas e o controle social, além dos necessários recursos para a viabilidade das mesmas. Num significado amplo, elas podem ser entendidas como tudo aquilo que o governo, em qualquer uma das esferas, faz no que diz respeito às leis, medidas reguladoras, decisões e ações. Segundo Souza (2006, p. 2): “A formulação de políticas públicas constitui o estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”.

Atualmente, um dos desafios na formulação de políticas públicas é reconhecer a necessidade de pensá-las na perspectiva de gênero e raça, pois se parte do pressuposto de que há problemas na sociedade referentes ao tratamento desigual dado às mulheres e aos/às negros/as e outros grupos discriminados e, por isso, é preciso dar um tratamento diferenciado e especial à questão. Logo, os/as gestores/as possuem papel primordial na identificação das desigualdades e na promoção de condições de igualdade. Isso favorece o desenvolvimento humano, social, econômico e político.

2. Violência contra as Mulheres: dados e fatos no Brasil e no Pará

Práticas violentas sempre estiveram presentes, possivelmente, na esfera privada atingindo, principalmente, mulheres e crianças pois, nesse espaço, se inscrevem também relações contraditórias, conflituosas e de poder, sendo um dos agentes principais o homem, na pessoa do pai/padrasto ou do marido/companheiro, o qual, através da violência, exerce domínio/controla e reafirma poder sobre o grupo familiar, em especial à mulher -- atitude que remete à reprodução das desigualdades no campo das relações sociais de gênero.

Tal violência desconhece fronteiras e ocorre em larga escala, ganhando feições próprias de acordo com contextos de cada sociedade. No Brasil, a emergência dos movimentos de mulheres foi fundamental para que, a partir da década de 70, o problema da violência no âmbito privado, em todas as suas expressões, viesse à tona, exigindo do Estado respostas às necessidades apontadas: prevenção ao problema, atendimento às mulheres vitimadas e punição aos agressores.

Os primeiros dados oficiais da violência doméstica foram revelados pelas denúncias relativas ao descaso das autoridades quanto à questão. A pesquisa “Participação Político-Social - Justiça e Vitimização”, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 1988), constatou que 63% das agressões físicas contra mulheres ocorriam no espaço doméstico, sendo praticadas por parentes, como marido ou companheiro, enquanto o homem sofria com violências no espaço público.

Embora, no país, não se saiba dimensionar exatamente os números da violência doméstica e familiar contra as mulheres, há variados estudos e pesquisas que indicam a gravidade do problema. Recentemente, a pesquisa do Instituto SANGARI “Mapa da Violência 2012 – Homicídios de Mulheres no Brasil” revelou que, no ano de 2009, com uma taxa de 4,4 homicídios em 100 mil mulheres, o Brasil ocupou a 7ª posição no

universo de 84 nações. Pela Fundação Perseu Abramo (2011), se chegou a dados como: 01 em cada 05 mulheres afirmaram já ter sofrido violência; o parceiro/companheiro/namorado são os responsáveis por mais de 80% dos casos; cerca de 06 em cada 07 mulheres (84%) e homens (85%) já ouviram falar da Lei Maria da Penha, tendo ambos uma visão positiva da mesma (04 em cada 05); conclusão da pesquisa: a cada 02 minutos, 05 mulheres são espancadas no país.

Outra importante fonte é a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República – SPM/PR. No ano de 2011, o Ligue 180 recebeu 667.116 mil ligações de todo o Brasil, sendo estas para informações, denúncias, sugestões e outros. Quanto às ligações apenas com denúncias de violência contra as mulheres, elas representam 74.984 mil ou 11.2% do universo, ou seja, números bastante considerados.

No caso específico do Estado do Pará, os dados revelaram que o mesmo ficou na 5ª colocação, pela população absoluta e ligações gerais, com 36.798 ligações (5.5% do total). Mas, se a contagem for pela população relativa (a cada 100 mil mulheres), o Pará fica na 2ª colocação do ranking. E se for apenas as ligações com denúncias de violência, o Estado contabiliza a 9ª posição com 1.658 ligações ou 2.2.% do universo, com as/os seguintes informações/casos pelo tipo das violências denunciadas: violência física (1.108); violência psicológica (320); violência moral (172); violência patrimonial (32); violência sexual (22) e cárcere (4).

No ano de 2012, a SPM divulgou o balanço semestral da Central 180³ (janeiro a junho), revelando que o Estado do Pará está na 2ª colocação do ranking, se considerada a contagem de ligações pela população relativa. Outros dados do país são os seguintes:

³ Se a referência for o tempo de criação desse serviço (2006) até o 1º semestre de 2012, se somam 2.714.877 atendimentos, em que solicitações de informações, reclamações, elogios, sugestões, serviços e relatos de violência fazem parte do cotidiano do serviço. Quanto aos relatos de violência, tipificados em consonância com a Lei Maria da Penha, no mesmo período, foram registrados 329.356 atendimentos.

- 388.953 atendimentos; média de 2.150 registros de chamadas por dia; média mensal de 65 mil atendimentos. Em comparação ao ano de 2011, registra-se aumento de 13%;
- do total das ligações, 47.555 ou 12,2% dos registros foram feitos com relatos de violência, com destaques para os tipos: violência física – 26.939 ou 56,65%; violência psicológica – 12.941 ou 27,21%; violência moral – 5.797 ou 12,19%; violência sexual – 915 ou 1,92%; violência patrimonial – 750 ou 1,58%; cárcere privado – 211 ou 0,4%;
- quanto ao agente da agressão, fica explícito o predomínio do companheiro ou o cônjuge na autoria em 70,19% dos casos (violência doméstica e familiar conjugal). Se somados aos demais vínculos afetivos (ex-marido, namorado e ex-namorado), o percentual aumenta para 89,17%;
- de acordo com o risco percebido pela vítima, dos 13.219 atendimentos (52,39%) foi se declarado risco de morte; e em 11.513 atendimentos (45,63%), risco de espancamento;
- quanto à situação dos/as filhos/as no cenário da violência, em 66,80% dos 47.555 casos denunciados, foi confirmado que filhos/as presenciam as agressões; e em 18,38% dos registros, eles/elas são também vitimados pelas ocorrências de práticas violenta em casa;
- das denúncias, em 19.171 ou 59,57% dos relatos, a violência ocorre diariamente e, semanalmente, em 6.856 ou 21,30% das situações, sendo que em 14.688 ou 42,19% dos casos informados, o tempo de relacionamento entre as vítimas e o agressor está entre 10 anos ou mais;
- quanto aos encaminhamentos, foram registrados 194.753 para os diversos serviços públicos, predominando para a área de

segurança pública com 107.057 ou 54,97% dos casos, sendo 23.572 para as delegacias da mulher.

Numa análise voltada somente ao Estado do Pará, sempre foi difícil dimensionar os números exatos das denúncias de violência contra a mulher, visto que o sistema de estatística da Polícia Civil (Secretaria de Segurança Pública – SEGUP) está configurado de modo generalista e sem olhar de gênero, dificultando esse tipo de leitura e sistematização de dados - fato que está se buscando superar. Contudo, há alguns dados registrados e disponibilizados, conforme a seguir:

- pesquisa do Instituto SANGARI (Mapa da Violência 2012– Homicídios de Mulheres no Brasil): do ano de 2000 a 2012 foram assassinadas no país 43.654 mil mulheres (4,6 homicídios para cada 100 mil mulheres), em que cerca de 41% ocorreu no domicílio, possivelmente por questões passionais. Quanto aos homicídios ocorridos nas capitais do país (ano 2010), o Estado fica na 4ª posição, com uma taxa de 6,1 homicídios em cada 100 mil mulheres; se for considerados os municípios do país (com mais de 26 mil mulheres habitantes), Paragominas é apontado como o município com maior número de homicídios de mulheres (taxa de 24,7) do país; nessa lista também aparecem: Ananindeua (9º lugar), Tucuruí (11º lugar), Redenção (16º lugar), São Félix do Xingu (40º) e Novo Repartimento (65º). Se a análise for por capital, Belém está na 21º posição.
- dados da Secretaria de Segurança Pública (SEGUP) / SIAC, anos 2011 e até março de 2012, indicam os seguintes registros de alguns crimes cometidos contra a mulher no Estado do Pará e que geraram Boletins de Ocorrências Policiais (BOPs) nas delegacias como um todo:

Tabela 1: Registro de Crimes com maior Incidência Cometidos contra Mulheres no Estado do Pará – 2011 a 2012 (Março)

CRIMES	2011	2012 (até março)	Total
Ameaça	15.731	2.514	18.245
Lesão Corporal	13.430	3.130	16.560
Viol. Doméstica	3.962	1.030	4.992
Injúria	3.297	789	4.992
Estupro ⁴	2.045	599	2.644
Difamação	1.826	380	2.206
Dano	1.404	348	1.752
Calúnia	1.384	322	1.706
Maus Tratos	364	67	431
Tentativa Homicídio	298	70	368
Homicídio	252	60	312
Assédio Sexual	91	23	114
Ato Obsceno	75	28	103
Sequestro / Cárcere	37	22	59
Posse Sexual c/ fraude	23	03	26
Exploração Sexual	16	04	20
Satisfação Lascívia	12	03	15
Práticas Discriminatórias	10	04	14
Tortura	03	0	03
Tráfico p/ fins Exp. Sexual	01	0	01
TOTAL	44.261	9.396	53.657

Fonte: SIAC / SEGUP, 2011 e 1º trimestre de 2012.

⁴ Segundo registros da Perícia Científica, dos anos de 2007 a 2011, foram periciadas 5.778 mulheres, em decorrência de crime de violência sexual (CPC Renato Chaves/IML Belém).

No período referido, houve a formalização de 53.557 denúncias de crimes de violências contra mulheres, com destaque para os crimes de ameaça, lesão corporal e violência doméstica.

➤ Pelos dados da Polícia Civil (SEGUP), anos 2010 a 2012, os registros apenas nas DEAMs (Divisão de Atendimento à Mulher, mais comumente chamada de Delegacia da Mulher) dos municípios são os seguintes:

Tabela 2: Boletins de Ocorrências nas DEAMs (2010 a 2012)

Delegacia Especializada	BOPS			TOTAL	Posição em No. de Denúncias
	2010	2011	2012*		
Altamira	397	613	236	1.246	4°
Abaetetuba	188	126	37	351	11°
Belém	6.875	6.652	2.125	15.652	1°
Breves	320	268	79	667	6°
Castanhal	275	326	113	714	5°
Itaituba	43	192	97	332	12°
Marabá	840	892	292	2.024	2°
Parauapebas	122	170	87	379	10°
Paragominas	229	268	87	584	7°
Santarém	576	817	232	1.625	3°
Redenção	219	168	47	434	9°
Tucuruí	247	254	68	569	8°
TOTAL	10.331	10.746	3.500	24.577	–

Fonte: SEGUP / Polícia Civil do Estado/ DEAM Belém – 2010 a 2012.

* Os dados do ano 2012 são referentes ao 1° quadrimestre.

Visualiza-se na tabela 2 que a DEAM de Belém⁵ registra os maiores índices de denúncias de violência contra a mulher. Isso ocorre não só porque é a capital do Estado e, como tal, deve registrar denúncias de todo o Estado, mas pela infraestrutura que o município possui. Belém apresenta maiores condições de absorver e registrar as queixas. Os municípios de Marabá, Santarém, Altamira e Castanhal, em sequência, apresentam também elevados números de registros. Vale destacar que essas denúncias não se referem apenas à violência doméstica e familiar, embora seja predominante.

⁵ Na DEAM Belém, no ano de 2012 (até agosto), houve 4.256 Boletins de Ocorrências. Desse total, 3.230 foram denúncias de crimes com base na Lei Maria da Penha, tendo destaques ameaça, lesão corporal e difamação. Ainda, se procederam 2.797 encaminhamentos para os variados serviços da rede.

Tabela 3: BOPs nas DEAMs - Alguns Crimes Registrados 2010 a 2012

DEAMs	AMEAÇA	LESÃO CORPORAL	HOMICÍDIO	SEQUESTRO E CÁRCERE	ESTUPRO	TOTAL
Altamira	450	261	04	02	89	806
Abaetetuba	132	118	02	01	01	254
Belém	5.454	4.793	02	08	88	10.345
Breves	165	207	00	00	54	426
Castanhal	246	243	00	00	05	494
Itaituba	52	61	00	00	18	131
Marabá	481	298	03	00	107	889
Parauapebas	128	82	03	01	54	268
Paragominas	118	171	00	00	117	406
Santarém	876	410	01	02	153	1.442
Redenção	92	56	00	00	14	162
Tucuruí	71	75	00	00	59	205
TOTAL	8.265	6.775	15	14	759	15.828

Fonte: SEGUP / Polícia Civil do Estado/ DEAM Belém – 2010 a 2012

* Os dados do ano 2012 são referentes ao 1º quadrimestre.

Se a análise for pelos tipos de crimes registrados, evidencia-se que o crime de ameaça e lesão corporal ganha destaque, sem se desconsiderar o índice elevado do crime de estupro, especialmente nos municípios de Santarém, Paragominas e Marabá.

Tabela 4: Número de Presos de Acordo com a LMP DEAM /Belém – Setembro de 2006 a agosto de 2012

MÊS	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL
JAN	-	12	07	15	15	19	24	92
FEV	-	04	03	21	08	20	41	97
MAR	-	15	17	18	09	22	24	105
ABR	-	05	12	10	09	16	20	72
MAI	-	08	08	19	15	13	25	88
JUN	-	10	11	17	06	16	26	86
JUL	-	05	09	14	09	17	19	73
AGO	-	14	07	14	06	19	15	75
SET	11	11	17	09	14	20	--	82
OUT	21	11	19	10	16	30	--	107
NOV	22	08	11	11	11	21	--	84
DEZ	10	05	08	13	11	25	--	72
TOTAL	64	108	129	171	129	238	194	1.033

Fonte: SEGUP / Polícia Civil do Estado/ DEAM Belém – 2010 a 2012

A tabela 4 revela que em relação ao número de prisões efetuadas na DEAM Belém, após Lei Maria da Penha, período 2006 a agosto de 2012, ocorreram 1033 casos, com destaque para o ano de 2011. Isto reflete a seriedade da lei por crimes cometidos contra as mulheres.

⁶ Segundo a unidade notificadora, se destacam: Santa Casa – PROPAZ (2.837); HPSM Mário Pinotti (184); HPSM Humberto Maradei (166) e Hospital Abelardo Santos (53).

Tabela 5: Número de Casos de Violência Notificados Belém, 2009 – a Janeiro de 2012⁶

Mês	Ano da Notificação				TOTAL POR MÊS
	2009	2010	2011	2012	
Janeiro	52	87	105	18	262
Fevereiro	23	81	80	0	184
Março	04	95	139	0	238
Abril	18	65	121	0	204
Maiο	42	94	182	0	318
Junho	73	98	177	0	348
Julho	96	102	122	0	320
Agosto	91	86	147	0	324
Setembro	59	93	134	0	286
Outubro	79	79	127	0	285
Novembro	54	153	111	0	321
Dezembro	33	91	71	0	195
TOTAL	624	1.124	1.519	18	3.285

Fonte: Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação - SINAN

Sabe-se que, apesar de a notificação provir de lei (n. 10778/2003) a ser cumprida, ainda há poucas notificações, realizadas pelos profissionais de saúde, sobre violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais, sendo tal constatação vista como falta de sensibilidade, descompromisso, resistência e falta de qualificação. De qualquer maneira, evidencia-se que, nos serviços de saúde, foi registrado grande número de práticas violentas, contabilizando-se 3285 notificações, no período mencionado.

Tabela 6: Número de Notificações Segundo a Violência

TIPOS DE VIOLÊNCIA	ANO				TOTAL
	2009	2010	2011	2012	
Violência Física	282	422	629	7	1.340
Violência Psicológica / Moral	301	570	601	8	1.480
Violência Tortura	136	117	61	0	314
Violência Sexual	511	917	918	9	2.355
Tráfico de Seres Humanos	5	1	2	0	8
Violência Financ./ Econômica	12	08	20	0	40
Negligência / Abandono	5	10	22	0	37
Trabalho Infantil	2	4	12	0	18
Viol. Intervenção Legal	4	2	3	0	9
Outras Violências	0	14	11	0	25
TOTAL GERAL					5.626

Fonte: Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação - SINAN

Os dados da tabela 6 revelam que dos 5626 casos de violência contra as mulheres, notificados nos serviços de saúde, a violência sexual se destaca com 2355 situações (41.8% do universo), seguido da violência psicológica / moral e violência física.

3. Ações Governamentais para o Enfrentamento à Violência Contra a Mulher: cenário Pará

⁷ Instrumentos internacionais ratificados pelo Brasil: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994); Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1981); Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000).

A Constituição Federal de 1988 – primeiro marco jurídico da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no Brasil – foi reforçada pelas Convenções, Tratados e Declarações⁷, que criaram um novo direito internacional dos direitos humanos. Em seu Art. 226, § 8º dispõe: “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. Pela primeira vez, o Estado chama para si a

responsabilidade de dar respostas às situações de violência no âmbito privado ou da família.

Na década de 80, emergem ações pontuais e fragmentadas sob um novo discurso: políticas públicas para as mulheres na ótica de gênero – era a pressão dos movimentos para alterar as condições estruturais da desigualdade de gênero, erradicando a violência contra a mulher, em todas as suas expressões. Neste sentido, se observa um caráter político às demandas e emergem resultados, entre os quais, a criação de serviços especializados como Delegacias Especializadas e Casas-Abrigos. Contudo, se observada a fragilidade dessas ações enquanto políticas públicas efetivas, eficientes e eficazes.

Na década de 90, o olhar para a questão da mulher, sob o enfoque de gênero, ganhou dimensão destacada, tendo a academia papel importante nesse cenário. A noção de violência contra a mulher foi, então, considerada como questão mais ampla, de política de direitos humanos: o Estado precisava de políticas não só para criar programas de prevenção, atenção e punição, mas ações / políticas sob o enfoque de gênero.

Entre as conquistas e avanços obtidos, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), criada em 1º de janeiro de 2003, com status de Ministério, inaugurou um novo momento da história do Brasil no que se refere à formulação, coordenação e articulação de políticas que promovam os direitos humanos das mulheres e sejam fortalecidas com o fim da desigualdade de gênero⁸.

Como resultados fundamentais desse processo, contabilizam-se:

- 2004: I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;
- 2005: I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM);
- 2005: Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher;

⁸ Segundo registros da SPM/PR, até 2011 existiam no país os seguintes serviços especializados para atendimento à mulher em situação de violência: 812 Centros de Referências; 619 DEAMs ou Núcleos da Polícia; 607 Casas-Abrigos; 561 Defensorias; 543 Juizados ou Varas; 592 Promotorias e 414 Organismos de Políticas, totalizando 4148 retaguardas para o desenvolvimento da política.

- 2006: Lei Maria da Penha;
- 2007: II PNPM;
- 2007: Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher;

Vale destacar que a SPM/PR, para a condução dessa política, criou a Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com a competência de planejar, coordenar, monitorar e avaliar a política no país. Anteriormente, as ações para enfrentamento do problema da violência contra a mulher se limitavam a duas linhas: a criação de serviços especializados e a capacitação dos profissionais. Com a definição da SPM/PR, a política foi ampliada e fortalecida, incluindo ações integradas com inovações tipo:

- criação de normas e padrões de atendimento (Diretrizes de Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, Norma Técnica

⁹ A SPM/PR instituiu, em 2003, por meio da Portaria n. 20, de 11 de julho de 2007, o Fórum Nacional de Organismo Governamental de Políticas para as Mulheres, o qual tem como finalidade: propor, acompanhar e discutir as políticas dirigidas às mulheres em todo país, bem como o enfoque de gênero no âmbito da gestão pública. A criação dos organismos voltados exclusivamente às políticas para mulheres e defesa dos seus direitos é uma recomendação da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, a Conferência de Beijing, realizada em 1995.

das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher);

- aperfeiçoamento da legislação (Lei Maria da Penha);
- incentivo à constituição de redes de serviços (DEAMs, Casas-abrigos, Centros de Referência, Defensoria Pública, Promotorias de Justiça e Varas Especializadas, etc.), com articulação e integração;
- estímulo e apoio aos organismos de políticas para as mulheres⁹ – secretarias, superintendências, coordenadorias, assessorias, núcleos políticos, âmbito estadual e municipal, os quais têm por missão colaborar nas ações dos governos com vistas à promoção da igualdade de gênero por meio da formulação,

coordenação e articulação de políticas para as mulheres¹⁰.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tem por finalidade: “estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional” (SPM, 2011). Apresenta as seguintes dimensões a política:

- a) **prevenção:** ações educativas que interfiram nos padrões sexistas;
- b) **assistência:** fortalecimento da Rede de Atendimento e capacitação dos agentes públicos;
- c) **enfrentamento e combate:** ações punitivas e cumprimento da lei Maria da penha;
- d) **acesso e garantia de direitos:** cumprimento da legislação nacional / internacional e iniciativas para o empoderamento das mulheres.

Como importante instrumento da Política Nacional, foi lançado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que é parte da agenda social do governo federal e consiste em um acordo federativo entre as três instâncias de poder para o planejamento de ações que visam a consolidar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio de políticas públicas integradas em todo o país. Versa sobre o detalhamento de ações, metas e a gestão do processo de enfrentamento à violência, a serem implementadas pela Política Nacional, a partir de três premissas básicas: a transversalidade de gêneros; a intersetorialidade e a capilaridade.

Tal instrumento deve ser executado por órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, a partir dos seguintes eixos estruturantes: I – garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha; II –

¹⁰ A pesquisa do IBGE (MUNIC, 2009), identificou 1799 municípios desenvolvendo ações com recorte de gênero, contra 1043 municípios com organismos ou (18,7%) do total de municípios brasileiros.

ampliação e fortalecimento da rede de serviços, III – garantia da segurança cidadã e acesso à justiça; IV – garantia dos direitos sexuais, enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres; V – garantia da autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos.

No primeiro ano de implementação do Pacto, foram escolhidos 13 Estados, eleitos segundo critérios: tamanho da população feminina, índices de violência verificados e número de serviços da rede de atendimento existentes. O Pará foi um dos estados priorizados, sendo que as lutas locais são reflexos da movimentação nacional, tendo efeito muito similar, contando com a resistência histórica de variados movimentos de mulheres e feministas.

Em 2007, foi realizada a 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos (abril), na qual se apresentou o “Diagnóstico sobre Direitos Humanos no Pará”, se reafirmando a gravidade da violência de gênero e o descaso com as políticas públicas aos grupos considerados mais vulneráveis, como as mulheres e, ao mesmo tempo, se exigindo respostas

urgentes, eficientes e eficazes do Estado para sanar processos de exclusões e discriminações em decorrência de gênero, raça etnia, orientação sexual e condição de deficiência, sobretudo.

¹¹ Segundo levantamento da CPDM, existem atualmente no Estado 09 organismos municipais de políticas para as mulheres, a saber: 04 secretarias (Curionópolis, Paraupabas, Jacundá e Breves); 03 Coordenadorias (Belém, Tucuruí e Ananindeua); 01 Assessoria em Santarém e 01 Departamento de Políticas em Itupiranga.

Nesse processo, considera-se que avanço maior, enquanto política de Estado, se deu a partir da criação da Coordenadoria Estadual de Promoção dos Direitos da Mulher (CPDM)¹¹, situada num contexto em que o governo passou a ser questionado quanto à promoção

dos direitos humanos. Um primeiro passo para a mudança se deu através da Lei 7.029, de 30 de julho de 2007, pela qual a Secretaria Executiva de Justiça (SEJU) foi transformada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). Nesse processo, emergiu a Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos e, nela, 10 (dez) coordenadorias de proteção e promoção dos direitos humanos, entre as quais a CPDM que

tem como missão principal formular, coordenar, articular e executar políticas públicas de proteção, defesa e promoção dos direitos da mulher no Estado.

A política executada no Estado deu um avanço significativo. Duas grandes metas se estabeleceram prioritariamente no que concerne à questão da violência contra a mulher, para execução de ações no período de 2007 a 2010: a) adesão ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher e b) implementação do Projeto de Ações Integradas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Pará, com ações importantes como a implantação e implementação de serviços especializados à mulher em situação de violência e a capacitação de profissionais da rede de atendimento.

Desse modo, em 2007, o governo do Estado foi um dos primeiros a aderir ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, definindo a política no Estado. Por isso, fez o planejamento das ações fundamentado na construção de um diagnóstico sobre a situação das mulheres no Estado, mediante indicadores sociais e demográficos - educação, trabalho e renda, saúde, violência, organismos de políticas para as mulheres, de controle social e movimentos sociais existentes, além de serviços destinados ao atendimento às mulheres em situação de violência. Ou seja, a SPM/PR, para financiar os projetos do Pacto Nacional, precisava saber um pouco da realidade de vida das mulheres do estado. Desse processo, resultou o projeto: “Ações Integradas para o Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado do Pará”, enviado à Brasília em setembro de 2007, objeto de convênio pactuado entre a SPM/PR e o Governo do Estado (Acordo de Cooperação Federativo, em 07.12.2007), através da SEJUDH/CPDM, com um investimento (inicial) total de R\$ 1.702.239,11 (Um milhão, setecentos e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e onze centavos), seguido de um novo convênio firmado em 2009, com recursos pactuados entre os entes, aplicados em ações, no período de 2008 a 2010, tais como:

- ❖ instalação de 09 (nove) Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência “Maria do Pará”, nos municípios de Belém, Santarém, Capanema, Xinguara, Abaetetuba, Jacundá, Ananindeua, Tucuruí e Itaituba, os quais no período em questão realizaram 2224 (dois mil, duzentos e vinte e quatro) atendimentos a mulheres;
- ❖ capacitação de profissionais da Rede de Atendimento Especializada à Mulher em Situação de Violência e Não Especializada (saúde, justiça, segurança, assistência social, geração de emprego e renda, educação, etc.), respeitando as orientações da SPM (conteúdo mínimo), sendo realizada nos municípios de Belém, Capanema, Xinguara, Abaetetuba, Jacundá, Ananindeua, Tucuruí e Itaituba, contemplando 497 (quatrocentos e noventa e sete) profissionais das diversas áreas, como técnicos de nível superior, pessoal de nível médio e auxiliar /apoio;
- ❖ melhoria de infraestrutura da CPDM e Centros de Referência com equipamentos, veículos, materiais de consumo, materiais permanentes, visando a potencializar as ações e garantir qualidade no ambiente de trabalho e atendimento adequado às mulheres em situação de violência;
- ❖ realização de eventos de impactos: Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, Campanha do Laço Branco – Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher, Dia 8 de Março, em parcerias com diversos setores da sociedade (governo e movimentos sociais);
- ❖ elaboração e produção de materiais gráficos educativos / informativos, versando sobre temas variados: violência contra a mulher, relações de gênero, guia de serviços, tráfico de pessoas, CPDM, entre outros, além de materiais serigráficos;
- ❖ criação do Sistema de Informação sobre Violências contra as Mulheres (SIV – Mulher), em parceria com o PRODEPA

(Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará) contemplando inicialmente o Centro de Referência de Belém, com possibilidade de ampliação desse serviço que visa a coletar e gerar relatórios periódicos sobre o atendimento à mulher, em vários aspectos;

- ❖ criação da Câmara de Monitoramento e Avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, através do Decreto n. 1674, de 21 de maio de 2009, com objetivo de coordenar, monitorar e avaliar as ações do Pacto Nacional no Estado, composta por 15 (quinze) institucionais do governo estadual.

Além das ações citadas, realizadas em resposta ao pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a CPDM promoveu ainda várias outras ações específicas¹², sendo salutar o momento de criação e lançamento do I Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, aprovado através do Decreto n. 2150, de 4 de março de 2010, publicado no Diário Oficial n. 31624, de 15 de março de 2010, o qual, baseado no Plano Nacional, prevê políticas para as mulheres do Estado a partir de 9 (nove) eixos, incluindo um sobre o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, do campo, das águas e da floresta. Além da realização de 13 Seminários Regionais, em 95 municípios, com cerca de 2000 mil mulheres participantes-- evento preparatório à IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres (outubro/2011) que reuniu cerca de 500 delegadas dos mais variados segmentos do Estado.

¹² Para melhor visualizar as ações da CPDM / SEJUDH, consultar Relatório da Gestão 2008 – 2010.

Para os anos de 2011 / 2012, novos convênios foram formalizados, entre SPM/PR e governo do Estado, havendo aprovação dos projetos abaixo, na ordem de cerca de R\$ 3.229.460,00, que ainda estão em fase de execução, entre os quais:

- ▶ **Capacitação de Profissionais da Rede de Atendimento** – R\$ 312.956,00 (ocorrerá em 17 municípios);
- ▶ **Fortalecendo é que se Avança: apoio às ações da CPDM e do CEDM** (compreende 3 ações: realização de campanhas (3); encontros de organismos de políticas para as mulheres (2 - caráter estadual e regional); e dotação de materiais/equipamentos CPDM e CEDM) - Valor: R\$ 600.000,00;
- ▶ **Monitoramento e Levantamento das Ações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado** (realizar diagnóstico da política – R\$ 189.000.00);
- ▶ **Abrigo Regionalizado para Mulheres em Situação de Violência e sob Ameaças - Polo Breves (Marajó)** – Emenda Dep. Fed. Arnaldo Jordy –Valor R\$ 210.000,00 (o Estado, através da Secretaria de Estado de Assistência Social / SEDES, complementarará o recurso para instalação total do serviço).

Segundo informações da SPM/PR, no período de 2007 a 2011, foi repassado pelo governo federal, ao Estado do Pará, o valor total de **R\$ 5.411.934,33** (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, novicentos e trinta e quatro reais e trinte e três centavos), valor destinado à política de enfrentamento à violência contra as mulheres, havendo ainda o montante da contrapartida do governo do Estado. Vale destacar, que no que se refere aos municípios, houve a contrapartida, na parceria, quanto à manutenção dos serviços e a garantia de pessoal aos mesmos. Logo, importantes resultados se tiveram desta pactuação, a exemplo da expansão de serviços especializados, conforme tabela abaixo:

Tabela 7: Serviços Especializados de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Existente no Estado¹³

SERVIÇO	No.	MUNICÍPIO
Centros de Referência Especializado no Atendimento à Mulher em Situação de Violência	11	Breves, Paraupebas, Santarém, Capanema, Abaetetuba, Xinguara, Jacundá, Tucuruí, Itaituba, Belém e Ananindeua
Centros de Referência Integrados PROPAZ Mulher	02	Santarém e Bragança
Serviço de Aborto Legal (Santa Casa)	01	Belém
Delegacias Especializadas - DEAM'S	13	Breves, Paraupebas, Santarém (PROPAZ INTEGRADO), Abaetetuba, Tucuruí, Itaituba, Belém, Altamira, Castanhal, Paragominas, Marabá, Redenção e Bragança (PROPAZ INTEGRADO)
Casas-Abrigo	05	2 Belém - 1 municipal e 1 Estadual; 1 em Paraupebas; 1 em Marabá; 1 em Tucuruí.
Promotorias de Violência Doméstica e Familiar – Ministério Público	04	Belém
Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar	06	3 Belém, 1 Altamira, 1 Marabá e 1 em Santarém
Núcleo de Atendimento Especializado da Mulher Vitima de Violência Doméstica e Familiar – NAEM/ DP	01	Belém
Núcleo Especializado de Atendimento Ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar – NEAH / DP	01	Belém
TOTAL	43	SERVIÇOS NO ESTADO

Fonte: levantamento CPDM - SEJUDH/ Junho 2012.12

¹³ Segundo proposta do Governo do Estado, há projeções de instalação de mais serviços especializados como: 9 Centros Integrados PRO PAZ Mulher (Altamira, Belém, Breves, Tucuruí, Abaetetuba, Castanhal, Barcarena, Maraba e Paragominas); 5 Delegacias de Especializadas (municípios não definidos); 3 Casas-Abrigo (Altamira, Breves e Altamira); 1 Vara (Ananindeua).

A tabela 7 revela haver um aumento significativo de serviços especializados, sobretudo em municípios polos. Neste sentido, cabe observar e saber como os mesmos estão operando a política quanto à eficiência e à eficácia relativa ao enfrentamento do problema da violência contra as mulheres, resposta que poderá ser fornecida pela execução do projeto que objetiva traçar o diagnóstico da situação nos municípios previstos. De qualquer modo, se observa um significativo avanço, mesmo que ainda se mostre insuficiente, diante da dimensão do Estado e da problemática da violência contra as mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se levar em conta as dimensões do problema da violência contra as mulheres e os variados desafios que o governo do Estado tem para o desenvolvimento de políticas públicas nas variadas áreas, contemplado todos os segmentos da sociedade, na perspectiva da garantia dos direitos, especificamente quanto às políticas públicas às mulheres em situação de violência, se observa que elas ganharam maior impulso nesta década, motivadas pela política nacional, fato decorrente das demandas e pressões advindas da sociedade civil organizada. Assim, foi possível avanço maior graças às pactuações entre as esferas de governo, a melhoria de percepção acerca da necessidade de se investir nessas políticas e, sobretudo, nos dados que, mesmo parcialmente, revelam a gravidade do problema.

Avalia-se haver impulso significativo na formulação, na implementação, na definição de recursos, monitoramento e avaliação dessas políticas no Estado e que a CPDM / SEJUDH tem atuado como um instrumento importante de articulação e coordenação dessa política. Embora não sejam ainda suficientes, considerando os dados que expressam a dimensão da situação, as estratégias utilizadas revelam caminhos que precisam ser mais e melhores potencializados, seja pela otimização de recursos ou monitoramento dos serviços, seja pela expansão das retaguardas ou ampliação de parcerias, envolvendo amplos

setores dos governos e da sociedade para garantir a eficiência e a eficácia do enfrentamento à violência contra as mulheres.

Nesse contexto, é fundamental apontar algumas fragilidades observadas, tais como: número de serviços especializados insuficientes; desarticulação da rede de serviços; pouca sensibilidade de gestores (as) e dos operadores do direito quanto ao problema; falta de capacitação profissional, especialmente na perspectiva de gênero, serviços com falta de recursos em geral, entre outras. Neste sentido, é recomendável: maior número de serviços, ampliados aos municípios polos ou que estejam no ranking da violência; capacitação continuada e sensibilização de agentes públicos (gestores e profissionais de modo geral); melhor sistematização dos dados (registros para novas ações); melhor articulação dos serviços em forma de rede, de preferência criando protocolos de atendimento (integralidade/corresponsabilidade nas ações e encaminhamentos), mais recursos financeiros e humanos, entre outras necessidades para ampliação e qualificação da política, de acordo com o que preveem as normas.

O fato é que o Estado do Pará também está sendo priorizado, juntamente com outros nove estados, com as ações de enfrentamento implementadas pelo Governo Federal, através da SPM/PR, levando em conta a realidade da violência. Por isso, foi palco da campanha “Compromisso e Atitude”, lançada em novembro de 2012 e direcionada aos operadores de direito, como forma de garantir maior efetividade na aplicabilidade da Lei Maria da Penha. Além disso, em dezembro, recebeu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI da Violência contra a Mulher, a qual fez um diagnóstico do problema e da atuação dos estados que registram índices significativos da problemática. Assim, em continuidade a essas ações, no início de 2013, o Estado do Pará promoverá a reedição do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, garantindo, desse modo, que as paraenses tenham uma vida livre de qualquer forma de violência.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Violência e cidadania. In: KUPSTAS, Márcia (Org.) *Violência em debate*. São Paulo: Moderna, 1997. P. 21-37.

BARBIERI, Teresita De. *Sobre la Categoría Género: una introducción teórico-metodológica*. Isis Internacional, Ediciones de las Mujeres No. 17, 1992. p. 11-128.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Participação Político-Social: vitimização e justiça. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD). Brasília, 1988.

BRASIL. Constituição Federativa do Brasil 1988. Brasília: Imprensa Nacional, 1989.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. *Lei. 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha*. Brasília, 2012.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR. Coleção : Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. *Balanço Semestral* (janeiro a junho / 2012). *Ligue 180*. Brasília, 2012.

GOVERNO do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos / SEJUDH. *Relatório de Atividades da CPDM*. Belém, 2007 a 2012.

GOVERNO do Estado do Pará. Secretaria Especial de Defesa Social/ Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. *Relatório de Exames de Corpo de Delito de Crimes Sexuais (2007 a 2012)*. Belém, janeiro de 2012.

GOVERNO do Estado do Pará. Secretaria de Segurança Pública/SEGUP. Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM Belém). *Relatórios Estatísticos - 2006 a 2012*. Belém, agosto de 2012.

GOVERNO do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social / Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC). *Registros Efetuados no Ano de 2011 a 10 Trimestre de 2012 – Vítima Mulher – Estado do Pará*. Belém, março 2012.

MICHAUD, Yvez. *A violência*. São Paulo: Ática, 1986.

NASCIMENTO, Benedita & Arruda, Edneida. *Gênero e violência*. Centro de Educação e Assessoria Popular/ Fórum Popular de Mulheres. Porto Velho (Ro), novembro de 1998.

ODALIA, Nilo. *O que é violência*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

PREFEITURA Municipal de Belém. Secretaria Municipal de Saúde. *Total de Casos de Violência Notificados em Belém – 2009 a 2012*.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. , ALMEIDA, Suely Souza de. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth I.B., VARGAS-MUÑOZ, Mônica (Org.). *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS; Brasília, D.F.: UNICEF, 1994.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Trad. Christine R. Dabat. Rev. Márcia Laranjeira e Maria B. Ávila. S.O.S Corpo, Recife, 1991.

SOUZA, Celina. *Políticas públicas: uma revisão na literatura*. *Sociologias* (on line). Porto Alegre, No. 16, dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso em: 05.10.2012.

WASELFISZ, Júlio Jacobo. *Mapa da violência 2012*. Instituto Sangari. Agosto de 2012.

Conhecendo o Perfil e os Sentimentos de Mulheres Vítimas de Violência Atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém

Conociendo el Perfil y los Sentimientos de Mujeres Víctimas de Violencia Atendidas en la Comisaría Especializada en Atención a la Mujer del Municipio de Belém

Describing the Profiles and Feelings of Victimized Women attended to at the Women Police Station in Belém, northern Brazil

Vera Lucia de Azevedo Lima
Andrey Ferreira da Silva

Resumo: estudo descritivo com abordagem quantitativa objetivando conhecer o perfil, as preocupações e as incomodações das mulheres vítimas de violência atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém. Entre as 300 mulheres entrevistadas, contabiliza-se: 23% na faixa etária entre 26 a 30 anos; 40,6% sofreram agressões psicológicas; 49,5% foram agredidas na cabeça/face; preocupavam-se com o cumprimento das ameaças e incomodavam-se com a presença de seus agressores. Neste sentido, considera-se a enfermagem fundamental ao cuidar das necessidades humanas básicas das mulheres vítimas de violência.

Palavras-chave: sentimentos, violência, mulher, enfermagem.

Resumen: estudio descriptivo con abordaje cuantitativo objetivando conocer el perfil, las preocupaciones y las incomodidades de las mujeres víctimas de violencia atendidas en la Comisaría Especializada en Atención a la Mujer del Municipio de Belén. Entre las 300 mujeres entrevistadas, se contabilizó: 23% en la *franja de edad* entre 26 a 30 años; 40,6% sufrieron agresiones psicológicas; 49,5% fueron agredidas en la cabeza/rostro; se preocupaban con el cumplimiento de las amenazas y se incomodaban con la presencia de sus agresores. En este sentido, se considera la enfermería fundamental por cuidar de las necesidades humanas básicas de las mujeres víctimas de violencia.

Palabras clave: sentimientos, violencia, mujer, enfermería.

Abstract: this descriptive study employed a quantitative approach to frame the profiles of victimized women attended to at the Women Police Station, in Belém, the capital city of Pará, northern Brazil. The study also aims at describing those women's worries and discomforts. 300 women were interviewed, from which 23% were aged between 26 and 30; 40,6% had suffered psychological aggression; 49,5% had been hit in head and face. Data analysis also revealed the participants feared the threats against them and felt uncomfortable in the presence of their aggressors. Nursing service was found fundamental in meeting the basic human needs of victimized women.

Keywords: feelings, violence, woman, nursing service.

Vera Lúcia de Azevedo Lima é Doutora em Enfermagem (Programa de Pós-Graduação em Enfermagem-PEN/UFSC). Docente da Faculdade de Enfermagem e da Pós-Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará (UFPA). Membro do grupo de pesquisa EPOTENA. Belém-Pará-Brasil.

E-mail: veraluci@ufpa.br

Andrey Ferreira da Silva é graduando do Curso de Enfermagem/FAENF/ICS/UFPA. Bolsista PIBIC/PROPESP/UFPA. Belém-Pará-Brasil.

E-mail: andrew_hotlook@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A violência é um evento que pode causar danos físicos e psicológicos à mulher e está presente no cotidiano de várias mulheres, independente da idade, condições socioeconômicas e culturais (SANTOS, 2009). A violência cometida contra a mulher ocorre em espaços públicos, no próprio lar, e o agressor costuma ser do sexo masculino e, muitas vezes, é ou foi uma pessoa íntima da vítima.

De forma geral, a violência é definida como prática ou conduta, na qual é usada força física ou poder real evidenciado em forma de ameaça, que cause ou tenha possibilidade de provocar danos físicos e psicológicos contra si, contra outra pessoa ou até a um grupo social, sendo reconhecida como uma violação dos direitos humanos por ser um meio aplicador de submissão e dominação sem consentimento prévio. Pode também se manifestar nas relações de gênero por meio do poder do homem sobre a mulher, evidenciado no ato de violência contra a pessoa do sexo feminino (FERRAZ, 2009).

Segundo Santos (2011) e Leal (2010), a violência contra a mulher é um fenômeno global que afeta todas as culturas, *status* sociais, grupos étnicos e religiosos, sendo incidente em populações de diferentes níveis de desenvolvimento econômico e social, e aceito como uma situação habitual e até mesmo esperada.

A violência contra a mulher é um fenômeno revelador das desigualdades entre os gêneros tornando-se um problema de saúde pública por afetar, não só o estado físico, psicológico e emocional, mas também o exercício da cidadania e os direitos humanos (ILHA, 2010).

Os agravos ocasionados pela violência são queixas frequentes nos serviços de saúde (PEDROZA, 2011). Segundo Oliveira (2007), o serviço de saúde seria o principal local de identificação e de tratamento de mulheres vítimas de violência. No entanto, o setor saúde nem sempre oferece uma resposta satisfatória a esse problema por se limitar aos sintomas referidos no momento da prescrição e condutas. Por outro lado, a mulher que sofre

fratura em acidente automobilístico recebe o mesmo diagnóstico da que sofreu fratura por espancamento. Tal procedimento dificulta a identificação das vítimas pelos profissionais.

No Brasil, a violência contra a mulher é considerada crime desde a criação da Lei 11.340 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha¹. Neste sentido, e relativamente ao município de Belém, de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, aproximadamente 22.222 mulheres vítimas de violência buscaram ajuda na DEAM, ressaltando-se que o frequente aumento do número de mulheres vítimas de violência na Região Norte é considerado um fenômeno agravante dos problemas sociais e de saúde. Considerando essa situação, o presente artigo aborda questões relativas aos perfil, às preocupações e às incomodações das mulheres vítimas de violência atendidas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Município de Belém(DEAM).

Para isso, no período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2011, foram ouvidas 300 mulheres residentes no município de Belém, sendo a coleta de dados realizada por meio de um roteiro sistematizado com as seguintes variáveis: identificação; tipo de violência; natureza da lesão; parte do corpo atingida; meio utilizado pelo agressor; local da ocorrência da violência; grau de parentesco do agressor da violência, indagações sobre preocupações e incomodações a respeito da violência sofrida.

1. O Perfil e os Sentimentos das Mulheres Vítimas de Violência

Das 300 mulheres vítimas de violência que buscaram atendimento na DEAM, 23% estavam na faixa etária entre 26 a 30 anos, sendo que 78% eram solteiras. Uma revisão de bases de dados realizada no período de 2004 a 2007 mostrou que a maior parte dos estudos envolveu mulheres casadas ou com união estável e com idade entre 20 e 39 anos. Nessa faixa etária, a incidência e a visibilidade do problema são relevantes visto que a

¹ Lei em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes – farmacêutica que foi vítima de agressão e dupla tentativa de homicídio por seu ex-marido, ocasionando-lhe grandes e permanentes sequelas que culminaram em paraplegia dos membros inferiores (FERRAZ, 2009).

mulher é mais profissionalmente ativa e está em idade reprodutiva. Quanto ao fato de grande parte das mulheres serem solteiras, considerou-se a hipótese de que tiveram outro relacionamento ou de que sofreram violência causada pela não aceitação da separação pelo ex-companheiro (FRANK, 2010).

As mulheres vítimas de violência referiram ter o ensino médio e/ou fundamental incompleto (33,67% e 33% respectivamente). Cabe ressaltar que essas mulheres têm escolaridade variada e pertencem a diferentes classes sociais, confirmando que a violência é um fenômeno transcendente. Silva (2010) mostra em seu estudo realizado no Recife que a frequência de violência é maior em mulheres que apresentam entre zero a oito anos completos de estudos. Com relação à profissão, 29% são donas de casa (Figura 1).

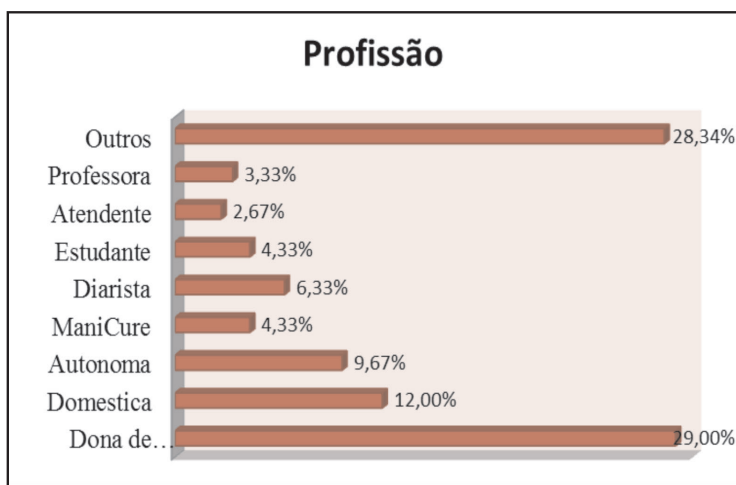


Figura 1: Profissão das mulheres vítimas de violência atendidas na DEAM, de 1 de julho a 31 de dezembro de 2011.

A dependência financeira é uma das principais causas associadas ao aumento de violência no âmbito familiar, ocasionada principalmente em razão de grande parte das mulheres não ter emprego para sustento próprio, tornando-se dessa forma submissas aos homens para manterem os filhos e a si (JONG, 2008).

Quanto aos tipos de violência cometidos contra a mulher ocorreram em 47% (Figura 2). E em relação à natureza da lesão, o estudo revelou que 89,33% das mulheres atendidas na DEAM sofreram contusão como mostra a figura 3.

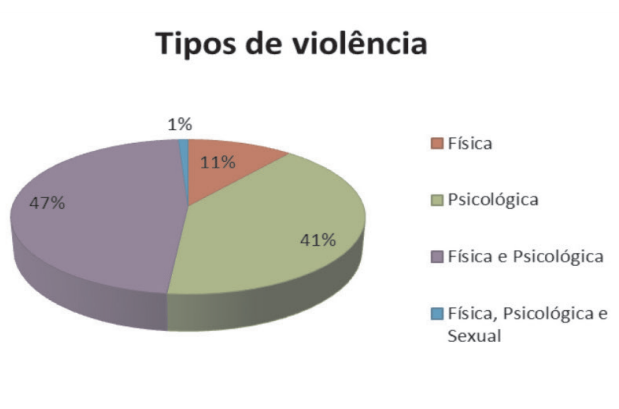


Figura 2: Tipos de violência cometida contra as mulheres atendidas na DEAM, de 1 de julho a 31 de dezembro de 2011.

Em uma pesquisa realizada em Curitiba, no período de 1993 a 2007, foi constatado que a violência física atingiu 57,97% dos casos avaliados seguida de violência psicológica em 16,96%, perpetrada por parceiros íntimos contra as mulheres (BRONICI, 2010).

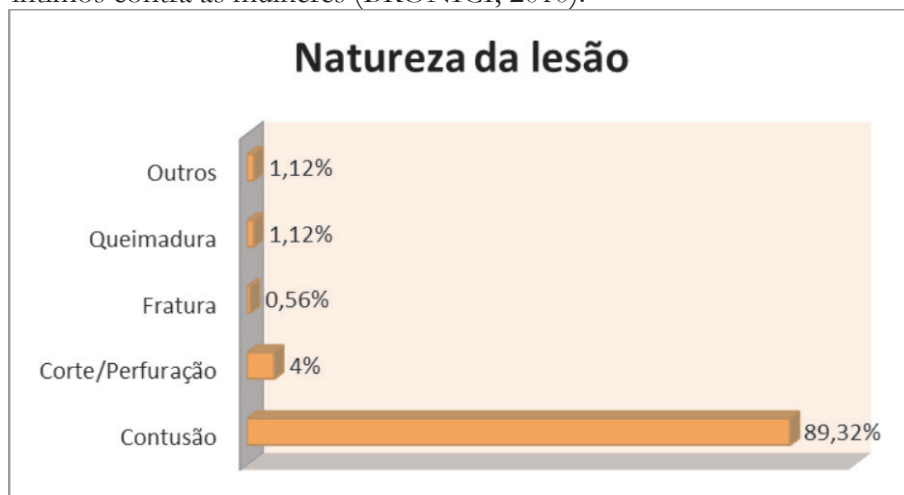


Figura 3: Lesões cometidas contra as mulheres vítimas de violência atendidas na DEAM, de 1 de julho a 31 de dezembro de 2011.

Moura (2009) realizou em Brasília/ 2007 um estudo com 278 mulheres, o qual revelou que os socos e arremessos de objetos tiveram maior prevalência entre os atos de violência, ao mesmo tempo, uma em cada quatro entrevistadas relatou ameaças ou lesões por arma branca ou de fogo.

As mulheres vitimadas pela violência física foram atingidas em várias partes do corpo: 49,44% apresentavam lesões na cabeça/face; 18,53% nos membros inferiores e superiores; e 6,75% no pescoço (Tabela 1).

Tabela 1: Parte do corpo atingida com a violência física cometida em mulheres atendidas na DEAM (1/julho a 31 /dezembro/ 2011).

Parte do Corpo Atingida	Nº	%
Cabeça/face	88	49,44
Multiórgãos	32	17,97
MMII	9	5,05
MMSS	24	13,48
Pescoço	12	6,75
Coluna	7	3,95
Quadril/Pelve	2	1,12
Tórax	2	1,12
Boca/Dentes	2	1,12
Total	178	100

Fonte: DEAM, 2011

Um estudo realizado em Minas Gerais, em 2008, caracterizou o local de maior prevalência de lesão nas mulheres vítimas de violência atendidas nos serviços de saúde, revelando que 39,1% das mulheres foram agredidas na face/pescoço. Essa prevalência pode ser justificada

pelo fato de a face localizar-se em uma região de grande visibilidade para a sociedade ocasionando assim, pela exposição, grande humilhação às vítimas (GARCIA, 2008).

Os principais meios de agressão utilizados pelos agressores para atingir as mulheres foram em 56,33% espancamento, 9,67% objeto perfuro - cortante e ameaças 84,33% (Tabela 2).

Tabela 2: Meios de agressão utilizados pelo agressor em mulheres vítimas de violência atendidas na DEAM (1/julho a 31 / dezembro de 2011).

Meio de agressão	Nº	%
Ameaça	253	84,33
Força corporal/espancamento	169	56,33
Objeto perfurocortante	29	9,67
Enforcamento	16	5,33
Subs.obj. quente	6	2
Arma de fogo	6	2
Outros	11	3.67

Fonte: DEAM, 2011

O estudo revelou que o agressor utiliza as mais variadas formas de causar danos físicos. Ressalte-se que a Organização Mundial de Saúde classificou a violência, segundo sua gravidade, em: atos de natureza moderada - empurrões, bofetadas, beliscões, sem uso de quaisquer instrumentos perfurantes, cortantes ou que gerem contusões; e de natureza severa - agressões com lesões temporárias, ameaças com o emprego de arma, agressões físicas ocasionadoras de cicatrizes, lesões permanentes, queimaduras e emprego de arma (LIMA, 2009).

Quanto ao grau de parentesco do agressor, registrou-se que em 44,67% foi o ex-cônjuge, seguido do cônjuge com 40,64% (Figura 4). Na maioria das ocorrências, o ex-cônjuge é tido como o agressor, em grande

parte dos casos o homem não aceita o fim do relacionamento ou que sua ex-companheira tenha outro relacionamento. Uma pesquisa realizada por Melo (2009), na região metropolitana do Recife, revelou que a maioria das vítimas foi agredida ou perdeu a vida pelas mãos de seus companheiros, parceiros e cônjuges.

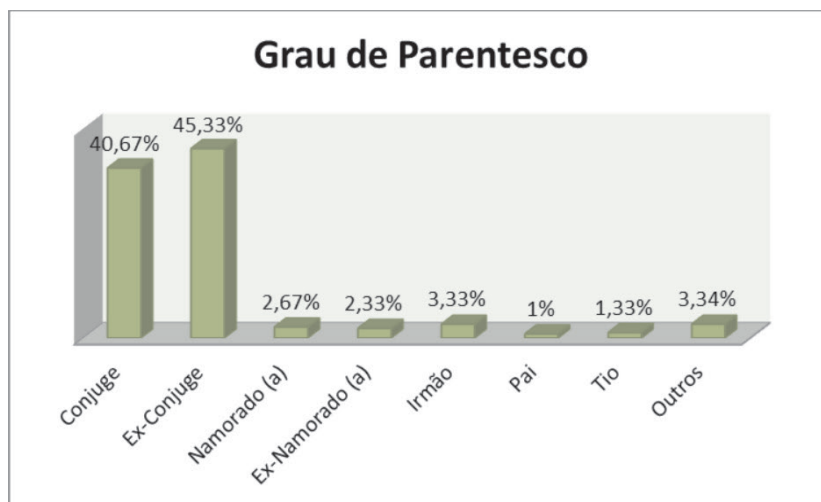


Figura 4: Grau de parentesco dos agressores de mulheres vítimas de violência atendidas na DEAM, de 1 de julho a 31 de dezembro de 2011.

O local de maior ocorrência da violência contra as mulheres foi a residência com 76,33% dos casos. Cabe ressaltar que a residência como local de ocorrência da violência se justifica pelo fato de ser um local em que as pessoas não vão interferir. Segundo Ribeiro (2009), o risco de uma mulher ser agredida por seu parceiro dentro do lar é quase nove vezes maior do que o risco de ser vítima de violência na rua, além disso, o agressor conta com o medo e a vergonha da mulher em denunciá-lo.

A ocorrência da violência em casa desperta revolta em toda a família, principalmente nos filhos, despertando um fator relacionado à geração, pois esse comportamento se reflete futuramente por entender que a resolução dos problemas familiares se faz com o uso de força física

e agressões psicológicas, esse entendimento justifica muitos casos de violência na sociedade (LEÔNICIO, 2008).

Ao perguntar às mulheres sobre suas apreensões relacionadas à violência, 47% preocupavam-se com o cumprimento das ameaças feitas pelos agressores e 22,33% com os filhos (Tabela 3).

Tabela 3: Preocupações das mulheres vítimas de violência atendidas na DEAM (1/ julho a 31 /dezembro /2011).

Preocupações das Mulheres Vítimas de Violência	Nº	%
Cumprimento das ameaças	141	47
Preocupação com os filhos	67	22,33
Cumprimento das ameaças e com terceiros	61	20,33
Outras preocupações	21	7
Não informa/Apresenta indiferença	10	3,33
Total	300	100

Fonte: DEAM, 2010

O cumprimento das ameaças pelo agressor foram as mais relatadas pelas entrevistadas. Para Barbosa (2011), a ameaça é uma evidência da violência psicológica, sendo esta um fenômeno complexo compreendido como uma síndrome social multidimensional desencadeadora de desestrutura da identidade individual porque, em sua maioria, afeta a autoestima causando danos emocionais e psicológicos.

A preocupação com os filhos pode ocasionar agravos à saúde física e mental da mulher, associados à depressão, ansiedade, comportamentos agressivos e transtornos de condutas (DURAND, 2011). Quando questionadas sobre as possíveis incomodações e ou fatores associados à violência, para 52,33% a presença do agressor é o que mais incomoda, seguida de humilhações e ameaças (15,67% e 10,33% respectivamente).

CONCLUSÃO

O cenário violento está presente em muitas famílias, contribuindo para a construção de um fator geracional da violência que passa de pai para filho traduzindo, assim, a constituição de uma geração violenta. Cabe ressaltar que, nesse contexto, a ausência de diálogo, postura exacerbada de dominação por parte do companheiro, exigência de obediência pela mulher, sem questionamento de suas necessidades e de seus direitos associados à falta de perspectivas de mudança, parece ser o fermento para práticas de violência psicológica e física.

Esse trabalho objetivou mostrar a relevância de se conhecer o perfil da mulher vítima de violência, com o intuito de atuar, por meio das políticas de combate à violência, na realidade desse fenômeno. A identificação das preocupações e incômodos mostra que a mulher, mesmo sendo vítima de violência, em sua grande parte apresenta preocupação com terceiros, principalmente com os filhos, esquecendo-se da própria identidade.

Por ser um fenômeno que oprime e desgasta, transgride os direitos humanos, interfere no direito a vida e desestrutura a identidade social, a violência deve ser vista pela sociedade como um problema real e causador de doenças, que interfere na saúde da família e na sociedade em todos os aspectos legais e morais.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, R. LABRONICI, L. M. SARQUIS, L. M. M. MANTAVANI, M. F. Violência psicológica na prática profissional da enfermeira. *Rev Esc. Enferm. UUP*. 2011.

DURAND, J. G. SCHRAINBER, L. B. JUNIOR, I. F. BARROS, C. Repercussão da exposição à violência por parceiro íntimo no comportamento dos filhos. *Rev. Saúde Pública*. 2011.

FERRAZ. M. I. R, LACERDA. M. R, LAMBROCINI. L. M., MAFTUM. M. A., RAIMUNDO. M. L. O cuidado de enfermagem às

vitimas de violência domestica. *Cogitare Enferm*, 14(4), p. 755-9, out/dez/2009.

FRANK, S., COELHO, E. B. S., BOING, A. Perfil dos estudos sobre violência contra a mulher por parceiro íntimo: 2003 a 2007 *Rev. Panam. Salud pública* .Pan AM. J. public health ;27(5):376-381, maio 2010. ilus, tab.

GARCIA, M. V., RIBEIRO, L. A., JORGE, M. T., PEREIRA, G. R., RESENDE, A. P. Caracterização dos casos de violência contra a mulher atendidos em três serviços na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. *CAD. Saúde pública*. Rep. Public health ;24(11):2551-2563, nov. 2008.

GOMES, N, P., DINIZ, N, M, F., ARAUJO, A, J, S., COELHO, T, M, F. Compreendendo a violência domestica a partir das categorias gênero e geração. *Acta Paul. Enferm*; 20(4):504-508, out.-dez. 2007. [online]. 2007 (4) :504-8. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ape/v20n4/19.pdf>>.

ILHA, M. M., LEAL, S. M. C., SOARES, J. S. F., Mulheres internadas por agressão em um hospital de Porto Seguro: (in)visibilidade da violência. *Rev Gaúcha Enferm.*, Porto Alegre (RS), 31(2):328-34, jun.2010.

JONG, L. C., SADALA, M. L. A., TANAKA, A. C D' A. *Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica*. Ver. Esc. Enferm. USP;42(4), dez. 2008. Ilus [Disponível em] <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci>

KISS, L. B. SCHARAIBER, L. B. Temas médicos sociais e a intervenção em saúde: a violência contra a mulher no discurso dos profissionais. *Ciência e Saúde Coletiva*, 2011.

LABRONICI, L. M., FERRAZ, M. I. R., TRIGUEIRO, T. H., FEGADOLI, D. Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria 2010. *Rer. Esc. Enferm. USP* 2010. 44(1):126-133 [Disponível em] <http://www.scielo.br/pdf/reusp/v44n1/a18v44n1.pdf>

LEAL, S. M. C. “*Lugares de (não) ver ?*”: as representações sociais da violência contra a mulher na atenção básica de saúde. Porto Alegre 2010. 308 F.:Il. Tese (Doutorado em enfermagem). Programa de Pós – Graduação em enfermagem. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

LEÔNICIO, K. L., BALDO, P. L., JOÃO, V. M., BIFFI, R. G. O perfil de mulheres vitimizadas e de seus agressores. *Rev. Enferm. UERJ*; 16(3): 307-312 jul. set. 2008. Disponível em <http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/>

LIMA, V. L. A. *Violência contra mulheres “Paroaras”: contribuições para a Enfermagem*. 253p. Tese (Doutorado em Enfermagem) - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

MELO, Z. M., SILVA, D. M., CALDAS, M. T. Violência intrafamiliar: crimes contra a mulher na área metropolitana de Recife. *Psico. Estud*, Maringa, v. 14 n. 1, jan./mar. 2009.

MOURA, L. B. A., GANDOLFI, L., VASCONCELOS, A. M. N., PRATESI, R. Violências contra mulheres por parceiro íntimo em área urbana economicamente vulnerável, Brasília, DF . *Rev. Saúde Pública*, São Paulo, v.43, n.6 dez. 2009. Disponível em <http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci>

MONTEIRO, C. F. S. ARAUJO, T. M. E. NUNEZ, B. M. V. T. LUSTOSA, A. R. BEZERRA, C. M. J. A violência contra a mulher atendida em unidades de urgência: uma contribuição para a enfermagem. *Esc. Anna Nery R. Enfer, agosto/ 2006*.

OLIVEIRA, C. C., FONSECA, R. M. S., Praticas dos profissionais de saúde da família voltados para as mulheres vitimas de violência sexual. *Rev, Esc, Enferm. USP*; 41(4): 605-612, dez 2007

OLIVEIRA, A. F. P. L., SCHARAIBER, L. B., HANADA, H., DURAND, J. Atenção integral a saúde de mulheres em situação de violência de gênero

– uma alternativa para a atenção primária em saúde. *Ciênc. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v.14, n. 4, jun./ago., 2009.

PEDROSA, C. M. SPINK, M. J. P, A violência contra a mulher no cotidiano dos serviços de saúde: desafios para a formação médica. *Saúde Soc.* São Paulo, v. 20, 2011.

RIBEIRO, T. S. T., *Violência entre parceiros íntimos nos primeiros cinco meses de pós – parto em usuárias de unidades básicas de saúde do Rio de Janeiro*, Dissertação de Mestrado – Instituto de Medicina Social. Universidade do Estado do Rio de Janeiro 2009.

SANTOS, M. E. A. *Trabalho e violência em adolescentes estudantes: uma contribuição do enfermeiro*. 154 p. Dissertação (Mestrado em enfermagem) – Faculdade de Enfermagem, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2009.

SANTOS, M.A.; VIEIRA, E.M. Social resources to support women living in situation of violence in Ribeirão Preto, SP, in the perspective of key informants. *Interface -Comunic., Saude, Educ.*, v.15, n.36, p.93-108, jan./mar. 2011.

SILVA, M. A., NETO, G. H. F., Figueiroa, J. N., FILHO, E. C. Violência contra a mulher: prevalência e fatores associados in pacientes de um serviço público de saúde no nordeste brasileiro. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.26, n.2, fev., 2010.

Experiências de Violência Doméstica no Contexto Indígena: percepções das mulheres sateré-mawé

Experiencias de Violencia Doméstica en el Contexto Indígena: percepciones de las mujeres sateré-mawé

Narratives of Domestic Violence in a Brazilian Indigenous Tribe: sateré-mawé women's perceptions

Milena Fernandes Barroso

Resumo: este artigo aborda as percepções das mulheres sateré-mawé sobre a violência contra elas no cotidiano da comunidade, visto que vivenciam situações de incômodo e de sofrimento. Neste sentido, as histórias de vida demonstraram que, no contexto indígena, a violência contra as mulheres apresenta-se como um fenômeno social de múltiplas significações que, para maior compreensão, precisa de novos conceitos relacionados às diferenças culturais.

Palavras-chave: violência, mulheres, sateré-mawé.

Resumen: este artículo aborda las percepciones de las mujeres sateré-mawé sobre la violencia contra ellas en el cotidiano de la comunidad, visto que vivencian situaciones incómodas y de sufrimiento. En este sentido, las historias de vida demostraron que, en el contexto indígena, la violencia contra las mujeres se presenta como un fenómeno social de múltiples significaciones que, para mayor comprensión, necesita de nuevos conceptos relacionados a las diferencias culturales.

Palabras clave: violencia, mujeres, sateré-mawé.

Abstract: this paper discusses the Sateré-mawé women's perceptions of violence committed against them within their community on daily basis. Discomfort and suffering were reported. Analysis of their life stories revealed that within that Brazilian indigenous context, violence against women is a social phenomenon that displays a number of different meanings which demand new concepts regarding cultural differences to be properly understood.

Keywords: violence, women, sateré-mawé.

Milena Fernandes Barroso é Professora assistente do Curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

E-mail: mibarroso@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Em 2009, Yara¹, uma criança sateré-mawé, residente em Molongotuba, uma das comunidades do Rio Andirá no Amazonas, foi brutalmente assassinada pelo próprio pai, também indígena. Ela foi estuprada, estrangulada e escondida em

¹ Nome fictício no sentido de preservar a identidade da criança.

um buraco de tatu nos arredores da aldeia. O ciúme do pai era evidente aos parentes mais próximos. Contudo, o fato de Yara residir numa localidade afastada da comunidade agravava a situação, e a criança sofreu calada. O pai da menina foi preso após alguns dias do crime, mas logo foi solto. A comunidade Molongotuba hoje luta por justiça e contra a impunidade. Esse tipo de crime, para os Sateré-Mawé, não tem perdão.

O caso de Yara é um exemplo de como as crianças e mulheres indígenas sateré-mawé vivenciam as situações de violência. Quase sempre sofrem sozinhas e em silêncio. Suas histórias só conseguem visibilidade quando há violação do direito à vida, como ocorreu nesse caso.

Este artigo aborda as percepções das mulheres indígenas da etnia sateré-mawé sobre a violência contra as mulheres. Ele se originou da nossa preocupação em compreender como ocorria esse fenômeno no contexto indígena, considerando as trajetórias das mulheres sateré-mawé, as evidências de violência doméstica a que foram submetidas e as respostas sociais ao enfrentamento e superação desse problema.

O trabalho de campo ocorreu em um período de oito meses, de abril a dezembro de 2010, e foi realizado junto aos índios e índias da etnia sateré-mawé, especificamente os que residem nos municípios de

Barreirinha² e Parintins³. Esta coleta assumiu a perspectiva das abordagens qualitativas com o uso da técnica de entrevista semiestruturada e captação de narrativas com utilização autorizada de gravador. A expectativa que nos guiava era a de chegar o mais perto possível das histórias de violência doméstica vivenciadas pelas mulheres indígenas.

O roteiro das entrevistas foi composto de questões abertas, cujas falas foram gravadas, depois transcritas e em alguns casos traduzidas. Entrevistamos três de acordo com os seguintes critérios: ter vivenciado alguma situação de violência doméstica e ter autoidentificação como indígena da etnia sateré-mawé. Não fizemos restrição de idade, como havíamos previsto inicialmente, pois a noção de mulher adulta entre as mulheres sateré-mawé difere dos parâmetros jurídico-legais da sociedade nacional. Entre os Sateré-Mawé, as mulheres são consideradas adultas após a menarca, que geralmente ocorre por volta dos 12 anos, e culmina com o ritual de passagem da infância para a idade adulta, nomeado de *ritual da moça nova*.

Outro ponto importante da pesquisa refere-se à língua. Em muitos momentos, a língua falada era a sateré-mawé. Nesses casos, para a tradução das entrevistas e narrativas realizadas em sateré-mawé, contamos também com o apoio de indígenas bilíngues a quem recorriamos sempre que tínhamos alguma dúvida conceitual. É importante esclarecer que as falas presentes neste artigo não são apresentadas como formas de demonstração dos acontecimentos, mas como formas de conhecimento sobre estes, nos

² Barreirinha, com uma população estimada em 28.162 habitantes, é considerada um município de pequeno porte, mas concentra a maior população indígena do Baixo Amazonas. São 4.996 indígenas divididos em 50 aldeias; destes, 2.549 são do sexo masculino e 2.447 são do sexo feminino (IBGE, 2010), todos da etnia sateré-mawé.

³ Parintins é a segunda maior cidade do Estado do Amazonas, com uma população estimada em 102.033 mil habitantes. De acordo com dados do último Censo, o município conta hoje com uma população de 622 indígenas, sendo que 327 são do sexo masculino e 295 são do sexo feminino. Desses, 100% são índios sateré-mawé (IBGE, 2010). Em Parintins, concentra-se a organização política dos Sateré-Mawé na região.

permitindo refletir sobre como pensam as mulheres indígenas afetadas pela violência.

1. A Etnia Sateré-Mawé

Os Sateré-Mawé habitam hoje uma área de 788.528 hectares, na terra indígena Andirá-Marau. São conhecidos regionalmente como

⁴ Nome do clã mais nobre, considerado no passado como o clã dos tuxauas: chefes de tribo.

Maués, no entanto, autodenominam-se Sateré-Mawé, sendo que “sateré” quer dizer lagarta de fogo⁴ e “mawé” significa papagaio inteligente e curioso.

A historiografia nos informa que a origem dos Sateré-Mawé remonta ao povo Tupinambá. Nimuendajú foi um dos primeiros a classificar a língua sateré como pertencente ao tronco tupi (PEREIRA, 2003). Para Bernal (2009), os povos Tupinambá estabelecidos entre a região do Rio Tapajós e a do Rio Madeira faziam parte de uma corrente migratória que, partindo das regiões da costa dos estados de Pernambuco, Paraíba, Maranhão e Pará, tinham subido o Rio Amazonas escapando da dominação portuguesa até chegar à proximidade dos estabelecimentos espanhóis situados em terras que pertencem atualmente à Bolívia. Para o autor, pode ter sido uma “média de 60 mil indígenas que subiram o Rio Amazonas em busca da ‘terra sem males’ para chegar até às regiões onde moram hoje” (p. 75).

A terra indígena dos Sateré-Mawé está distribuída no Amazonas pelos municípios de Maués (148.622 ha), Parintins (30.994 ha) e Barreirinha (143.044 ha), e no Estado do Pará pelos municípios de Itaituba (350.615 ha) e Aveiro (115.253 ha).

2. Experiências de Violência Doméstica: a fala das mulheres sateré-mawé

Nosso empenho na reconstrução das histórias de violência vivenciadas pelas mulheres participantes deste estudo teve como principal

objetivo a compreensão das *rotas críticas* vividas pelas mulheres indígenas sateré-mawé no processo de superação das situações de violência.

Rota crítica é aqui compreendida como “o processo construído a partir da sequência de decisões e ações realizadas pelas mulheres em situação de violência doméstica e das respostas encontradas na sua busca por mudanças” (SAGOTI, 2007, p. 26). Esse é um processo recorrente, formado tanto pelos elementos relacionados às mulheres e às ações empreendidas por elas como pela resposta social encontrada, a qual, por sua vez, torna-se um elemento decisivo da rota crítica.

O conceito de rota crítica parte do pressuposto de que existe uma série de fatores que atuam como facilitadores e dificultadores para o enfrentamento da violência doméstica, que envolvem desde decisões e ações empreendidas pelas mulheres até respostas encontradas no âmbito familiar, comunitário e institucional. Nesse sentido, buscamos perceber como se manifesta a violência doméstica contra as mulheres indígenas sateré-mawé e quais são as formas ou os meios que essas mulheres encontram para lidar e superar as experiências relacionadas às agressões sofridas no cotidiano.

Em nossa análise, observamos atentamente a complexidade do processo de superação, visto como algo difícil e diverso e que nos faz considerar situações em que as mulheres podem resistir de forma direta ou ter uma relação “passiva” com a violência sofrida, resistindo em silêncio durante anos a fio em função de valores que elas acreditam ser verdadeiros e/ou de ausência de alternativas à situação vivenciada.

As narrativas de violência das mulheres entrevistadas comportam uma recorrência: a ideia da *moral* e do *respeito*. Para darmos visibilidade a essa recorrência, catalogamos as situações de violência considerando três aspectos presentes no arsenal narrativo das mulheres: o primeiro circunscrito ao *reconhecimento*, o segundo vinculado à *agressão física* e o terceiro relacionado à *infidelidade masculina*. Discorreremos sobre esses três

⁵ Nomes fictícios no sentido de preservar a identidade das mulheres entrevistadas.

aspectos de acordo com as trajetórias de vida e violência de três entrevistadas: Onça, Coruja e Arara Azul⁵.

Vale ressaltar que uma das características principais do método da história de vida apontada por Silva (2007) é o vínculo de confiança que se estabelece entre pesquisador e sujeito. Segundo o autor, ao contar a própria vida, o sujeito fala dos momentos por ele experimentados, intimamente ligados à conjuntura social em que se encontra inserido. Nesta perspectiva, Queiroz (1988) diz que toda história de vida constitui um conjunto de narrativas e que, embora tenha sido o pesquisador a escolher o tema e a esboçar um roteiro temático, é o narrador quem decide o que narrar. Neste sentido, vejamos as histórias descritas a seguir.

1.1. Onça

Onça, indígena da etnia sateré-mawé, é natural de Barreirinha e mora em Parintins. Tem cinco filhos e no período da coleta de dados vivia o quinto casamento. O nome utilizado para representá-la no estudo foi uma escolha pessoal, pois, como afirma, “a onça é silenciosa e forte como eu”. O silêncio e a fortaleza estão presentes em sua história de resistência e dor vivida em meio a relacionamentos conjugais conflituosos.

Quando ainda morava na comunidade de origem, casou com um indígena com quem pensava viver o resto da vida. Em uma de suas gestações, Onça precisou deslocar-se até Parintins, pois apresentava sinais de uma gravidez de risco. Como o caso era grave, permaneceu um período em Parintins. Ao retornar à aldeia, ela constatou que o marido estava namorando. Ela relatou essa situação:

Na gestação eu tinha problema e tive que vir pra cidade. Quando cheguei na comunidade, o meu marido tava tendo um caso com minha tia, que morava na mesma minha comunidade. No período que eu vim me tratar, era complicada a minha situação. Ele andava com a tia pelo mato, como se fosse uma esposa, e ainda usava minha máquina de secar mandioca. Ele tinha me substituído (ONÇA, ENTREVISTA/ 2010).

Para Onça, a violência não estava apenas na infidelidade conjugal, mas residia no desrespeito de o esposo permitir que outra mulher usasse seus objetos sagrados. Para as mulheres sateré-mawé, o trabalho com a farinha significa muito mais que a possibilidade de acesso à renda: representa especialmente a importância que elas têm na comunidade, visto serem responsáveis pelo principal alimento da aldeia – alimento que, para os indígenas, não é apenas para o corpo, mas para a alma.

Nas entrevistas, Onça destacou a importância que, para as mulheres, representa o espaço e os objetos utilizados para a feitura da farinha:

No casamento, o homem já tem a responsabilidade de assumir a mulher e fazer toda a vontade dela. Fazer uma casa, uma roça bem grande pra ela, paneiro, tipiti, tudo separado pra mulher. Quanto maior a roça, melhor pra ela, porque ela pode fazer mais farinha. Lá pra nós as regras são bem diferentes das regras aqui da cidade (ONÇA, ENTREVISTA/2010).

A narrativa demonstra também que no contexto sateré-mawé, além da divisão sexual do trabalho já apontada, são perceptíveis comportamentos naturalizados de homens e mulheres relacionados à simbologia da própria etnia – por exemplo, quando é vinculada aos homens a função de construção da casa e dos utensílios (considerados sagrados) para feitura da farinha. A análise sob o olhar das relações de gêneros questiona isso, ou seja, os considera como resultado da história, e não como algo natural.

Não obstante, a agressão considerada por nossa interlocutora era moral: deixar outra mulher utilizar aquilo que a mulher tem de mais sagrado ofendia sua dignidade, ou seja, a agressão moral vincula-se ao aspecto dialógico da concepção de reconhecimento (FRASER, 2000). A dignidade citada é caracterizada como uma condição dependente de demonstrações de reconhecimento ou de manifestações de consideração. A negação da própria identidade e o desrespeito à sua cultura foram vividos como um insulto, como uma agressão.

O desenrolar do conflito vivenciado por Onça veio com a separação conjugal e a perda do filho que esperava. Deixou o marido, justificando: “o que ele fez não tinha perdão” passando a residir com a família que morava na comunidade.

Passados alguns anos, Onça decide morar na Casa do Índio, em Parintins, para procurar trabalho. Considerada uma mulher muito esforçada pelas demais indígenas na comunidade, acreditava em melhores condições de vida na cidade. Nesse período, conheceu um indígena de uma comunidade diferente da sua, com quem estabeleceu o segundo casamento. Sobre isso, Onça revela:

Namorei, casei assim, com um indígena da última comunidade, ele me conquistou. Mas não deu certo. Ele tinha muito ciúme. Não queria que eu conversasse com ninguém. Um dia eu comprei um rancho e dividi com o meu filho, deixei lá no Simão, onde ele morava. No meio de todo mundo ele pegou toda a comida, as minhas roupas que ele tinha comprado e tomou tudo de mim. Ele me batia sempre que bebia. Eu ficava com medo e, quando vinha pra cidade, já ficava pensando que ele podia beber e bater de novo. Tinha gente que falava que ele era muito feio pra mim. Eu não tinha ajuda. Ficamos ainda um ano juntos. Aguentei sozinha e depois decidi deixar ele. Ninguém sabia que passava isso, sofria tudo sozinha (ONÇA, ENTREVISTA/2010).

O relato de Onça sobre este segundo relacionamento revela a vivência de agressões física e psicológica. Segundo Sagot (2007), embora a violência física seja mais evidente e a que socialmente se considera a mais perigosa, a agressão psicológica é sentida por muitas mulheres como a mais dolorosa, danosa e demolidora. Onça também relata o silêncio que circunda as relações permeadas pela violência doméstica. De acordo com Strey (2007, p.103), o medo e a vergonha dificultam o rompimento do silêncio das mulheres, porque se “sentem acorrentadas pela ausência de alternativas, isolamento, falta de informações, pouca esperança e falta de proteção”.

Após a separação, Onça voltou a residir novamente na Casa do Índio, em Parintins. No retorno, encontra seu terceiro companheiro. Este, de acordo com ela, bem melhor que os outros. Ela diz:

O terceiro não era indígena. Ele era bom, conseguia tudo pra mim. Conseguia alimento, ele era bem virado. O problema é que ele bebia e era muito ciumento. Mas ele era ótimo. Porque ele conseguia alimento e repartia pra todo mundo. Quando ele bebia, nós brigava mesmo, parecia homem com homem. Um dia ele levou um peixe errado pra mim, que eu não comia. Quando eu falei isso, ele foi pra cima de mim e eu também fui pra cima dele (ONÇA, ENTREVISTA/2010).

No terceiro relacionamento, o ciúme e a vinculação da violência com o consumo de bebida alcoólica se repetiram. Onça, contudo, demonstra um posicionamento mais incisivo de reação às agressões. Não obstante, considera sua própria reação como sendo um comportamento exterior ao universo feminino e intrínseco ao mundo masculino. Acerca dessa discussão, alguns estudos realizados sobre masculinidades sugerem que

a violência é muitas vezes considerada como uma manifestação tipicamente masculina, uma espécie de instrumento para a resolução de conflitos. Os papéis ensinados desde a infância fazem com que meninos e meninas aprendam a lidar com a emoção de maneira diversa. Os meninos são ensinados a reprimir as manifestações de algumas formas de emoção, como amor, afeto e amizade, e estimulados a exprimir outras, como raiva, agressividade e ciúmes⁶.

O conceito de gênero elucidada essa relação consoante a desconstrução dos binarismos fortemente arraigados na sociedade ocidental que, segundo Matos (2008), facultavam lugares fixos e naturalizados para os gêneros influenciando as relações sociais.

O quarto marido também não era indígena. Segundo Onça, ele a perseguia sempre: em todos os lugares em que ela estava, ele a encontrava.

⁶ Disponível em: <http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=105>. Acesso em: 10 fev. 2011.

Ela diz: “ele insistia, insistia, insistia”. Passaram um ano juntos. Ela também nos diz sobre essa relação: “ele me batia também, rasgou toda a minha roupa, derramou meu xampu. Ele faz pior que os curumins quando se enraiva”. Após o ocorrido, Onça decidiu deixá-lo, mas sem ajuda e em silêncio. Onça revela que não contava a situação por vergonha e não sabia como e onde buscar apoio. Apenas uma amiga indígena, que morava na Casa do Índio, sabia da situação pela qual Onça passava, tornando-se seu único e importante auxílio. Para Strey (2007, p. 100), “as mulheres têm dificuldade em buscar apoio porque acham que não serão escutadas, que as pessoas não acreditarão nas suas demandas. Sentem que não têm opção”. Frente às poucas ou quase nenhuma possibilidade, torna-se mais difícil qualquer iniciativa pessoal para enfrentar a violência.

Ainda na cidade, Onça encontrou o quinto parceiro. Referiu-se a ele como um homem diferente dos demais. Ressaltou a idade como um fator relevante para uma relação mais tranquila, conforme observamos em sua narrativa:

Ele já é de idade. É um senhor de 49 anos, trabalha na feira. E até agora tá tudo bem. O que eu preciso, ele compra. Ele só fala em português, mas conseguimos nos entender. Até agora ele está sendo uma boa pessoa, ela sabe que eu tenho filhos e ele ajuda os meus filhos. Eu penso que ele é uma pessoa legal, porque ele tá entendendo os meus filhos (ONÇA, ENTREVISTA/2010).

Na história de Onça, percebemos a reprodução de várias histórias de violência – fato que a bibliografia estudada sobre violência doméstica já apontava no que se denomina “ciclo da violência doméstica”. No caso de Onça, o ciclo não era vivenciado numa mesma relação, mas na sua trajetória de relacionamentos violentos. Onça também compartilha de situações vivenciadas por outras mulheres que residem nas áreas urbanas, tais como a violência patrimonial. Por outro lado, sua história traz algo que a diferencia da violência doméstica entendida pelos aparatos normativos ocidentais. Para Onça, apesar da evidência das marcas da violência física, a mais grave agressão está relacionada ao *reconhecimento*, aspecto que

diz respeito à sua cultura. A violência vivenciada e exteriorizada por Onça é resultado, principalmente, da negação da própria identidade como mulher, mãe e esposa indígena sateré-mawé.

1.2. Coruja⁷

Coruja é indígena sateré-mawé e nasceu na região do Rio Andirá. À época da pesquisa era casada e evangélica. Ao ser arguida sobre a idade, disse que a mesma era calculada, pois havia sido registrada há pouco tempo⁸. De acordo com Coruja, a mãe era sateré-mawé e o pai era português, filho de uma família que morava no alto do Rio Andirá. Aos 12 anos, passou pelo ritual de passagem da menina-moça⁹. Aos 15, casou e teve o primeiro filho. Morava com a família do marido até o dia em que ele tentou agredi-la com um machado. Sobre esse fato, ela relata:

Um dia ele foi ao mato e matou uma caça. Trouxe e eu torrei na farinha. Minha sogra falou: ‘tu guarda um pedaço pro nossos vizinhos’. ‘Tá bom’. Eu guardei. É sobre isso que ficou bravo comigo, ele disse que eu não desse. Ele ficou bravo comigo, depois também eu fiquei brava. Depois ele me bateu e depois também eu bati. Nós brigamos. Ele bateu com a mão mesmo, três vezes, ele bateu na minha cabeça. Depois eu bati na costas dele, foi quando ele puxou o machado e disse: ‘agora tu

⁷ Conhecemos Coruja nas reuniões de que participávamos no movimento de mulheres em Parintins. No período da pesquisa, apesar de não residir no município, ela se deslocava frequentemente à cidade para prestar assistência aos filhos que estavam estudando. Mantinha uma casa alugada num bairro de periferia, que servia de apoio aos parentes vindos da comunidade. Nessa época, também, deixara de trabalhar na roça, pois comercializava o artesanato que produzia.

⁸ É recorrente, tanto em com unidades rurais quanto em áreas indígenas, a ausência de documentação das mulheres, tornando-se, às vezes, impeditivo para a inclusão em programas sociais e para a conquista de direitos como a aposentadoria (CORDEIRO, 2007).

⁹ Ritual de passagem em que, na primeira menstruação, a menina fica dois meses presa em um quarto. Quando sai, seu corpo é arranhado por uma espécie de pente de dente de cotia. Após a sessão, ela toma banho e uma mistura que inclui a mangarataia, entre outros produtos, é espalhada em seu corpo. Em seguida, é enviada para trabalhar no roçado e aprender a cuidar da casa e fazer farinha. Em relação a este ritual, Coruja acrescentou que estão sendo esquecidos pelos mais jovens: “acho que as mães não ensinam mais os costumes. Agora as moças não sabem, a moça tem medo de cortar o corpo”.

vai morrer?. Quase ele ia me matar. Só não matou porque o irmão dele tomou o machado. Nessa hora, meu pai estava longe de mim. Eu chorei. Aquilo me doía muito. Depois ele veio e disse: ‘eu não te quero mais, porque você é feia, tu não sabe fazer nada, quero que você vá embora agora mesmo’ (CORUJA, ENTREVISTA/2010).

O relato de Coruja confirma a bibliografia estudada, ao expor a ocorrência de vários tipos de violência em um único episódio. No caso de Coruja, há concomitância entre a violência psicológica(ameaça e xingamento), a violência física (agressão física) e a violência moral, incluindo as ofensas. Nesse sentido, Sagot (2007, p. 31) assinala que

a violência psicológica acompanha todas as manifestações da violência doméstica. Quase todas as mulheres sofrem violência física em algum momento de suas vidas. Os golpes, empurrões, bofetadas, puxões de cabelos são formas frequentes de violência física, porém não são as únicas nem as mais frequentes.

Coruja não foi embora no mesmo dia, pois não tinha como realizar o deslocamento, somente possível por barcos, haja vista, nesta época, a dificuldade de transporte. Esta situação vivenciada por ela na área indígena é correlata às situações relatadas pelas mulheres rurais, como podemos observar no depoimento de uma mulher seringueira, ocorrido em novembro de 2007 no Seminário sobre Violência contra as Mulheres no Meio Rural, descrito por Scott (2010, p.40): “na roça ninguém ouve o grito de socorro da mulher, a mulher não tem como buscar ajuda, não tem transporte, o povoado fica distante 40,50 km. Não tem nada”.

Após uma semana, o pai ficou sabendo do ocorrido e a autorizou voltar para casa. Segundo Coruja, para retornar à casa do pai, esperou o esposo ir ao mato caçar. Decidiu, nesse dia, não mais permanecer casada, mesmo tendo ele (marido) ido procurá-la e fazer promessas. Nos casos de violência doméstica, o arrependimento é um comportamento recorrente entre os agressores. No processo, já referido como “ciclo da violência”, esse momento é definido com a fase da “lua de mel” ou da reconciliação. De acordo com Barroso (2002, p. 70), nessa fase

O agressor pede perdão e promete mudar de comportamento, ou finge que não houve nada, mas fica mais carinhoso, traz presentes, fazendo a mulher acreditar que aquilo não vai mais voltar a acontecer. Nessa fase, geralmente, ela passa a ter esperança de que o agressor realmente mude, e é nesse momento que normalmente a mesma desiste de buscar ajuda.

Sobre o pedido de desculpas, Coruja diz:

No início eu tinha saudades, mas depois não. Quando deu uma semana, eu tava lá na casa do meu pai e ele chega. Ele foi atrás de mim. E meu pai, que é muito brabo, quase bateu nele. Meu pai disse a ele: ‘ela não te quer mais’. Depois eu disse: ‘eu não te quero mais, você disse que não me queria mais, me mandou embora, então porque tu vem atrás? Procura outras mulheres, que eu vou procurar outros homens’, eu falei pra ele [risos] (CORUJA, ENTREVISTA/2010).

De acordo com Coruja, muitas foram as promessas para que ela voltasse à casa do esposo, mas o medo e a presença da família foram determinantes para que não retomasse o casamento. Neste sentido, cabe destacar a configuração do rompimento do ciclo da violência na trajetória dela. Diferente do que apontam as pesquisas com mulheres não indígenas, em que as fases da violência se repetem e se acentuam em um mesmo relacionamento afetivo, entre as mulheres indígenas, pode-se supor, considerando as histórias de nossas entrevistadas (Onça e Coruja), que as decisões pelo fim dos relacionamentos apreciados como violentos têm ocorrido de forma mais pragmática¹⁰.

Na narrativa de Coruja, o rompimento do ciclo é atribuído ao medo do agressor e ao apoio da família. Esta em grande medida é responsável pela segurança manifestada no discurso de Coruja relativo ao rompimento do ciclo da violência – fato recorrente nas situações de violência ocorridas em contextos rurais. Para Scott (2010, p.

¹⁰ Vale ressaltar que atentamos para a necessidade de um maior aprofundamento em torno dessa questão, uma vez que não nos coube, neste estudo, enveredar pela temática das separações conjugais causadas pela violência.

77), “na hora de procurar socorro, as mulheres da área rural recorrem mais a familiares (especialmente pais e irmãos) e a outras pessoas próximas”.

Coruja permaneceu residindo três anos com o pai até encontrar o segundo marido em uma festa na comunidade indígena do Simão. Depois de um mês que se conheceram, já estavam morando juntos, e desse casamento teve cinco filhos. De acordo com Coruja, no novo relacionamento as coisas eram diferentes. Relata que tiveram apenas um desentendimento em razão das mentiras do esposo. Depois disso, tomou a seguinte decisão:

Se quiser ficar comigo, tem que me amar, meu marido tem que me amar, tem que eu ajudar ele e ele me ajudar também. É isso que eu penso. Se não for assim, não tem moral. Eu também tenho um trabalho respeitado (CORUJA, ENTREVISTA/2010).

Quando indagada se alguma vez havia se sentido agredida pelo segundo esposo, disse que não e complementou: “não, nunca, nunca. Ele é homem mesmo”. Para ela, o homem verdadeiro é aquele que “ajuda e dá conselho”. Também falou do trabalho na roça e de como compartilhava as atividades com o esposo:

Eu trabalho na roça. O trabalho na roça é todo ano para fazer a farinha. Com a farinha é que a gente aqui vive. A gente vende a farinha e compra as coisas: sabão, roupa, açúcar, café, comida, chumbo. Eu já comprei até espingarda, comprei a máquina de costura, tudo com a farinha. No tempo da roça, meu marido me ajudava, às vezes ajudamos os parentes e os parentes ajudam a gente também. Ele me ajuda também carregar a mandioca com o panciro, carregar lenha quando é pra torrar. Quando não tem o trabalho dele mesmo, ele me ajuda a torrar, ele sabe torrar farinha também (CORUJA, ENTREVISTA/2010).

Sobre a divisão do trabalho na comunidade, ela considera que a tarefa dos homens é roçar, irrigar, cavar e plantar a roça, mas que as mulheres devem ajudá-los. E complementou: “é assim que nós vive aqui”, se referindo à vida na comunidade. Neste sentido, Torres (2005, p. 35) diz que

nas sociedades indígenas a divisão sexual do trabalho não obedece *ipso facto* às normas canônicas das sociedades ocidentais. Homens e mulheres têm uma participação efetiva na manutenção da família. Ambos trabalham na agricultura de subsistência, na feitura de farinha e seus derivados, no trabalho da juta, malva e piaçava.

Coruja não imaginava galgar outros espaços, até participar de uma reunião, na comunidade Umirituba, para criação da Associação das Mulheres Indígenas Sateré-Mawé (Amism).

Esse encontro objetivava a elaboração de um projeto de incentivo à geração de renda entre as indígenas¹¹. Para Coruja, essa reunião foi um marco em sua história. Após esse evento, começou a militância pelas questões indígenas ou, como prefere dizer, tornou-se uma liderança indígena.

Foi convidada a participar de várias reuniões em Manaus e, com o tempo, tornou-se referência em sua comunidade. Para Araújo (2010), a participação política das mulheres indígenas demonstra a capacidade delas para reforçar a solidariedade entre os indivíduos e preocupação com os problemas coletivos.

Um dos limites de Coruja era a língua. O fato de não entender e não falar português a deixava tímida, muitas vezes silenciada nos momentos de discussões com os não indígenas. Entretanto, isso mudou desde que passou a entender e saber português – fato determinante na sua trajetória, pois, com o tempo, conseguiu o respeito de todos. Sobre essa validação de sua atuação na comunidade, ela comenta: “respeito do meu esposo, que hoje ocupa uma função de liderança importante na comunidade, das mulheres, dos professores, das lideranças indígenas, dos agentes de saúde”.

Outra questão importante na história de Coruja é sua relação com a religião. A ligação com a igreja evangélica apareceu várias vezes nas conversas que tivemos e nos grupos de mulheres que ela conduzia. Em um desses encontros, falou sobre o desejo de comprar um lindo vestido

¹¹ De acordo com Araújo (2010), a mulher sateré-mawé tem assumido papel preponderante para a subsistência do grupo étnico, seja pela sua inserção no trabalho doméstico e produção e venda do artesanato, seja pela a ação política em suas comunidades.

branco para casar, pois o pastor dizia que era necessário oficializar seu casamento na igreja. Nos grupos, ela era uma das indígenas que sempre iniciava as discussões com uma oração em sateré-mawé. Nas conversas sobre saúde, também percebíamos a influência da religião em seus posicionamentos. Apesar de não manifestar uma opinião sectária, Coruja

¹² Há controvérsias sobre o uso de contraceptivos nas comunidades indígenas, afinal, é comum o uso de meios tradicionais (como chás) para evitar a gravidez.

dizia que era contra o uso de preservativos e contraceptivos na comunidade, pois o pastor também havia proibido¹². O discurso dela, contudo, era desprovido de argumentos que reforçassem os costumes e tradições indígenas.

Reproduzia o pensamento defendido pelas igrejas evangélicas, permeado de uma visão moralista sobre a vivência da sexualidade. Entretanto, contrariando a postura do pastor, relatada pela entrevistada, as mulheres indígenas têm demandado que os direitos reprodutivos sejam intimamente ligados às suas culturas tradicionais, assim também que o reconhecimento da espiritualidade feminina seja visto como caminho para a determinação e importância do papel político da mulher na preservação dessa cultura.

Acompanhamos Coruja a dois eventos nacionais representando as mulheres indígenas do Baixo Amazonas. E, apesar do contato com o “colonizador” e suas influências, Coruja tem defendido o interesse de seu povo e os direitos das mulheres indígenas. Nesta trajetória, o suporte familiar e a militância política foram os caminhos para o rompimento com a violência doméstica. A luta pelo reconhecimento influenciou decisivamente na transformação de seu lugar de mulher indígena. A história de Coruja é uma história de muitas resistências, até mesmo o silêncio das mulheres sateré-mawé.

1.3. Arara Azul

A história de Arara Azul foi reconstruída a partir de um relato objetivando compartilhar a própria história e com isso conseguir justiça e

apoio dos parentes. Dessa forma, os fatos aqui elencados fazem parte do arsenal narrativo escolhido pela informante.

Arara Azul é indígena sateré-mawé e, à época da pesquisa, residia na casa de um dos filhos. Aos 13 anos, foi pedida em casamento aos seus irmãos mais velhos. Devido à insistência do ex-esposo e à promessa de um casamento feliz, foram morar juntos. No início da década de 1990, seu ex-esposo foi residir em Manaus para trabalhar e Arara foi convencida a acompanhá-lo, pois o pai sentia falta dos filhos e em Manaus ele poderia garantir uma melhor assistência econômica e emocional à família. Nesse período, seus filhos eram crianças e ela não sabia falar português. Soma-se a isso o fato de desconhecer a nova cidade e não ter conhecidos ou parentes próximos. Na cultura indígena, os nativos cultivam o hábito de compartilhar com a família extensa o mesmo local de residência e, quando migram para as grandes cidades, costumam fixar residência junto a outros parentes ou em suas proximidades. Sobre essa situação, Arara se posiciona dizendo o seguinte:

Embora eu soubesse escrever meu nome, não era o suficiente para viver tranquilamente em uma cidade desconhecida, perto de pessoas desconhecidas, e pra piorar meu marido não convivia com a gente, eu ficava sozinha com as crianças em uma casa alugada. Ele visitava a gente às vezes, trazia um rancho que nem sempre dava até sua próxima visita (ARARA, RELATO/2010).

Arara relata que viveu enclausurada durante quatro longos anos. Poucas vezes saiu de casa ou recebeu a visita de um parente. Lembra também que não tinha acesso a dinheiro, tampouco sabia fazer uso dele; por isso, não havia retornado à aldeia. Segundo ela,

Foram dias difíceis, várias foram as vezes que quis voltar pra minha aldeia quando meus filhos me pediam o que comer e não tinha pra dar. Eu não sabia o que fazer, não conhecia ninguém, nem sabia a direção do porto para pegar um barco, e também não tinha dinheiro nem sabia me expressar em português (ARARA, RELATO/2010).

Conforme Sagot (2007), a situação que Arara descreve é comum entre as mulheres em situação de violência doméstica. A autora refere que nessas situações “os agressores têm mais facilidade para privar as mulheres da liberdade ou separá-las do grupo familiar ou social, no qual poderiam encontrar algum tipo de apoio” (p. 31). O isolamento é uma das principais formas de manifestação da violência psicológica. O objetivo primário do isolamento social é o controle absoluto da mulher, já que, ao restringir o contato com o mundo externo, ela dependerá ainda mais do parceiro, tornando-se submissa a ele.

Após esse período, voltaram para Barreirinha. Sobre isso, diz Arara, “a ausência e tudo de Manaus continuou, nada mudou, a não ser o fato de nesse momento eu estar mais perto de meus amigos e parentes, o que diminuiu minha tristeza”. Nesse relato, ela enfatiza a solidão e o sofrimento em razão das relações afetivas e sexuais que o ex-esposo mantinha com outras mulheres. Nesse sentido, refere:

Meus filhos não tinham calçados, caderno e lápis para irem à escola e pouco o que comer, às vezes as crianças iam pra escola de barriga vazia. Além disso, ele arranhou outra amante, porque já tinha uma outra em Manaus. E pra ela (de Manaus) comprou uma casa e geladeira, vivendo melhor e tendo mais atenção do que seus filhos e esposa. Certo dia, quando eu estava gestante de dois meses, ele chega em casa já tarde, pedindo comida. Eu servi o que ele tinha deixado em casa, só feijão. Como ele estava bêbado, jogou o prato no chão por três vezes. Outra vez também ele chegou em casa quebrando o muro da casa e me colocando pra correr, eu e meus filhos fomos nos esconder na casa dos vizinhos (ARARA, RELATO/2010).

A violência psicológica evidenciada na fala de Arara pode ser definida, de acordo com o inciso II da Lei 11.340 (Lei Maria da Penha), como

qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação,

isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.

Após o nascimento do terceiro filho, cansada da situação que vivenciava, ela decidiu mudar de município, indo residir em Parintins com o objetivo de conseguir a separação conjugal. Mas a distância geográfica não a afastou dos problemas:

não adiantou muito, logo ele (ex-esposo) estava em Parintins implorando pra voltar, dizendo que tudo seria diferente, até que, em 2003, ele me chamou pra pegar um dinheiro. Como ele não tinha bebido e era cedo da noite, eu resolvi ir, pois não tinha nada em casa e as crianças estavam com fome. Quando ele pegou o dinheiro, ele resolveu ficar bebendo até às duas horas da madrugada, depois ele insistiu, me obrigou a subir na moto com ele e no caminho nós caímos (ARARA, RELATO/2010).

Na história de Arara, o *ciclo da violência* também se repete. O relato acima indica a fase do arrependimento e da reconciliação. Em virtude do acidente, Arara teve múltiplas fraturas na “bacia” e no fêmur, tendo de retornar a Manaus para tratamento médico. Passou quatro meses hospitalizada, sendo encaminhada posteriormente para a Casa de Saúde Indígena em Manaus (Casai). Impossibilitada de andar, utilizava uma cadeira de rodas como suporte. O período que passou em tratamento agravou a solidão: recebeu poucas visitas e dependia quase sempre da ajuda dos acompanhantes de outras pessoas.

Quando retornou a Parintins, ainda sentia fortes dores e continuava a depender da cadeira de rodas. Segundo ela, esta situação era entremeada com o comportamento violento do ex-esposo: “eu sofria fortes dores e estava numa cadeira de rodas, mas um dia ele chegou a levar a amante para lhe fazer comida. Só ele e a amante comiam e se beijavam e eu não podia fazer nada, era obrigada a ver tudo aquilo”¹³.

¹³ Para Sagot (2007), a vivência de violência psicológica pode ser tão grave quanto as agressões físicas, por afetar a autoestima, a segurança e a confiança em si mesma.

Complementando este relato, ela relembra o fato que a motivou a ter coragem de publicizar o sofrimento aos parentes e familiares: certa noite, o ex-esposo embriagado e após ser abrigado na casa do filho, onde ela residia,

Por volta das duas horas da madrugada, sua amante chega batendo na porta. Como ninguém abriu, resolveu invadir, dando pontapé na porta e me pegando pelo cabelo, me agredindo. A confusão foi tão grande que acordou os vizinhos e chamaram até a polícia para levar ele e sua amante (ARARA, RELATO 2010).

Segundo ela, os puxões em seu cabelo foram tão fortes que resultaram em edema na cabeça. Em decorrência, Arara solicitou ao Instituto

¹⁴ Quando tivemos acesso à história de vida de Arara, ela continuava residindo na casa dos filhos, sem renda fixa, tampouco sem o suporte financeiro que recebia do ex-esposo. Também em razão das dores, no período da coleta de dados, estava impossibilitada de realizar tarefas domésticas e/ ou outras que lhe garantissem renda e dignidade.

¹⁵ Essa situação é semelhante à descrita por Sagot (2007), ao apontar o descaso e a ineficiência do aparelho jurídico-policiaI como um empecilho presente nas rotas seguidas pelas mulheres.

Nacional do Seguro Social (INSS) a concessão do benefício de prestação continuada (BPC)¹⁴, tendo de retornar a Manaus para a realização de exames e perícia médica. Contudo, seu ex-esposo havia perdido o processo e documentos, o que retardou a concessão do benefício.

Arara esteve na Delegacia da Mulher em Parintins para denunciar a última agressão sofrida e pedir uma reparação moral. Para realizar o boletim de ocorrência (BO), foi acompanhada de outras mulheres indígenas, posto que não falava português (hoje já consegue entender). Na ocasião, foi intimidada pelo advogado do ex-esposo para não proceder a denúncia. Além disso, o BO não foi registrado em razão de o ex-esposo ter influências no município¹⁵. Ao retornar para casa, Arara e seus familiares expressaram sentimento de indignação frente à impunidade e a não efetivação da Lei Maria da Penha..

A história de vida de Arara contém vários elementos importantes para serem analisados. Deles podemos tecer discussões sobre a fricção cultural

existente entre o modo de viver indígena e o modo de viver do branco ocidental, bem como apontar um marcador que, no nosso ponto de vista, contém a ideia de respeito e prestígio para pensar as situações de violência no contexto indígena. Para Arara, a violência doméstica significava, para além da violência psicológica, o não cumprimento do papel de esposo e pai, haja vista que, na cultura sateré-mawé, as mulheres consideram que, “o bom homem é aquele que é bom caçador, não pode deixar faltar o alimento em casa”. Portanto, não cumprir o papel de provedor é sinônimo de desrespeito, não reconhecimento, e por isso é considerado violência.

Outra questão pontuada na história de Arara e nas de outras entrevistadas foi a relação da infidelidade masculina com a violência doméstica. Sobre isso, uma entrevistada perguntou se era violência o fato de o marido arranjar outra mulher. Devolvemos a pergunta e ela respondeu: “não sei, mas eu sofri muito quando isso ocorreu” (GAVIÃO, Entrevista, 2010). Neste sentido, podemos citar uma especificidade da violência, evidenciada nas entrevistas com homens e mulheres na comunidade indígena sateré-mawé: a traição é considerada violência.

Essa especificidade caracteriza particularidades da influência de catequizadores e missionários junto à etnia, ao longo dos anos, considerando que, para a visão cristã, o casamento deve ser monogâmico e qualquer relação que transgrida esse preceito é repreendida moralmente, como no caso das relações extraconjugais. Assim, as relações sociais vão se alterando conforme as transformações que ocorrem na cultura sateré-mawé e no maior ou menor contato que esta estabelece com a sociedade envolvente, interferindo em muitos aspectos na sua organização social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo desvendou questões importantes. A primeira delas é que a violência doméstica tem trazido sofrimento e restrições para as

mulheres sateré-mawé. A segunda questão diz respeito aos significados da violência essas mulheres. Em geral, os tipos de violências vividos pelas mulheres sateré-mawé não são diferentes daquelas apresentadas pelos demais grupos de mulheres indígenas no Brasil. Casos de violência física, psicológica e sexual são recorrentes. As mulheres indígenas, contudo, não se ocupam dessas terminologias e/ou classificações jurídicas. O que consideram como violência, suas representações sobre esse fenômeno, está associado a situações de incômodo e sofrimento vivenciadas no cotidiano da comunidade.

As histórias de vida das mulheres sateré-mawé demonstraram assim que, no contexto indígena, a violência contra elas apresenta-se como um fenômeno social de múltiplas significações que, para sua maior compreensão, precisa de novos conceitos relacionados às diferenças culturais.

Outra questão apresentada pela pesquisa está relacionada à ambivalência da violência contra a mulher no contexto indígena, pois, ao passo que se revela uma agressão às mulheres que a vivenciam, tem se configurado como uma questão relevante nesse contexto, posto que tem mobilizado a organização das mulheres nas reivindicações pelo reconhecimento de seus direitos. A luta das mulheres sateré-mawé começa com a discussão da violência doméstica e toma vulto com as reivindicações dos direitos sociais de seu povo, tendo como objetivos principais o respeito e o reconhecimento.

As saídas para a violência são não institucionais e, por isso, costumam ser o retorno à comunidade de origem ou o deslocamento para a cidade ou a separação conjugal e, em outros casos, o próprio silêncio. Quando há algum tipo de apoio, ele ocorre através de alguém próximo, na maioria das vezes algum parente ou congêneres.

Ampliar o olhar para as problemáticas vivenciadas pelas mulheres indígenas implica a nós, pesquisadoras, estarmos acessíveis às outras perspectivas de análises construídas no processo contemporâneo das mudanças sociais e epistemológicas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Wagner dos Reis Marques. *Das margens dos rios à margem da sociedade: trajetórias de mulheres Sateré-Mawé no trabalho doméstico em Manaus (AM)*. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura da Amazônia). Manaus: Universidade Federal do Amazonas, 2010.

BARROSO, Milena Fernandes. *Pássaros com asas quebradas não voam: um estudo da violência conjugal na cidade de Itapipoca*. Monografia de Graduação (Graduação em Serviço Social). Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 2002.

BERNAL, Roberto Juramillo. *Índios urbanos: processo de reconformação das identidades étnicas indígenas em Manaus*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas / Faculdade Dom Bosco, 2009.

BRASIL. *Lei 11.340* de 7 de agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

CORDEIRO, Rosineide de L. Meira. Vida de agricultoras e histórias de documentos no sertão central de Pernambuco. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 15(2): 240, maio-agosto/2007.

FRASER, Nancy. Rethinking recognition. *New Left Review*, n. 3, p. 107-120, maio-jun. 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico, 2010.

PEREIRA, Nunes. *Os índios Maués*. Manaus: Editora Valer, 2003.

PORTAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Disponível em: <http://copodeleite.rits.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/noticias.shtml?x=105>. Acesso em: 10 fev. 2011.

QUEIROZ, M.I. Relatos orais: do “indizível” ao “dizível”. In: VON SIMSON (Org.) *Experimentos com Histórias de Vida*: Itália-Brasil. São Paulo: Vértice, 1988.

SAGOT, Montserrat. A rota crítica da violência intrafamiliar em países Latino-Americanos. In: MENEGHEL, S.N. (Org.) *Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência*. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

SCOTT, Parry. Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais. In: _____. (Org.) *Gênero e geração em contextos rurais*. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010.

SILVA, Aline Pacheco. Conte-me sua história: reflexões sobre o método de História de Vida. *Mosaico Estudo em Psicologia*, v. I, n. 1, p. 25-35, 2007.

STREY, Marlene Neves. O sofrimento emocional de mulheres em busca de ajuda. In: MENEGHEL, Stela Nazareth. *Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência*. São Leopoldo: Unisinos, 2007.

TORRES, Iraildes Caldas. *As novas amazônidas*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2005.

Violência contra a Mulher e Consequências à Saúde Bucal

Violencia contra la Mujer y Consecuencias a la Salud Bucal

Violence against Women and its Consequences to Women's Oral Health

Liliane Silva do Nascimento

Caio de Andrade Hage

Ana Márcia Spanó Nakano

Priscila Scerne Bezerra de Azevedo

Angelina Lettiere

Resumo: a violência contra a mulher constitui um desafio à saúde pública. O trauma facial produzido pela violência além de reflexos físicos incide sobre a autoimagem. Propõe-se identificar traumas faciais em vitimizadas através de estudo no IML de Belém/PA. Analisou-se 436 laudos de janeiro/2006 a dezembro/2010. A prevalência de trauma facial foi de 23,59%, ou seja, de cada 4 mulheres agredidas uma tem lesão de face. A avaliação clínica revelou danos em lábios, luxação dentária, fratura parcial e total de coroa ou raiz dental, perda de elementos dentários e outros. O trauma facial ocupou espaço de relevância na saúde das mulheres, tendo significado para a saúde pública pela morbidade que traz à vida das pessoas afetadas.

Palavras-chave: violência, mulher, saúde, trauma.

Resumen: la violencia contra la mujer constituye un desafío a la salud pública. El trauma facial producido por la violencia además de reflejos físicos incide sobre la autoimagen. Se propone identificar traumas faciales en víctimas a través del estudio realizado en el IML de Belém/PA. Se analizó 436 laudos de enero/2006 a diciembre/2010. La prevalencia de trauma facial fue del 23,59%, o sea, de cada 4 mujeres agredidas una tiene lesión facial. La evaluación clínica reveló daños en labios, luxación dental, fractura parcial y total de corona o raíz dental, pérdida de elementos dentarios y otros. El trauma facial ocupó un espacio de relevancia en la salud de las mujeres, siendo significativo para la salud pública en razón de la morbilidad que causa a la vida de las personas afectadas.

Palabras clave: violencia, mujer, salud, trauma.

Abstract: violence against women poses a challenge to the state health care system. Facial injury resulting from violence goes beyond the physical damages to include damages to the victim's self-image. Facial injuries were identified among the victims in a study carried out at Renato Chagas Institute of Forensic Medicine, in Belém/PA. 436 medical statements issued from January 2006 to December 2010 were analyzed. 23,59% of the analyzed statements certify facial injury, i.e., one out of four women displayed facial injury. The clinical evaluation of the victims certified damage to lips, luxation of teeth, total and partial fractures of either tooth crown or root, loss of dental material among other injuries. Facial injury was identified as playing an important role in women's health and in the state health care system due to the morbidity it imposes on the victims.

Keywords: violence, women, health, facial injury.

Liliane Silva do Nascimento é cirurgiã dentista e Professora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará (UFPA/ICS)- **E-mails:** lilianenascimento2001@gmail.com; **Caio de Andrade Hage** é discente da graduação em Odontologia da UFPA- **E-mail:** chagebmf@gmail.com; **Ana Márcia Spanó Nakano** é enfermeira e Professora da Escola de Enfermagem da USP- **E-mail:** nakano@ceerp.usp.br; **Priscila Scerne Bezerra de Azevedo** é cirurgiã dentista e mestranda em Odontologia do Programa de Pós Graduação em Odontologia/UFPA -**E-mail:** priscillasba@gmail.com; **Angelina Lettiere** é enfermeira e doutoranda em Enfermagem em Saúde Pública (EERP/USP)- **E-mail:** angelinalettiere@hotmail.com

INTRODUÇÃO

A violência representa uma das principais causas de morbimortalidade, especialmente na população jovem. No entanto, uma análise cuidadosa das informações disponíveis demonstra que a violência afeta de modo diferenciado a população. Enquanto os homicídios, em sua maioria, ocorrem no espaço público e atingem particularmente os homens, a violência contra as mulheres ocorre no espaço doméstico (DUTTON *et al*, 2006), não escolhe cor, raça, credo religioso, cultura, condição social, nacionalidade (SCHAIKER *et al*, 2006; WASELFISZ, 2007).

A compreensão da violência contra a mulher necessita da incorporação da noção de gênero, a qual traz uma visão relacional ao entendimento do problema, ao lado das desigualdades sociais e econômicas. A violência de gênero é compreendida como aquela que tem como pano de fundo e parte da raiz do problema a condição de subordinação da mulher na sociedade, sendo esta situação o produto de tensões nos papéis do feminino e masculino, constituídos social e historicamente (HEISE, 1994; SCHRAIBER & OLIVERIA, 1999).

A violência contra a mulher ocupa espaço significativo nas pautas mundiais, constitui desafio à saúde pública e deixa graves sequelas na saúde mental e física da mulher. As repercussões vão de um empurrão até à morte. Sendo de natureza crônica, a agressão vai além dos traumas e dos agravos visíveis, apresentando-se associada a problemas gastrointestinais, queixas ginecológicas, abuso de drogas e álcool, queixas vagas, depressão, insônia, sofrimento mental, dores de cabeça, hipertensão e outros. Algumas injúrias sofridas podem ser severas e requerem atendimento imediato (fraturas maxilares, edemas orbitais, escoriações, dentes fraturados, luxação dental, fraturas ósseas, concussões) (BASTE *et al*, 2006; SANTI *et al*, 2007; MEDINA-ARIZA, 2007)

O setor saúde é chamado ao cenário por representar o local de busca de resolutividade da violência aguda e da crônica. Devendo munir-se de profissionais capacitados a reconhecer e lidar com as questões, bem como possuir propostas de prevenção e minimização aos episódios de violência.

Os estudos sobre o tema, na maioria, objetivam dar visibilidade ao problema evidenciando a prevalência na população e em serviços, entretanto, são escassos os que revelam as morbidades físicas deixadas pela violência e o impacto desta ao sistema estomatognático.

Na violência doméstica, aqui denominada de lesão corporal, a face costuma ser alvo fácil e imediato. A região periorbitária, frontal e dentes são os mais prejudicados em lesões de cabeça e pescoço.

O trauma facial produzido pela violência contra a mulher, além dos reflexos físicos, incide diretamente sobre sua autoimagem, uma vez que a beleza feminina é valorizada socialmente, estigmatizada por um corpo torneado e face bela (VIEIRA, 2005; SANTI, 2007). O rosto ocupa lugar privilegiado em todas as culturas, e nele é possível perceber as emoções, a unicidade e identidade do indivíduo.

As funções fisiológicas do sistema estomatognático (deglutição, fala, mastigação, estética) também podem ser afetadas por traumas faciais, podendo perpetuar-se por toda vida (SANTI, 2007; REZENDE, 2007).

Assim, conhecer as relações entre o evento da violência e a saúde bucal, dará subsídios à implementação de estratégias para reabilitação da saúde e prevenção de agravos.

Frente a esta realidade, a odontologia não pode ignorar e muito menos aceitar a violência como fato corriqueiro e pertinente a outras áreas de saúde. É importante reconhecer as consequências físicas e refletir a respeito com responsabilidade, preocupando-se com a prevenção, intervindo e posicionando-se no combate à violência.

Neste sentido, e tomando-se como objeto a situação de violência cometida contra as mulheres, a qual resultou na necessidade do exame pericial devido a trauma na região maxilo-facial com fins criminais, neste

artigo serão relatados/mencionados os traumas faciais em mulheres amazônidas vitimizadas¹.

1. Resultados

A prevalência de trauma facial em mulheres vítimas de violência doméstica (lesão corporal dolosa) foi de 23,59%. A média de idade foi

¹ Trata-se de um estudo descritivo transversal exploratório de abordagem quantitativa, realizado no período de janeiro de 2006 a dezembro de 2010, com 436 mulheres atendidas no Núcleo de Odontologia Legal / Instituto Médico Legal Renato Chaves, (Belém/Pará), vítimas de “lesão corporal dolosa” enquadradas no artigo 129 do Código Penal Brasileiro. A coleta dos dados foi feita em instrumento próprio desenvolvido para a pesquisa, em consultas de laudos da odontologia legal do IML. Esse estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do ICS/UFGA (protocolo 081/2009).

de 25 anos com uma idade mínima de 18 anos e máxima de 44 anos. Declararam-se divorciadas ou separadas 20 (29,9%) mulheres e 9 (13,4%) viviam em união estável. Com igual percentual, 19 (28,4%) declararam-se casadas e solteiras. Todas as mulheres eram alfabetizadas e haviam frequentado a escola, 28 (41,8%) delas apresentavam o ensino fundamental e 25 (37,3%) cursaram o ensino médio. Sobre a ocupação, 6 (9%) das mulheres estavam desempregadas e 16 (23,9%) eram do lar e as demais tinham alguma ocupação no mercado de trabalho.

O uso de álcool pela vítima se mostrou na data da violência (34,3%); já o uso de drogas pela vítima foi baixo (9%). Quanto ao uso de drogas e álcool no agressor, encontrou-se o percentual 20,9% e 56,71 respectivamente.

A maioria das agressões foi praticada no interior dos domicílios (61,2%), prática recorrente, facilitada pelo fato de a agressão transcorrer sem interrupções de outras pessoas e sob a legitimidade da privacidade do lar.

As lesões corporais foram categorizadas em leves, graves e gravíssimas. Na avaliação clínica, as regiões mais afetadas foram: lábios e tecidos moles internos, luxação dentária, fratura parcial e total de coroa ou raiz dental, perda de elementos dentários, luxação de ATM, fratura maxilar e fratura mandibular.

Os agentes etiológicos do trauma são objetos contundentes, sendo o próprio corpo masculino a arma para a prática da violência, através de socos, pontapés e outros.

Além das lesões faciais, verificaram-se em todas as mulheres lesões de defesa em braços e mãos, sinais importantes que ajudam os profissionais de saúde perceberem situações veladas de violência.

2. Discussão

As consequências da violência sobre a vida e a saúde das mulheres são reveladas nas morbidades passíveis de serem percebidas no corpo físico. As marcas deixadas pela violência entre as mulheres desta pesquisa se mostram profundas e envolvem aspectos subjetivos que serão tratados em outro estudo.

A violência encontra expressão em um espaço onde o homem tem praticamente domínio total, mesmo não sendo o provedor financeiro das famílias. Todas as pessoas que vivem sob o mesmo teto, vinculadas ou não por laços de parentesco ao chefe do local, devem-lhe obediência.

As mulheres deste estudo evidenciam as vulnerabilidades de estar marcadas pela violência, da sua condição de pobreza, do estar contando apenas consigo mesma. Particularmente, sobre o sofrimento resultante do trauma na face, as alterações sentidas parece não merecerem espaço para uma terapêutica em função da sua condição de inferioridade e de exclusão.

No contexto socioeconômico em que vivem estas mulheres, de modo eficaz, a pobreza associa-se à vulnerabilidade de serem indivíduos destituídos de dignidade, de poder e das condições de cidadania que lhes garanta acesso aos bens e serviços da sociedade em igualdade com os outros indivíduos. Ao se colocarem em situação de inferioridade e exclusão, impedem que se rompa o isolamento social e político para otimizar o atendimento de suas necessidades sociais e de saúde.

Pelo perfil das mulheres e agressores, pode-se reafirmar os traços de vulnerabilidade de algumas mulheres sofrerem agressão e da condição

majoritária dos agressores serem seus companheiros ou ex-companheiros e da recorrência da violência perpetrada por estes.

Sobre as consequências da violência para a saúde, as mulheres expõem a sua condição de vulnerabilidade. Convivem com a visão estigmatizada de si, por deixarem de ser normal. As desordens de ordem psicológicas em traumatizados têm sido abordadas e ressaltados vários transtornos mentais relacionados ao trauma facial, como o apresentado por estas vítimas, levando-as ao desajuste social e a sentir-se anormais (ESPARZA *et al.*, 2007).

Seus efeitos não se fazem sentir apenas na saúde física e mental da mulher, mas também nas relações interpessoais, nas instituições sociais, na sociedade como um todo, na medida em que os efeitos físicos e psicológicos do abuso influenciam a capacidade criativa e produtiva das mulheres (SANTI, 2007). A mulher vítima de violência adocece mais; falta ao trabalho; isola-se da vida social por dor ou simplesmente por não poderem parecer “feias” na sociedade.

No seu contexto de vida, demarcam para si a condição de serem *sujeitos sem direitos*, minando suas possibilidades de restabelecer a saúde, de voltar a ser uma pessoa normal e, como tal, deixando-se a mercê do efeito da violência sobre suas vidas, que as coloca frente a um destino que impede seu desenvolvimento pessoal e social. No caso das mulheres estudadas, elas se reconhecem como sujeito sem direito para restituir a saúde bucal, visto ser o tratamento odontológico de alto custo e, portanto, com barreiras de acesso consideradas intransponíveis.

CONCLUSÕES

O trauma facial decorrente da violência doméstica ocupa espaço de relevância na saúde da mulher, tendo significado de destaque para a saúde pública, em razão da morbidade que causa à vida das pessoas afetadas. Neste sentido, políticas públicas de recuperação e reabilitação das sequelas precisam ser construídas prioritariamente em ordem de diminuir o cenário de dor e descaso.

Frente a estes resultados, é importante considerar a condição de fragilidade social sob quais estas mulheres se encontram, evitando simplificações, mas reconhecendo perfis com trajetórias marcadas por violência doméstica, de uso ou convivência com usuário de álcool e outras drogas, da condição de submissão aos domínios masculinos, dos prejuízos nos processos de escolaridade e profissionalização, além de condições não adequadas de exercício de cidadania.

Neste sentido, cabe à odontologia e à saúde pública criar estratégias de atenção integral à saúde destas mulheres estigmatizadas e marcadas pela violência.

REFERÊNCIAS

DUTTON, M. A.; BONNIE, L. G.; STACEY, I. K.; DARREN, M. R.; ZEFFIRO T. A.; KRAUSE, E.D.. Intimate Partner Violence, PTSD, and Adverse Health Outcomes. *Journal of Interpersonal Violence*, v. 21, n. 7, p. 955-968, July. 2006.

SCHRAIBER, L.B.; D'OLIVEIRA, A. F.; COUTO, M. T. Violence and health: recent scientific studies. *Rev Saúde Pública*. n. 40 spec n, p. 112-20, Aug. 2006.

HEISE, L. Gender-based Abuse: The Global Epidemic. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 10, p. 135-145, 1994.

SCHRAIBER, L. B.; D'OLIVEIRA, A. F. L. P. Violência contra mulheres: interfaces com a Saúde. *Comunicação, saúde, educação*, v. 3, n. 5, p. 11-27, 1999.

WAISELFISZ, JJ. Mapa da violência dos municípios brasileiros. Organização dos estados ibero-americanos para a educação, a ciência e a cultura-OEI, fev., 2007.

SANTI, L. N.; CHIAPERINI, A. T.; PEREIRA, J. M.; BÉRGAMO, A. L.; WATANABE, M. G. C.; BREGAGNOLO, J. C. Avaliação de danos

bucomaxilofaciais resultantes das lesões corporais em mulheres registradas no ano de 1998 em Ribeirão Preto/São Paulo. *Anais da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo*, ago-dez, p.133, 2003.

BASTE V, ALSAKER K, MOEN BE, NORTVEDT MW. Low health-related quality of life among abused women. *Qual Life Res.*; v. 15, p. 6, p.959-65. Aug 2006.

MEDINA-ARIZA, J; CAVANAGH, K; DOBASH, R.P.; DOBASH, R.E. Lethal and Nolethal violence against na intimate female partner. *Violence Against Women*, v. 13, n. 4, p. 329-353, April, 2007.

REZENDE, E.J.C. Lesões buco-dentais em mulheres em situação de violência: um estudo piloto de casos periciados no IML de Belo Horizonte, MG. *Rev. bras. epidemiol.*, Jun 2007, vol.10, no.2, p.202-214.

ESPARZA, J.; KLEVENS, J.; CARMEN, S. G.;BARNEY, D.D. Latinos' Perspectives and Experiences With Intimate Partner Violence. *Violence Against Women*, 13: 141-158, 2007.

Violência Psicológica: a produção científica no Brasil de 2000 a 2012

Violencia Psicológica: la producción científica en Brasil de 2000 a 2012

Psychological Violence: the Brazilian research on the issue from 2000 to 2012

Adelma Pimentel
Roberta Bentes Flores

Resumo: este artigo objetiva discutir a incidência da pesquisa sobre a Violência Psicológica nos anos de 2000 a 2012. Neste sentido, realizou-se pesquisa virtual no Banco de Teses da Capes, Portal Scielo, Lilacs e Index Psi, encontrando-se 370 publicações, sendo: 60 teses, 233 dissertações e 77 artigos. Destas, selecionou-se 34 para discussão, utilizando-se como critério de corte o emprego da expressão “Violência Psicológica”. Concluiu-se que as teses de doutorado se concentraram na região sudeste, sobretudo em São Paulo, sendo a USP a principal instituição; que há necessidade de mais pesquisa interdisciplinar sobre a violência psicológica, assim também a criação de instrumentos de reconhecimento dos códigos e fronteiras entre a linguagem que desqualifica e a brincadeira verbal.

Palavras-chave: violência, pesquisa, publicação.

Resumen: este artículo tiene como objetivo discutir la incidencia de la investigación sobre la Violencia Psicológica en los años de 2000 a 2012. En este sentido, se realizó investigación virtual en el Banco de Tesis de la Capes, Portal Scielo, Lilacs e Index Psi, se encontró 370 publicaciones, siendo: 60 tesis, 233 disertaciones y 77 artículos. De estas, se seleccionó 34 para discusión, utilizándose como criterio de corte el empleo de la expresión “Violencia Psicológica”. Se concluyó que las tesis de doctorado se concentraron en la región sudeste, sobre todo en São Paulo, siendo a USP la principal institución; que hay necesidad de más investigación interdisciplinar sobre la violencia psicológica, así también la creación de instrumentos de reconocimiento de los códigos y fronteras entre el lenguaje que descalifica y el juego verbal.

Palabras clave: violencia, investigación, publicación.

Abstract: the purpose of this review paper is to discuss the research carried out on psychological violence from 2000 to 2012. In order to fulfill the task, the following online databases were searched: CAPES, SciELO, Lilacs and Index Psi. 370 (60 doctoral dissertations, 233 masters' dissertations and 77 papers) titles on the issue were identified. From those, 34 used the expression “psychological violence” and were thus reviewed in the present paper. Most of the doctoral dissertations were carried out in southwestern Brazil, especially at the University of São Paulo (USP), in São Paulo. The review indicates that the issue demands more interdisciplinary research. It also indicates a need for the establishment of guidelines and the eventual framing of instruments that help elucidate the boundaries that distinguish those linguistic choices that denote disqualifying attitudes from those that denote bantering.

Keywords: psychological violence, research, publication.

Adelma Pimentel é Pós-Doutora em Psicologia e Psicopatologia do Desenvolvimento, Évora/PT; Doutora em Psicologia Clínica, PUC/SP; Mestre em Educação: Políticas Públicas, UFPA; Pesquisadora no Mestrado em Psicologia da UFPA. Linha de Pesquisa: Psicologia e Sociedade; Coordena a linha de pesquisa Saúde, Gênero e Violência do GEPEM/UFPA.

E-mail: adelmapi@ufpa.br

Roberta Bentes Flores é psicóloga, especialista em Psicologia Jurídica pela UNAMA/PA, mestranda em Psicologia pela UFPA. Atua como psicóloga efetiva na Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH/PA), na Assessoria de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente (APDCA).

E-mail: rflores@ufpa.br; florespsi@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Este artigo articula-se ao escopo de investigações realizadas pelo Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas - NUFEN, liderado pela professora Dra. Adelmá Pimentel, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará- UFPA, mestrado em Psicologia, situado na linha de pesquisa Psicologia e Sociedade e ao GEPEM, linha de pesquisa Gênero, saúde e violência. Apresenta dados de um levantamento bibliográfico acerca da produção científica de artigos, dissertações e teses a respeito do tema “Violência Psicológica” entre os anos de 2000 a 2012, no Brasil. Realiza breve discussão histórica e crítica sobre os dados de pesquisa, articulando as produções do NUFEN.

De tempos em tempos, é necessário fazer um levantamento do conhecimento sobre determinado tema para mostrar o já construído e produzido (FERREIRA, 2002). Assim, produzimos uma pesquisa de caráter bibliográfico, ou seja, uma revisão de literatura ou “estado da arte” ou “estado do conhecimento. Utilizamos como método de pesquisa o levantamento virtual das produções acadêmicas por meio do portal CAPES, em bases de pesquisa nacionais, dentre estas: Banco de teses CAPES, Lilacs, Scielo e IndexPsi. A investigação foi direcionada pela palavra-chave “Violência Psicológica”, de maneira integrada em títulos, palavras-chave e resumos, publicados nos últimos 12 (doze) anos do século XXI, em diversas áreas do conhecimento.

Durante a pesquisa, encontramos 370 (trezentas e setenta) publicações. Destas, 60 (sessenta) **teses**, 233 (duzentas e trinta e três) **dissertações** e 77 (setenta e sete) **artigos**. Da análise do material pesquisado, com leitura prévia dos títulos e resumos, **selecionamos** 34 (trinta e quatro) publicações, sendo 14 (quatorze) artigos, 15 (quinze) dissertações e 5 (cinco) teses. Utilizamos como critério de corte para a seleção das publicações a utilização das palavras “Violência Psicológica” nos títulos e/ou resumos, indicando que as pesquisas estavam relacionadas ao tema de interesse. Como critério de apresentação das produções,

optamos por citar os **temas** trabalhados; as **Regiões, Universidades/ Programas/ Linhas de Pesquisa** em que os trabalhos foram realizados; **metodologia e resultados alcançados**.

1. Resultados e Discussão

Os resultados foram organizados em três categorias de análise dos dados: 1) Publicação de teses, dissertações e artigos científicos por **(1) Regiões: Universidades/Programas/ Linhas de Pesquisa; (2) Metodologia; (3) Resultados** alcançados. A seguir, serão apresentadas e discutidas as categorias de análise dos dados.

1.1. Teses

Iniciamos a exposição das publicações pelas teses. Das sessenta teses publicadas, nove abordavam o tema de maneira central ou transversal. Destas, selecionamos cinco para esta produção. A primeira, publicada por Koehler (2003) pesquisou a violência psicológica na relação entre professores e alunos. Foi apresentada à Universidade de São Paulo, na linha de pesquisa Psicologia Escolar/Educacional para obtenção do grau de doutor em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano. Abordou três questões norteadoras: a violência psicológica ocorre nas relações professor-aluno nas escolas de ensino fundamental? ; qual o perfil da violência psicológica em termos de práticas? Violência psicológica professor-aluno: questão de gênero ou de escola? Utilizou como amostra 520 alunos de escolas públicas e privadas que cursavam a 8ª série, no município de Guaratinguetá-SP, no ano de 2001. Os dados foram coletados por meio de questionário, acompanhado de desenho e frase que estimulavam a recuperação da memória dos alunos sobre o “pior professor”. Como resultados, a autora mostrou que a violência psicológica é difícil de ser apontada, tanto pela sua dimensão invisível quanto pela legitimidade na função do professor e nas suas práticas pedagógicas. Por esse motivo, houve dificuldade para identificar suas consequências no

desenvolvimento de crianças e adolescentes. Quanto às considerações finais, indicam que o estudo evidenciava a implementação de intervenções nos cursos de formação dos professores, além da formação continuada.

A segunda tese selecionada foi desenvolvida por Lippi (2003), na qual analisa a relação entre a tentativa de suicídio e as vivências de violência física, sexual e psicológica. A pesquisa foi apresentada ao Instituto Fernandes Figueira para obtenção do grau de Doutor. Desenvolvida na cidade de Belo Horizonte - MG, a pesquisa objetivou confirmar a correlação entre a tentativa de suicídio em qualquer idade com a vivência das violências na infância e adolescência. Foram examinadas seiscentas e quarenta e quatro pessoas com idades entre 10 e 70 anos, atendidas no Hospital de Pronto Socorro João XXIII. Nas perspectivas quantitativa e qualitativa, considerou-se a divisão da amostra em dois grupos: o da tentativa e o de controle. Os resultados evidenciaram a confirmação da tentativa de suicídio associada à vivência de violência sexual e psicológica. Apontou que a violência física sofrida foi interpretada, pela maioria dos informantes, como parte da educação familiar para interiorização de limites e não como violência. O autor ainda destacou que todos os tipos de violência foram mais frequentes no sexo feminino e que nos casos de violência sexual ocorreu associação ao consumo de álcool e outras drogas, como agravante dos conflitos familiares, podendo também significar uma forma de tratamento de psicopatologias não diagnosticadas e/ou tratadas de forma inadequada.

A terceira tese, conforme Casique (2004), versa sobre a violência sofrida por mulheres, praticada por seus companheiros. Esta pesquisa foi apresentada à Universidade de São Paulo, na área de Enfermagem Psiquiátrica, na linha de pesquisa intitulada “O doente, a doença e as práticas terapêuticas”. O objetivo do estudo foi descrever o perfil de mulheres que buscavam atendimento no Centro de Atenção a Vítimas de Violência Intrafamiliar (CENAVI – México) e identificar ocorrência de violência física, psicológica e social entre as mulheres atendidas e relação com autoestima. Para tanto, foram entrevistadas 300 (trezentas)

mulheres, vítimas de violência, que haviam procurado o CENAVI entre novembro de 2003 e abril de 2004. Quanto ao instrumento de coleta de dados, a pesquisadora utilizou o Questionário para Identificação de Violência na Mulher – QIVM e a Escala de Autoestima de Janis e Field. Como resultado, tem-se o perfil sociodemográfico de mulheres na faixa etária entre 16 e 65 anos, 66% casadas, 75% estavam com o parceiro, 88% católicas, com vários níveis de escolaridade. Em relação à correlação entre a vivência de violência e baixa autoestima houve confirmação após análise dos dados, sendo que ao maior tempo de convivência com o parceiro correspondeu a maior violência sofrida. Em conclusão, a autora afirma que há violência nas famílias mexicanas, tanto na literatura pesquisada quanto demonstrado pelos dados do estudo realizado. Entretanto, há indicativo de que a mulher prefere omitir o que acontece para manter uma suposta ideia de integridade familiar. Desta forma, considera que as ações de enfermagem devem acontecer de maneira interdisciplinar e que, por meio de interrelação terapêutica, ofereça cuidados às mulheres vítimas de violência.

Santos (2005) é responsável pela quarta tese, a qual aborda a violência nas relações de gênero, envolvendo mulheres. A tese foi apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para obtenção do grau de doutor em educação, na linha de pesquisa: cultura e história da educação. A pesquisa examinou questões referentes à temática mulher, violência, corpo e educação no cotidiano de mulheres vítimas de violência física, sexual e psicológica, entre o final do século XX e início do século XXI, especificamente entre os anos de 1999 a 2002. As fontes para o estudo foram os jornais, os registros de queixas policiais, os depoimentos de presidiárias e das mulheres agredidas que denunciaram os agressores em Delegacia de Atendimento à Mulher. As análises foram realizadas com base nas proposições teóricas sobre corpo e sexualidade de Michel Foucault e a teoria de Erich Fromm sobre o amor, além do código penal brasileiro. A conclusão do autor considerou que as mulheres constroem discursos que destacam a importância do corpo como um local atravessado por

determinações e controles nomeados cientificamente como verdades, e que produzem reflexos nas suas subjetividades. Tais discursos são aprendidos nas relações educacionais, no seio familiar e referendadas pela sociedade.

A quinta tese é de Domingos (2005), na qual aborda a violência no contexto escolar. Apresentada à Universidade de São Paulo, para obtenção do grau de doutor em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, na linha de pesquisa Desenvolvimento e Aprendizagem. É descrita como etnográfica e realizada em uma escola pública localizada na periferia do município de São Paulo, objetivando revelar formas de violência escolar vivenciadas por professores, alunos, pais e moradores da vizinhança. Também objetivou compreender os impactos nos atores e as estratégias de enfrentamento. Foram analisadas as violências física e psicológica por meio de questionários, entrevistas individuais e grupais, bem como observações e consulta a documentos da escola. Os dados revelaram a complexidade de causas que determinam a manifestação da violência escolar, preponderando os fatores institucionais. Como análise, o autor relaciona a recuperação da escola como instituição, sua democratização e humanização, bem como o redimensionamento da instituição na comunidade com o objetivo de torná-la um dos polos articuladores no âmbito da rede social de proteção à criança e ao adolescente.

1.2 Dissertações

Em relação às dissertações, foram encontradas duzentas e trinta e três. Destas, observamos que quarenta e sete faziam referência direta ou indireta ao tema em questão. Selecionamos 15 (quinze) para descrição neste artigo.

Tomio (2000) aborda a violência no ambiente doméstico contra crianças e adolescentes. A pesquisa foi realizada no município de Itajaí-SC, objetivando identificar o perfil da violência nos casos atendidos pelo conselho tutelar e os procedimentos adotados pelos conselheiros. Partiu de levantamento documental no livro de registro e fichas de atendimento

do Conselho. Analisou cento e sessenta e uma denúncias de violência no ambiente doméstico contra crianças e adolescentes atendidos no ano 1998. Foram coletadas informações referentes à denúncia, à vítima, ao tipo de violência - incluindo a violência psicológica, ao agressor e as providências tomadas pelo Conselho Tutelar. A autora caracterizou a pesquisa como quantitativa, com identificação do perfil da violência; e qualitativa, em relação ao conhecimento do contexto da violência. Na análise dos relatórios, apontou aspectos de que as famílias das camadas populares são os alvos principais de denúncias, uso abusivo de álcool e outras drogas, a presença da figura da avó, questões sanitárias, o papel do provedor da família e a situação de vulnerabilidade da mãe. A conclusão foi que a maior número de denúncias estão concentradas em famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade, principalmente as monoparentais.

A segunda dissertação (MORAIS, 2000) foi apresentada à Universidade Católica de Brasília para obtenção do grau de mestre em Educação, na linha de pesquisa Dinâmica Curricular e Ensino-Aprendizagem. O objetivo da autora foi discutir o papel da escola frente à violência doméstica por meio de estudo de caso, envolvendo sessenta e quatro entrevistados, divididos em quatro grupos: direção, orientadora educacional, professores, funcionários administrativos, pais e alunos. A pesquisadora relatou que os entrevistados apresentaram concepções de violência mais compatível com violência física e sexual, ficando em menor índice a violência psicológica e a negligência. Foi constatado ainda que a escola não havia discutido o tema com nenhum dos segmentos que a constituem de maneira direta, portanto não havia trabalho sistematizado quanto à prevenção de violência doméstica, caracterizando as intervenções nos casos identificados como eficazes, porém estanques e pontuais.

A terceira produção (LOUREIRO, 2003) examinou as concepções de violência dos atores de escola particular, para obtenção do grau de mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo, na linha de pesquisa Processos Psicossociais da Comunicação, da Participação e da Exclusão. O objetivo foi verificar as concepções de violência escolar de

integrantes de uma escola particular na Grande Vitória. A autora entrevistou 13 pessoas: quatro professores; quatro alunos; auxiliares de disciplina; a coordenadora pedagógica e o diretor. A maioria dos entrevistados considerou a violência nos aspectos físico e psicológico/verbal, sendo este último mais frequente no contexto escolar. A principal causa apontada foram famílias “desestruturadas” (grifo nosso). A autora considerou que o fato de os entrevistados referirem mais as causas externas à escola era um indicativo da pouca reflexão sobre as dinâmicas desenvolvidas no interior da escola. Ao final, discuti a necessidade de os atores trabalharem com a cooperação e atuarem na formação do juízo moral dos alunos, posto que a autonomia moral pode proporcionar reflexões mais críticas a respeito das violências e das regras escolares e na construção de uma cultura de negociação dos conflitos.

Na quarta dissertação selecionada, o tema tratado foi a proteção à saúde mental do trabalhador. Elaborada na área do Direito, por Kirschner (2003), para obtenção do grau de mestre, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, na linha de pesquisa Estado, Novos Direitos e Transnacionalização. A finalidade do trabalho foi investigar a problemática da proteção à saúde mental do trabalhador, adotando o estudo doutrinário como método, nas unidades do Direito do Trabalho, Constitucional, e a Bioética. A autora ainda estabeleceu a meta de conceituar e interpretar o princípio da proteção que orienta o Direito do Trabalho, por meio de análise da importância da manutenção, tomando como ponto de partida a dignidade da pessoa humana do trabalhador, ameaçada pelas agressões e violências psicológicas praticadas no contexto do trabalho. Neste sentido, considerou que o estresse ocupacional e o assédio moral são a forma mais nefasta de degradação à saúde psicológica do trabalhador. Em conclusão, defende a necessidade de serem priorizadas a responsabilidade social e ética do empregador, incluindo práticas preventivas e defensivas nos ambientes de trabalho, sustentadas pela ética jurídica, social e cidadã.

A quinta obra foi elaborada por Ruiz (2003), na qual investigou a violência psicológica no ambiente familiar dirigida às crianças. A dissertação

foi apresentada à Universidade Estadual de São Paulo para obtenção do grau de mestre em Psicologia, na linha de pesquisa Subjetividade e Saúde Coletiva. Nesse estudo, o autor verificou as concepções de violência psicológica entre os conselheiros tutelares da cidade de Presidente Prudente-SP. Neste sentido, foram analisados prontuários e realizadas entrevistas com os conselheiros, intencionando a definição de violência, de violência psicológica e compreensão dos determinantes sociais e psicológicos. Nos resultados, a autora menciona a dificuldade de conceituação das violências, ressaltando que o diagnóstico de violência psicológica é baseado no comportamento dos adultos em relação às crianças e em comportamentos posteriores apresentados por estas. Foi percebida intensa preocupação com o desenvolvimento da criança que vivencia qualquer tipo de violência e identificação de necessidade de atendimento psicológico imediato. A análise fundamentada em construtos teóricos da Psicanálise e da Teoria Crítica evidenciou a violência psicológica social agregada a inúmeras situações de desamparo e de submissão perante algum dominador, seja pelas seduções do mercado de consumo, seja na violação das vidas pelos controles virtuais quotidianos.

A sexta dissertação foi escrita por Ponce (2003) sobre o tema da percepção de sentimentos de vergonha e humilhação no ambiente escolar. O trabalho foi apresentado à Universidade Estadual Paulista, para obtenção do grau de mestre em Educação escolar, na linha de pesquisa de Trabalho Docente. O objetivo foi investigar e analisar as situações de sala de aula que propiciam os sentimentos de vergonha ou humilhação e as possíveis relações com juízos de valor nas representações de si, de alunos e professores. A coleta de dados foi efetuada na classe de terceiro ano do Ensino Fundamental, na cidade de Araçatuba-SP, utilizando técnicas de observação de situações de sala de aula e ambiente escolar durante cinco meses. Também foram realizadas entrevistas individuais de natureza semiestruturada com seis alunos e três professoras. A autora verificou que as exposições em público ao realizar exercícios na lousa ou participar de apresentação teatral provocam sentimentos de vergonha ou humilhação tanto nos alunos, quanto nos professores.

A sétima pesquisa (ALVIM, 2003) foi apresentada à Universidade Federal do Espírito Santo para obtenção do grau de mestre em Psicologia, na linha de pesquisa Processos psicossociais da comunicação, da participação e da exclusão. Versa sobre o tema da violência na conjugalidade, incluindo a violência psicológica, com objetivo de identificar, descrever episódios conjugais violentos e apreender os elementos mais importantes implicados na produção de violência nos relacionamentos. Utilizando roteiro de entrevista semiestruturado, a autora entrevistou sete homens e três mulheres. A análise desse conteúdo revelou a heterogeneidade dos aspectos investigados, embora a unanimidade na evocação das diferenças conjugais seja fator determinante para justificar ou explicar as dificuldades da conjugalidade e a conseqüente manifestação da violência. Conclui que a exacerbação de valores e interesses individualistas, em oposição ao acolhimento à alteridade – a noção do outro em sua diferença – constitui a situação conflitual primária, que dificulta o processo de negociação das diferenças nas relações conjugais e favorece a ocorrência de episódios de violência.

O oitavo estudo é de Mota (2004). Discute a violência contra mulher e analisa as agressões contra mulheres praticadas pelos parceiros e as relações com as condições sociodemográficas registradas nas fichas do Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), no período de janeiro de 1999 a dezembro de 2000. Realizou estudo descritivo com seiscentas e oitenta e quatro mulheres atendidas pelo CIAM por terem sofrido violência do cônjuge atual ou passado. Neste sentido, usou a técnica de classificação mista em três grupos de mulheres distintos pelos níveis de gravidade e pela natureza do crime: físico, sexual e psicológico. E, desse modo, investigou as relações conjuntas entre os grupos de violência e condições sociodemográficas do agressor, visando estabelecer um perfil de mulheres atendidas. Além disso, utilizou a técnica de análise de correspondência múltipla do perfil, descrita como estatística multivariada adequada para avaliar a associação entre variáveis categóricas. Os resultados identificaram um perfil diferenciado de mulheres vitimadas

pelo parceiro no que se refere à gravidade da violência: as vítimas de lesão grave de origem sexual associaram-se ao ensino médio incompleto e com mais de três residentes trabalhadores; enquanto as vítimas de lesão grave de origem física e psicológica estão relacionadas ao ensino superior e pós-graduação e declaradas como chefe de família. Por fim, a autora considerou que os resultados da pesquisa geraram subsídios para a ampliação do conhecimento sobre violência praticada pelo parceiro, contribuindo, desse modo, para elaboração de intervenções específicas relevantes à população analisada.

A nona dissertação foi desenvolvida por Ferreira (2004), na qual abordou a violência contra mulheres. Foi apresentada à Universidade Estadual de Campinas para obtenção do grau de mestre em Saúde Coletiva, na linha de pesquisa Políticas Sociais e Organização Social das Práticas de Saúde. O objetivo foi caracterizar o perfil do uso de serviços do sistema público de saúde do município de São Paulo, entre utentes de 15 a 49 anos que relataram haver vivenciado violência por parceiro íntimo. Para isso, mil e oito usuárias de oito serviços de saúde do município foram entrevistadas, além do levantamento dos registros médicos dessas informantes. A prevalência de violência psicológica, física ou sexual, por parceiro, foi de 57,7% entre aquelas que estavam casadas ou tinham companheiro à época da entrevista; o registro de violência nos prontuários foi mínima, apenas três anotações entre os 997 analisados.

A décima dissertação foi produzida por Paulino (2004), na qual focaliza a violência psicológica no casamento. Foi apresentada à Universidade Metodista de Piracicaba para obtenção de grau de mestre em Direito, vinculado à linha de pesquisa Filosofia e História das Ideias Jurídicas. A autora realizou levantamento bibliográfico e análise de pesquisas exploratórias com vítimas de violência doméstica ou psicológica e com profissionais da área. Finaliza a discussão abordando o feminismo como forma de emancipação da mulher e possível instrumento de amenização ou erradicação de grave problema social.

Bonavides (2005) aborda o tema da autoestima em crianças que sofreram violência física, no contexto familiar. A pesquisa foi entregue à Universidade Federal do Rio Grande do Norte para obtenção do grau de mestre em Psicologia, na linha de pesquisa Psicologia e Práticas Sociais. O estudo foi realizado com sete crianças – três do sexo masculino e quatro do sexo feminino – com idade entre seis anos completos e doze anos incompletos, por meio de entrevista semiestruturada, atividades sobre sentimentos humanos e que incluíam expressões faciais, frases inacabadas, história do Pinóquio, o desenho de uma família e o desenho da família do sujeito. Foram identificadas unidades de análise do conteúdo: violência, violência intrafamiliar e autoestima. A síntese das categorias analisadas revelou que as violências física e psicológica presentes na vida das crianças comprometem o desenvolvimento positivo de seu autoconceito e sua autoestima. Dentre os sentimentos negativos presentes nas falas, a autora destacou: medo, tristeza e culpa, decorrentes das situações vivenciadas.

Marques (2005) escreveu sobre a violência conjugal. Estudo apresentado à Universidade Federal de Uberlândia, Mestrado em Psicologia, linha de pesquisa Indivíduo, Cultura e Processos Organizacionais. Dividido em duas fases, sendo que a primeira objetivou: caracterizar as mulheres que sofrem agressão conjugal e seus parceiros agressores; determinar a prevalência das diferentes queixas; tipos de violências; e incidência penal. Como metodologia da primeira etapa, foi realizado levantamento nos arquivos da Delegacia da Mulher Adida ao Juizado Especial Criminal e do Juizado Especial Criminal de Uberlândia. Foram examinados oitocentos e setenta e seis registros encontrados nos Boletins de Ocorrência (BO), no primeiro semestre de 2004 e 309 trezentos e nove casos em andamento nos Termos Circunstanciais de Ocorrência (TCO), no período de janeiro de 2003 a maio de 2004. A idade média das mulheres foi de 30,8 e 32,31 anos, residentes em vários bairros de Uberlândia e atuando várias ocupações. As principais queixas no TCO'S foram de rompimento de relacionamentos e as ocorrências nos BO'S foram por motivos fúteis, sendo a ameaça à integridade física o mais denunciado em ambos. Na

segunda fase da pesquisa, foram avaliadas as atribuições causais para o primeiro e o último episódio de violência em 71 (setenta e uma) mulheres que buscaram espontaneamente a delegacia para registrar queixa contra o parceiro conjugal (TCO). A idade média encontrada foi de 34,69 anos, com variação entre 17 e 59 anos, com filhos, sendo a maioria de pele branca e oriundas de diferentes regiões, profissões e bairros. Em 31% das mulheres, já ocorriam problemas desde o namoro. Entre as principais causas: ciúme, nervosismo, agressividade, uso de álcool, desconfiança de ter sido traído e traição dele. Foi evidenciado que as agressões físicas e psicológicas eram uma rotina na vida das mulheres.

A dissertação produzida por Paz (2006) foi apresentada à Universidade Federal de Pernambuco para obtenção do grau de mestre em Saúde Coletiva, vinculada à linha de pesquisa Violência e Saúde. A finalidade do trabalho foi investigar a prevalência de violência praticada por parceiro íntimo e fatores associados em mulheres grávidas, na faixa etária de 18 a 49 anos, acompanhadas pelo Programa de Saúde da Família, do Distrito Sanitário II, da cidade de Recife. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista com quatrocentas mulheres que se encontravam a partir da trigésima primeira semana de gestação. Nos resultados, foi encontrada prevalência de violência em 28,5%, sendo o tipo de agressão mais comum a psicológica, em 26,7% dos casos. Foi constatada maior violência entre as mulheres mais jovens, sem relacionamento estável, de cor da pele não branca, com menos de cinco anos de estudo, desempregadas e sem renda própria. Os parceiros com maior probabilidade de cometer violência foram os mais jovens, com menos de cinco anos de estudo e que consumiam álcool e outras drogas.

A dissertação de Passos (2006) em Serviço Social foi entregue à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, na linha de pesquisa Violência, Família e Direitos Sociais. Propôs-se a realizar reflexão sobre a violência psicológica e a atuação do Poder Judiciário intencionando identificar aspectos culturais, relacionados aos papéis de gênero e incorporados na subjetividade dos sujeitos que poderiam tornar invisíveis

modos de violência praticados contra a mulher no âmbito doméstico. Em relação à metodologia, tratava-se de pesquisa qualitativa ocorrida em dois Juizados Especiais Criminais do Estado do Rio de Janeiro. Além disto, analisou documentos nos referidos juizados e realizou entrevistas semiestruturadas com vítimas, agressores e conciliadores. Os resultados apontaram que a violência psicológica pode se tornar invisível por fazer parte do “habitus” de gênero. Evidenciou ainda que a atuação dos juizados, em geral, não garante os direitos assegurados às mulheres.

A dissertação de Dutra (2006) foi produzida na Universidade Federal do Pará para obtenção do grau de Mestre em Direito, vinculado à linha de pesquisa Direitos Humanos e Inclusão Social. O objetivo da autora foi discutir o processo social com implicações jurídicas, do trabalho infanto-juvenil doméstico no Estado do Pará, especificamente da mão-de-obra feminina. Segundo a pesquisadora, na maioria dos casos, a criança ou adolescente submetida a esta realidade são vítimas do discurso de ajudar a família, portanto, não frequentam a escola; não participam de brincadeiras com pessoas da mesma faixa etária e muitas vezes são expostas à violência física, psicológica e sexual. Conclui afirmando que é necessária a presença mais forte do Estado para proteger os direitos humanos que estão sendo violados.

1.3 Artigos

No que se refere aos artigos publicados, dos setenta e sete encontrados durante a busca nas bases de dados, vinte e sete abordavam a violência psicológica como tema central ou transversal, dos quais selecionamos quatorze para breve descrição analítica.

Em artigo publicado na *Revista PSIC - Revista de Psicologia da Vetor Editora* em São Paulo-- Pinto Júnior & Koehler (2000) trabalham como tema a violência doméstica contra crianças. Estes autores realizaram pesquisa qualitativa, por meio de estudo de caso com uma criança de oito anos, vítima de violência física, sexual, psicológica e negligência no âmbito doméstico, atendida por instituição de abrigo da cidade de Guaratinguetá

– SP, no ano de 1999. Utilizaram produção gráfica da casa, árvore, figuras humanas e família para avaliação psicodinâmica, fundamentada em referencial teórico proposto por Grassano (1996) e Tardivo (1998). O resultado evidenciou que o uso das técnicas projetivas ofereceram indicadores para o diagnóstico de violência doméstica, além de oferecer dados que demonstraram a capacidade de resiliência da criança estudada frente ao abuso.

No artigo editado na *Revista Brasileira de Ciências Sociais* (São Paulo), Zaluar & Leal (2001) abordam a violência física e psicológica no contexto escolar, relacionada a crianças e adolescentes. Neste sentido, discutem a importância de se pesquisar e compreender as atitudes e representações que a população tem da escola e da educação, sobretudo da autonomia moral relativa à participação na vida pública.

No artigo publicado na revista *Interface* (Botucatu, São Paulo), Schraiber *et al* (2003) tematiza a violência no ambiente doméstico praticada contra mulheres. Para isso, na cidade de São Paulo, realizou pesquisa qualitativa e quantitativa com usuárias de atenção primária da rede pública. Os autores entrevistaram 322 mulheres, com faixa etária de 15 a 49 anos, objetivando caracterizar a percepção das informantes sobre as agressões físicas, sexuais e/ou psicológicas praticadas por seus parceiros. Os resultados demonstraram ser mais comum a definição de violência física (78,8%), seguida pela psicológica (39,7%). Nas conclusões, os autores mencionam que a maioria das informantes não considerou ter vivido qualquer situação de violência, assim também registram dificuldade de elas contarem os episódios de violência e nomeá-los.

Em artigo editorado pela revista *Psicologia Clínica* (Rio de Janeiro), Gomes (2003) discute as relações familiares, especialmente aquelas com dinâmica conjugal onde ocorre violência psicológica com implicações sintomatológicas em crianças. O artigo originou-se de pesquisa realizada na clínica escola do Instituto de Psicologia da USP, a qual examinou o psicodiagnóstico infantil, enfocando as dinâmicas familiares contemporâneas, segundo o referencial teórico psicanalítico, histórico

e sociológico. No referido artigo, a autora refere que nas dinâmicas envolvendo situações de violência psicológica foi observado sintomas nos filhos, como: doença psicossomática, mau desempenho escolar, dificuldade de socialização e comportamento agressivo. Conclui que houve êxito quanto ao atendimento dos casais, no que se refere aos sintomas das crianças e à dinâmica de relacionamento dos pais.

Em artigo publicado pelo periódico *Divulgação em Saúde para Debate*, Shimazaki (2003) aborda a violência contra a mulher detectada em estudo realizado em Curitiba, no Programa de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência – Mulher de Verdade. Nas conclusões, a autora menciona que as Unidades de Saúde (US) e os hospitais de referência estavam aptos a acolherem, reconhecer, atenderem, orientar e dar encaminhamentos a mulheres vítimas de violência física, psicológica e sexual. Também considerou que parceria estabelecida com outros atores, dentre os quais: a Defensoria Pública, a Delegacia da Mulher, etc., otimizou o atendimento da demanda em questão.

Em artigo publicado no *Caderno de Saúde Pública*, Silva (2003) refere pesquisa executada em Hospital de Urgência e Emergência de Salvador/BA, para o que utilizou o método da definição de amostra por conglomerado e a realização de entrevista por meio da aplicação de questionários a setecentas e uma entrevistas com mulheres na faixa etária de 15 a 49 anos, das quais trezentas e vinte e uma referiram algum tipo de violência física, sexual e psicológica. Conclui que, embora a violência ocorra independente das características sociodemográficas, é no espaço doméstico onde o fenômeno mais ocorre e que entre as mulheres que relataram violência física foi encontrado o maior número de doenças mentais, comportamentais, entre outros. Além disso, a autora comenta a necessidade de capacitação dos profissionais que atuam nos serviços de saúde.

Em artigo na revista *Psicologia, Teoria e Pesquisa*, Pesce et al (2004) analisa a relação da resiliência com eventos desfavoráveis e fatores de proteção. O foi extraído de pesquisa realizada em São Gonçalo/RJ,

considerando a amostra de novecentos e noventa e sete adolescentes escolares da rede pública de ensino. O método utilizado pelos autores foi a Escala de Resiliência desenvolvida por Wagnil e Young (1993). Para medir os eventos da vida usaram as escalas de violência física (STRAUS, 1979) e psicológica (PITZNER; DRUMMOND, 1997), itens de violência na escola e na localidade, violência entre irmãos e entre pais, e violência sexual entre outros. Como fatores de proteção foram escolhidas a Escala de Apoio Social de Shebourne e Stewart (CHOR et al, 2001), Escala de Autoestima (ROSEMBERG, 1989), itens abordando supervisão familiar, relacionamento com amigos e professores. Os eventos negativos não apresentaram relação com a resiliência, enquanto que os fatores de proteção mostraram-se todos relacionados com o construto.

No artigo publicado na revista *Aprender – Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação*, Ristum (2004) conceitua a violência no âmbito escolar, considerando que a educação pode agenciar ações efetivas no combate a esse problema. Neste sentido, discorre sobre conceitos e suas utilidades para compreensão desse fenômeno e adequação de ações a serem empreendidas pela escola no cenário da violência.

Na revista *Texto e Contexto - Enfermagem* foi divulgado artigo de Gomes & Fonseca (2005). Neste estudo, apresentam resultado de pesquisa sobre a percepção de cuidadoras de uma Instituição de Educação Infantil e professoras de uma Escola de Ensino Fundamental sobre o conceito de violência contra crianças e adolescentes e a conduta adotada neste caso. Os autores comentam a percepção dos informantes relativa à violência física e a psicológica na interação familiar das crianças, e destas entre si.

Avanci *et al* (2005) publicaram artigo na *Revista de Saúde Pública*, no qual relataram as estratégias e resultados de adaptação transcultural de uma escala de violência psicológica, originalmente em inglês, traduzida para português e aplicada a duzentos e sessenta e seis adolescentes escolares em instituições públicas e privadas do município de São Gonçalo/RJ. Nos resultados, comentam que houve adequação de equivalências conceituais e de itens. Quanto à validade do construto, a escala de violência psicológica

apresentou correlação negativa significativa com autoestima e apoio social, e correlação positiva com a violência cometida pelo pai e pela mãe.

Kronbauer; Meneghel (2005), em artigo editorado pelo periódico *Revista de Saúde Pública*, com base em pesquisa envolvendo duzentas e cinquenta e uma mulheres, com idade entre 18 e 49 anos, discutem a prevalência e o perfil da violência psicológica e de gênero, praticada contra elas pelo parceiro, atual ou passado. Entre os resultados, mencionam que houve prevalência de violência psicológica em 55% dos casos, considerando: idade, escolaridade das mulheres e dos companheiros, classe social, anos de união, ocupação do companheiro, número de gestações e prevalência de distúrbios psiquiátricos.

No artigo publicado na *Revista Latino-am Enfermagem*, Casique & Furegato (2006) destacam como sinônimos a violência contra a mulher, a doméstica, e a de gênero. Concluem afirmando que é fundamental analisar os fatores que influenciam o comportamento dos envolvidos na situação de violência para estabelecer programas de ajuda.

Em artigo no periódico *Revista de Saúde Pública*, Marinheiro *et al* (2006) tratam sobre a prevalência e o tipo de violência entre as usuárias de um Centro de Saúde Distrital, em Ribeirão Preto/SP. Nos resultados destacam que a classificação mais citada pelas mulheres foi a violência psicológica, causada pelo uso de drogas pelo companheiro, condição socioeconômica e violência na família. Avaliam que os resultados demonstraram alta prevalência de violência entre as entrevistadas.

Em artigo publicado na *Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil*, Melo *et al* (2006), com base em pesquisa realizada em Camaragibe (Recife/PE), avaliam os maus-tratos praticados contra idosos e a prevalência de violência psicológica relativa ao sexo feminino. Os autores concluem que os maus-tratos contra idosos é um problema relevante para a saúde pública, sendo necessário esclarecer essas pessoas quanto aos seus direitos, para facilitar as denúncias e a obtenção de suporte ou ajuda.

CONCLUSÃO

Os bancos de dados consultados possibilitaram a análise de trinta e quatro publicações: cinco teses, quinze dissertações e quatorze artigos que foram classificados em três categorias: teses, dissertações e artigos científicos realizados por **(1) Regiões: Universidades/Programas/Linhas de Pesquisa; (2) Metodologia; (3) resultados** alcançados. Assim, concluímos que as teses de doutorado se concentraram na região sudeste, sobretudo no estado de São Paulo, sendo a Universidade de São Paulo a principal referência de pesquisas: 3 teses foram geradas nesta instituição, uma em MG e uma na UFRN o que demonstra uma grande limitação da distribuição de recursos financeiros que ainda precisa ser enfrentada nos estados de origem dos docentes, apesar dos editais e da criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres. No que se refere às dissertações, temos uma distribuição geográfica mais variada que inclui os estados de SC, ES, RS, RN, MG, PA, PE, RJ, a capital federal Brasília, porém, São Paulo ainda se mantém como o estado destaque, agora com distribuição de pesquisadores entre a USP, UNESP, Metodista de Piracicaba, UNICAMP. Os temas de estudo estão concentrados em três eixos: a mulher, a criança e a escola, sendo a violência psicológica, a conjugal e a sexual as preocupações mais constantes. Neste sentido, há necessidade de mais pesquisa no país sobre a violência psicológica, sobretudo, por grupos de estudo interdisciplinar para criação de instrumentos de reconhecimento dos códigos e fronteiras entre a linguagem que desqualifica tornando-se agressão e mantendo-se lúdica brincadeira.

REFERÊNCIAS

- ALVIM, S. F. *Violência conjugal e alteridade: estudo exploratório com homens e mulheres agredidos e agressores*. Dissertação. Mestrado em Psicologia. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória-ES, 2003.
- AVANCI, J. Q.; ASSIS, S. G.; SANTOS, N. C. dos; OLIVEIRA, R. V. C. Escala de violência psicológica contra adolescentes. *Revista de Saúde Pública*, n. 5, v.39, p. 702-708, 2005.

BONAVIDES, S. M. P. B. *A autoestima da criança que sofre violência física pela família*. Dissertação. Mestrado em Psicologia. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal – RN, 2005.

CASIQUE, L. C. *Violência perpetrada por companheiros íntimos às mulheres em Celaya – México*. Tese. Doutorado em Enfermagem Psiquiátrica. Universidade de São Paulo, 2004.

CASIQUE, L. C.; FUREGATO, A. R. F. Violência contra a mulher: reflexões teóricas. *Revista Latino-am Enfermagem*, n. 6, v. 14, p.950-956, 2006.

DOMINGOS, B. *Escola e violência: configurações da violência escolar, segundo alunos, professores, pais e moradores da comunidade*. Tese. Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.

DUTRA, M. Z. L. *Meninas domésticas, infâncias destruídas: legislação e realidade social no Pará*. Dissertação. Mestrado em Direito. Universidade Federal do Pará. Belém-PA, 2006.

FERREIRA, A. F. *Mulheres em situação de violência: magnitude e repercussões no uso de serviços em unidades básicas de saúde do setor público do município de São Paulo*. Dissertação. Mestrado em Saúde Coletiva. Universidade Estadual de Campinas. Campinas-SP, 2004.

GOMES, I. C. As relações de poder na família: um estudo de caso envolvendo a violência psicológica. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, n. 2, v. 15, p. 67-79, 2003.

GOMES, V. L. de O.; FONSECA, A. D. da. Dimensões da violência contra crianças e adolescentes, apreendidas do discurso de professoras e cuidadoras. *Texto e Contexto - Enfermagem*, n. spe, v. 14, p.32-37, 2005.

KIRSCHNER, A. *A saúde mental do trabalhador: emergência de um novo paradigma no direito moderno*. Dissertação. Mestrado em Direito. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. São Leopoldo-RS, 2003.

KOEHLER, S. M. F. *Violência psicológica: um estudo do fenômeno na relação professor-aluno*. Tese. Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano. Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

KRONBAUER, J. F. D.; MENEGHEL, S. N. Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. *Revista de Saúde Pública*, n. 5, v. 39, p. 695-701, 2005.

LIPPI, J. R. da S. *Tentativa de suicídio associada à violência física, psicológica e sexual contra crianças e o adolescente*. Tese. Doutorado em Saúde da Mulher e da Criança. Fundação Oswaldo Cruz. Instituto Fernandes Figueira. Rio de Janeiro, 2003.

LOUREIRO, A. C. A. M. *A concepção de violência segundo atores do cotidiano de uma escola particular – uma análise psicológica*. Dissertação. Mestrado em Psicologia. Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória-ES, 2003.

MARINHEIRO, A. L. V.; VIEIRA, E. M.; SOUZA, L. de. Prevalência da violência contra a mulher usuária de serviço de saúde. *Revista de Saúde Pública*, n. 4, v. 40, p. 604-610, 2006.

MARQUES, T. M. *Violência conjugal: estudo sobre a permanência de mulher em relacionamento abusivo*. Dissertação. Mestrado em Psicologia. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia-SP, 2005.

MELO, V. L. de; CUNHA, J. de O. C. da; NETO, G. H. F. Maus-tratos contra idosos no município de Camaragibe, Pernambuco. *Revista Brasileira de Saúde Materno-Infantil*, n. supl. 1, v. 6, p. s43-s48, 2006.

MORAIS, C. M. de. *Violência doméstica: possibilidades e limitações de intervenção de uma escola pública*. Dissertação. Mestrado em Educação. Universidade Católica de Brasília. Brasília – DF, 2000.

MOTA, J. C. da. *Violência contra mulher praticada pelo parceiro íntimo: estudo de um serviço de atenção especializada*. Dissertação. Mestrado em Epidemiologia na área de Saúde Pública. Fundação Oswaldo Cruz. Programa de Pós-graduação da Escola Nacional de Saúde Pública. Rio de Janeiro, 2004.

PASSOS, A. C. dos. *O que os olhos não veem o coração sente: um estudo sobre violência psicológica contra a mulher*. Dissertação. Mestrado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006.

PAULINO, M. A. M. *Um estudo sobre a violência psicológica contra a mulher no casamento*. Dissertação. Mestrado em Direito. Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba-SP, 2004.

PAZ, A. M. da. *Violência por parceiro íntimo durante a gravidez: um estudo de prevalência do distrito sanitário II da cidade do Recife*. Dissertação. Mestrado em Saúde Coletiva. Universidade Federal de Pernambuco. Recife-PE, 2006.

PESCE, R. P.; ASSIS, S. G.; SANTOS, N.; OLIVEIRA, R. de V. C. de. Risco e proteção: em busca de um equilíbrio promotor de resiliência. *Psicologia, Teoria e Pesquisa*, n. 2, v. 20, p. 135-143, 2004.

PINTO JÚNIOR, A. A.; KOEHLER, S. M. F. Violência doméstica: o uso de técnicas projetivas como instrumento de diagnóstico em crianças vítimas de violência doméstica. *PSIC - Revista de Psicologia da Vetor Editora*, n. 2, v. 1, p. 22-27, 2000.

PONCE, R. de F. *Vergonha e humilhação na perspectiva de alunos e professores no início do ensino fundamental*. Dissertação. Mestrado em Educação Escolar. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Araraquara. São Paulo, 2003.

RISTUM, M. Violência: uma forma de expressão da escola? *Aprender – Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação*, n. 2, v. 2, p.59-68, 2004.

RUIZ, J. M. *Violência psicológica uma análise apoiada no olhar e na escuta de conselheiros tutelares*. Dissertação. Mestrado em Psicologia. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/Assis. São Paulo, 2003.

SANTOS, L. P. dos. *História do corpo negado: uma reflexão educacional sobre gênero e violência feminina*. Tese. Doutorado em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Rio Grande do Norte, 2005.

SCHRAIBER, L.; D'OLIVEIRA, A. F.; HANADA, H.; FIGUEIREDO, W.; COUTO, M.; KISS, L.; DURAND, J.; PINHO, A. Violência vivida: a dor que não tem nome. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, n.12, v.7, p.41-54, 2003.

SHIMAZAKI, E.; LOPES, M. G. D.; OLIVEIRA, V. L. A. de. Saúde sim, violência não: programa mulher de verdade. *Divulgação em Saúde para Debate*, n. 26, v. 1, p. 51-57, 2003.

SILVA, I. V. Violência contra mulheres: a experiência de usuárias de um serviço de urgência e emergência de Salvador, Bahia, Brasil. *Caderno de Saúde Pública*, n. 2, v. 19, p. 263-272, 2003.

TOMIO, A. G. da S. *A violência doméstica contra crianças e adolescentes atendidos no conselho tutelar do município de Itajaí-SC*. Dissertação. Mestrado em Saúde Pública. Universidade de São Paulo. Faculdade de Saúde Pública. Departamento de Saúde Materno-Infantil. São Paulo, 2000.

ZALUAR, A.; LEAL, M. C. Violência extra e intramuros. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 45, v. 16, p. 145-164, 2001.

Movimentos de Mulheres, Governança Descentralizada e Desenvolvimento Regional no Estado do Tocantins

Movimientos de Mujeres, Governanza Descentralizada y Desarrollo Regional en el Estado de Tocantins

Women's Movements, Decentralized Governance and Regional Development in the State of Tocantins, in the Brazilian Amazon Region

Cynthia Mara Miranda

Resumo: neste estudo, pretende-se verificar como o governo do Tocantins tem incorporado a perspectiva de gênero no desenvolvimento regional e qual o papel dos movimentos de mulheres nos espaços de governança descentralizada. Para tal abordagem, foi realizada revisão de literatura pertinente e análise de documentos provenientes dos organismos estaduais de governança descentralizada e voltados para as mulheres.

Palavras-chave: mulheres, governança, desenvolvimento.

Resumen: en este estudio, tenemos la intención de ver cómo el gobierno de Tocantins ha incorporado la perspectiva de género en el desarrollo regional y el papel de las mujeres en las áreas de gobernabilidad descentralizada. Para este enfoque, se realizó la revisión de la literatura relevante y análisis de documentos de gobernanza descentralizada de agencias estatales dirigidos a las mujeres.

Palabras clave: mujeres, gobernabilidad, desarrollo.

Abstract: this study investigates how the government of the state of Tocantins, in the Brazilian Amazon Region, has incorporated the gender perspective into its policies for the regional development. It also investigates the role of the women's movements in the decentralized governance agencies in the state. To this end, a review of relevant studies on the issue and an analysis of the documents from the decentralized governance state agencies targeted at women were performed.

Keywords: women, governance, development.

Cynthia Mara Miranda é Doutora em Ciências Sociais pela UnB e Professora adjunta do Curso de Comunicação Social e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional na Universidade Federal do Tocantins, *campus* de Palmas. E-mail: cynthiamara@uft.edu.br

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 ampliou os mecanismos de participação social nas tomadas de decisão dos três entes da federação: União, Estados e Municípios. Inaugurou no país, nessa época, um novo formato de gestão das políticas públicas mediante a descentralização e a participação como estratégias para democratização da gestão pública, o que estimulou a implantação de diversos conselhos setoriais nos estados e nos municípios. Segundo Gohn (2001), os conselhos são canais de participação que articulam representantes da população e membros do poder público estatal em práticas que dizem respeito à gestão de bens públicos, permitindo, assim, a interação entre a sociedade civil e a gestão pública, de modo a impulsionar o desenvolvimento regional, uma vez que atuam localmente, no âmbito dos municípios, ou de forma mais abrangente, quando se refere ao estado.

A ampliação dos mecanismos de participação social estimulados pela Constituição de 1988 evidenciou um processo de redefinição do papel do Estado com base na universalização dos direitos de cidadania, descentralização e gestão democrática das políticas públicas. Observe-se, assim, uma multiplicação e diversificação dos conselhos, como os de políticas setoriais, definidos por leis federais para efetuação dos direitos de caráter universal - saúde, educação, cultura -, até os envolvidos com temas transversais referentes aos direitos dos indivíduos na sociedade - idosos, mulheres, igualdade racial. No entanto, tal disseminação não pode ser interpretada como um indicativo de sucesso em sua operacionalização, dado que muitas são as dificuldades para o funcionamento dos conselhos e, por isso, não poucas vezes sua atuação é comprometida.

Apesar de existirem problemas relacionados à sua atuação, os conselhos, para Gohn (2000), cumprem a função de ampliar os canais de participação e propiciam um novo padrão de relações entre o Estado e a sociedade civil, visando interferir na formulação das políticas públicas e criar condições para um sistema de controle social da gestão pública.

Os conselhos são espaços de governança descentralizada uma vez que transferem autoridade e responsabilidade para membros da sociedade que deles participam e possibilitam que tais membros participem da tomada de decisão.

Considerando-se tais discussões, no presente artigo¹ examina-se como o governo do Tocantins tem incorporado a perspectiva de gênero no desenvolvimento regional. Neste sentido, a abordagem foi respaldada em análise sobre a atuação organizada das mulheres no espaço de governança descentralizada oferecido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

¹ O artigo é resultado preliminar de uma pesquisa sobre desenvolvimento regional e as políticas públicas de gênero na região Norte do Brasil, realizada com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq. Entre os resultados dessa investigação, constatou-se que o atual modelo de desenvolvimento do Tocantins não tem levado em consideração as questões de gênero e os movimentos de mulheres não têm força política para questioná-lo, pois os espaços de governo descentralizados não apresentam legitimidade para intermediar o diálogo da sociedade civil com os governos estaduais.

1. Conselho de Direitos da Mulher e o Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres

No Brasil, graças a uma atuação bem sucedida dos movimentos feministas em relação ao diálogo com os partidos políticos nos anos 1980, especialmente com o Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB –, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM –, vinculado ao Ministério da Justiça, por meio da Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985. Para Miranda (2007, p.13), o CNDM foi precursor das políticas públicas para as mulheres no país:

com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, em 1985 se deu a primeira experiência de institucionalização das reivindicações das mulheres brasileiras. Dela resultou a implantação, em âmbito federal, das primeiras políticas públicas dirigidas especificamente às mulheres e não apenas às mulheres-mães. Anteriormente, as mulheres não dispunham de um órgão institucionalizado para atender suas demandas específicas, no sentido de que essas demandas resultassem na elaboração e efetivação de políticas específicas.

O CNDM, desde sua criação até os dias atuais, tem passado por muitas transformações, desarticulações, avanços e retrocessos. A primeira crise se deu em 1989, por ocasião do governo Sarney, quando foram nomeadas doze novas conselheiras, sem identidade alguma com o movimento de mulheres, o que provocou a renúncia coletiva das equipes técnica e financeira. Durante o governo Collor, de tanto a tanto, o CNDM perdeu sua autonomia administrativa e financeira e, em 1995, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi reativado, mas sem estrutura administrativa e orçamento próprio e, ainda, a nomeação de conselheiras se deu sem consulta ao movimento de mulheres e feministas.

Em 2013, no primeiro dia do governo Lula, o CNDM foi fortalecido com a criação da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SPM, contando em sua composição com representantes da sociedade civil, escolhidos mediante eleição, e do governo, o que amplia o processo de controle social sobre as políticas públicas para as mulheres. A criação da SPM inspira a criação de Secretarias Estaduais e Municipais de Políticas para Mulheres, o que tem fortalecido gradualmente a atuação dos Conselhos da Mulher nas cinco Regiões brasileiras e, mesmo que o número de Organismos Estaduais e Municipais de Políticas para as Mulheres ainda seja tímido, dada a extensão territorial do Brasil, somente o fato de existirem já altera o *status* das mulheres na gestão pública. Na região Norte, por exemplo, dos sete Estados que a compõem, quatro apresentam secretarias estaduais, nomeadamente: Acre, Amapá, Amazonas e Pará.

Os Organismos de Políticas para as Mulheres-OPMs- nos estados, mesmo com os recorrentes obstáculos para atuação relacionados principalmente à estrutura e ao orçamento, podem oferecer mais espaço à atuação dos movimentos de mulheres por meio dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Mulher, uma vez que o diálogo entre Estado e movimentos sociais está aberto. Quando a questão da descentralização da tomada de decisão no âmbito das políticas públicas para as mulheres é levantada, nota-se que este mecanismo de participação social pode estimular o desenvolvimento regional na medida em que a atuação dos conselhos

interfere na realidade local, modificando-a em benefício da população. Um conselho estadual, por exemplo, busca diálogo com os poderes locais responsáveis pela execução das políticas sociais para acompanhar e fiscalizar a implementação das mesmas.

O conceito de desenvolvimento regional, dentro da concepção de um desenvolvimento integral, se refere ao território em si próprio apreendido em sua posição geográfica, social, política ou econômica. As mudanças em curso nas estruturas do Estado impulsionadas pela atuação dos movimentos sociais têm buscado ampliar os canais de diálogo por meio de estratégias que têm a pretensão de incidir na descentralização do poder e no desenvolvimento regional. Para Slater (2000), no contexto dos movimentos sociais, as lutas pela descentralização do poder político no interior de um determinado território nacional – e aqui acrescentamos estadual - e por uma reestruturação radical do poder territorial do Estado podem ser identificadas como exemplos da forma do geopolítico mais voltado para uma região.

Pensar, pois, a descentralização da gestão e sua interface com o desenvolvimento regional na perspectiva de gênero implica em um exercício de compreensão sobre o alinhamento de grupos que defendem os direitos das mulheres com as autoridades locais e regionais, mediante o estabelecimento de um diálogo em que estão presentes múltiplos atores e interesses, ora mais familiares aos direitos das mulheres, ora mais resistentes à pauta. O desenvolvimento regional na perspectiva de gênero reconhece que os movimentos de mulheres têm buscado acessar os espaços de governança descentralizada em dinâmicas plurais que os colocam como atores políticos do desenvolvimento regional.

2. Mulheres nos Espaços de Governança Descentralizada no Tocantins

Mulheres organizadas nos mais diversos movimentos e regiões do Brasil têm buscado acessar diferentes componentes do desenvolvimento – a saúde, a educação, as oportunidades econômicas, os direitos e a

² Segundo dados do Relatório Global de Desigualdade entre os Gêneros, de 2013, publicado pelo Fórum Econômico Mundial (Global Gender Gap Report, 2012), o Brasil deixou a 82ª posição no *ranking* de 2011, que considerou 135 países, para ocupar a 62ª colocação em 2012 e em 2013 manteve a mesma posição do ano anterior. O relatório, que é publicado anualmente e está na oitava edição, classifica os países quanto à capacidade de reduzir a desigualdade entre os gêneros em quatro áreas: participação econômica e oportunidades, educação, poder político, saúde e sobrevivência.

participação política – em dinâmicas plurais que as colocam como agentes ativas de mudanças. É notável que as mulheres brasileiras tenham ocupado cada vez mais espaços na sociedade, isso graças à melhoria dos índices de escolaridade e qualificação profissional, o que contribuiu para o avanço da igualdade entre os gêneros². Contudo, mesmo com os investimentos em políticas públicas para as mulheres realizados nos últimos dez anos pelo governo federal, a ocupação desses espaços não tem se dado em igualdade de condições entre os gêneros e, nesse sentido, um dos grandes desafios impostos ao desenvolvimento regional na perspectiva de gênero diz respeito à interiorização das políticas públicas para as mulheres.

Por mais que nos últimos dez anos observe-se a emergência de OPMs nas esferas estaduais e municipais, os programas e políticas da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM - ainda são invisíveis para muitos municípios e estados, o que demonstra que a igualdade entre os gêneros no país é um processo em construção. Nem mesmo a SPM alcançou *status* de política de estado e, com uma mudança da gestão no governo federal, a sua permanência poderá ser questionada assim como também a continuidade de suas políticas e de seus programas não está garantida.

Ao se direcionar o foco das políticas públicas para as mulheres do governo federal para os governos estaduais, nota-se que a fragilidade desses organismos neste âmbito é ainda maior e, mais ainda, que sua existência está atrelada à “vontade política” dos gestores em incluir as mulheres na máquina estatal e reconhecer que elas têm um papel fundamental para o desenvolvimento dos estados e dos municípios. No Estado do Tocantins, caso detalhado neste artigo, a realidade não difere da dos demais

Estados que não possuem em sua estrutura governamental uma Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres. Contudo, apesar de ser o Estado mais novo da federação, com vinte e seis anos de criação, observa-se que aí as mulheres vêm se organizando desde sua criação para reivindicar maior espaço na gestão pública e mais políticas voltadas às suas demandas.

Especialmente ligadas à questão agrária, as mulheres têm se organizado em diversos movimentos, como o Movimento das Trabalhadoras Rurais, Movimento das Quebradeiras de Coco Babaçu, Movimento de Mulheres da Via Campesina e Movimentos dos Trabalhadores Rurais dos Sem-Terra - MST. Em menor visibilidade, os movimentos feministas surgem mais tardiamente no Estado especialmente a partir da criação da organização não governamental feminista Casa da Mulher 8 de Março³, em 1998 na capital Palmas; do trabalho da Pastoral da Mulher Marginalizada e da Comunidade Santa Terezinha de Palmas. A ONG tem como principal objetivo apoiar a luta das mulheres marginalizadas, em situação de prostituição, trabalhadoras rurais e em situação de vulnerabilidade social.

Os movimentos de mulheres no Tocantins em diferentes linhas de atuação têm buscado incidir no Estado nos espaços à sua disposição e, também, atuado para pressionar a criação de novos espaços quando as oportunidades políticas estão favoráveis a esse tipo de intervenção. Na atualidade, pode-se destacar como principal espaço de intervenção social o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, embora haja limitações para sua atuação, por exemplo, a ausência de uma secretaria estadual – o conselho está vinculado à Diretoria Estadual da Mulher que, por sua

³ A Casa da Mulher 8 de Março contribuiu para a instalação e o avanço de várias redes no Estado, tais como o Fórum de Articulação de Mulheres Tocantinenses, o Fórum Estadual de Lutas por Terra, Trabalho e Cidadania, Rede Txai de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, Rede de proteção das mulheres que sofrem violência e do Comitê Estadual de enfrentamento da exploração sexual, abuso e violência contra crianças e adolescentes. A organização também tem facilitado em muitos momentos as alianças entre os movimentos de mulheres e feministas, principalmente em pautas que envolvem o combate à violência contra mulher. Para mais informações, acessar: <http://www.casaoitodemarco.org.br/index.php>.

vez, faz parte da Secretaria Estadual de Defesa Social – a qual poderia dar mais força política ao conselho. Outra limitação relaciona-se à falta de estrutura e de orçamento próprio. Não obstante, mesmo sendo esta a situação, o conselho continua representando um espaço de governança descentralizada importante para as mulheres.

Somada às referidas limitações, a realidade dos municípios tocaninenses não tem favorecido a atuação dos movimentos de mulheres em prol da criação de OPMs. Sem a criação desses organismos, barreiras são erguidas contra a interiorização das políticas para as mulheres. Quando o conselho fica atrelado à Secretaria de Assistência Social, realidade comum no Estado, o risco de desestruturação e de falta de atuação do mesmo é real, já que sua função é diferente da dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, cuja atuação é mais presente no município, uma vez que lhes compete fiscalizar a aplicação de recursos públicos, avaliar e manifestar-se sobre: o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual relativos à assistência social, à saúde e à educação.

Por outro lado, não existe mecanismo para fiscalizar e cobrar que os municípios criem um Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; assim também, para verificar se os conselhos existentes estão atuando pontualmente para a melhoria da condição de vida das mulheres dos municípios de sua respectiva jurisdição. Garantir a participação dos movimentos de mulheres nos conselhos poderia alterar o quadro da inoperância dos mesmos e abrir espaço para o controle social. Um dado interessante nesse sentido é que, segundo o Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (2013), que investigou a situação da violência contra a mulher no Brasil, o Tocantins tem apenas dezenove conselhos municipais dos direitos da mulher. O dado, porém, não permite aferir se tais conselhos têm desempenhado com eficácia suas funções e se têm realizado reuniões mensais.

Para Cotê e Simard (2011, p.5) o debate público entre cidadãos e as autoridades políticas tem o dever de incluir, numa sociedade democrática,

o discurso de contrapúblicos subalternos, rico em novos debates à medida que o reconhecimento dos direitos das classes mais pobres, dos inquilinos, das mulheres e dos desempregados se concretiza por meio de sua organização. No ponto de vista de Sen (2000, p. 134), a participação social é central para a elaboração de políticas em uma estrutura democrática. O uso de prerrogativas democráticas – tanto as liberdades políticas quanto os direitos civis – é parte crucial do exercício da própria elaboração de políticas econômicas e sociais.

Os espaços de governança descentralizada de gênero de âmbito estadual são acessados com dificuldade pelos movimentos de mulheres tocantinenses, o que não favorece uma intervenção democrática. Os OPMs no Tocantins atuam de forma inadequada, já que falta orçamento para desenvolver suas ações e, sob a responsabilidade do governo estadual, são insuficientes perante a demanda das mulheres tocantinenses. Dentre tais organismos, destacam-se: a Diretoria de Mulheres, vinculada à Secretaria Estadual da Defesa Social; o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; os Centros de Referência e de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência; e as Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres.

A Diretoria da Mulher é composta por uma equipe de quatro funcionários: diretora, assessora, pedagogo e técnica administrativa. O orçamento da pasta é insuficiente para desenvolver trabalhos que tenham impacto mais amplo na vida das tocantinenses. A precariedade dos OEPMs é denunciada constantemente pelos movimentos de mulheres, porém não há no momento sinalização de mudanças favoráveis às intervenções desses movimentos. Os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres – CRAM – no Estado são quatro em funcionamento, localizados nos municípios de Natividade, Augustinópolis, Araguaína e Palmas. Outros dois estão em fase de implantação e serão sediados em Tocantinópolis e Gurupi.

As Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres – DEAMs – estão distribuídas nos seguintes municípios: Araguaína, Augustinópolis,

Colinas do Tocantins, Guaraí, Gurupi, Miracema do Tocantins, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Tocantinópolis e duas em Palmas. Embora não haja Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Tocantins, existem três Varas Especializadas, que se distribuem pelas comarcas de Araguaína, Gurupi e Palmas, conforme aponta o Relatório Final da CPI da violência contra a mulher (2013).

O CEDIM, o principal espaço de governança descentralizada para as mulheres, foi instituído pela lei n.1.141, de 08 de março de 2000, com o objetivo de assegurar à mulher tocantinense as condições ideais de liberdade, com igualdade de direitos e de plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do Estado e da Nação e, desde sua criação, tem atuado de forma precária, sem estrutura e espaço de funcionamento próprio. Em razão destas condições, projetos de grande impacto na vida das mulheres têm sido inviabilizados. O conselho é composto por vinte e seis membros e, desses, cinco vagas são destinadas à sociedade civil, que é representada atualmente pela Liga Feminina de Combate ao Câncer, pela Associação de Mulheres Negras e Quilombolas, pela Casa da Mulher 8 de Março, pelo Movimento Estadual dos Direitos Humanos e pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET – e seus respectivos suplentes.

Apesar de haver essas cinco vagas reservadas para sociedade civil, a ausência de representantes nas reuniões ordinárias é frequente, o que dificulta uma incidência maior nas questões debatidas. O Estado não oferece apoio para custear a vinda dos membros da sociedade civil para as reuniões e, assim, aqueles que não residem na capital - Palmas - têm que custear as próprias despesas, resultando que, quando não podem arcar com esse ônus, não comparecem. A atuação do conselho torna-se, assim, ineficaz, pois uma das consequências de toda essa situação é que a intervenção dos atores de distintos lugares de fala é silenciada pela ausência, pela estrutura precária e pela falta de compromisso da gestão pública na inserção das temáticas de gênero nas políticas.

De modo geral, observa-se que a presença dos movimentos de mulheres no referido espaço de governança descentralizada não representa

sinal de que as questões de desenvolvimento regional resultarão em estratégias, que possam impactar a vida das mulheres tocantinenses de forma mais ampla. A gestão estadual tem sido frequentemente apontada como omissa em relação aos problemas vivenciados pelas mulheres tocantinenses. Para Duflo (2005, p.10):

as políticas que buscam favorecer explicitamente as mulheres precisam ser justificadas, não apenas em termos da necessidade da promoção da igualdade de gênero, mas em termos de provar que igualdade de gênero em si é desejável, vale o custo que isso implica⁴.

Nessa direção, nota-se que o esforço constante dos movimentos de mulheres em suas intervenções visa a convencer o governo tocantinense de que as políticas para as mulheres são fundamentais para o desenvolvimento do Estado. Em reunião ocorrida em junho de 2013 entre os movimentos de mulheres, representantes de órgãos públicos e membros da Câmara Técnica Estadual de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e a Subcomissão Especial para debater o tema da violência contra a mulher, realizada na Assembleia Legislativa do Tocantins⁵, foram enfatizadas nas diversas falas de representantes de movimentos de mulheres as seguintes reclamações e reivindicações: o descaso da gestão estadual com as políticas públicas para as mulheres, os altos índices de violência doméstica e a necessidade de criação de uma Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres para ampliação, fortalecimento e interiorização das políticas nos municípios.

⁴ Duflo, Ester. Gender Equality in Development. Disponível em: [<http://cites.eerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.85.6923&rep=rep1&type=pdf>]. Acesso em: 06 jul 2013.

⁵ No dia 27 de junho de 2013, a Subcomissão Especial para debater o tema da violência contra a mulher – que é vinculada à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados –, esteve na Assembleia Legislativa do Tocantins para dialogar com a sociedade civil, agentes públicos e membros dos Poderes da República sobre quais são os avanços, os problemas e os desafios para a promoção da não violência contra o gênero feminino. Na ocasião, estiveram presentes movimentos de mulheres de vários segmentos como quilombolas, catadoras de materiais recicláveis, ribeirinhas, quebradeiras de coco e trabalhadoras rurais.

O Estado do Tocantins conta apenas com duas Secretarias Municipais de Políticas para as Mulheres, uma no município de Colinas e outra no município de Tocantinópolis. A criação de uma secretaria estadual poderia conseqüentemente estimular a criação de outras secretarias nos municípios. A Diretoria Estadual de Assistência à Mulher se relaciona com os movimentos de mulheres por meio do CEDIM e da Câmara Técnica e, considerando-se o tempo de existência da diretoria - menos de três anos -, sua falta de estrutura e de orçamento, a invisibilidade com que é revestida perante o aparato estatal em geral, conclui-se que os movimentos de mulheres não dispõem de oportunidades políticas para dialogar com o governo estadual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar a descentralização da governança e sua interface com o desenvolvimento regional, mediante a presença da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, possibilitou visualizar a fragilidade desse espaço como mecanismo de controle social e de participação nas decisões do poder executivo estadual tocantinense. Ao longo do estudo, evidenciou-se a ausência de infraestrutura básica para atender aos anseios e às demandas dos movimentos de mulheres. Coordenado pela Diretoria de Assistência à Mulher, o Conselho não favorece uma atuação prática capaz de gerar resultados concretos no quadro atual das políticas para as mulheres, além de sua atuação própria não permitir visualizar o impacto no desenvolvimento regional.

Alavancar o desenvolvimento regional implica reconhecer que as mulheres têm um papel fundamental nesse processo. Assim, resta aos movimentos das mulheres, diante da escassez de OPMs, continuarem atuando para que oportunidades políticas sejam criadas, assim como a abertura de diálogo com o estado possa ser traduzido em mais orçamento para suas demandas nos planos plurianuais. Isso, conseqüentemente, fortalecerá as políticas para as mulheres e reduzirá

as desigualdades de gênero, especialmente, nas regiões fora do eixo Sul-Sudeste.

REFERÊNCIAS

CÔTÉ, Denyse & SIMARD, Étienne. “Inovações sociais e governança regional no Quebec: que lugar resta aos novos movimentos sociais?” In: *Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, vol. 47, n. 1, p. 25-33, jan/abr, 2011.

DUFLO, Ester. *Gender Equality in Development*, 2005. Disponível em: [<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.85.6923&rep=rep1&type=pdf>]. Acesso em: 06 jul 2013.

THE GLOBAL GENDER GAP REPORT 2012. Disponível em: [<http://www.weforum.org/reports/global-gender-gap-report-2012>]. Acesso em: 06 jul 2013.

GOHN, Maria G. *Os Conselhos de Educação e a Reforma do Estado*. In: CARVALHO, Maria do Carmo A. A. & TEIXEIRA, Ana Cláudia C. (Orgs.). *Em Conselhos Gestores de Políticas Públicas*. São Paulo: Pólis, 2000.

_____. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. São Paulo: Cortez, 2001.

MIRANDA, Cynthia Mara. *Mobilização das Mulheres em Enunciados de Jornais Brasileiros (1979-1988)*. 2007. Dissertação (Mestrado em.... Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília, 2007.

RELATÓRIO FINAL. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte de poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência. Senado Federal, Brasília, 2013.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SLATER, David. Repensando as espacialidades dos movimentos sociais, questões de fronteiras, cultura e política em tempos globais. In: ALVAREZ, E. Sônia et al. *Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino Americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: UFMG, 2000. p.503-533.

Ana Maria de Jesus Ribeiro: uma guerrilheira brasileira nas mãos da retórica patriótico-patriarcal italiana

Ana María de Jesús Ribeiro: una guerrillera brasileña en las manos de la retórica patriótico-patriarcal italiana

Ana Maria de Jesus Ribeiro: a brazilian guerrilla in the hands of the italian patriotic and patriarchal rhetoric

Silvio Cosco

Resumo: Anita Garibaldi foi uma das mulheres que participaram ativamente do Risorgimento italiano, celebrada pela retórica patriótica e patriarcal. Neste sentido, ela é uma figura que precisa ser recuperada, sobretudo, na Itália. Mediante tal pressuposto, e com base em fontes bibliográficas e documentais, neste artigo intencionou-se estimular discussões que problematizem o fato de Anita ser considerada uma personagem lendária ao invés de uma mulher que teve papel histórico fundamental no Brasil, sua pátria.

Palavras-chave: Anita, Garibaldi, guerrilheira, retórica, pátria.

Resumen: Anita Garibaldi fue una de las mujeres que participaron activamente en el Risorgimento italiano, famoso por la retórica patriótica y patriarcal. En este sentido, es una figura que necesita ser recuperada, especialmente en Italia. En tal hipótesis, y con base en fuentes bibliográficas y documentales, este artículo pretende estimular discusiones que problematicen el hecho de Anita ser considerada un personaje legendario en vez de una mujer que tenía un papel histórico decisivo en Brasil, su patria.

Palabras clave: Anita, Garibaldi, guerrilla, retórica, patria.

Abstract: Anita Garibaldi, who actively participated in the Italian Risorgimento Movement (Rising Again), is celebrated in its patriotic and patriarchal rhetoric. In this regard, she is a historical figure whose importance needs to be recovered especially in Italy. Therefore, grounded on bibliographical and documental sources, this paper encourages discussions to problematize the fact that Anita Garibaldi has been considered a legendary character rather than a real woman who had played a major role in the history of Brazil, her homeland.

Keywords: Anita, Garibaldi, guerrilla, rhetoric, homeland.

Silvio Cosco é membro do Grupo de Investigação “Escritoras e Escrituras” da Universidade de Sevilla/Espanha. Graduado em Literatura, Música e Espectáculo, com Especialização em Editoria e Escritura (Universidade “Sapienza” de Roma). Doutor pela Universidade de Sevilla com ênfase em estudos de gênero, história das mulheres, estereótipos femininos nas diferentes artes. **E-mail:** silviocosco@libero.it

INTRODUÇÃO

O envolvimento das mulheres no “Risorgimento Italiano”, o processo de unificação política concluído em 1861 com a proclamação do Reino de Itália, realizou-se em várias frentes. Muitas vezes, a participação das mulheres no debate cultural e na formação das redes conspirativas, que constituíam o processo unificador, ocorreu dentro de casas, jardins, salões e, até, em mosteiros (no caso das conspirações) (GUIDI, 2000, p. 579). Elas fizeram isso no século XIX, o qual lhes entregou o título ingrato de “rainhas do espaço doméstico”. Contudo, esta grande participação das mulheres (jornalistas, enfermeiras, financiadoras etc.), nas diversas fases do “Risorgimento”, nos dá a imagem de um século de mulheres livres, pelo menos no caráter e na inspiração, e verdadeiramente apaixonadas pela ideologia que apoiavam e pela qual, muitas vezes, sacrificaram as vidas. São as mulheres que organizam os hospitais, cuidam de feridos, contribuem à construção de prisões mais humanas e de escolas para educar outras mulheres. Desde as “jardineiras” (pelos jardins das casas onde realizavam reuniões conspirativas), escritoras e poetisas esquecidas, que deram alento com seus versos patrióticos às/aos combatentes, até às mulheres que lutaram com armas na vanguarda do exército - Anita Garibaldi, Giuseppa Bolognara (Barcellona Pozzo di Gotto, 1826-1884), Luisa Battistotti (Stradella, 26 febbraio, 1824 – São Francisco, 1876), Colomba Antonietti (Bastia Umbra, 1826 – Roma, 1849) – e muitas outras patriotas italianas que combateram na metade do século XIX pela unificação política da península itálica¹.

¹ Veja-se, por exemplo, ROCCELLA, E., SCARAFFIA, L., *Italiane*, Roma, Dipartimento per l'informazione e l'editoria, 2004.

Todas estas figuras estão agora passando por uma recuperação por meio dos estudos históricos e de gênero. Sim, porque a história,

seguidamente, quis esquecer essas mulheres ou celebrou-as num modo “patriótico patriarcal”². Realizada a vitória, o novo equilíbrio pareceu o velho; na memória patriótica da Itália unificada, as mulheres armadas “tornaram-se figuras de um tempo heróico e mítico, distante e excepcional”³ (GUIDI, 2000, p. 581). A retórica histórico-literária procurou assimilar essas figuras históricas valentes em modelos tranquilizadores ou de acordo com os cânones da feminilidade ditados pelo patriarcado⁴. Essa história masculina não conseguiu amortecer totalmente o impacto que todas essas heroínas gloriosas tiveram sobre os leitores, nem impedir, agora, que essas vidas possam ser lidas e recontadas, de outra forma, para destruir o aparato retórico do patriarcado e aquela falsa celebração. Os patriotas do “Risorgimento”, apenas em alguns casos, fizeram própria a causa da emancipação feminista: Pisacane, Garibaldi, Salvatore Morelli. Não obstante, mais frequentemente, limitaram-se a aceitar as mulheres como valiosas aliadas, e depois adiaram sem nova data o reconhecimento dos direitos mais simples.

² É uma expressão própria do autor para definir o dispositivo retórico, história literária que, por um lado, comemorou falsamente as patriotas italianas fechadas em modelos tranquilizantes de esposa e mãe; por outro lado, demonizou as mulheres que participaram da rebelião (1861-1870 aprox.) contra o novo estado unitário, considerando-as monstros, em muitos casos. A mãe patriota ou demônio rebelde foi o destino das mulheres dessa época. Veja-se COSCO, Silvio:

Las patriotas italianas. Cómo el sistema patriótico-patriarcal olvidó a sus heroínas (2013, p. 295-309); *Femminismo e brigantaggio: lo sguardo differente di Maria Rosa Cutrufelli* (2012). Disponível em: <http://www.escritorasyescrituras.com/revista.php/12/149?PHPSESSID=14b7592a88cee963f7cefab3b241af50>; *Il brigantaggio e la religiosità: culto mariano e sacerdozio femminile all'interno delle bande* (2012, p. 419-434).

³ As traduções são todas do autor.

⁴ O autor acredita que as mesmas fontes patriarcais, os livros sobre as patriotas e, no caso de Anita, a biografia de Garibaldi, podem ser analisadas, agora, com outros olhos: conscientes de que a feminilidade, pelos estudos de gênero, é uma aprendizagem social e cultural por muitos séculos imposta pelo Patriarcado. Se a mulher ocidental foi mistificada após a Crise de 1929 e a Segunda Guerra Mundial, sendo considerada fundamentalmente como mãe e esposa e censurada de qualquer componente heroico, um processo parecido teve lugar na Itália pós unitária. Acredita-se serem básicas para qualquer leitura crítica de textos patriarcais do passado, sobre a vida das mulheres, as fundamentais referências: BEAUVOIR, Simone. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980; SCOTT, J. W., *Gênero: uma categoria útil de análise*. Recife: SOS Corpo, 1991; FRIEDMAN, Betty. *La mistica della femminilità*. Milano: Edizioni di Comunità, 1976.

É provável que a presença das mulheres na carbonária não fosse tão difundida, mas também não muito excepcional. Era uma figura real, esta das mulheres combatentes, segundo algumas crônicas, que “teve que introduzir a dimensão de uma chance, também, para as patriotas que permaneceram fiéis ao papel doméstico” (GUIDI, 2000, p. 581). Afirmou Camillo Boldoni, resistente em Veneza durante a primeira guerra de Independência contra os austríacos, escrevendo à sua esposa Amalia- “Fico agradecido por não teres vindo: você é sábia” (Lettera in Archivio di Stato di Napoli, Alta polizia, fasc. 44). Entende-se, com essas palavras, que a participação das mulheres nas atividades militares foi pelo menos debatida entre os casais liberais. “Se eu não tivesse Rosa (a filha de oito anos), eu me vestiria como um homem e iria a fazer de soldado” (FILIPPINI, 2006, p. 118), confidenciou, em 1848, a escritora Caterina Francesca Ferrucci ao seu marido, que lutou na Lombardia como voluntário.

O desejo de fazer parte da história era veemente em muitas mulheres, e muitas o realizaram, também, à custa da vida, se escondendo atrás de um uniforme e quebrando a barreira do espaço doméstico ao qual estavam *relegadas*. Laura Guidi escreve: “vestindo a roupa dos homens, as mulheres depõem o papel doméstico e com isso a exclusão da vida militar e política”. Margaret Nardini acusou: “a saia tola que me ata e me impede empunhar a espada pela liberdade”. Em alguns casos, vestiram-se como homens, “não com a intenção de mascarar a feminilidade, mas, mais radicalmente, para afirmar a participação, sendo mulher, nos espaços e nas “atividades masculinas” (GUIDI, 2000, p. 583). No século da “mulher anjo”, a mulher reivindicou espaços de participação social e cívica. E uma espingarda.

A mais famosa heroína do “Risorgimento Italiano” é certamente Ana Maria de Jesus Ribeiro, mais conhecida como Anita Garibaldi, com o sobrenome do homem que ela conheceu em 1839. Foi sua amante, esposa, mãe de quatro filhos e parceira de batalha. Sendo Anita tão famosa, poderíamos cair no erro de achar não ter “nada de novo a dizer” sobre a sua figura, cantada e narrada muitas vezes neste século e meio

de história italiana. Não obstante, ou se calhar também por essa razão, Ana Maria de Jesus Ribeiro é a figura histórica mais difícil de “limpar”, por ter, na sua reputação, um alto teor de manipulação patriarcal. E, por isso, é ainda a mais necessitada de uma realocação histórica adequada. Ofuscada pela fama de seu marido, Anita dedicou sua vida à liberdade e à independência dos povos. Para evitar deixar sozinho o patriota italiano, disseram os biógrafos, ou talvez mais simplesmente por sua forte crença ideológica, “disfarçou-se” de homem, cortou o cabelo, vestiu o uniforme e lutou contra o inimigo até o final. Provada pelos combates e enfraquecida pela quinta gravidez, deu o último suspiro nos braços de seu marido. Uma morte heroica e romântica imortalizada na iconografia, que entrou no imaginário coletivo, que quer uma Anita “sacrificada” pela pátria: branca e indefesa, morrendo nos braços de um marido forte, orgulhoso e carinhoso.



Giuseppe Garibaldi and Leggero carry a dying Anita (Pietro Bouvier, 1864).
 À direita, *Garibaldi foge do São Marino com Anita moribunda*
 (Anônimo, XIX sec.).

A vida de Ana Maria de Jesus Ribeiro, no entanto, vai muito além da esposa leal e respeitosa. A retórica italiana pós Ressurgimento apenas admite que “teve um grande papel na vida do herói de dois mundos, que quis acompanhar o marido nos campos de batalha, curar-lhe as feridas, e foi sempre cheia de conforto e de ajuda” (ANGELONI, 1911, p. 17). Mas Anita transgrediu repetidamente os padrões morais do seu tempo. Muito longe de ser uma esposa submissa, tomou parte nas batalhas “por sua

própria iniciativa, muitas vezes contra a vontade de seu marido” (GUIDI, 2000, p. 584).

1. A Vida de Anita

Nascida no dia 30 de agosto de 1821 no Brasil, em Morrinhos, no Estado de Santa Catarina, descendente de portugueses imigrados dos Açores à província de Santa Catarina no século XVIII, provinha de uma família modesta. Ana, filha de pastores, não teve uma juventude fácil e teve que lidar com a morte prematura de seu pai e com a difícil vida duma família numerosa. Parece que a família teve que fugir de Morrinho para a capital Laguna, para escapar da vingança de um carroceiro: quando Ana tinha treze anos rejeitou os galanteios de um homem, o qual, diante da recusa, tentou apagar o charuto no rosto de Anita.

Cedo ela teve que ajudar no sustento familiar e, forçada pela família, casou-se, em 30 de agosto de 1835, aos 14 anos, com Manuel Duarte de Aguiar, na Igreja Matriz Santo Antônio dos Anjos da Laguna. Depois de somente três anos de matrimônio, o marido, um sapateiro preguiçoso e sempre bêbado, alistou-se no exército imperial, abandonando a jovem esposa. Ana tornou-se “Anita”, com dezenove anos, em um daqueles dias em que ia até a praia para desfrutar de um momento de paz. Ali, provavelmente, de um barco ancorado, era observada por Giuseppe Garibaldi.

No Brasil, aqueles eram tempos agitados e Laguna tinha sido tomada pelos “Farrapos”, revolucionários que se tinham revoltado contra o imperador Pedro II e proclamado a República do Rio Grande. Entre esses guerrilheiros, havia um pequeno grupo de exilados italianos que tinham lutado em seu país contra o domínio austríaco, e agora ficavam ali, dirigidos por um general loiro que tinha cruzado o Atlântico para escapar de uma sentença de morte.

Em 20 de outubro de 1839, Anita decide seguir Garibaldi, subindo a bordo de seu navio para uma expedição militar. Em Imbituba, recebeu o batismo de fogo, quando a expedição corsária foi atacada pela marinha

imperial do Brasil. Dias depois, em 15 de novembro, Anita confirma sua coragem sem fim e seu amor heroico a Garibaldi, na famosa batalha naval de Laguna, contra Frederico Mariath, na qual se expõe a grande risco de morte, atravessando uma dúzia de vezes a bordo da pequena lancha de combate para trazer munições em meio a uma verdadeira carnificina. Anita também combateu ao lado de Garibaldi em Santa Vitória. Ana e Giuseppe ficaram juntos pelo resto da vida de Anita. Ela seguiu Garibaldi em seus combates em Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Uruguai (Montevideu) e nas guerras de independência italiana até morrer no dia 4 de agosto de 1849, fugindo da perseguição de três exércitos (franceses, espanhóis e napolitanos). Mesmo grávida do 5º filho, ela enfrentou tudo até o fim.

2. Por que na Itália Há outra “Imagem” de Anita?

Nas suas memórias, recolhidas pelo amigo Alexandre Dumas, Garibaldi lembra como, antes do encontro com Ana, sentia-se abatido pela morte dos companheiros mais íntimos e tinha a “necessidade”, nunca tida antes na sua vida de aventureiro, de “possuir uma esposa”. Na “necessidade” de Garibaldi, se reflete, infelizmente, o papel que o século tinha designado à mulher:

Então, eu precisava de uma mulher (...). Só uma mulher podia-me curar. Uma mulher, que é o único refúgio, o único anjo consolador, a estrela da tempestade. Uma mulher é a divindade que nunca se implora em vão, quando se implora com o coração e especialmente quando o se implora no tempo da angústia (DUMAS, 1860, p. 76).

Na prosa do escritor francês, o pensamento de Garibaldi assume uma melodia poética, mas continua a propor os estereótipos do século XIX. Hoje, descrever uma mulher com estas categorias parece, ou deveria parecer, inaceitável. Naquela época, teve que aparecer uma espécie de celebração aos olhos, não somente dos autores, mas também para muitos leitores. Com certeza, neste momento de necessidade, Giuseppe se deparou com Ana: alta, forte, jovem e bonita. A brasileira fascinou tanto Garibaldi

a ponto de induzi-lo a ir a terra para descobrir onde ela morava. Talvez, Garibaldi tenha sido convidado por Duarte a ir à casa de Anita: “encontrei-me com uma pessoa do lugar, que eu já conheci no início dos momentos de nossa chegada – escreve na biografia – e ele convidou-me para tomar café em sua casa” (DUMAS, 1860, P. 77). Garibaldi apresentou-se com um poncho e um sobreiro que contrastava com a imagem de gringo loiro com os olhos azuis e foi imediatamente capturado pelo ardor do caráter de Anita. Difícil de estabelecer se foi uma escapadela romântica ou um verdadeiro sequestro, mas do sapateiro Duarte já não sabemos mais nada e as mesmas memórias sugerem que foi morto pelo patriota italiano. Em realidade, é curioso como a historiografia brasileira afirma que o marido alistou-se no exército imperial, abandonando a jovem esposa, depois de somente três anos de matrimônio.

O capitão, vendo a garota pela primeira vez, mostrou-se como um verdadeiro “macho” italiano, segundo o que conta e que tão orgulhosamente a retórica patriótica-patriarcal quis destacar:

Entramos, e a primeira pessoa que se aproximou era aquela cujo aspecto me tinha feito desembarcar. Era Anita! A mãe de meus filhos! A companhia de minha vida, na boa e na má fortuna. A mulher cuja coragem desejei tantas vezes. Ficamos ambos estáticos e silenciosos, olhando-se reciprocamente, como duas pessoas que não se vissem pela primeira vez e que buscam na aproximação alguma coisa como uma reminiscência. A saudei finalmente e lhe disse: “Tu deves ser minha!”. Eu falava pouco o português, e articulei as provocantes palavras em italiano. Contudo fui magnético na minha insolência. Havia atado um nó, decretado uma sentença que somente a morte poderia desfazer. Eu tinha encontrado um tesouro proibido, mas um tesouro de grande valor (DUMAS, 1860, p. 77).

Em última análise, em uma simples leitura crítica da mesma história aprovada pelo herói italiano, podemos ter todas as informações necessárias para neutralizar a imagem idílica do casal e, especialmente, do amor incondicional que Garibaldi, de acordo com a posteridade, teria reservado à sua musa. Anita e Giuseppe viveram um pouco de tempo na cidade, mas a situação dos republicanos piorou e o mexerico sobre os amantes

forçou-os a mover-se em um dos barcos da frota: o Itaparica, o carro-chefe entre os navios dos rebeldes. Talvez a relação entre os dois fosse tão intensa porque o amor para a Anita estava ligado ao cheiro da pólvora, às músicas de guerra e aos preparativos para o combate. No obstante, há, sem dúvida, uma grande diferença entre a expectativa da guerra e os combates verdadeiros. Por isso, quando Garibaldi viu o navio de guerra “Andorinha” mais perto de sua frota menos equipada, “ordenou” a garota ir à praia e pôr-se ao abrigo. Ana não deu importância às palavras de Giuseppe, deixou o esconderijo e começou a carregar as armas para servir os companheiros soldados, ou para disparar ela mesma no inimigo, ao qual insultava enquanto incitava seus homens à luta. Longe de ser uma “mulher no seu lugar”, a partir desse momento Anita foi sempre a primeira da fila, sem dar importância ao perigo: “ela está de pé na popa do barco, enquanto o inimigo não cessa o fogo” (WHITE MARIO, 1892, p. 67), teve que admitir Garibaldi.

Apesar das dificuldades, um canhão direto ao navio inimigo forçou sua retirada. No entanto, foi uma vitória de curta duração. As forças imperiais eram muito poderosas e reprimiram os *farrapos*, obrigados a cair no mato, alternando combates com os retiros estratégicos na floresta. Anita já estava grávida quando, em um desses conflitos, foi presa pelas tropas imperiais, no início do 1840, após a Batalha de Curitiba. O comandante do exército imperial, admirado por seu temperamento indômito, convenceu-se a deixá-la procurar o cadáver do marido, supostamente morto na batalha. Em um instante de distração dos guardas, tomou um cavalo e fugiu. Perseguiram-na. Acreditaram-na morta quando a viram saltar bravamente de um penhasco íngreme num rio. Encontrada quase morta por um grupo de agricultores, Anita readquiriu forças ao beber alguns cafés. Depois de atravessar a nado com o cavalo o rio Canoas, chegou ao Rio Grande do Sul e encontrou-se com Garibaldi, em Vacaria, oito dias depois.

No dia 16 de setembro de 1840, nasceu, no estado do Rio Grande do Sul, na então vila e atual cidade de Mostardas, o primeiro filho do casal,

que recebeu o nome de Menotti Garibaldi, em homenagem ao patriota italiano *Ciro Menotti*, o qual foi amamentado nas montanhas. Doze dias depois, o exército imperial, comandado por *Francisco Pedro de Abreu*, cercou a casa para prender o casal. *Anita* fugiu a cavalo com o recém-nascido nos braços e alcançou um bosque nos arredores da cidade, onde ficou escondida por quatro dias, até que *Garibaldi* a encontrou. *Ana* e *Giuseppe* finalmente conseguiram encontrar refúgio em *Montevideú*. No *Uruguai*, as únicas batalhas eram aquelas entre os dois jovens amantes-- diz-se que *Giuseppe* costumava cumprir os estereótipos do mulherengo italiano: o de ser recebido na casa mais de uma vez por *Anita* com duas armas, uma para matá-lo e outra para liquidar a eventual outra mulher. No entanto, *Garibaldi* amou (assim ele disse) sua companheira, admirando (isso, sem dúvida) o valor e a coragem dela. Essas qualidades da esposa, ele nunca renunciou. Foi durante a estadia uruguaia, no 26 de março de 1842, que se casaram. De acordo com as memórias do general, *Garibaldi* teve de declarar formalmente ter certa a notícia da morte do ex-marido de *Anita*. Eles tiveram outros três filhos: *Rosita* (1843), que morreu com dois anos, *Teresita* (1845) e *Ricciotti* (1847). Em 1848, com a notícia das primeiras revoluções europeias, *Anita* embarcou com seus filhos para *Nice*, onde foi acolhida pela sogra. Seu marido se juntou a ela alguns meses depois para, em seguida, juntos partirem, quando a guerra eclodiu na *Itália* e o governo *piemontês* pediu-lhe ajuda contra os *austriacos* na primeira guerra de independência.

Assim, o “*garibaldino*” *Hoffstetteren* destacou a combinação única de feminilidade e ousadia na *Anita* depois de vê-la em ação: “28 anos, uma pele muito escura, com traços interessantes e um corpo delicado, mas à primeira vista poder-se-ia ver nela uma *Amazona*” (*WHITE MARIO*, 1892, p. 252). No dia 9 de fevereiro de 1849, a heroína estava presente em *Roma* com o marido para a proclamação da *República Romana*, mas a invasão franco austríaca da cidade, após a batalha do *Gianicolo*, obrigou-os a abandonar a cidade. Com 3900 soldados, *Garibaldi* e *Ana* deixaram *Roma* para escapar da perseguição dos exércitos de *França* e *Espanha*.

No norte, também o exército austríaco estava esperando o casal: a diferença entre as forças era evidente. Apesar da gravidez, Anita enfrentou seu destino lutando até o fim, mesmo grávida de 5 meses, escondida como podia, embaixo do uniforme. Fugindo para o norte com o exército francês, tendo o Papa e o exército espanhol perseguindo-os, os dois fizeram uma parada na pequena república de São Marino, onde foram recebidos como heróis. Aqui, pelo menos, eles estavam a salvo, e poderiam ter aceitado a condução segura do embaixador dos EUA. Mas, como o plano era chegar à cidade de Ravenna, a indomável brasileira recusou-se a deixar o marido. Fora dos muros de São Marino, começou outra vez a fuga, porque lutar teria significado uma morte certa.

Nos vales de Comacchio, consumou-se a tragédia: os partidários espalharam-se por diferentes estradas para escapar da polícia, do Papa, dos austríacos e calota. Garibaldi ficou sozinho com o fiel Capitão Leggero e Ana, que sofreu um agravamento de sua condição. Agravada pela febre alta, perdeu a consciência e foi transportada para a fazenda dos Guiccioli, em Mandriole, perto de Ravenna. Aqui desesperadamente tentaram rastrear um médico. Este, ao chegar, apenas declarou a morte da jovem: era o 4 de agosto de 1849 e Anita ainda não tinha 28 anos, 11 dos quais passou ao lado do marido. Anita morreu nos braços de Garibaldi, sendo “esta a imagem que a iconografia patriótica preferiu passar: o sacrifício de Anita” (GUIDI, 2000, p. 585). Sua vida foi, sem dúvida, consagrada à história: levam seu nome lugares, cidades (no Brasil... *não na Itália...*), ruas e monumentos em todo o mundo. Continua a ser uma legítima dúvida, melhor seria dizer certeza, que mais do que coragem, quiseram destacar nela, com efeitos no imaginário coletivo, a dedicação ao marido. Isso obviamente foi mais evidente na Itália.

A imagem da guerrilheira brasileira, se no seu país natal foi mais livre da vinculação com o general, em Itália foi “falsamente” celebrada com categorias funcionais a uma retórica patriarcal: exemplo de esposa e mãe, desnudada (como todas as patriotas do Ressurgimento) de suas características militares. Somente na última década, Ana Ribeiro está

recuperando, progressivamente, uma reputação diferente, por meio de alguns livros publicados com o entusiasmo do 150º aniversário da unificação. Mas no imaginário coletivo italiano, Ana Ribeiro ficou gravada ainda na versão estereotipada: mãe, esposa, fiel, frágil, sobretudo considerando alguns produtos culturais mais populares como a minissérie televisiva da Rai (a televisão pública italiana), de 2012, dirigida por Claudio Bonivento com Valeria Solarino (Ana) e Giorgio Pasotti (Garibaldi). Em três horas de filme, não vemos em nenhum momento Anita disparar ou contribuir nos combates, mas somente cuidar dos feridos e chorar os mortos. Mãe carinhosa, ciumenta com o marido, é figura secundária, aparece depois do marido, na miniserie italiana, também, incrivelmente, numa série televisiva que leva seu nome.

Não foi esposa ideal, nem protótipo da mulher do século XIX, nem aquela imagem que ainda é representada em Roma, com uma arma na mão, na estátua equestre colossal na colina do Gianicolo, em um dos poucos monumentos “realmente comemorativos” de Ana Maria de Jesus Ribeiro.



Monumento funerário (em 1932, o corpo foi finalmente sepultado aqui) em homenagem a Ana Maria de Jesus Ribeiro, no Janículo em Roma.

O escultor Mario Rutelli retratou a fuga de Mostardas.

REFERÊNCIAS

ARCHIVIO DI STATO DI NAPOLI, Alta polizia, fasc. 44.

ANGELONI, V., *Le donne nel Risorgimento italiano*. Venezia: Emporio, 1911.

BARBIERA, R., *Italiane gloriose*. Milano: Vallardi, 1923.

BEAUVOIR, Simone, *O segundo sexo*, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BERTI, D., *Le donne italiane nel risorgimento*, Torino, 1892.

COSCO, S. *Las patriotas italianas. Cómo el sistema patriótico-patriarcal olvidó a sus heroínas*. In: *Atas do X Congresso Internacional Ausencias: escritoras en los margenes de la cultura / organizado pelo Grupo de Pesquisa Escritoras y Escrituras*, celebrado na Uned de Madrid, 24-26 de outubro de 2013, p. 295-309.

COSCO, S., *Femminismo e brigantaggio: lo sguardo differente di Maria Rosa Cutrufelli*. **Revista** online do Grupo de Pesquisa *Escrituras y Escritoras*.2012 (ISBN 1885-3625).Disponível em: <http://www.escritorasyescrituras.com/revista.php/12/149?PHPSESSID=14b7592a88cee963f7cefab3b241af50>.

COSCO, S., *Il brigantaggio e la religiosità: culto mariano e sacerdozio femminile all'interno delle bande*. In; *Las voces de las diosas*. Sevilha: Arcibel, 2012, p. 419-434.

DA FORIO, G., *Vita di Garibaldi*. Napoli: Perrotti, 1870.

DE GIORGIO, M., *Le italiane dall'Unità a oggi. Modelli culturali e comportamenti sociali*. Roma-Bari: Laterza, 1992.

DUMAS, A., *Le memorie di Garibaldi*. Milano: Sonzogno, 1860.

FILIPPINI, N. M., *Donne sulla scena pubblica: società e politica in Veneto tra Sette e Ottocento*. Milano: Franco Angeli, 2006.

FOGLI, A., GIULIANI, I., *Anita Garibaldi-vita e morte*. Mandriole-Ravenna: Marcabò, 2001.

FRIEDMAN, Betty, *La mística della femminilità*. Milano: Edizioni di Comunità, 1976.

FRONTANI, A., PASQUINELLI, C., *Garibaldi innamorato*. Firenze: Polistampa, 2009.

GIOVANNINI MAGONIO, G., *Italiane benemerite del Risorgimento Nazionale*. Milano: Cogliati, 1907.

GUIDETTI, G., *Epistolario di Caterina Franceschi Ferrucci edito ora la prima volta, con lettere di scrittori illustri a lei*. Reggio Emilia: Guidetti, 1910.

MACAULAY TREVELYAN, G., *Garibaldi e la difesa della repubblica romana*. Bologna, 1907.

MARKUN, P., *Anita Garibaldi: uma heroína brasileira*. 5ª edição. São Paulo: Senac, 2003.

MODENA, C., *Giuseppe e Anita Garibaldi - una storia d'amore e di battaglie*. Editori Riuniti, Biblioteca di Storia, maio 2007.

GUIDI, L., "Patriottismo femminile e travestimenti sulla scena risorgimentale", *Studi storici*, 2, p. 571-587, 2000.

ROCCELLA, E., SCARAFFIA, L., *Italiane*. Roma: Dipartimento per l'informazione e l'editoria, 2004.

SIERRA, J., *Anita Garibaldi: Guerrillera en América del Sur, heroína de la unidad italiana*. Buenos Aires: Editorial Suramericana, 2003.

SCOTT, J. W. *Gênero: uma categoria útil de análise*, Recife: SOS Corpo, 1991.

WHITE MARIO, J., *Garibaldi e i suoi tempi*. Milano: Treves, 1892.

FILMOGRAFIA

ANITA Garibaldi. Minissérie televisiva dirigida por Claudio Bonivento com Valeria Solarino (Ana) e Giorgio Pasotti (Garibaldi). RAI (televisão pública italiana), 2012.

¿Rachel de Queiroz: una mujer maldita o una maldita mujer?¹

Rachel de Queiroz: uma mulher maldita ou uma maldita mulher?

Rachel de Queiroz: is she cursed or does she curse?

Lilian Adriane Ribeiro

Resumen: este artículo es un análisis de la biografía de Rachel de Queiroz, novelista brasileña, en que propongo una reflexión sobre esta “mujer maldita/ maldita mujer” o simplemente trasgresora, difícilmente clasificada en los reducidos y retrógrados espacios que la sociedad concede al femenino. En este sentido, se consideró el contexto histórico y cuestiones sobre relaciones de género presentes en la biografía de la escritora.

Palabras clave: mujer, género, biografía, escritora.

Resumo: este artigo é uma análise da biografia de Rachel de Queiroz, romancista brasileira, no qual é proposta uma reflexão sobre esta “mulher maldita/ maldita mulher” ou simplesmente transgressora, difícilmente classificada nos reduzidos e retrógrados espaços que a sociedade concede ao feminino. Neste sentido, considerou-se o contexto histórico e questões sobre relações de gênero presentes na biografia da escritora.

Palavras-chave: mulher, gênero, biografia, escritora.

Abstract: this paper analyses the life story of Rachel de Queiroz, a Brazilian novelist. It proposes a reflection about this woman who has been considered either a “cursed woman / a woman that curses” or simply a noncompliant. It concludes that it is difficult to assign Rachel de Queiroz a proper place in the reduced and retrograde spaces society grants the feminine. The writer’s historical background and the gender-oriented issues of her life were taken into consideration.

Keywords: woman, gender, life story, writer.

Lilian Adriane Ribeiro é Licenciada em Letras Habilitação em espanhol pela Universidade da Amazônia- Brasil, Mestra em Linguística Aplicada ao Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira pela Universidade de Salamanca-Espanha, Mestra em Literatura Espanhola pela Universidade de Sevilla e Doutora em Autobiografia Feminina com ênfase em Estudos de Gênero pelo Programa de Doutorado: Mulher, Comunicação e Escrituras do Departamento de Literatura Integradas da Universidade de Sevilha – Espanha. Pesquisadora do GEPEN (Grupo de Estudos e Pesquisa Eneida de Moraes sobre Mulher e Relações de Gênero (GEPEN/UFPA – Universidade Federal do Pará), Sócia de Audem (Associação Universitária de Estudos das Mulheres) e pesquisadora do Grupo Escritoras e Escrituras – Universidade de Sevilha. E-mail: lidriany@hotmail.com.

¹ Título homônimo ao de uma conferência apresentada pela autora no **I Curso Internacional de Verão de Alajar-Huelva**, organizado pela Universidade de Sevilla, em julho de 2013.

1. Infancia de Papel en Quixadá

Si hay una escritora de referencia en Brasil, esa es Rachel de Queiroz (17/11/1910- 04/11/2003), una de las literatas más importantes de este país sudamericano. La amplia obra de esta creadora incansable incluye cuentos, novelas, crónicas, piezas de teatro, críticas literarias, traducciones y libros infantiles. Su arte, el de escribir, fue la mejor herencia que le dejó su familia, una prole repleta de intelectuales, que fraguó en ella, desde su nacimiento, el interés para enfrentarse a la pluma y al papel en blanco. Primogénita de cuatro hermanos, bebió de la enseñanza de sus padres, Daniel de Queiroz y Clotilde Franklin de Queiroz.

Rachel de Queiroz perteneció al clan de mujeres nordestinas que se hicieron notar por su autoridad y desempeño, fue una creadora de las que hoy conocemos como las “matriarcas nordestinas”. Eran mujeres que se casaban muy jóvenes y durante los frecuentes y largos viajes de los maridos, empeñados en la expansión de sus riquezas, dirigían con manos severas las grandes haciendas de ganado y azúcar en la región. Por lo tanto,

a menudo, eran las mujeres, en la ausencia de los “cabezas” de familia, las que controlaban las grandes unidades productivas de la región Norte y Nordeste de Brasil².

² “Rappelez-vous l’impudente Olympe de Gouges qui la première institua des sociétés de femmes et abandonna les soins du ménage pour se mêler de la République et dont la tête est tombée sous le fer vengeur des lois... »

La escritora nació el 17 de noviembre de 1910, en la casa de la Calle Senador Pompeo que pertenecía a su abuela materna Doña María de Macedo Lima, la ‘Miliquinha’ prima del escritor José de Alencar.

³ A escritora recebeu o mesmo nome que sua avó paterna, por esse motivo, a família lhe chamava de Rachelzinha para distinguir as duas: avó e neta.

Quiso la vida que Rachelzinha³, a temprana edad, desarrollase un interés por la literatura que no era más que la llamada de la sangre de esta novelista brasileña, porque sus venas compartían la misma sangre que José de Alencar, de quien era prima, y de su tatarabuela Bárbara

Pereira de Alencar, una de las líderes de la revuelta republicana⁴ ocurrida en el Nordeste brasileño en 1817.

Debido la profesión su padre, Juez, Rachelzinha vivió parte de su niñez a caballo entre Fortaleza y una hacienda que sus progenitores poseían en una zona rural del Estado de Ceará, en el nordeste de Brasil. Juez de derecho en Quixadá, a 170 kilómetros de Fortaleza, el padre de la escritora llevó a la familia de vuelta al pueblo, 45 días después del nacimiento de la hija. Hasta que cumplió tres años, la literata pasaba su vida entre la ciudad y el campo, en la finca del Junco⁵, propiedad de su familia y distante 18 kilómetros del centro de Quixadá. Como ella misma recuerda: “Creio que papai já era juiz substituto em Quixadá, porque aos meus quarenta e cinco dias de vida mamãe me levou para lá”⁶.

La carrera jurídica permitió además que Daniel de Queiroz y su familia viviesen constantes traslados e hiciesen diversos viajes, cosa que les permitió realizar muchas amistades por toda la geografía brasileña. Esta movilidad influyó bastante en todas las mujeres de la familia, que afrontaron el recién iniciado siglo XX con nuevas perspectivas, con una visión vanguardista de su época⁷.

Durante unos años se asentaron en Fortaleza. En 1913, en esta época Daniel se dedica personalmente de la educación de su hija, se convirtió en su mayor influencia, fue él

⁴ Bárbara de Alencar, fue la primera mujer heroína de Brasil, nacida el 2 de febrero de 1760, en Cabrobó-PE. Fue la heroína cearense de la Revolución de 1817. El 29 de abril de 1817 llegó a Crato-CE, y recibió el encargo del Gobierno Revolucionario de Pernambuco de libertar Ceará de la dominación portuguesa. Falleció el 28 de agosto de 1823.

⁵ Junco era la finca que los Queiroz poseían en Fortaleza en el Estado de Ceará, Véase: QUEIROZ, Rachel de (1989), “Cem Crônicas Escolhidas. O Caçador de Tatu”, em *Obra Reunida*, Rio de Janeiro, Ed. José Olympio, Vol.4, p. 221, véase también, QUEIROZ, R (2010), *Tantos anos*, op. cit., p. 186, y HOLLANDA, H (2009), *As Melhores Crônicas de Rachel de Queiroz*, São Paulo, Global, p. 206.

⁶ Vid. QUEIROZ, R (2010), op. cit., p. 15, y CUNHA, C. M. “Imagens do Sertão Cearense nas crônicas de Rachel de Queiroz”, em *Revista Humanidades*, Fortaleza, jul/dez de 2008, v. 23, nº. 2, p. 107-119.

⁷ ELEUTÉRIO, M. de L (2005), *Vidas de Romance: as mulheres e o exercício de ler e escrever no entresséculos (1890-1930)*, Rio de Janeiro, Topbooks, p.62; MARTINS, Wilson (2002), “Rachel de Queiroz em perspectiva”, em *Cadernos de Literatura Brasileira*, Instituto Moreira Salles, no 4, 1ª reimpressão, p. 37, y SOIHET, R. & PEDRO, J. M (2007), “A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero”, em *Revista Brasileira de História*, São Paulo, n.54, v.27, p.281-300.

quien le enseñó las primeras letras. Rachel, a pesar de soñar con eso, nunca frecuentó la escuela primaria. Pero, bajo la tutela del padre, aprendió a leer, a escribir, a cabalgar y a nadar. Incluso aconsejaba a su hija los libros que debía leer.

Durante los meses de invierno, la familia volvía siempre para el sertão, hecho que ella cuenta en casi todas sus novelas. Iban todos para la hacienda del Junco donde Rachel vivía intensamente la vida en el campo, sus tipos y personajes, el imaginario rico de aquella región. A los cinco años, la escritora ya montaba a caballo con destreza, exploraba la hacienda, jugaba con los aldeanos y nadaba en el embalse⁸. La intimidad y el gusto por el sertão no la abandonarían jamás⁹.

En la casa de la familia Queiroz, la lectura era más que un hábito, ocupaba un lugar destacado. Se leía siempre y se leía de todo: libros, periódicos, revistas... La infancia de Rachel estuvo poblada por la emoción

⁸ HAROLDO, Bruno (1977), *Rachel de Queiroz – Clássicos Brasileiros de hoje*, Rio de Janeiro, Ed. Cátedra, p. 97, y CUNHA, C.M (1995), “Rachel antes do Quinze”, *O Povo – Cadernos sábado* (11 de novembro de 1995), p. 6.

⁹ HOLLANDA, H (2009), op. cit., p. 287; CUNHA, C.M, op. cit., p. 6, CUNHA, C. M, op. cit., p. 107-119, y Véase sobre todo, HAROLDO, Bruno, op. cit., p. 105-106.

¹⁰ Vid. DE FRANCESCHI, A. F. (Org.), op., cit, p. 10.

y por las fantasías generadas por esas lecturas que iban a repercutir en toda su obra. Rachel no escondía su preferencia por la ficción.

Sin embargo, un azar del destino le propició un cambio en su vida. En julio de 1915 viviendo en el Barrio del Alagadiço¹⁰, en Fortaleza, los Queiroz cambiaron la ciudad por el campo. El Doctor Daniel estaba muy interesado por el Sertão, donde empezó a cultivar algunas plantaciones de arroz y a crear algunos ganados. Pero entonces, vino la sequía y tuvieron que enfrentarse a sus consecuencias, a las de aquel seco período. Hecho que perjudicó en demasía a la propiedad familiar y que provocó que el destino los hiciesen emigrar

al sur, a una gran urbe como Río de Janeiro.

En este periodo, Rachelzinha solo tenía 4 años, pero se acordaba de muchas cosas, principalmente cuando iba con sus tías a los llamados

“Campo de Concentração”¹¹, que en aquella época no tenía el sentido que adquirió después del nazismo. Ella se quedó con todo aquello grabado en su memoria, además de eso hay en Sertão continuos relatos sobre la tragedia de las sequías¹².

La familia se quedó en la Capital Carioca solamente 9 meses, desembarcando en Belém de Pará en medio de la conmemoración del 15 de noviembre de 1917, fiesta de la República Brasileña. En Belém residieron hasta 1919.

Las diferentes migraciones de la familia hacia otras ciudades de Brasil, para eludir la sequía que azotaba a su ciudad natal, influenciaron profundamente a la obra literaria de Rachel de Queiroz. Esta sequía, la de 1915, fue fundamental para la obra de la escritora. La autora utilizó todas esas aventuras como tema de *O Quinze*, su obra prima.

Ella nunca negó que su origen familiar y social marcó profundamente su vida y obra. La base económica de sus familias era la propiedad rural, pero era muy común en la época que sus antepasados, dueños de haciendas, fueran al mismo tiempo ingenieros, médicos y postgrado en diferentes materias, sobre todo de los Queiroz:

Eu nasci numa casa excepcional. As pessoas, se não quisessem, não tinham religião e todos liam muito. Eu me criei num ambiente especial, de maneira que quando eu fui trabalhar no jornal ninguém achou nada demais. Foi, portanto, para mim, um processo natural¹³.

En 1919 la familia Queiroz vuelve a Ceará, fijó su residencia en Guaramiranga¹⁴. Allí esperaron la llegada del invierno para volver al

¹¹ Los campos de concentración eran terrenos cerrados, donde recogían las familias victimas de la sequía para recibir ayuda, comida, ropa...

¹² Op. cit., p. 23; ARRIGUCCI, Davi (2000), “O sertão em surdina: ensaio sobre *O quinze* de Raquel de Queiroz”, em *Literatura e Sociedade: Revista de Teoria Literária e Literatura Comparada*, São Paulo, v. 1, n. 5, p. 108-118, y CUNHA, C.M, op. cit., pp. 108-110.

¹³ LIRA, J.L (2003), *No alpendre com Rachel de Queiroz*, Rio de Janeiro, Academia Brasileira de Letras, p. 53, y DE FRANCESCHI, A. F. (Org.), op. cit., p. 32.

¹⁴ Op. cit., pp. 58-59; Holanda, H, op. cit., 86-89, y QUEIROZ, Rachel de (1994), “A donzela e Moura Torta” em, *45 crônicas escolhidas*, 2. ed, São Paulo, Siciliano, p. 131-136.

Junco. Su madre Doña Clotilde estaba embarazada de Luciano, que nació en octubre de aquel mismo año.

En 1920 comenzó el invierno, en esta fecha volvieron a la propiedad del Junco, después de pasar una larga temporada en otras ciudades de Brasil, ahora les tocaba intentar recuperar la propiedad, el ganado y las plantaciones; en definitiva, todos los destrozos que la sequía dejó. Los Queiroz tendrían que empezar de cero: “– Um dos melhores invernos da história do Ceará, - descemos a serra e fomos diretamente para o Sertão”¹⁵.

La joven Rachel ya tenía diez años, seguía con sus lecturas y travesuras, ahora estaba de vuelta a su tierra natal, a sus raíces, allí se sentía en casa, a pesar de ser una señorita. Su vuelta al Junco sería indispensable para la creación de sus obras.

¹⁵ *Ibidem*.

¹⁶ QUEIROZ, R (2000), op. cit., p. 23-26.

Por estas fechas, la familia de Queiroz ya estaba instalada, seguían sus vidas de un modo normal y corriente. El padre con sus quehaceres en la propiedad y con la educación de sus hijos, ya que decidió no mandarlos a la escuela. Fue en este momento, en 1920, cuando Rachel recibió de su padre la hacienda en la que construiría su casa y en la que viviría momentos inolvidables.

En otro de sus libros, con la crónica *Não me deixes*¹⁶, la escritora narra de qué manera ganó la propiedad del padre, a la que le puso el nombre de “Nã me deixes”. Allí tuvo la costumbre de refugiarse para escribir hasta el día de su muerte, también fue el hogar en el que su segundo marido descubrió la verdadera felicidad cargando ladrillos, cortando madera y conversando con los sertanejos.

2. Entre Monjas y Camaradas: adolescencia

A los 11 años, Rachel Alencar de Queiroz tuvo la desgracia de escandalizar a su abuela paterna por el simple hecho de equivocarse y hacer la señal de la cruz con la mano izquierda. Un fallo imperdonable. Horrorizada, la abuela obligó a su hijo a matricularla en 1921 en el Colegio “Imaculada Conceição”, de monjas francesa, en el que pasó cuatro

años y completó su educación básica en 1925. Pero toda errata tiene su causalidad, porque este tiempo le sirvió como inspiración para crear *As três Marias*, publicada en 1939, obra que posteriormente se adaptó a una novela audiovisual. Como ella misma relata: “É meu romance mais autobiográfico”¹⁷.

En 1925, tras terminar sus estudios en el colegio Imaculada Conceição, Rachel regresó a Quixadá. Tras ese momento se hizo autodidacta, y su formación escolar paró. El ritmo intenso de lecturas estimuló sus primeros escritos: “contos cheios de tempestades, de um romantismo terrível”, según explica ella misma¹⁸. Avergonzada de lo que escribía, Rachel no mostraba estos textos a nadie.

También porque la mujer no lo tenía nada fácil para mostrar sus textos a los demás en Brasil a principios del siglo XX. Los hombres de letras vivían de la prensa, conseguían financiación gracias a los altos cargos burocráticos, pero las mujeres no tenían cargos públicos y solo podían mostrar su creatividad en círculos íntimos o mediante las relaciones sociales de la época¹⁹. Gracias a estas relaciones, Rachel de Queiroz comenzó a participar en el ambiente intelectual cearense de la década de 1920.

En 1926, nace su única hermana, Maria Luiza. Por la diferencia de edad entre ambas, la novelista trató siempre a su hermana menor como si de su hija se tratase, fue su fiel compañera de vida. Los otros hermanos fueron Roberto, Flávio y Luciano, todos ya fallecidos.

Con todo comenzó su trayectoria literaria. En 1927 ingresa como cronista en el diario “O Ceará”, de Fortaleza, bajo el seudónimo de “Rita de Queluz” o “R. de. Q”, en los que participaba mediante artículos de opinión. Fue en ese momento en el que la joven escritora, indignada con la elección de la periodista Suzana de Alencar Guimarães como reina de los

¹⁷ QUEIROZ, R (1997), op. cit., p. 3.

¹⁸ Hollanda, H (2005), op. cit., p. 14., y De Franceschi, op. cit., p. 10.

¹⁹ ELEUTÉRIO, op, cit., p.89, y REIS, José Carlos (1996), *Annales, A Revolução da História*, Ouro Preto, UFOP, p. 11.

Estudiantes”²⁰, hizo su primera aparición mediante una carta al director, publicada en la sección “Queixas do povo”. En ella y con un tono jocoso e inteligente articulaba la idea de una “reina” ficticia asociada a las ganadoras de un concurso de belleza que se celebraba en su ciudad natal. Todo esto se dio en pleno auge de la modernidad en Brasil y durante la república brasileña. Tuvo tanto éxito esta forma de ironizar sobre el trato hacia la mujer como objeto sexual, que contra su voluntad, revelaron su identidad.

²⁰ QUEIROZ, R (2004), *Melhores crônicas*, op. cit., p. 51-56; GUERELLUS. Natália de Santana (2009), “Modernos e Passadistas: Os primeiros escritos de Rachel de Queiroz e a escrita de mulheres no Brasil (1927-1930)”, em *II Seminário Nacional Gênero e Práticas Culturais: Culturas, leituras e representações*, Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, pp. 4-5, y BUENO. L (2000), “Um susto na Literatura Brasileira”, *Folha de São Paulo* (05/11/2000), p. 14-15.

²¹ GUERELLUS. Natália de Santana (2009), op. cit., p. 4.

²² DE FRANCESCHI, Antônio F, op. cit., p.77.

La carta fue muy comentada, pero nadie sabía quién era Rita de Queluz. Rachel, sin embargo se traicionó por la pista dejada por el sello de la carta postada en la Estación del Junco, nombre de la finca de su padre.

La autora de aquella carta ácida y crítica quedó descubierta e inmediatamente el director del periódico “O Ceará”, Júlio Ibiapina, amigo de su padre, la invitó a colaborar en su rotativa. Según algunas biografías y autobiografía de la escritora, la carta fue publicada el 19 de enero de 1927²¹.

Su primer empleo fue en “O Ceará”, periódico anticlerical, criticado por los tres obispos de Ceará, de modo que empezó a escribir en este periódico cuyo director y redactor jefe era Júlio Ibiapina y la segunda persona del periódico era Demócrito Rocha. Siguió escribiendo allí hasta 1928, cuando salió un artículo de opinión en el periódico “O Nordeste”, de Luis Sucupira que después se acercó a ella, y que decía lo siguiente: “Uma moça que começa a escrever no “O Ceará” me faz tremer pelo seu futuro. Foi um grande escândalo”²².

A una edad temprana, para una mujer de la época, y a pesar de que hasta ese momento sumaba 16 años, y más aún tras haber crecido

única y exclusivamente bajo la falda de sus padres, Rachel comenzó a trabajar. Llama mucho la atención que sus padres le dieron total libertad para hacerlo. Ellos le ampararon, le ayudaron y le dieron la libertad que necesitaba. Por lo que pronto empezó a viajar sin compañía. Uno de esos viajes se produjo cuando ganó el premio “Graça Aranha”, en el que fue sola a Río de Janeiro con tan sólo 20 años para recibirlo. La escritora siempre se atribuyó el derecho de ser libre y por ese motivo trata en sus libros temas como la liberación de la mujer y distintas reivindicaciones sociales.

No es casualidad que se le note entre el final del siglo XIX e inicio del XX, tiempo de profesionalización de las mujeres en la escritura, una autopromoción femenina. Basta con observar los diversos periódicos con esta temática, y con edición femenina, publicados en esta época²³. Rachel de Queiroz, ella comenzó tímidamente, del mismo modo que lo hicieron la mayor parte de las mujeres que escribían en su época. Familia y amigos fueron fundamentales en su inserción en la prensa, donde aprendió y convivió con otros intelectuales, entre ellos mujeres en su misma situación²⁴. La práctica periodística, aliada a la ampliación de su red de sociabilidades auxilió en la promoción y divulgación de su trabajo intelectual, que le sirvió como instrumento para la escritura de un primer libro.

En este mismo año de 1927, la familia se traslada una vez más para el Sertão. En este año el padre adquiere la finca Pici²⁵, cerca de Fortaleza. La colaboración en “O Ceará” se hace más regular. Escribe *La historia de un nombre*, novela folletín sobre las varias encarnaciones de una “Rachel” escritura a la que le siguió la pieza de teatro *Minha prima Nazaré*. También

²³ Vid. TELLES, N(1997), “Escritoras, escritas, escrituras”, em PRIORE, Mary Del. (Org). *História das mulheres no Brasil*, São Paulo, Editora Contexto/Unesp, p. 401- 442; y SILVA, C. G. da (2001), *Modernizando o Casamento: a leitura do casamento no discurso médico e na escrita literária feminina no Brasil moderno (1900-1940)*, Dissertação (Mestrado em História), Campinas, Setor de Ciências Humanas, Unicamp, p. 230.

²⁴ GUERELLUS, N, op. cit., p. 10.

²⁵ HOLLANDA, H (2009), op. cit., p. 289, también ver la crónica “O Sítio”, en *Tantos anos*, p. 80-83.

comienza a organizar la página de literatura del periódico, además de arriesgarse en algunas poesías que jamás fueron publicadas²⁶. Ninguno de esos trabajos conoció edición en libro, porque “no lo merecían”, conforme un día explicó: “eram muito ruins”²⁷.

En 1928, Demócrito Rocha fundó “O Povo” e inmediatamente Suzana, Djacir, Menezes y Rachel que trabajaban en “O Ceará” se fueron a trabajar en el nuevo periódico. Cuando Rachel empezó a trabajar en “O Povo”, lo hizo con otro estatus: colaboradora permanente, porque como vivía en el Píci, no podía trabajar de redactora, principalmente por la noche.

Paradójicamente tres años después, Rachel como profesora sustituta de Historia en la escuela donde concluyó sus estudios, y

²⁶ QUEIROZ, Rachel (2005), op. cit., p. 13.

²⁷ HOLLANDA, H, op. cit., p. 87

²⁸ João Pessoa, electo presidente de Paraíba en 1928, fue asesinado en el 26 de julio de 1930, en el interior de una confitería en Recife, Pernambuco.

²⁹ “Yo soy periodista”, véase en: HAROLDO, B, op, cit., p. 105, y MARTINS, Wilson, op. cit., p. 11.

más joven que la mayoría de las alumnas, fue elegida la “Reina de los Estudiantes”. Se subió al trono del concurso que había criticado y que le hizo ingresar en la prensa brasileña. En dicho evento, en el momento de la celebración del acto, en plena sala presidida por el gobernador del Estado, tiene conocimiento de que habían asesinado al presidente de la República Brasileña, João Pessoa²⁸. Después de recibir la noticia, ella tiró la corona al suelo y dejó el local con una prisa inusitada, con una única y clara explicación: “Eu sou jornalista”²⁹.

El ambiente periodístico, por lo tanto, posibilitó el contacto de la novelista con otras mujeres escritoras y sus opiniones y reivindicaciones públicas, además le facilitó la adquisición de un lenguaje periodístico, característica que la acompañaría a lo largo de todas sus obras. Afirma Heloisa Buarque de Hollanda que, también en este periódico durante el año 1928, la entonces periodista trabajó con María Lacerda de Mora. Esta elogia a la novata por su compromiso con la causa

social, mientras Rachel defiende, por su parte, la reivindicación de Lacerda de Mora por el voto³⁰.

Sin embargo, fue a partir de 1930, cuando irrigó el suelo un tanto árido de la Literatura regionalista y femenina de Brasil con la prosa seca y elegante de *O Quinze*, la obra no pudo ser ignorada por más tiempo en los ámbitos literarios y políticos. Para la publicación, pasó algún tiempo antes de hacer público los “secretos” que plasmaba en papel, porque primero tuvo que aunar el valor suficiente para enseñarles sus escritos a sus progenitores. Estos al ver la calidad de lo que su hija les mostraba decidieron “prestarle” el dinero necesario para la edición del libro, que fue publicado en agosto por el Establecimiento “Graphico Urania”, con una tirada de mil ejemplares.

Como los críticos locales fueron muy severos en sus opiniones, la novelista decidió enviar ejemplares a los más respetados críticos literarios de Sudeste de Brasil. El famoso artículo de Schmidt, *Uma revelação - O Quinze*³¹, publicado en *Novidades literarias* el 18 de agosto de 1930, habla del talento de la novelista y de su primera aparición en las letras nacional: “Nada que lembre, nem de longe, o pernosticismo, a futilidade, a falsidade da nossa literatura feminina (...)” - que Rachel de Queiroz fuera “ fosse apenas um nome escondendo outro nome”³².

La misma duda tuvo Graciliano Ramos cuando se quedó asombrado al leer el libro de la joven escritora: “Lido o volumen e visto o retrato no jornal balancei a cabeça: Não há ninguém com este nome. É

³⁰ HOLLANDA, H, op. cit., p.111, VIANA, L. H (2002), *Mulheres Revolucionárias de 30*, Niterói, Gênero, p. 28-34, y GUERELLUS, N, S (2009), op. cit., p. 6.

³¹ HOLLANDA, H, op. cit., p. 290, QUEIROZ, R (2010), *O Quinze*, op. cit., p. 8, y SCHMIDT, A. F (1989), “Uma revelação – O Quinze”, em *As Novidades Literárias, Artísticas e Científicas*, Reeditado em QUEIROZ, R. de, *Obra Reunida*, Rio de Janeiro, José Olympio, p. 6-9.

³² SCHMIDT, Augusto Frederico (1978), In: QUEIROZ, Rachel & FILHO, Adonias. Discurso na Academia. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1978. pg. 22., SCHMIDT, A. F (1989), op., cit, pp. 6-9; HOLLANDA, H (2009), op. cit., pp. 14-15, y HOLLANDA, H (2005), op. cit., p. 289 – 290.

³³ Véase sobre todo, RAMOS, G (1980), *Linhas tortas*, São Paulo, Record, p. 137; y DUARTE, E.A (1999), “Rachel de Queiróz: mulher, ficção e história”, em ANAD, Sílvia (org). *Mulheres: cinco séculos de desenvolvimento na América* (capítulo Brasil), Belo Horizonte, FIFCH, p. 384-390.

³⁴ Getúlio Vargas, fue un político brasileño, que fue cuatro veces Presidente de la República (1930-1934 en el Gobierno Provisorio; 1934-1937, en el gobierno constitucional; 1937- 1945, y en el Estado Nuevo; 1951-1954.

³⁵ QUEIROZ, R (2010), op. cit., p. 50, y DE FRANCESCO, A. F (1997), “Rachel de Queiroz”, em *Cadernos de Literatura Brasileira*, São Paulo, Instituto Moreira Salles, p. 50.

mentira! Uma mulher fazer novela assim! Deve ser pseudônimo de sujeito barbudo”³³.

En marzo de 1931, el premio “Graça Aranha”, concedido por primera vez, contempló a Murilo Mendes en la categoría de poesía, Cicero Días en la pintura y a Rachel de Queiroz en la novela. Aprovechando la oportunidad, conoció a integrantes del Partido Comunista de Brasil (PC) e inició su militancia política. Ya de vuelta en Fortaleza ingresó como secretaria en el Grupo de Operarios Campesinos. De este modo formó el primer núcleo del Partido Comunista Cearense. Participó activamente en la fundación y se enfrentó siempre contra la política instaurada por Getúlio Vargas³⁴. Aunque ya estaba interesada en política social y politizada desde 1928. En *Caminho de pedras*, publicado en 1937, Rachel narra ese hecho, su militancia en el PC.

La naturalidad de la escritora le permitió no sólo militar abiertamente en los frentes comunistas, sino que aún fuera a las reuniones clandestinas o que usara su propia casa para organizar las reuniones políticas para las articulaciones de la fundación del Partido Comunista del Ceará con los componentes del Bloque Obrero Campesino.

Todavía en 1931, empieza su noviazgo con el poeta y funcionario del Banco de Brasil José Auto da Cruz Oliveira. Lo conoció en un viaje al pasar a bordo de un navío por Recife, cuando fue a Río de Janeiro a recibir el premio por *O Quinze*. Al llegar a Fortaleza, la escritora continuó manteniendo correspondencia con el poeta y los dos se comprometieron: “Em fortaleza eu comecei a receber cartas dele, e o nosso namoro se fez apenas por correspondencia durante todo o fim de 1931”³⁵.

Rachel se quedó en Fortaleza, hasta 1932, porque estaba en la cárcel. Cuando la soltaron, su padre, para consolarla, le dio un billete de ida y vuelta para Río de Janeiro. En esta época siguió escribiéndose con Zé Auto, pero al llegar a la capital, mientras asistía a un mitin, la volvieron a apresar y permaneció en la cárcel durante algunos días, hasta que su tío Eusebio encontró la manera de sacarla de allí. Como era una persona muy influyente consiguió que Rachel, bajo su responsabilidad, fuese enviada de vuelta a Ceará y entregada a su padre.

3. Matrimonios e Hija

Ya de vuelta a Fortaleza, el día 14 de diciembre de 1932 contrajo matrimonio con el poeta y banquero José Auto da Cruz Oliveira, en una ceremonia simple en el Pici. Rachel tenía 22 años de edad.

La cronista se quedó en Ceará hasta 1932, cuando volvió para Río de Janeiro, al comenzar los choques con el Partido Comunista. En este mismo año llegó su segunda novela, *João Miguel*, un libro que fue vetado por el Partido cuando estaba a punto de salir a la luz. A la escritora le comunicaron que la obra debería pasar por un comité antes de su publicación.

En aquel instante fingió estar de acuerdo con sus camaradas, pero nada más lejos de la realidad. La literata tomó los originales de su segundo libro y, tras manifestar que no veía en el partido autoridad para censurar su obra, huyó del local, y rompió su relación con el PC. Entonces el libro, acabó en las manos de Augusto Frederico Schmidt. La editorial de Schmidt de Río de Janeiro apostó por su publicación en su forma original, sin cortes ni alteraciones.

Aun en este mismo año, tras múltiples contrariedades con la dirección del PC, se acercó al intelectual Lívio Xavier y a su grupo en São Paulo.

En 1933 nace su única, Clotildinha, mes y medio después del nacimiento de su hija, en función del trabajo de José Auto, la nueva familia

se trasladó a Río de Janeiro, pero sólo pasaron dos o tres meses allí, porque la transferencia de Zé Auto no había sido confirmada e inmediatamente lo enviaron a São Paulo, donde Rachel trabajó como periodista, profesora y traductora. Allí, compartió militancia con múltiples periodistas y escritores como Aristides Lobo, Plínio Mello, Mário Pedrosa, y el mencionado Lívio Xavier, con los que se afilió al sindicato de los profesores de enseñanza libre, bajo el control de los trotskistas.

A finales de 1934 prendieron a Zé Auto, por más de quince días. Al volver a casa, regresó muy amargado y furioso, no quiso quedarse más en São Paulo, pidió que lo transfirieran a Ceará. De vuelta, Rachel que integraba el “Frente Único del PS”, inmediatamente comenzó a hacer mítines. Se presentó a las elecciones para ser diputada. En 1935 se trasladó a la ciudad de Maceió en el Estado de Ceará. Allí la vida literaria era intensa, lugar en el que hizo una fuerte amistad con el grupo modernista de Graciliano Ramos, Aurélio Buarque de Holanda, José Lins do Rego,

Jorge Lima, Santa Rosa, Valdemar Cavalcanti y Alberto Passos Guimarães³⁶.
³⁶ DE FRANCESCHI, A. op. cit., p. 12.

En este mismo año, su única hija falleció con poco más de 18 meses, víctima de septicemia, un acontecimiento muy duro para la escritora, que tuvo que pasar muchos años para poder aceptar la pérdida de su primogénita, Clotilde. Este hecho marcó su tercera novela *Caminho de Pedras*, en 1937, en especial en el momento en el que narra que Noemi, la protagonista, pierde a su único hijo, víctima también de una enfermedad que le arrebató la vida en menos de 24 horas.

También la acusaron de ser comunista y quemaron ejemplares de sus novelas, juntamente con los de Jorge Amado, José Lins Rego y Graciliano Ramos, bajo la acusación de subversivos. Los militares invadían la casa de los Queiroz para buscar documentos del partido.

En una tentativa de superar el dolor y estas pérdidas, decide trabajar en una gran empresa de exportación, llamada G Gradhvol et Fils, donde se encargó de la correspondencia en francés e inglés. Rachel era gerente de esa casa de exportación en Fortaleza, ya que el periódico no le estaba

pagando lo suficiente. A causa de su militancia política, permanece detenida durante tres meses. La escritora estaba trabajando cuando llegó la policía y la llevó al cuartel del Cuerpo de Bomberos, se quedó allí bajo orden de prisión durante tres meses y solamente la dejaron marcharse en enero de 1938, cuando el decreto quedó consolidado.

Fue en este momento cuando resolvió tomar una decisión radical en su vida. Estaba enojada con todo lo que la rodeaba, enfurecida. El matrimonio con Zé Auto no iba bien, sabía que su relación había llegado a su fin, y no quería hacer el proceso de divorcio allí en Ceará, para proteger a su familia. Y además, algunos parientes de José Auto se habían mudado a Fortaleza, un hermano de él de quien ella era muy amiga.

Rachel cambió de vida, intentó nuevos frentes y buscó renovadas oportunidades. Se separó y partió hacia Río de Janeiro. En Río, ya era bastante reconocida profesionalmente, tenía amigos influyentes, vivía sola. Finalmente, era una mujer que había conquistado su propia vida, se hizo independiente, emancipada, lo que era raro en su época.

En 1939, se separó de su marido, allí en la capital carioca, lugar en el que se publicó su cuarta novela *As Três Marias*.

Poco tiempo después de consumado el divorcio, en 1940, a través de su primo, el médico y escritor Pedro Nava, conoció el también médico Oyama de Macedo, con quien comenzó a compartir su vida. El médico fue el gran amor y compañero de su vida. En poquísimos tiempos, ella y él estaban viviendo juntos en Laranjeiras y después en la Isla del Gobernador. Oyama fue el mayor incentivador de la producción literaria, su mayor y más severo crítico literario que comentaba minuciosamente cada palabra escrita por ella. El matrimonio duró hasta la muerte del médico en 1982.

Todavía en este mismo año, fue informada de que, por orden de Stalin, un martillo había aplastado el cráneo de Trótski. Desde entonces se aleja de la izquierda y deja de ser comunista.

En 1945 fija residencia en la Ilha do Governador, en la Cova da Onça, especie de valle entre el barrio Cocotá y la playa del Barão, allí escribe muchas de sus crónicas.

4. La Creación Literaria Racheliana

En 1950 lanzó su quinta novela *O Galo de Ouro*. El fin de ese periodo puede marcarse con la obra *Lampião*, en 1953. Con ella sumó otro galardón, el Premio Sací, otorgado por el periódico “O Estado de São Paulo”, en 1954.

En 1952 falleció su padre Dr. Daniel de Queiroz con apenas sesenta y dos años, poco después finó su hermano Luciano. Doña Clotilde, su madre, vendió el Pici, y ella y María Luiza se fueron a vivir con Rachel y Oyama en Río de Janeiro.

En febrero de 1954, se murió Doña Clodilde, fue una gran pérdida para la escritora. Después de la muerte de su madre, en aquel verano, ella y Oyama fueron para Quixadá. Oyama inmediatamente se enamoró de la hacienda. Cuando fueron en 1955, él aún trabajaba, pero juntando periodos vacacionales en un gran esfuerzo, consiguieron ir y hacer una casa allí.

En 1957 recibió, de la Academia Brasileña de las Letras, el Premio Machado de Assis, por el conjunto de su obra. Un año más tarde, en 1958, llegó *A Beata Maria do Egito*, con ella el Premio Teatro del Instituto Nacional del Libro y el Premio Roberto Gomes de la Consejería de Educación de Río de Janeiro. Junto a su nueva pasión, las obras de teatro, publicó parte de su obra periodística. Bajo el título *Cem Crônicas Escolhidas*, en 1958,

A pesar de las idas y vueltas del Sertão, ella no abandonó el interés por la política. Aunque, esta vez adoptó una postura liberal, al estilo de la Unión Democrática Nacional. Lo que no cambió, desde la década de los 30, fue su nunca ocultado odio por Getúlio Vargas y sus herederos políticos: João Goulart y Leonel Brizola. Por entonces apoyó a Café Filho, en 1954, y se opuso a la ofensiva que lanzó el general Lott en 1955. Al conspirar contra los militares para derribar a Goulart en 1964.

En el gobierno de Castelo, su gran amigo, rechazó cargos políticos, como ya había rechazado en el gobierno de Jânio Quadros, a excepción del cargo como miembro del Consejo Federal de Cultura.

En 1966 actuó en la 21ª Sesión de la Asamblea General de la Organización de las Naciones Unidas, junto a la Comisión de los Derechos del Hombre. En el año de 1967 integra el Consejo Federal de Cultura en el cual permanecerá hasta 1985.

Rachel de Queiroz dedicó su vida a las letras, fue escritora, periodista, traductora y dramaturga. La autora brasileña destacó especialmente en los relatos con los que explicó a modo de ficción la realidad social nordestina. Además tiene el privilegio de ser la primera mujer que ingresó en la Academia Brasileña de Letras. Pero ese no es su único galardón de importancia, en 1993 se convirtió en la primera mujer a la que se reconoció con el Premio Camões, equivalente al Premio Nobel, en la lengua portuguesa. Hoy, muchos críticos y escritores del país sudamericano, e incluso de Portugal, la consideran como la mejor y más condecorada escritora brasileña.

En su haber cuenta también con el honor de ser considerada una de las voces de la prensa moderna de Brasil. Escribió durante cerca de 75 años en diversos periódicos. En los que semanalmente daba su particular perspectiva de la vida social del mundo y de su país natal. Así periódicos como el “Correio da Manhã”, “O Jornal”, “Diário de Notícias”, “Última Hora”, “Jornal do Comércio”, “O Estado de São Paulo”, “O Ceará”, “A Vanguarda Socialista”, que era a voz dos trotskistas³⁷ y de la revista “O Cruzeiro” contaron con su pluma durante muchas décadas. También fue pionera al ser una de las primeras que habló de feminismo en Brasil. En la revista, “O Cruzeiro”, escribía en una sesión llamada “Última página” y su gerencia fue tan buena que se quedó en el mismo lugar durante treinta años, desde 12 de diciembre de 1945 hasta 1975 cuando la revista finalizó.

También aunó gran parte de sus colaboraciones en la revista “O Cruzeiro”, en *O Caçador de Tatu*, en 1967, y en *Mapinguari*, en 1964-1976. En los años 60 se lanzó también un libro con sus artículos periodísticos más selectos, titulado *O brasileiro perplejo*, en 1963. A ello se unió que el libro *As Três Marias*, ya galardonado con el Premio Sociedad d’Oliveira,

³⁷ QUEIROZ, R, op. cit., pp. 141-142, y CUNHA, C.M, op. cit.. p. 118.

fue traducido a lengua inglesa, con ilustraciones de Aldemir Martins y publicado con la colaboración de la University of Texas Press, en 1964.

Después prosiguió con su conquista literaria y coqueteó con la Literatura infantil y juvenil con la novela *O Menino Mágico*, en 1969, y sumó un nuevo galardón, el Premio Jabuti de Literatura Infantil de la Cámara Brasileña del Libro de São Paulo. En 1986, publicó *Cafute & Perna-de-Pau* y en 1992, *Andira*, también libros infantiles.

En 1975, llegó su quinta novela “Dôra, Doralina”, otra novela compuesta con datos autobiográficos.

En el transcurso de esa carrera de éxito y presencia activa en la vida pública nacional, Rachel se propone un desafío casi impertinente: franquear las puertas de la academia brasileña de letras a las mujeres escritoras. Desde su fundación en 1897 era intransigente en relación a su prohibición estatutaria sobre la cuestión de miembros del sexo femenino. Pero, en 1977, por 23 votos a 15, y uno en blanco, Rachel de Queiroz venció al jurista Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda y se erigió como la primera mujer en ingresar en la Academia Brasileña de Letras.

Cuándo la pequeña Rachel, que se escondía detrás del pseudónimo Rita de Queluz, iba a soñar que recibiría los más importantes premios de la lengua portuguesa, y el título de Doctor Honoris Causa de diversas universidades brasileñas. En 1981, recibió el título de Doctor Honoris Causa por la Universidad Federal de Ceará y otro con 90 años, recibió el 6 de diciembre del año 2000, el título de Doctor Honoris Causa de la Universidad Estadual de Río de Janeiro.

En 1980, la editorial francesa Stock publicó *Dôra, Doralina* y la cadena brasileña de televisión Rede Globo estrenó la novela *As Três Marias*, una serie basada en el libro homónimo de la escritora. También en esa década ganó el Premio Nacional de Literatura de Brasilia por el conjunto de su obra literaria y periodística.

En 1992, llegó *Memorial de Maria Moura*. “La Novela del año”, otorgado por la Asociación Paulista de Críticos de Arte; el galardón “La Intelectual del año”, entregado por la Unión Brasileña de Escritores, y el

reconocido Premio Camões, concedido en Lisboa y que reconoce al mejor autor del año en lengua portuguesa.

Todavía en la década de los 90, aparecen unas memorias escritas con la estrecha colaboración de su hermana Maria Luiza 16 años más joven que ella, una autobiografía, cuyo lanzamiento salió en 1998, bajo el título *Tantos anos*.

En el año 2000, salió a la luz *Não me Deixes — Suas histórias e sua cozinha*, obra en la que también colaboró su hermana. El libro es una mezcla de historias y recetas, amenizado con las vivencias de cómo las saborean (los estipendios) en su pueblo de Ceará. La hacienda Não me Deixes la regaló su padre y donde construyó una casa con Oyama. Fue allá que según ella, vivió los más felices días de su vida³⁸.

Rachel de Queiroz murió mientras dormía en una hamaca en su casa en el Leblon, en la zona sur de Río de Janeiro, 13 días antes de cumplir los 93 años. Sus restos mortales se velaron en el edificio de la Academia Brasileña de Letras, y reposan en el mausoleo de su familia en el cementerio de São João Batista, en Botafogo, al lado de su segundo marido, Oyama de Macedo, con quien convivió 42 años.

En su homenaje, en 2003 se inauguró en Quixadá (CE) el Centro Cultural Rachel de Queiroz.

³⁸ HOLLANDA, H, op. cit., p. 298.

Rachel de Queiroz fue una escritora modernista, más específicamente de la segunda fase de esta corriente, caracterizada por su prosa regionalista, donde relata la realidad del nordeste de Brasil, más concretamente del estado de Ceará. En cada una de sus líneas revela su preocupación psicológica, social y política con las personas de esta región, que aceptan su destino sin oponerse a nada. Su obra ha sido un gran marco y un punto de referencia que aseguró la emancipación social de las mujeres, en un país donde las féminas, los negros, los indios y los pobres, en general, vivían con la ausencia de las condiciones mínimas para el ejercicio de la ciudadanía³⁹. Queiroz fue la heroína de las clases renegadas y del género oprimido, y

³⁹ DUARTE, E. A, op. cit., p. 384.

en sus obras abordó ampliamente estos asuntos. Cada una de sus mujeres protagonistas son traviesas, son fuertes, son como Conceição de *O Quinze*,
como Maria Moura, son fuentes de inspiración,
⁴⁰ CLB, p. 113. a la vez que figuras históricas del Sertão, son en definitiva un poquito de ella misma. “Maria Moura é tudo que eu queria ser e não consegui”, disse em entrevista”⁴⁰

REFERÊNCIAS

ARRIGUCCI, Davi. “O sertão em surdina: ensaio sobre ‘O quinze’ de Raquel de Queiroz”. In: *Literatura e Sociedade: Revista de Teoria Literária e Literatura Comparada*, São Paulo, vol. 1, n. 5, p. 108-118, 2000.

BUENO, L. “Um susto na Literatura Brasileira”, *Folha de São Paulo*, São Paulo, 5 nov. 2000, p. 14-15.

CUNHA, C.M (1995), “Rachel antes do Quinze”. *O Povo*, Fortaleza, 1 nov.1995. *Cadernos sábado*, p. 6.

CUNHA, C. M. “Imagens do Sertão Cearense nas crônicas de Rachel de Queiroz”. *Revista Humanidades*, Fortaleza, jul/dez de 2008, vol. 23, n.º. 2, p. 107-119, 2008.

DE FRANCESCHI, A. F. “Rachel de Queiroz”. *Cadernos de Literatura Brasileira*, 2ª. ed., São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2002.

DUARTE, Eduardo de Assis. “Rachel de Queiroz -literatura e política no feminino”. In: *Anais do V Seminário Nacional Mulher & Literatura*. Natal: UFRN/ Ed. Universitária, 1995.

_____. “Rachel de Queiróz: mulher, ficção e história”. In: ANAD, Silvia (Org.). *Mulheres: cinco séculos de desenvolvimento na América* (capítulo Brasil). Belo Horizonte: FIFCH, 1999, p. 384-390.

ELEUTÉRIO, M. de L. *Vidas de Romance: as mulheres e o exercício de ler e escrever no entresséculos (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005, p.62.

GALVÃO, Walnice Nogueira. *A donzela guerreira- um estudo de gênero*. São Paulo: Senac,1998, p. 219.

GUERELLUS, Natália de Santana. “Modernos e Passadistas: os primeiros escritos de Rachel de Queiroz e a escrita de mulheres no Brasil (1927-1930)”. In: *Anais do II Seminário Nacional Gênero e Práticas Culturais: Culturas, leituras e representações*. Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2009, p. 4-5.

HAROLDO, Bruno. *Rachel de Queiroz - Clássicos Brasileiros de hoje*. Rio de Janeiro: Ed. Cátedra, 1977.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. “O Éthos Rachel”. *Cadernos de Literatura Brasileira*, 2^a. ed., São Paulo: Instituto Moreira Salles, 2002.

HOLLANDA, H. *As melhores crônicas de Rachel de Queiroz*. São Paulo: Global, 2009, p. 206.

LIRA, J.L. *No alpendre com Rachel de Queiroz*. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2003..

MARTINS, Wilson. “Rachel de Queiroz em perspectiva”. *Cadernos de Literatura Brasileira*, Instituto Moreira Salles, n. 4, p. 37, 2002.

QUEIROZ, Rachel de. “Cem Crônicas Escolhidas. O Caçador de Tatu”. In: *Obra Reunida*, Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, vol.4, 1989, p. 221.

_____. “A donzela e Moura Torta”. In: *45 crônicas escolhidas*, 2^a. ed., São Paulo: Siciliano, 1994, p. 131-136.

QUEIROZ, Rachel de. *Melhores crônicas*. Seleção e prefácio Heloísa Buarque de Hollanda, São Paulo, Global, 2004(Coleção Melhores Crônicas)

QUEIROZ, Rachel de. *Rachel de Queiroz*. Apresentação e seleção de textos por Heloísa Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Agir, 2005 (Coleção Nossos Clássicos)

_____. *Não me Deixes -Suas histórias e sua cozinha*, 3^a. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010, p. 23-26.

_____. *O Quinze*, 90^a. ed., Rio de Janeiro: José Olympio, 2010, p. 8.

_____. e QUEIROZ, Maria Luíza de. *Tantos anos*, 4^a. ed., Rio de Janeiro, José Olympio, 2010.

RAMOS, G. *Linhas tortas*: São Paulo, Record, 1998, p. 137.

REIS, José Carlos. *Annales: a revolução da história*. Ouro Preto: UFOP, 1996, p. 11.

SCHMIDT, A. F. “Uma revelação-O Quinze”. In: *As Novidades Literárias, Artísticas e Científicas*, Reeditado em QUEIROZ, R. de, *Obra Reunida*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1989, p. 6-9.

SILVA, C. G. da. *Modernizando o Casamento: a leitura do casamento no discurso médico e na escrita literária feminina no Brasil moderno (1900-1940)*, Dissertação (Mestrado em História), Campinas, Setor de Ciências Humanas, Unicamp, 2001, p. 230.

SOIHET, R. & PEDRO, J. M. “A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, vol.27, n.54, p.281-300, 2007.

TELLES, N. “Escritoras, escritas, escrituras”. In: PRIORE, Mary Del. (Org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto/Unesp, 1997, p. 401- 442.

VIANA, L. H. *Mulheres Revolucionárias de 30*. Niterói: Gênero, 2002, p. 28-34.

Grupo de Mulheres Erva Vida de Marudá-PA: trajetória histórica e sobrevivência de uma tradição

Grupo de Mujeres de Hierbas Vida Marudá-PA: trayectoria histórica y la supervivencia de una tradición

The Women's Group Life Herb from Marudá, State of Pará, in the Brazilian Amazon Region: the history and survival of a tradition.

Alessandra Simone Santos de Oliveira Flor
Wagner Luiz Ramos Barbosa

Resumo: este artigo aborda a história de vida de mulheres pescadoras-erveiras do grupo Erva Vida de Marudá-PA, evidenciando o etnoconhecimento presente na fitoterapia popular praticada por elas. A história destas mulheres foi trabalhada como estudo de caso, durante a pesquisa de campo em outubro de 2012. No presente estudo, foi observado que as mulheres do Grupo Erva Vida cresceram em autoestima e dignidade mediante o conhecimento terapêutico sobre plantas medicinais, do qual são herdeiras.

Palavras-chave: mulheres, trajetória, sobrevivência, tradição.

Resumen: este artículo analiza la historia de las pescadoras del grupo Hierba Vida de Marudá-PA, enseña el etnoconocimiento presente en la fitoterapia popular practicada por ellas. La historia de estas mujeres, las trabajaron como estudio de caso, durante la investigación de campo en octubre de 2012. En el presente estudio, se observó que el grupo Hierba Vida creció en autoestima y dignidad a través del conocimiento terapéutico sobre plantas medicinales que son herederos.

Palabras clave: mujeres, trayectoria, supervivencia, tradición.

Abstract: this paper approaches the life histories of fisherwomen who also are herb medicine women of the Life Herb Group, from Marudá, state of Pará, in the Brazilian Amazon Region. Special attention was given to the ethno-knowledge of the popular phytotherapy they practice. Those women's life stories were approached as case studies during the field trip carried out in October 2012. The study concluded that the women participating in the Life Herb Group have had their self-esteem and their dignity enhanced due to the therapeutic knowledge of medicinal plants they are heirs to.

Keywords: women, trajectory, survival, tradition.

Alessandra Simone Santos de Oliveira Flor é Engenheira Agrônoma, mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia PPGEDAM/ Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará. alessandraufra@hotmail.com

Wagner Luiz Ramos Barbosa é Farmacêutico Industrial pela UFRJ, Mestre em Química pelo IME-RJ e Doutor em Ciências Naturais pela Universidade de Bonn – Alemanha. É Professor Associado da Faculdade de Farmácia da UFPA e professor permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas e Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia. barbosa@ufpa.br

INTRODUÇÃO

Por volta dos anos de 1997, no século passado, iniciavam-se os passos de um Grupo de Mulheres, chamado Erva Vida, junto à comunidade de pescadores do bairro do Sossego, localizado no Distrito de Marudá, no litoral nordeste do Estado do Pará. Essas mulheres tradicionalmente se reuniam às tardes, no barracão da Colônia de Pescadores local, e produziam e comercializavam remédios elaborados com plantas medicinais e artesanato em geral, para preencherem o tempo ocioso devido à escassez da pesca artesanal.

O saber cultural, herdado de seus antepassados, somado à influência recebida de duas profissionais (enfermeira e pedagoga), que trabalhavam com fitoterápicos em uma comunidade religiosa, antes de se radicarem

na praia de Marudá, resultou na atividade principal destas mulheres, que se denominavam mulheres erveiras, mas que não abrem mão de serem reconhecidas como pescadoras.

¹ Pesquisa realizada como parte da dissertação de Mestrado da autora do artigo ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia PP-GEDAM/Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará.

Este grupo de mulheres aloca em evidência o etnoconhecimento presente na fitoterapia popular praticada entre os moradores do distrito de Marudá município de Marapanim-PA e dialoga com a dinamicidade dessas mulheres pescadoras e erveiras na

superação de suas dificuldades de geração de renda, através do uso de sua sabedoria popular em benefício do aproveitamento de recursos naturais (flora medicinal) para a manipulação de remédios caseiros para dispor à população local do referido Distrito. O objetivo deste artigo é investigar a trajetória histórica do surgimento do Grupo de Mulheres Erva Vida no Distrito de Marudá PA e sua luta pela sobrevivência de uma tradição.

1. Pesquisa de Campo: observação e convivência com as mulheres

A investigação iniciou-se em outubro de 2012, com uma exposição às componentes do Grupo Erva Vida sobre o objetivo do trabalho¹, a

solicitação de consentimento das mesmas e a exposição preliminar das diversas técnicas metodológicas que seriam utilizadas para a coleta de dados. Foi detalhado o planejamento para a efetivação das entrevistas semiestruturadas, a realização de oficinas, rodas de conversa e observação participante.

Na presente investigação, foi realizada uma abordagem qualitativa e, considerando as peculiaridades apresentadas pelo grupo de mulheres do Grupo Erva Vida, foi delineado dois cenários distintos: um voltado para os saberes e usos sobre a flora medicinal: e o outro contempla a questão de gênero dessas mulheres. O conhecimento sobre plantas medicinais e as conquistas advindas, consoante o posicionamento assumido por elas frente à escassez do pescado com pesca artesanal há dezessete anos, evidenciou tratar-se de um estudo de caso.

A Observação Participante foi realizada no decorrer de doze meses, sendo esta técnica a mais complexa, em função do cuidado que requer em relação às pré-noções e à possibilidade do observador se transmutar em Participante Observador.

No decorrer da observação mais de perto da forma de agir das Mulheres do Erva Vida, foi procurado compreender a postura das componentes do grupo. Na realização da investigação, a presença frequente do observador no espaço, gradativamente, desinibiu e desarmou as poucas resistências iniciais. Nas conversas individuais ou grupais, participando, assistindo às reuniões, acompanhando as componentes e o atendimento dos clientes da lojinha, foi intensificando-se o entendimento do seu universo e de suas conquistas diárias.

As entrevistas semiestruturadas foram conduzidas com base em um esquema flexível e adaptável, seguindo-se a teorização de André (1986, p.8), segundo a qual esse procedimento permite uma captação imediata da informação e cria uma relação de interação entre o sujeito e o objeto porque estabelece influência recíproca.

Obtido o consentimento prévio de todos os participantes, foram gravadas algumas falas e registradas fotografias de suas atividades diárias.

As entrevistas foram realizadas no próprio Espaço Erva Vida, totalizando 8 entrevistas com todas as mulheres participantes do grupo.

As rodas de conversa surgiram facilmente ao longo da investigação. Segundo Nascimento (2009), as rodas de conversa funcionam como um método de participação coletiva de debates acerca de temáticas variadas, onde são “criados” espaços de diálogo, nos quais os sujeitos podem se expressar e escutar os outros e a si mesmos. Essas rodas de conversa motivam a construção da autonomia dos sujeitos por meio da problematização, da socialização de saberes e da reflexão, e envolvem um conjunto de trocas e divulgação de experiências, conversas, discussão e conhecimentos entre os participantes na roda. Neste sentido, foram realizadas três rodas de conversa, no Espaço Erva Vida e em todas ocorreu uma participação ativa das mulheres, as quais contribuíam de maneira espontâneas às temáticas abordadas.

No decorrer dos doze meses de investigação, foram realizadas duas oficinas: uma voltada para trabalhar com as Mulheres do Erva Vida, a questão das boas práticas no uso e manejo das plantas medicinais cultivadas no horto do espaço, e a outra contemplou conhecimento básico sobre empreendedorismo solidário de base familiar. Nas oficinas, a sistemática utilizada, conforme se refere Oliveira (2008, p.12), buscou responder as necessidades elencadas pelas protagonistas da pesquisa, no caso específico, o interesse maior esteve sempre direcionado para o processo de utilização, com segurança, das plantas medicinais.

1. Área de Estudo: Bairro do Sossego Distrito de Marudá- Marapanim- Pará

A origem do município de Marapanim remonta ao final do século XVII e está relacionada com a presença dos missionários da Companhia de Jesus, na região do salgado paraense (FURTADO, 1987). Marudá é um distrito pesqueiro do Município de Marapanim. Seu limite ao norte é com a Baía de Marapanim em direção ao Oceano Atlântico; a leste, com a foz do Rio Marapanim; a oeste, com o Igarapé Marudá; e ao sul, com o Igarapé

Samaúma e partes dos terrenos dos povoados de Bacuriteua, Cafezal e Recreio. Os primeiros habitantes de Marudá foram os índios Tupinambás e, nas primeiras décadas do século passado, esse distrito praiano recebeu pescadores migrantes da região bragantina, atraídos pela pouca densidade demográfica do local e pelas boas perspectivas pesqueiras (FURTADO, 1987).

Contudo, os pescadores nativos têm observado a crescente diminuição da captura de peixes na região e consideram que a causa dessa ocorrência é o uso inadequado de técnicas como o curral e redes de pesca com malha pequena. Entretanto, ainda hoje, apesar da diminuição que vem sofrendo a atividade pesqueira artesanal na última década, sua principal fonte econômica é a pesca de subsistência. Os nativos de Marudá, idênticos aos de outras localidades da Zona do Salgado mostram-se estruturados como uma organização social que depende de forma decisiva dos recursos marinhos (FURTADO, 1987; COELHO&FERREIRA, 2005).

O bairro do Sossego, onde está localizado o Grupo de Mulheres Erva Vida, é uma comunidade situada em Marudá às margens da confluência do rio Marapanim com o Atlântico. Nesta comunidade, moram cerca de 200 famílias, quase que exclusivamente compostas por pescadores que habitam em casas de pequeno porte, algumas poucas ainda construídas em madeira de vegetação de restinga e que, nos últimos anos, vem dando lugar às casas de madeira de lei ou alvenaria.

Segundo Monteiro (2011), a dieta alimentar da população local é rica em peixes, caranguejos, camarão, galinhas criadas em quintais, enlatados e embutidos, sendo tal alimentação acrescida de proteína, feijão, arroz, farinha de mandioca e frutas sazonais da região (manga, melancia, caju, muruci etc.). Pouco comem hortaliças e legumes e, por questões econômicas, é raro o consumo de carne vermelha, embora seja muito apreciada pelos moradores

Na atualidade, a comunidade de pescadores vive o momento em que o elevado potencial turístico de Marudá está sendo reconhecido. Em razão disso, no bairro Sossego, tem-se observado aumento progressivo da

especulação imobiliária, incluindo mudanças na arquitetura das residências, sobretudo nas dos turistas/veranistas. Esse avanço do turismo local tem causado desequilíbrio econômico nas condições dos atores sociais nativos, concomitante, a uma expressiva devastação do mangue que circunda boa parte da área.

Estas ocorrências têm interferido nos hábitos alimentares, no equilíbrio ambiental e na economia local, concorrendo para um declínio progressivo de crustáceos (em especial o caranguejo), tanto para comercialização quanto para o consumo da população nativa. Neste sentido, diz Giddens (1991): “Em condições de modernidade, o lugar se torna cada vez mais fantasmagórico, isto é, os locais são completamente penetrados e moldados em termos de influências sociais bem distantes dele”.

3. Caracterização do Grupo de Mulheres Erva Vida de Marudá-Marapanim- Pará

Ao traçar o perfil histórico da formação do Grupo de Mulheres Erva Vida, constatou-se que sua trajetória se iniciou há aproximadamente vinte anos, a partir do declínio progressivo da produção da pesca artesanal em Marudá – ocasião em que as mulheres pescadoras passaram a conviver com várias problemáticas, destacando-se a falta de renda para ajudar no sustento da família e a violência crescente decorrente do alcoolismo entre os seus companheiros.

Então, enfrentando a ferocidade dos seus companheiros e sentindo em seus lares os malefícios que a escassez da pesca estava produzindo, refletidos em alimentação mínima e aumento da embriaguez dos maridos, as pescadoras da comunidade do Sossego aceitaram o convite de uma pedagoga e de uma enfermeira alemã, conhecedoras do poder de cura das plantas medicinais, para iniciar um trabalho pioneiro com a manipulação de remédios artesanais.

Assim, trabalhando sempre em grupo e buscando uma ocupação que lhes produzisse uma fonte de renda, estas mulheres encontraram na

produção e comercialização de remédios artesanais uma alternativa para cooperar com o sustento de suas famílias e, também, alcançar uma possível independência financeira.

Sem perderem suas identidades como mulheres pescadoras, costumavam dividir o tempo ora pescando ora praticando atividades como especialistas tradicionais² – neste caso específico, o manejo e produção de remédios com plantas medicinais, haja vista que as formulações dos remédios produzidos artesanalmente pelo Grupo são todas originadas na sabedoria popular das erveiras mais antigas do Sossego, as quais recuperaram em suas memórias o conhecimento tradicional deixado por seus antepassados.

No início do Grupo, as mulheres recolhiam as folhas, raízes e cascas das plantas dos próprios quintais e se reuniam na Colônia dos Pescadores para processá-las. Posteriormente, edificaram uma casa na qual montaram um laboratório que utilizam para manipular suas formulações artesanais. Nos fundo do espaço, cultivam um horto onde há espécies de plantas utilizadas para produzir as garrafadas, xaropes, pomadas e tinturas que são comercializadas na lojinha Espaço Erva Vida, nome que elas elegeram para identificar o local. A produção possui um público fiel que as acompanham há muitos anos e que é formado por moradores locais, veranistas e visitantes ocasionais do Distrito de Marudá-Pará.

4. As Plantas Medicinais na Vida das Mulheres do Erva Vida e a Questão de Gênero

O conhecimento de remédios preparados com plantas medicinais, para sintomas e diagnósticos básicos, foi um dos parâmetros que cooperaram na modificação ocorrida na vida das mulheres do Grupo Erva Vida.³ Ao relatarem a própria trajetória inicial, essas mulheres afirmam

² Denominação dada às pessoas que cultivam saberes culturais que fazem parte da tradição de uma determinada comunidade (OMS, 1978).

³ Elas preservam um singular rito no início dos trabalhos de manipulação de seus remédios caseiros: uma oração pedindo a Deus que as oriente em todos os segmentos da produção, assim também sabedoria para que os produtos elaborados sejam isentos de efeitos adversos e causem benefícios à saúde dos usuários.

⁴ Estas mulheres costumam se apresentar primeiramente na condição de pescadoras para em seguida falar na atividade de erveiras.

que não abriam mão de serem chamadas de “pescadoras” e faziam questão de serem filiadas à Colônia de Pescadores de Marudá, para assim garantir direitos previdenciários futuros⁴.

Neste sentido, ao envolver nesta discussão uma atividade como a de pescador, reconhecida primordialmente como masculina, buscou-se uma fundamentação teórica com base nos estudos sobre gênero, envolvendo pescadoras no espaço amazônico, uma vez que, alguns autores e autoras Amazônidas realizam pesquisas e estudos com foco nesta questão, articulada à atividade pesqueira. Dessa forma, foi possível traçar o referencial teórico do estudo dessa problemática, embasado no que é refletido por Cristina Maneschy (1994) e Edna Alencar (1997), pesquisadoras da Universidade Federal do Pará.

Historicamente sabe-se que, desde os tempos primordiais, as relações na sociedade familiar sempre foram patriarcais, haja vista que o papel da mulher era de subserviência (SILVA, 2006). Ainda hoje, os grupos sociais familiares, conforme afirma Muraro (1995), regra geral se apresentam com postura organizacional baseada no patriarcado, certamente menos rígida, porém, mesmo assim, patriarcado. Em verdade, nas comunidades de menor densidade, as mulheres, independente do papel que exerçam, sejam idênticos ou de maior destaque ao dos homens, ainda são vistas como meras coadjuvantes (SILVA, 2006).

Maneschy (1994, p.34) realizou uma análise reflexiva sobre a atividade feminina na região pesqueira paraense de Ajuruteua/Bragança, região nordeste do Pará, na qual enfatizou a primazia das tarefas “do lar”. Essa reflexão encontra ressonância no observado junto à mulher do Sossego porque, de forma idêntica, tem as tarefas domésticas como ocupação principal.

Na questão referente à divisão de trabalho, nessas comunidades pesqueiras, Silva (2006) refere que o companheiro assume, como mantenedor da família, todas as atividades ligadas à pesca na parte aquática e algumas realizadas “em terra”, como eventuais consertos das redes de

pescar. Neste sentido, Alencar (1997) chama atenção para a polêmica divisão de trabalho na pesca entre os gêneros, visto que essa atividade requer a realização de trabalho no espaço aquático e na terra. Os da terra ficam sob a responsabilidade da mulher e tendem a ser considerados como extensão das atividades domésticas.

A mulher pescadora da comunidade do Sossego, em especial as mulheres do Grupo Erva Vida, realizam a pesca de subsistência, junto às margens dos rios de pequeno porte, assim como auxiliam os companheiros na despescagem dos currais e no conserto das redes de pescar e, utilizando puçás, capturam crustáceos, mas nunca assumem o comando da atividade pesqueira, função invariavelmente exercida pelo homem. Este comportamento é semelhante ao da maioria das mulheres pescadoras do litoral e da região ribeirinha amazônica, conforme refere Simonian (2006, p.7).

Na comunidade estudada, constatou-se que a escassez progressiva da captura do pescado provocou crescente dificuldade de o homem cumprir com a “obrigação” de levar o alimento para o lar⁵. Isso oportunizou que a mulher passasse a exercer outras atividades fora do lar, mas somadas às “do lar”, objetivando angariar recursos para alimentar a si e a prole. Essa alteração nos papéis da organização familiar tradicional dos pescadores, até então hegemônica, segundo Alencar (1997), ensejou um novo comportamento da mulher pescadora refletido no processo de transformação do trabalho, no caso específico do Erva Vida, com o acréscimo da função de erveira.

⁵ A maioria dos pescadores aprendeu o ofício acompanhando o pai desde criança e poucos sabiam fazer algo além de pescar.

O uso do saber popular sobre plantas medicinais como remédio, de forma fragmentária e voltada exclusivamente para os familiares e vizinhos do entorno de suas casas, acabou alterando a rotina dessas pescadoras-erveiras e provendo mobilidade social motivada pelas contingências sociais e econômicas dessas mulheres. Trabalhando em grupo, as componentes do Erva Vida foram paulatinamente se transformando de pescadoras em

erveiras, mudança que acenaram desde o início com quebras de paradigmas familiares e com perspectivas de ocupação e renda.

As conquistas das mulheres do Grupo Erva Vida iniciam pelo posicionamento que assumem, não aceitando passivamente a continuidade de uma situação desfavorável de passar a viver com o declínio progressivo da pesca em Marudá. Ao enfrentarem essa problemática, optaram pela abertura de novos caminhos, buscando conquistas particulares e coletivas que se estendem da autonomia pessoal do seu saber popular sobre plantas medicinais para fins de produção de renda para seus lares. Essa realidade aguçou entre as mulheres do Grupo Erva Vida a necessidade de realizarem outra atividade que resultasse em motivação para suas vidas, autonomia pessoal e fonte de renda para a família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo, foi observado que o Grupo de Mulheres Erva Vida cresceu em dignidade e autoestima mediante o conhecimento terapêutico sobre plantas medicinais, que lhes fora passado oralmente e por vivência, por seus antepassados.

Certamente e notadamente, ocorreu ascensão econômica entre essas mulheres, além da conscientização de serem parte e construtoras de uma nova vida. A conquista da autonomia representa para elas uma grande vitória, haja vista ser a somatória de uma série de variáveis, tais como: liberdade, visibilidade, segurança, autoestima e capital social. Tudo isso pode ser resumido na capacidade de se expressar e agir, na influência do grupo nestes dezessete anos de existência, na organização social que impulsionaram em seus lares, quando literalmente partiram na busca de outra fonte de renda para a subsistência.

Na atualidade, o grupo vive uma situação singular diante de um movimento mundial com foco expressivo na utilização de alimentos e remédios oriundos da flora e da fauna natural. Neste sentido, as componentes do Grupo Erva Vida vislumbram o crescimento de suas atividades centrado no uso e conhecimento da sabedoria popular cujos

efeitos poderão alavancar um processo de desenvolvimento do Distrito de Marudá/ PA.

E se no passado eram meras coadjuvantes no cenário de suas existências, hoje as mulheres do Grupo Erva Vida, com a experiência e capital social adquiridos, se posicionam centradas no que querem em busca de seus objetivos. Nesta perspectiva, o trabalho no bairro do Sossego no Distrito de Marudá-Marapanim/PA vislumbra uma natureza de saberes a serem pesquisados e estudados mais profundamente pela academia. Por enquanto, no âmbito deste artigo, a contribuição do estudo foi relatar a história e trajetória de vida do grupo na luta e perseverança para sobrevivência de uma tradição.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, E. “Gênero e trabalho nas comunidades pesqueiras”. In: FURTADO, M. L.; LEITÃO, W. Mello, A. (Orgs.). *Realidade e perspectiva na Amazônia*. Belém: MPE, 1997.

ALMEIDA, M. C. *Complexidade, saberes científicos, saberes da tradição*. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2010.

ANDRÉ, M. E. D. *Pesquisa em educação; abordagens qualitativas*. São Paulo: editora paulista, 1986.

COELHO-FERREIRA, M. R.; SILVA, M. F. F. “A fitofarmacopéia da comunidade pesqueira de Marudá, litoral paraense”. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*, 2005.

FURTADO, M L. *Currálistas e redeiros de Marudá*. Belém: CNPq, Museu Emílio Goeldi, 1987.

GIDDENS, A. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

MANESCHY, M. C. “Uma presença discreta: a mulher na pesca”. In D’INCAO, M.A; SILVEIRA, I. M. da (Orgs). *A Amazônia e a crise da modernidade*. Belém: MPEG, 1994.

MURARO, R. M. *A mulher no terceiro milênio: uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro*. 4. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1995.

NASCIMENTO, M. A. G. “Rodas de conversa e oficinas temáticas: experiências metodológicas de ensino-aprendizagem em geografia”. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE GEOGRAFIA (ENEG), 10, Porto Alegre, 2009.

OLIVEIRA, I. A. (Org.); et. al. *Cartografias ribeirinhas – saberes e representações sobre práticas sociais cotidianas de alfabetizando amazônidas*. 2. ed. Belém: UEPA/EDUEPA, 2008a.

OLIVEIRA, M. M. *Como fazer uma pesquisa qualitativa*. 2ª.edição. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2008b.

SAÚDE, Organização Mundial de. *Cuidados primários de saúde*. Alma Ata 1978, Genebra, 1998. Disponível em: <http://afrolib.afro.who.int/RC/RC51/pt/AFRRC51RT.1.pdf>. Acesso: 1 de dezembro de 2013.

SILVA, C. N. e SIMONIAN, L. T. L. *A questão de gênero: um breve estudo no estuário amazônico*. Belém: Papers do NAEA/UFPA, 2006.

ENTREVISTA: Jussara Reis Prá

Depoimento Concedido por Jussara Reis Prá, Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Mulher e Gênero (NIEM/UFRGS), para o 5º número da Revista Gênero na Amazônia/GEPEM/UFPA.

RG - Início de suas atividades acadêmicas (UFRGS?) (um pouco sobre a sua história de vida – ativismo feminista antes da academia? etc);

JRP - Começo as atividades acadêmicas nas UFRGS, em 1979, como aluna do então Programa de Mestrado em Antropologia, Sociologia e Ciência Política. O desdobramento das áreas deu origem ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no qual iniciei formação autodidata em estudos sobre mulher e gênero. Até o ingresso no mestrado não tive participação ativa em atividades feministas ou de militância.

RG - Sendo sua formação pós-graduada integral na área da Ciência Política, quando e como você inicia a desenvolver os estudos sobre a questão da mulher e as teorias de gênero? Houve algum fato que a conduziu para esses estudos?

JRP - Passei a ter interesse pelo tema mulher a partir de 1982, estimulada pela participação em um projeto de pesquisa sobre comportamento eleitoral. Este resultante de uma espécie de projeto integrado no qual também estava previsto um estudo sobre mulher. No entanto, os e as discentes – estas em número bem menor – do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política não se interessaram em tratar do tema mulher. Por fim, coube a um professor estrangeiro, recém-chegado dos Estados Unidos, a incumbência de elaborar o estudo referido. Nesse momento, eu ingressava na UFRGS como pesquisadora e comecei a participar deste estudo. Tal experiência me levou a muitas revisões de bibliografia, o que me fez mudar o projeto de dissertação sobre política rio-grandense para o tema mulher. Desde então, a relação mulher e política passaria a ser parte de minhas preocupações intelectuais. O aprofundamento nos estudos de gênero viria logo depois, em meados dos anos 1980.

RG - E sua inserção nos grupos e núcleos de estudos de gênero? A objetividade é a ação política acadêmica? Ou reflete também sua militância feminista?

JRP - A defesa da Dissertação de Mestrado sobre a situação das mulheres na sociedade Porto-Alegrense, em março de 1984, motivou a criação do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Mulher (NIEM) na mesma oportunidade. Na ocasião, a presença da professora Fanny Tabak em minha banca examinadora serviu para encaminhar o processo de implantação do Núcleo na Universidade. Aquela, responsável pela criação do Núcleo de Estudos sobre a Mulher (NEM) na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1983), também incentivadora da criação do NEIM (UFBA), em 1983. A partir de 1984, comecei a participar de um grupo de trabalho sobre Mulher e Política na ANPOCS. Tal inserção levou à escolha do tema do projeto do futuro doutorado na USP, onde ingressei em 1987. Os percursos para a elaboração da tese, que versou sobre a representação política de gênero e a questão institucional (1992), são causa e consequência de minha militância feminista.

RG - Quais as principais linhas do estudo de gênero que você tem desenvolvido até hoje? A ênfase é a teoria feminista? Por quê?

JRP - A ênfase dos meus estudos é a teoria feminista. Entre as principais linhas de pesquisa, estão: Produção cultural e lógica de gênero; Mulheres e representação política; Cultura política, estereótipos e ideologias de gênero; Gênero e juventude no processo de socialização e de construção da cidadania; Políticas públicas de gênero e direitos humanos. Eleger os estudos feministas como foco de interesse se reveste de significado especial, particularmente, por se tratar de uma teoria construída na prática política, fruto da ação política, e poucas teorias têm esta característica.

RG - Principais correntes que você tem estudado na teoria de gênero & teoria política feminista?

JRP - O pensamento feminista congrega dimensões teóricas e políticas nas explicações e interpretações sobre a realidade das mulheres e das relações de gênero, sem tendência a unanimidades. A riqueza da construção do

conhecimento feminista permite a apropriação de reflexões oriundas de correntes de diferentes tradições analíticas. Assim, independente de adotar percepções humanistas ou críticas, com as quais me identifico, não perco de vista as preocupações originárias de um feminismo emancipatório que se encaminhou à busca de estratégias de ação política voltadas a superar discriminações e desigualdades de sexo/gênero, raça/etnia, classe social idade, orientação sexual, localização geográfica etc.

RGA - Você considera importante esse conceito nos estudos atuais sobre diversidade social e a conexão com as demais áreas das ciências de um modo geral? Pode explicar?

JRP - Como diz Glória Bonder (2003), as relações de gênero interagem com outras relações sociais como as de classe, etnia, idade etc.; todas estas formadoras da estrutura e dinâmica das sociedades. Por isso, as análises de gênero devem dar conta desta complexidade.

Ainda segundo esta autora: “Quem utiliza o conceito de gênero como categoria de análise e/ou como princípio ético-político assume que as desigualdades entre homens e mulheres devem ser transformadas para alcançar uma sociedade plenamente democrática e justa” (2003, p.1). Tal convicção, segundo ela, é capaz de impulsionar a participação da sociedade, originar novas instituições e modificar normas e valores culturais. Corroborando este olhar feminista conforme a perspectiva de gênero, estimo trazer elementos a minha reflexão acadêmica que possam ser apropriados para a elaboração de práticas e projetos direcionados a fortalecer o capital político das mulheres.

O uso do conceito de gênero no contexto das Intersecções do ser mulher permite identificar e refletir sobre a diversidade de situações e interesses do segmento feminino. Ao mesmo tempo, exige o aporte de outras áreas disciplinares, entre elas: Sociologia, Antropologia, História e Direito.

RGA - Quais os principais autores que você utiliza nesses estudos?

JRP - É difícil nomear aqui as principais autoras ou autores que utilizo, não gostaria de pecar por esquecimento. Mas utilizo autoras e autores de outros países, além da América Latina e, principalmente, brasileiras/os. Como cientista política, tenho um apreço particular por Carole Pateman e

por sua reflexão sobre o Contrato Sexual (casamento e prostituição), que considero chave para entender como o Estado de Direito se organiza a partir da exclusão das mulheres.

RGa - Considerando sua contribuição na pesquisa brasileira sobre gênero, desigualdade social, cidadania e representação política feminina, quais os trabalhos que você considera importantes para as discussões sobre a diversidade social?

JRP - Se a pergunta se relaciona à produção específica, cito três artigos recentes, como segue:

PRÁ, Jussara Reis. Metodologias feministas, gênero, políticas públicas e o monitoramento da Lei Maria da Penha. In: RIAL, Carmen; PEDRO, Joana Maria; AREND, Silvia Maria Fávero (Orgs.). Diversidades: dimensões de gênero e sexualidade. Florianópolis: Editora Mulheres, 2010. p.81-101.

_____. Reflexões sobre gênero, mulheres e política. In: PAIVA, Denise (Org.). Mulheres, política e poder. Goiânia: Cânone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011. p. 103-127

PRÁ, Jussara Reis; EPPING, Léa. Cidadania e feminismo no reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. Estudos Feministas, Florianópolis, 20(1): 344, janeiro-abril/2012.

RGa - No seu ponto de vista, há avanços da mudança de olhar as mulheres brasileiros/as? Na academia? Na sociedade? Na política?

JRP - A partir do momento (1982) em que comecei a elaborar estudos sobre mulher e gênero, percebi que assuntos dessa natureza não se situavam entre as questões acadêmicas de prestígio; em decorrência quase não se dispunha de espaço para discuti-los na universidade. Ademais, não faltavam questionamentos quanto à validade do tema e ressalvas de que eleger as mulheres ou as relações de gênero como objeto de estudo poderia ser uma escolha equivocada para quem pretendesse uma carreira acadêmica profícua. Sem dúvida, recebi estímulos para prosseguir nestas análises, mas não se pode desconhecer que ainda persistem “críticas acadêmicas” a respeito. Situação semelhante verifica-se na política e em outras instâncias decisórias. Para tanto, basta conferir o déficit da presença de mulheres em

espaços de poder e decisão. Já os avanços sociais no sentido apontado parecem significativos, não obstante, agências de socialização como família, escola e a mídia ainda contribuem para reproduzir ideologias e estereótipos de gênero de forma a situar as mulheres em situação subalterna.

RG - Nesses avanços, quais, a seu ver, as contribuições que têm dado os grupos de estudos de gênero das universidades? Acha que esses grupos devem se tornar presentes nos movimentos sociais e de mulheres quando convidados?

JRP - Os grupos de gênero nas universidades têm tido papel expressivo para oferecer diagnósticos sobre questões das mulheres e as relações de gênero. Produto este traduzido em estratégias de ação política e utilizado para formatar a agenda feminista e subsidiar o desenho, a execução e o monitoramento de políticas públicas.

A interlocução entre grupos acadêmicos e os movimentos sociais é necessária e indispensável. Nesse sentido, a parceria entre feminismo acadêmico, feminismo social e feminismo governamental tem sido responsável pela inclusão da agenda de gênero no sistema político de diferentes países.

No cenário aludido, a consolidação do campo de estudos feministas aflui de cenários nacionais para fóruns internacionais e retorna aos locais de origem. Refiro-me aqui ao contexto da Organização das Nações Unidas (ONU), de onde emergiram instrumentos específicos de promoção e proteção dos direitos humanos das mulheres de alcance global.

No Brasil, tal incidência resultou em diagnósticos sobre as desigualdades de gênero, produzidos por organizações não governamentais e por grupos universitários dedicados a estudos e pesquisas sobre mulheres e gênero. Situação a incluir: o Diagnóstico da Década da Mulher (1976-1985), elaborado para a III Conferência sobre Mulher (Copenhague, 1985), e os informes apresentados ao Comitê da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, sigla em inglês), em 2003, 2007 e 2012. Ao que se soma o documento do Governo brasileiro levado a Beijing (1995) e construído a partir do diálogo entre Estado e sociedade civil, leia-se, elaborado por grupos de mulheres e feministas. Produção da qual tive o privilégio de participar.

RGA - Outras questões que você queira responder e que não foram tratadas aqui.

JRP - Como recém-casada em 1977, e no momento concluindo a graduação em Ciências Sociais, tudo indicava que eu ficaria dedicada à tarefa de esposa e mãe. Quando muito eu poderia aspirar a um emprego no setor público. Na ocasião, a vida acadêmica parecia algo distante, tanto no meu caso quanto no de minhas colegas.

A despeito destas perspectivas e das dificuldades acima apontadas, defendi uma dissertação de mestrado sobre a situação das mulheres (1984) e apresentei uma tese de doutoramento versando sobre a representação política de gênero (1992), às quais se somaram artigos e capítulos de livros tratando sobre o tema mulher e as relações de gênero, sob a ótica da teoria feminista crítica. O que equivale a dizer que a minha trajetória intelectual tem uma vinculação estrita com a emancipação da mulher proposta pelo feminismo.

Obras citadas:

BONDER, Glória. 2003. Equidade de gênero na educação: renovando compromissos. Disponível em: <http://www.educoas.org/portal/pt/tema/editorial/nov03>

PATEMAN, Carole. O contrato sexual. Trad. Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

Entrevistadora: Maria Luzia Álvares, Coordenadora do GEPEM/UFPA.

Jussara Reis Prá é Doutora em Ciência Política pela Universidade de São Paulo – USP; Professora do Departamento de Ciência Política e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; Coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre Mulher e Gênero da UFRGS. Integrante do Observatório da Lei Maria da Penha; Consultora *ad hoc* do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça. Líder do Grupo de Pesquisa CNPq “Gênero, Feminismo, Cultura Política e Políticas Públicas”; Bolsista de Produtividade do CNPq. **E-mail:** jussarapra@yahoo.com.br

ENTREVISTA: Mercedes Arriaga Flórez

Testimonio de Mercedes Arriaga Flórez, Directora del Grupo de Investigación Escritoras y Escrituras (Universidad de Sevilla/España) y Vice-presidenta de la Escuela Feminista de Andalucía (EFETA).

RGA - ¿Cuándo inició su actividad académica en la Universidad de Sevilla?

MAT - Empecé a trabajar en 1997, cuando gané mi plaza de profesora titular.

RGA - En el área de Filología Italiana, ¿cuándo, cómo y por qué decidió desarrollar estudios sobre las mujeres y sobre las teorías de género?

MAT - Yo me había licenciado en la Universidad de Salamanca, y después había trabajado en la universidad de Bari (Italia). Allí realicé un doctorado en semiótica que me permitió hacer una tesis desde planteamientos feministas, pero en realidad, mi interés por las escritoras y por las teorías feministas venía ya desde mucho antes, prácticamente desde mi adolescencia, desde mis lecturas, solo que no había podido concretarlas en una metodología ni en un trabajo de investigación hasta que no realicé ese doctorado. El motivo fue muy simple, en Salamanca el planteamiento de los estudios de filología italiana era muy tradicional, y por supuesto, no contemplaba ninguna perspectiva feminista. En cambio en Italia, a través de la semiótica, llegué, por así decirlo al feminismo como disciplina académica.

Ya antes había realizado pequeños trabajos sobre escritoras y sobre personajes femeninos en la literatura italiana escrita por hombres, pero hacer la tesis doctoral me ayudó a reunir mi pasión por las escritoras con planteamientos de investigación feminista. En realidad fueron dos tesis, una que presenté en España, que era muy extensa de 700 páginas y otra en Italia de 300 páginas. Ambas se complementaban. Por una parte, había un estudio muy extenso sobre los diarios de Sibilla Aleramo, una de las figuras emblemáticas del feminismo italiano, y por otra parte, pude desarrollar una teoría autobiográfica que diera cabida a varias escritoras españolas

e italianas. A partir de ahí, hasta hoy no he dejado de estudiar escritoras ni de interesarme por las teorías feministas, interesándome cada vez más también por las mujeres de carne y hueso, por las mujeres como agentes de cambio en la ciencia y en la sociedad.

RG - ¿Se considera feminista? ¿En qué momento de su trayectoria profesional se declara feminista?

MAT - Me considero profundamente feminista, pero nunca he hecho actos de fe sobre ello. Para mí, el feminismo es la forma más alta de ser humanista, de practicar una ciencia humanista. No creo que haya un momento en el que hacer una declaración de feminismo, o por lo menos en mi caso no lo hubo, sino que se va siendo feminista con cada una de las actividades que he organizado o con cada uno de los libros que he escrito, o editado o impulsado. Yo no creo en las declaraciones, sean de la índole que sean, creo en la acción de las personas, en sus hechos, en lo que van construyendo en el mundo. Eso no quita que, obviamente, el ambiente académico te tache de feminista. Porque ya se sabe que el feminismo no goza de buena reputación en los ambientes académicos que son ámbitos masculinos y masculinizados. Hay un gran desconocimiento hacia lo que es y lo que significa ser feminista. Y por otra parte, hay tantos feminismos cuantas mujeres lo practicamos, más allá de las teorías.

RG - ¿Cuáles son las principales líneas de estudio de género que desarrolla?

MAT - Mi principal línea de estudio son las escritoras italianas y luego algunas líneas que se tocan con esa: la historia de las ideas feministas y todas las autoras que intervienen en ella. Aunque mi gran pasión continúan siendo las poetas y sus obras. He sido siempre una gran lectora de poesía y en un momento determinado he dejado de leer a los poetas para leer solo poetas mujeres. De hecho creo que muchas de las grandes figuras del feminismo han practicado también la poesía o sus obras están impregnadas de poesía. No sé pienso en algunas libros de Adriene Rich o de Luisa Muraro o incluso de Marcela Lagarde. Creo que también hay un lazo muy fuerte entre el feminismo y la poesía.

RGA - En su opinión, ¿Cuáles fueron las principales conquistas de las mujeres a lo largo de la historia? ¿Cuál sería el gran triunfo de las mujeres?

MAT - La gran conquista de las mujeres ha sido su propia libertad, su autodeterminación. Parece nada, pero es algo que ha costado muchos siglos y que en algunas partes del mundo todavía no se ha conseguido.

El gran triunfo de las mujeres sería poder cambiar el mundo, desencajándolo de los paradigmas androcéntricos para construir una sociedad más igualitaria, no solo entre hombres y mujeres sino también y sobre todo entre pobres y ricos, entre norte y sur, entre pueblos y naciones. El gran triunfo de las mujeres es poder transformar el mundo en el que viven, un triunfo que muchas mujeres están consiguiendo, y que supone el triunfo de la humanidad que vence sobre la obtusidad, sobre la violencia, sobre la injusticia. Muchas mujeres trabajan en el mundo para conseguir eso, pero sus esfuerzos y sus acciones tienen poca visibilidad y menos publicidad, porque el sistema capitalista y patriarcal intenta contrastarlas con todos los medios a su alcance.

RGA - ¿Qué han de conquistar las mujeres a corto plazo? ¿Y a largo plazo? ¿Qué no se ha conseguido –respecto a los estudios de género– aún, en pleno siglo XXI?

MAT - Parece mentira, pero hay montones de cosas todavía por conquistar si hablamos del mundo entero. Nuestro pensamiento occidental parte de la falsa idea de que hay igualdad entre hombres y mujeres cuando no es así. La igualdad es simplemente una declaración vacía que detrás está llena de agujeros. Las mujeres tienen que conquistar a corto plazo mas representación en los lugares de influencia y de poder para transformarlos, y esta es una signatura pendiente, incluso en el mundo que consideramos civilizado. Pero cómo podemos considerar civilizado un mundo que impide de hecho que la mitad de su población sea representada en las decisiones que afectan a todos. También hay una desigualdad brutal por lo que se refiere a la educación, al trabajo, a la distribución de la riqueza. Las mujeres del mundo son las mas pobres, las que mas trabajan y cobran menos y las analfabetas en proporciones que a veces doblan o triplican las de los hombres. Sería deseable que esta injusticia global encontrara soluciones a corto plazo. Solo que esas soluciones, muchas veces no dependen de las

mujeres sino de reformas estructurales que los gobiernos no están por la labor de hacer. Si desaparecen las mujeres de la base de la pirámide social, los sistemas capitalistas pierden su mano de obra barata, los gobiernos pierden sus asistentes sociales gratuitas y los hombres pierden en sus casas sus muchas comodidades. En definitiva hay una resistencia muy fuerte a perder para que las mujeres ganen su dignidad y su libertad, porque sobre su estatus de esclavitud se mantiene este mundo que conocemos.

Si pasamos a los estudios de género la situación es casi parecida. Los estudios de género no han conseguido ser estudios estructurados en las carreras universitarias y su incidencia en la enseñanza media o primaria es aún menor. Todo esto porque los estudios de género vienen a incomodar a los estudios que ya existían que, tampoco están dispuestos a compartir recursos, abrir espacios etc. El espacio que los estudios de género han conseguido en las universidades españolas se debe al trabajo agotador de algunas académicas feministas que durante décadas han luchado por abrir una brecha en los estudios de master, doctorado, los únicos espacios en los que han podido afirmarse. La cuestión es la misma de antes, para crear cátedras y departamentos de género hace falta una reforma estructural desde arriba, desde el ministerio y en estos momentos de crisis y de conservadurismo no hay ni recursos ni voluntad política para hacerlo.

Aun así, la acción de las académicas feministas ha logrado que los estudios de género estén en la academia, que puedan enseñarse y puedan ejercer una acción formadora sobre las conciencias, a pesar de las dificultades y a pesar del gran esfuerzo que ha costado.

RG - Según la Constitución y según lo dispuesto por la ONU, mujeres y hombres tienen derechos iguales. ¿Qué opinión tiene acerca de la ley sobre violencia de género? En la práctica, ¿Cómo explicaría eso y cuáles son las diferencias entre géneros que aún permanecen?

MAT - La ley sobre la violencia de género existe, es imprescindible y absolutamente necesaria, con los defectos que pueda tener. Ahora bien una ley es solo una ley, no significa automáticamente una transformación de la cultura o de las conciencias de las personas. Y si esa ley no implica una re-educación de la ciudadanía en términos igualitarios, puede quedarse en muchos aspectos en una ley muerta, que sirve solo como punición, pero no como prevención de la violencia.

La violencia contra las mujeres tiene raíces profundas dentro de nuestra cultura y no se erradica de la noche a la mañana. Es necesaria una formación, educación y sensibilización en todos los niveles de aprendizaje, desde la escuela primaria hasta la universidad de la experiencia. Es necesario una reescritura de la historia, de la literatura, de las artes, de las ciencias que incluya a las mujeres y sus aportaciones.

Es necesario una aplicación de la ley en ámbitos que todavía son el territorio comanche de las desigualdades: la publicidad, la prensa, la televisión, el cine, y todas las producciones virtuales. Los grandes medios de comunicación son los grandes responsables del perpetuarse de los estereotipos femeninos y masculinos y los instigadores de una violencia implícita y solapada contra las mujeres de efectos devastadores en la conciencia y percepción por parte de la gente.

RG - ¿Cómo describiría el escenario actual de las mujeres? ¿Es ahora más favorable?

MA - El escenario es bastante catastrófico, con el retroceso y pérdida de derechos que las mujeres ya tenían conseguidos, como el aborto por ejemplo. Corren malos tiempos para la libertad en general y para la libertad de las mujeres en particular. Sabemos que la crisis mundial la están padeciendo las mujeres más que los hombres.

RG - ¿Cómo interpreta la frase de Simone de Beauvoir “No se nace mujer se llega a serlo”?

MA - Simone de Beauvoir quería decir que no existe una “esencia” de mujer, determinada a priori e inmutable en el tiempo, que ser mujer depende de cada época, cultura, clase social, raza etc. Pero hoy casi la interpretaría como una advertencia: cuidado con lo que los poderes quieren que seamos las mujeres. Si se llega a ser mujer según los parámetros de una sociedad androcéntrica entonces hay que estar atentas para no convertirnos en robots fabricadas por otros. Creo que Simone de Beauvoir nos advierte para que estemos siempre alertas, para que no nos confiemos demasiado.

RGA - Si pudiera dar un consejo a las mujeres de hoy, ¿Cuál sería?

MAT - Ser osadas, seguir el camino interior que sentimos sin importarnos lo que puedan decir o pensar los demás de nosotras. Ser indóciles y solidarias, lo que quiere decir desobedecer a las leyes injustas del sistema patriarcal y buscar alianzas con otras mujeres para poder destruirlo.

Entrevistadora: Lilian Adriane Ribeiro, pesquisadora do GEPEM/UFPA.

Mercedes Arriaga Flórez es Licenciada en Filología Románica e Italiana por la Universidad de Salamanca. Doctora en Letras Modernas y Contemporánea Italiana por la Universidad de Bari. Doctora en Filología Italiana y en Teoría de Signos por la Universidad de Bari. Catedrática de Filología Italiana de la Universidad de Sevilla/España. Directora del Grupo de Investigación Escritoras y Escrituras. Coordinadora del Doctorado Mujer, Escrituras y Comunicación (Universidad de Sevilla/España). Profesora del Master de Estudios de Género y Capacitación Laboral de la Universidad de Sevilla y Master en Estudios de Género: Mujer, Cultura y Sociedad de la Universidad de Almería. Fue presidenta de la Asociación Universitaria de Estudios de Mujeres. Y es Vice-presidenta de la Escuela Feminista de Andalucía (EFETA).

É Licenciada em Filologia Românica e Italiana pela Universidade de Salamanca. Doutora em Letras Modernas e Contemporânea Italiana pela Universidade de Bari. Doutora em Filologia Italiana e em Teoria dos Signos pela Universidade de Bari. Catedrática de Filologia Italiana da Universidade de Sevilla/Espanha. Diretora do Grupo de Pesquisa Escritoras e Escrituras. Coordenadora do Doutorado Mulher, Escrituras e Comunicação (Universidade de Sevilla/Espanha). Professora do Mestrado de Estudos de Gênero e Capacitação Trabalhista da Universidade de Sevilla e Mestrado em Estudos de Gênero: Mulher, Cultura e Sociedade da Universidade de Almería. Foi Presidente da Associação Universitária de Estudos de Mulheres. É Vice-Presidenta da Escola Feminista da Andaluzia (EFETA).

Is a university graduate in Romance and Italian Philology from the University of Salamanca. She holds a PhD degree in Modern Languages and Contemporary Italian from the University of Bari. She also holds a PhD degree in Italian Philology and Theory of Signs from the University of Bari. She is a Professor of Italian Philology at the University of Seville. She is the Director of the Research Group called Women Writers and Scriptures. She is the Coordinator of the Doctoral Program on Women, Scripture and Communication, at the University of Seville. She is a professor at the Master's Program on Gender Studies and Labor Qualification, at the University of Seville. She is also a professor at the Master's Program on Gender Studies: Women, Culture and Society, at the University of Almería. She was the President of the University Association for Women's Studies. She is currently the Vice-President of the Feminist School of Andalusia.

Normas de publicação

A **Revista Gênero na Amazônia** (www.generonaamazonia.ufpa.br) é uma publicação semestral (junho e dezembro) do GEPEM/UFPA. Com o objetivo de fomentar o debate sobre mulher e relações de gênero em diferentes manifestações e enfoques teórico-metodológicos, numa perspectiva inter e multidisciplinar, a revista recepciona artigos, resenhas bibliográficas, traduções, entrevistas, dossiês temáticos e outras manifestações intelectuais de autores/as brasileiros/as ou estrangeiros/as.

Neste sentido:

1 - Os textos devem ser enviados para: telmmaral@gmail.com; ou luziamiranda@gmail.com; ou secretariagepem@gmail.com no formato de arquivo doc, sem exceder a 1MB, incluindo as imagens; ou em CD-ROM e postado no Correio para: GEPEM - Cidade Universitária José da Silveira Neto (UFPA/IFCH - Altos) - Av. Augusto Corrêa, s/n- Guamá, 66075-110- Belém/PA.

2 - Os textos serão submetidos à avaliação do Conselho Científico, mantido o sigilo mútuo. Eventuais sugestões de modificação de estrutura ou conteúdo serão comunicadas ao/à(s) autor/a (es/s), com prazo para reapresentação.

3 - O/a(s) autor/a (es/s) e coautores/as (se for o caso) de texto selecionado assinarão termo de cessão de direitos autorais, permitindo a publicação.

4 - No caso de artigos que mencionem o nome social de pessoa (física ou jurídica) e/ou depoimentos *ipsis litteris/ipsis verbis*, deve ser enviada uma declaração assinada pela pessoa citada no texto ou pelo/a seu/sua representante legal, autorizando a menção a quaisquer das exposições públicas referidas. As imagens originais só serão publicadas com autorização da fonte (autor/a) e das pessoas que eventualmente possam ser identificadas nas fotos.

5 - No caso de artigos e resenhas, o texto deve ser redigido em português ou em língua estrangeira (espanhol, francês, inglês) e formatado de acordo com as seguintes orientações:

5.1 - Artigos:

a) oito a vinte páginas (incluindo anexos) no tamanho A4; texto justificado, margens 2,5cm e parágrafos a 1 cm da margem; entrelinhamento 1,5; resumo/ resumen/ abstract (cada um em torno de 600 caracteres com espaço – é

recomendável tradução especializada), contendo três a cinco palavras-chave (substantivos citados no título e/ou no texto do resumo); nome(s) do/a(s) autor(es)/a(s) e dados curriculares resumidos, incluindo e-mail que possa ser divulgado;

b) fonte Garamond: 12 (texto, título de seções e de tabelas); 11(citações com mais de 3 linhas) e 10(legendas e notas);

c) citações e figuras (máximo de 10) de acordo com as normas ABNT específicas;

d) referências: ao longo do texto, usar remissão ou sistema autor/data; ao final do artigo, listar segundo a ABNT (NBR 6023);

e) notas bibliográficas e/ou explicativas, em rodapé;

f) usar letras maiúsculas para indicação de anexos(Ex: Anexo A; Anexo B etc.).

5.2- Resenhas Bibliográficas:

I) tratar de livro publicado nos últimos dois anos (considerar a edição da revista);

II) não exceder a cinco páginas tamanho A4;

III) digitalizado em fonte Garamond 12 (texto e seções); justificado com margens de 2,5cm e parágrafos a 1cm da margem; entrelinhamento 1,5;

IV) conter os seguintes tópicos, respectivamente:

a) referências editoriais do livro, segundo a ABNT;

b) nome do/a resenhador/a e dados curriculares resumidos, incluindo e-mail que possa ser divulgado;

c) resumo informativo= descrição/enumeração sucinta da estrutura da obra: divisão e assunto dos capítulos;

d) resumo do conteúdo da obra= assunto tratado, abordagens essenciais e ponto de vista do/a autor/a do livro (perspectiva teórica, método, linguagem etc.);

e) comentários avaliativos = apreciações/percepções do/a resenhador/a sobre o enfoque, a qualidade do conteúdo, o modo como o texto está formulado/ elaborado/ constituído (recomenda-se evitar, ao longo do texto, inserções de trechos (citações diretas) da obra resenhada.

OBS: é recomendável que os itens **c, d, e** sejam apresentados em seção com título específico.